

RELATÓRIO ANUAL 2020

Fevereiro/2021

**ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL - 2020**

PRESIDENTE

Desembargador Militar FÁBIO DUARTE FERNANDES

VICE-PRESIDENTE

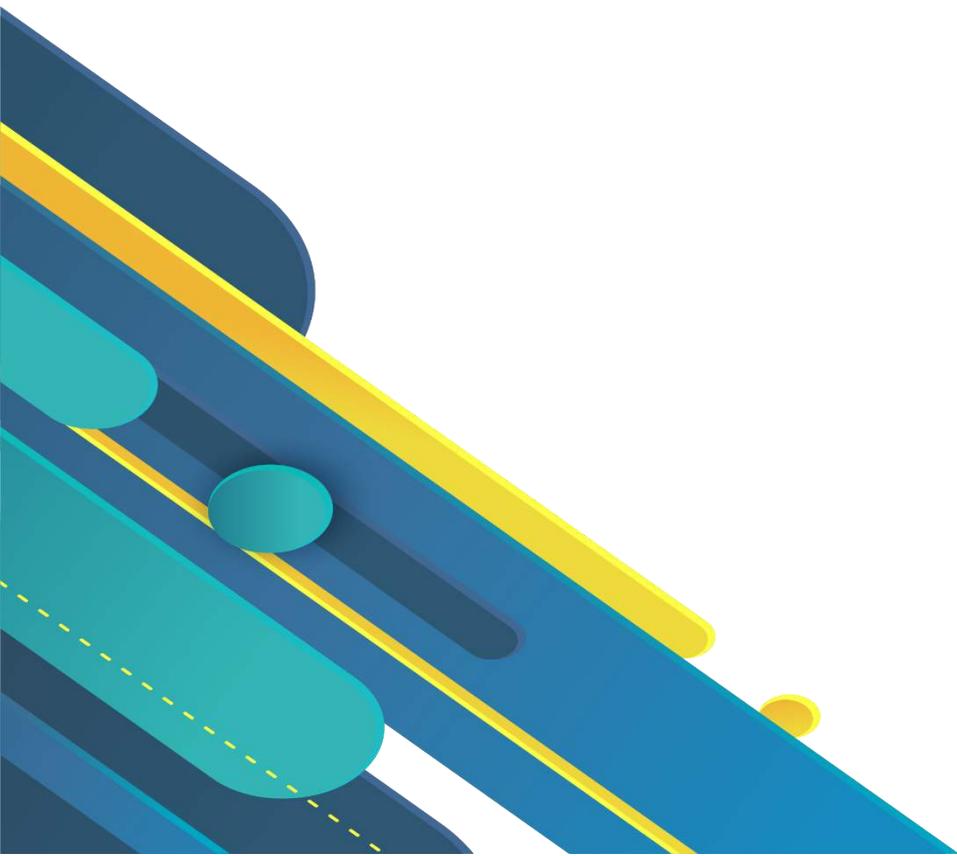
Desembargador Militar ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Militar SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

DIRETOR-GERAL

Bacharel DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA



APRESENTAÇÃO

A apresentação deste Relatório Anual decorre de norma regimental, inscrita no inciso XXXI do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, sendo da competência do Presidente apresentá-lo ao Tribunal.

O ano de 2020 marcou os 172 anos da Justiça Militar Estadual e os 102 anos do Tribunal de Justiça Militar no Rio Grande do Sul. Dia 05 de fevereiro deu-se a posse da administração para o biênio 2020-2021]. Logo nos primeiros dias de março, a pandemia de coronavírus surpreender e assolou o território gaúcho, brasileiro e global, tornando esse primeiro ano de gestão ainda mais desafiador.

Essa nova realidade ampliou os desafios da administração, porém, invocando as nossas conquistas históricas, que nos caracterizam como uma justiça célere e atualizada aos desafios do tempo, enfrentamos a pandemia com a JME devidamente preparada em termos de tecnologia e em métodos de gestão, fruto, sobretudo, destas duas primeiras décadas do século XXI, com sucessivas gestões sempre atentas e voltadas à inovação, propiciando que nossos processos judiciais e administrativos tramitassem em sua quase totalidade por meio eletrônico.

Isto nos possibilitou iniciar julgamentos virtuais e realizar audiências, julgamentos singulares e colegiados e praticar os atos jurisdicionais e administrativos através de videoconferência, utilizando-se de sistemas eletrônicos já adotados pela JME e ferramentas tecnológicas compartilhadas pelo CNJ e diferentes Tribunais brasileiros.

Realizamos inúmeras reuniões virtuais com os servidores e servidoras da JME, acompanhando seu desempenho profissional, mas sempre com a preocupação central na sua saúde e de seus familiares. Nossas ações, no ano de 2020 estiveram pautadas pelas circunstâncias que a pandemia nos impôs, em especial a preocupação com a saúde dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras, de toda a sociedade e em especial aqueles que interagem com a JME em nossas sedes em Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo. O acompanhamento da situação de saúde de todos e todas foi uma constante no ano de 2020.

Esta situação pandêmica trouxe uma grande imprevisibilidade às ações de gestão, exigindo que a tomada de decisões se desse de forma ágil e emergencial. Destaca-se também a escassez de recursos humanos, já posta na JME por anos e a dificuldade encontrada no

fornecimento de materiais e serviços necessários ao funcionamento de nossa estrutura administrativa.

A diretriz primeira da JME em 2020 foi preservar a saúde das pessoas sem prejudicar a jurisdição e qualificar a gestão.

Temos a certeza do dever cumprido com o coroamento ao final do ano, no Prêmio Qualidade CNJ – 2020, quando recebemos o inédito Selo Diamante para o Segmento da Justiça Militar brasileira, sendo o TJMRS o único a ser agraciado com tal honraria. Esta conquista que é de várias gestões e de toda a magistratura da JME, atual e jubilada, só se deu pela coloboração imprescindível de mais de uma centena de pessoas entre servidores e servidoras, estagiários e estagiárias, trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, bem como os membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado

e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RS, entre outros e outras profissionais do direito e nossos jurisdicionados e jurisdicionadas da gloriosa Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul.

Estes entes, juntamente com os três poderes, judiciário, executivo e legislativo, representados pelos seus Chefes, Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Governador Eduardo Leite e Deputado Estadual Ernani Polo, assim como o TCE, destacado na pessoa de seu Presidente Conselheiro Estilac Xavier, colaboraram enormemente com a Justiça Militar Estadual para que pudéssemos realizar nossa missão neste 2020.

Estes são os signos principais a serem destacados nesta apresentação e que serão consolidados nas perspectivas setoriais que compõe o presente relatório.

Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes
Presidente TJMRS



A JUSTIÇA MILITAR

– A ORIGEM –

No Rio Grande do Sul, a Justiça Militar existiu antes mesmo da Justiça Comum, tendo chegado a bordo das naus portuguesas que integravam a expedição militar de Silva Paes, em 1737. Em 1763, o Marquês do Pombal condensou a dispersa legislação penal militar portuguesa. Em 1808, com a vinda da família real para o Brasil, Dom João VI criou o Conselho de Justiça Supremo Militar, embrião do atual Superior Tribunal Militar, que foi o primeiro órgão permanente de Justiça Castrense a operar no País. Com a criação do Corpo Policial da Província – embrião da Brigada Militar, surgiu logo a necessidade de se garantir a disciplina da Força Pública, que não apenas fazia o policiamento urbano, como, também, tinha a atribuição de proteger o território, recebendo instrução militar. Foi, então, instituída a Justiça do próprio Corpo Policial. A Lei Estadual nº 148, de 24 de julho de 1848, dizia que o Presidente da Província deduziria da parte penal do Exército aqueles princípios que fossem aplicáveis à manutenção da disciplina. [...]

Em 1876, a Junta Superior foi extinta, e o Presidente da Província tornou-se a instância revisora das decisões de primeiro grau. Pelo Ato nº 357, do Presidente do Estado, de 15 de outubro de 1892, a Guarda Cívica, denominação que o antigo Corpo Policial recebera logo depois da Proclamação da República, foi transformada em Brigada Militar. [...]

Um convênio firmado entre a União e os Estados, em 24 de maio de 1917, em virtude do qual as Brigadas Estaduais foram consideradas forças auxiliares do Exército, abriu caminho para a Lei Federal nº 3.351, de 3 de outubro de 1917, que autorizou o julgamento dos oficiais e das praças das polícias por elementos das suas corporações, nos crimes propriamente militares. Em consequência, o Decreto nº 2.347-A, de 28 de maio de 1918, estabeleceu os Conselhos de Disciplina, organizados extraordinariamente, um Conselho Militar permanente para o primeiro grau e, como instância revisora, o Conselho de Apelação, que iniciou os trabalhos quando da assinatura da primeira ata, em 19 de junho de 1918¹. [...]

Assim os Anos de 1848 e 1918 marcam o início da JME e do TJM no Rio Grande do Sul.

¹ Excertos de texto da autoria do Des. Mil. Sérgio Antonio Berni de Brum disponível na íntegra em <https://www.tjms.jus.br/conheca/institucional/apresentacao> consultado em 26.02.2021

A COMPOSIÇÃO DA MAGISTRATURA DA JMERS

– NO ANO DE 2020 –

TRIBUNAL PLENO:

- Desembargador Militar ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES
- Desembargador Militar SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM
- Desembargador Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
- Desembargador Militar FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
- Desembargador Militar FÁBIO DUARTE FERNANDES
- Desembargador Militar AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
- Desembargadora Militar MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

PRIMEIRA AUDITORIA EM PORTO ALEGRE:

- Juiz de Direito FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MULLER
- Juíza de Direito Substituta KARINA DIB KRUEL DO NASCIMENTO

SEGUNDA AUDITORIA EM PORTO ALEGRE:

- Juiz de Direito ALEXANDRE ARONNE DE ABREU
- Juíza de Direito Substituta DIONE DORNELES SILVA

TERCEIRA AUDITORIA EM SANTA MARIA:

- Juíza de Direito ELIANE ALMEIDA SOARES
- Juíza de Direito Substituta VIVIANE DE FREITAS PEREIRA

QUARTA AUDITORIA EM PASSO FUNDO:

- Juíza de Direito MARILUCE DIAS BANDEIRA

SUMÁRIO

– CLIQUE PARA ACESSAR OS VOLUMES –

Gabinete da Presidência e Vice-presidência8

VOLUME 1

Direção Geral77

VOLUME 2

Corregedoria-Geral187

VOLUME 3

Ouvidoria250

VOLUME 4

Sustentabilidade268

VOLUME 5





RELATÓRIO 2020
- VOLUME 1 –
GABINETE DA PRESIDÊNCIA





PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE

Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secretário Bel. Flávio José Helmann da Silva

Oficial de Gabinete Bel. Administração Jose Carlos Albino

Assessor Militar TC Gilson Wagner

Assessor de Comunicação Jornalista Marcelo Nepomuceno

Em 2020 o Gabinete da Presidência trabalhou no gerenciamento das atividades jurídicas e administrativas que chegaram a presidência organizando-as e assessorando o Presidente em suas decisões administrativas e jurisdicionais, minutando os atos do Presidente e organizando a relação administrativa interna e externa do Gabinete da Presidência com os poderes instituídos estadual e nacionalmente, especialmente na relação com a Assembleia Legislativa, Executivo Estadual e Poder Judiciário Nacional, onde se destacam as relações com o TJRS, TJMMG, TJMSP, STM, STJ, STF e CNJ, além de outras instituições públicas, operadores do direito e usuários da Justiça Militar em geral. A partir do Gabinete e através da Assessoria Militar prestou assessoramento ao Presidente e ao Tribunal como um todo na área de segurança, Assessoria de Comunicação Social e na Gestão Estratégica.

Em relação ao assessoramento nos atos expedidos diretamente pela Presidência ou em conjunto com a Vice-Presidência, Corregedoria e o Colegiado do Pleno, foram mais de duas centenas de atos normativos onde se destacam as resoluções regulamentando as sessões de julgamentos virtuais e por meio de videoconferência e as portarias regulamentadoras das atividades jurisdicionais e administrativas durante a pandemia de coronavírus e um grande número de comissões executoras de ações determinadas pelo CNJ como estudos, planejamento e ações acerca da justiça restaurativa, ranking transparência, pioneirismo na seleção de estagiários com cota racial, comissão para elaboração e acompanhamento de plano de carreiras dos servidores da JME, incentivo à participação institucional feminina, plano de logística sustentável, unidade socioambiental entre outras.



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na área de Comunicação Social o Gabinete desenvolveu as atividades de assessoria de imprensa, cerimonial e protocolo e de produção gráfica e audiovisual, com a coordenação, execução e controle das atividades relativas à divulgação, à comunicação social, relações públicas internas e externas ao Tribunal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente.

Foram produzidas e/ou publicadas 146 matérias/notas e/ou artigos no site e/ou intranet:

Fevereiro (16)

05/02/2020 – Empossada nova administração do TJM-RS;

07/02/2020 – TJM prestigia cerimônia da reativação da Divisão Voluntários da Pátria;

Decano do STM recebe comenda do centenário da Justiça Militar Estadual;

10/02/2020 - Presidente Fábio prestigia ato de promoção do Desembargador Jauro Von Gehlen ao posto de coronel da BM;

12/02/2020 - Presidente do TJM fala de compromisso com a celeridade durante primeira sessão de 2020;

Presidente Fábio recebe visita de cortesia do prefeito de Rio Grande;

14/02/2020 - Presidente Fábio se reúne com magistrados do 1º grau da Justiça Militar;

Desafios do Tribunal de Justiça Militar;

Presidente Fábio se reúne com servidores do TJMRS;

17/02/2020 - Presidente Fábio prestigia posse da nova administração do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo;

19/02/2020 - ACOMPANHE AO VIVO A SESSÃO DO DIA 19/02/2020;

Novas conselheiras tomam posse no CNJ;

21/02/2020 - Justiça Militar terá plantão no Carnaval e expediente a partir do meio-dia no dia 26;

26/02/2020 - JME nas redes sociais!;

27/02/2020 - ACOMPANHE AO VIVO A SESSÃO DO DIA 27/02/2020;

28/02/2020 - Entrevista do Presidente do TJM para a GaúchaZH;

Março (16)

03/03/2020 - Justiça Militar prestigia solenidade dos 125 do Corpo de Bombeiros do RS;

04/03/2020 - TJMRS realiza workshop sobre gênero no mundo do trabalho;

09/03/2020 - Palestra sobre gênero no mundo do trabalho marca passagem do Dia da Mulher no TJMRS;

Informação - Gabinete Desembargador Militar Amilcar Macedo;

10/03/2020 - Ministro Toffoli recebe AMB e presidentes de Tribunais de Justiça Militar;

13/03/2020 - TJMRS implementa medidas de prevenção ao coronavírus;

16/03/2020 -Administração do TJMRS realiza visita institucional ao Ministério Público;



17/03/2020 - Justiça Militar Estadual publica nova portaria sobre o coronavírus;
JMERS participa do III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais;
18/03/2020 - Expediente suspenso na Justiça Militar Estadual;
23/03/2020 - TJMRS publica portaria regulamentando regime de plantão extraordinário;
Coronavírus: servidores em permanência terão acomodações especiais no TJMRS;
Empossada nova diretoria do TJM-MG;
24/03/2020 - Desembargador Militar do TJM-RS concede Habeas Corpus a apenados com base em recomendação sobre o COVID-19;
Covid-19: JME adota providências relativas ao sistema prisional;
27/03/2020 - COVID-19: TJM estabelece fluxos para Justiça Militar Estadual durante regime de plantão extraordinário;

Abril (2)

13/04/2020 - Relatório de Produtividade - Justiça Militar do RS;
30/04/2020 - COVID-19: TJM-RS prorroga regime de plantão extraordinário
Maio;

Maio (9)

01/05/2020 - Entrevista: Presidente do TJMRS Fábio Duarte Fernandes;
09/05/2020 - Justiça Militar prorroga regime de plantão extraordinário ate 31 de maio;
11/05/2020 - 10 de maio: Dia da Memória do Poder Judiciário;
14/05/2020 - Justiça Militar do RS participa do IV encontro da Rede Nacional de Cooperação Judiciária;
19/05/2020 - TJMRS julga processos em Sessão Virtual;
26/05/2020 - Justiça Militar do Rio Grande do Sul participa da 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.;
27/05/2020 - COVID-19: TJM prorroga regime de plantão extraordinário até 14 de junho;
28/05/2020 - Tecnologia da Informação e Metas do Judiciário em pauta na Justiça Militar;
29/05/2020 – Carta do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil ao STF;

Junho (14)

01/06/2020 – Justiça Militar do RS é destaque em Relatório de Metas do Poder Judiciário;
Comissão Permanente de Segurança da JME realiza reunião virtual;
05/06/2020 – Justiça Militar do RS realiza primeiro julgamento por videoaudiência;
5 de junho: Dia Mundial do Meio Ambiente;
09/06/2020 – Justiça Militar do RS participa do III Fórum Nacional das Corregedorias;
10/06/2020 – COVID-19: Justiça Militar do RS prorroga regime de plantão extraordinário até 30 de junho;
12/06/2020 – Servidores da JME participam de workshop sobre Ciência de Dados do Poder Judiciário;
Justiça Militar realiza oitiva de testemunha por meio de videoaudiencia;



17/06/2020 – Presidente Fábio destaca comprometimento da JME em videoconferência com magistrados do 1º grau;

23/06/2020 – TJMRS participa de evento que analisa constitucionalidade da Lei 13.967/19;

Workshop integra Corregedorias das Justiças Militares Estaduais na implantação do PjeCOR;

24/06/2020 – Tribunal de Justiça Militar do RS realiza a primeira sessão de julgamento por videoconferência;

26/06/2020 – Justiça Militar do RS prorroga plantão extraordinário até 31 de julho e autoriza atos presenciais urgentes;

Vedação da Prisão Disciplinar: Desembargador do TJMRS participou de evento que analisa constitucionalidade da lei 13967/19;

Julho (20)

07/07/2020 - Planejamento Estratégico 2021-2026 em pauta na Justiça Militar Estadual;

Justiça Militar debate panorama da COVID-19 no RS e preparação da área da segurança pública;

08/07/2020 - Justiça Militar do RS faz consulta pública sobre Metas Nacionais do Judiciário;

10/07/2020 - Desembargador Militar do TJMRS participa de debate sobre prisão disciplinar promovido pela OAB do Paraná;

14/07/2020- Presidente do TJMRS participa de evento que discutirá a atuação do Judiciário pós pandemia;

TJMRS realiza qualificação para agentes de segurança sobre atendimento pré-hospitalar;

16/07/2020 - Planejamento Estratégico 2021-2026 avança na Justiça Militar;

17/07/2020 - O Poder Judiciário na pandemia: desafios e mudanças;

18/07/2020 - Dinâmica de videoconferências se consolida na Justiça Militar Estadual;

19/07/2020 - Tribunais de Justiça Militar do país discutem a Estratégia Nacional do Poder Judiciário; Saúde Mental em pauta na Justiça Militar Estadual;

21/07/2020 - Presidente do TJMRS inicia rodada de videoconferências com magistrados e servidores da Justiça Militar;

23/07/2020 - Justiça Militar discute indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2020;

Justiça Militar: Palestra aborda impactos da pandemia na saúde mental;

24/07/2020 - Em artigo, presidente Fábio Duarte Fernandes destaca os 172 anos da Justiça Militar Estadual;

172 anos da Justiça Militar do RS;

27/07/2020 - Justiças Militares realizam pesquisa para Metas Nacionais do Judiciário;

29/07/2020 - Prêmio Qualidade: Ouvidorias das Justiças Militares discutem normativas para atendimento da Portaria 88/2020 do CNJ;

30/07/2020 - Justiça Militar prorroga regime de plantão extraordinário até 30 de agosto;

JME realiza primeira reunião do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina;

Agosto (20)



03/08/2020 - Presidente do TJM inicia terceira semana de reuniões virtuais com magistrados e servidores;

04/08/2020 - Auditoria de Passo Fundo realiza interrogatório por videoconferência;

06/08/2020 - Sessão do TJM é marcada por homenagens aos 172 anos da Justiça Militar Estadual;

10/08/2020 - Magistrado do TJM participa de debate sobre fortalecimento da polícia judiciária militar; TJM promove palestra "Home Office: Como tornar a sua rotina de trabalho mais produtiva e saudável;

12/08/2020 - Reunião discute resultados Plano de Logística Sustentável da Justiça Militar Estadual;

13/08/2020 - Auditoria Militar de Santa Maria realiza citação por videoconferência;

14/08/2020 - Palestra discute desafios da mulher no mundo do trabalho;

Audiências por videoconferência agilizam processos na 2ª auditoria militar de Porto Alegre;

17/08/2020 - Inteligência e facções criminosas em pauta na Justiça Militar do Rio Grande do Sul;

18/08/2020 - COJUD discute ações das ouvidorias judiciais durante a pandemia;

21/08/2020 - Escola Judicial Militar promove debate "A Guarda Civil no Modelo Policial Espanhol";

24/08/2020 - Decano do TJM assume presidência até o dia 4 de setembro;

25/08/2020 - Corregedor da JMERS participa de reunião da Coordenadoria da Justiça Militar da AMB; Justiça Militar prorroga regime de plantão extraordinário até 20 de setembro;

27/08/2020 - Justiça Militar participa de reunião preparatória ao XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário;

28/08/2020 - Desembargador Militar Amilcar Macedo receberá honraria do Exército;

Justiça Militar faz balanço da utilização de videoconferências;

30/08/2020 - Comitê de Governança de TIC discute melhorias para a JME; Modelo policial espanhol em debate no TJM;

Setembro (13)

02/09/2020 - Corregedor-geral da JMERS participa de painel sobre advocacia militar;

03/09/2020 - Desembargador Militar Amilcar Macedo recebe a Medalha Exército Brasileiro;

08/09/2020 - Escola Judicial Militar promove painel sobre Lei Geral de Proteção de Dados;

10/09/2020 - Presidente Fábio prestigia posse de novo conselheiro titular do TCE-RS;

13/09/2020 - NOTA DE PESAR - Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul;

15/09/2020 - TJMRS promove painel sobre saúde mental e a temática do suicídio;

16/09/2020 - Presidente do TJM participa de atividade que marca os 40 anos da Escola da Ajuris;

17/09/2020 - Presidente do TJM participa de atividade que marca os 40 anos da Escola da Ajuris;

22/09/2020 - Alunos do Curso de Formação de Soldados acompanham sessão de julgamento na JME;

23/09/2020 - TJM reúne especialistas para discutir o tema do suicídio;

24/09/2020 - Comissão de Direito Militar da OAB promove debate sobre segurança e saúde mental;

29/09/2020 - Tribunal de Justiça Militar abre edital para seleção de estagiários;

30/09/2020 - Justiça Militar do RS implementa retorno gradual a partir de 1º de outubro;

Outubro (9)

06/10/2020 - Estágio na Justiça Militar do RS terá 30% das vagas destinadas a candidatos negros;



07/10/2020 - Comissão de Direito Militar da OAB realiza evento sobre Proteção Social dos Militares Estaduais;

Informação - Gabinete Desembargador Militar Amílcar Macedo;

16/10/2020 - Anteprojeto de Lei do Plano de Carreira dos Servidores da Justiça Militar é enviado ao TJ; Justiça Militar Estadual participa da Semana Lixo Zero;

19/10/2020 - JME: GT do Planejamento Estratégico realiza novo encontro;

29/10/2020 - Justiça Militar do RS presente no 4º Fórum Nacional das Corregedorias;

30/10/2020 - Servidores do TJM participam de capacitação sobre Cotas Raciais e Heteroidentificação; Corregedoria reúne-se com magistrados do 1º grau;

Novembro (11)

09/11/2020 – Presidente do TJM participa de webinar Questões Contemporâneas da Justiça Militar;

10/11/2020 – Comitê de Governança de TIC realiza seu quarto encontro;

11/11/2020 – CNJ: Comissão debate aperfeiçoamento da Justiça Militar;

13/11/2020 – Planejamento Estratégico 2021/2026 da JME tem minuta aprovada;

20/11/2020 – Justiça Militar do RS passa a integrar Comitê de Comunicação do Poder Judiciário;

23/11/2020 – TJMRS realiza sessão solene virtual em homenagem aos 183 anos da Brigada Militar;

25/11/2020 – JME realiza pesquisa para revisão do planejamento estratégico;

Em prestigiada cerimônia, Justiça Militar presta homenagem aos 183 anos da Brigada Militar;

26/11/2020 – TJMRS promove palestra sobre saúde do homem;

27/11/2020 – Justiça Militar do Rio Grande do Sul conquista prêmio máximo de qualidade no Judiciário;

30/11/2020 – Mensagem do Presidente do TJMRS referente à conquista do Prêmio CNJ de Qualidade;

Dezembro (16)

02/12/2020 - TJMRS executa cronograma de capacitações para utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado;

03/12/2020 - TCE-RS promove diálogo com Poderes estaduais sobre atuação em 2020;

07/12/2020 - SEEU: Concluída a capacitação de magistrados e servidores da Justiça Militar Estadual;

Dia da Justiça: JME tem feriado nesta terça-feira;

Dirigentes de Poderes e Órgãos autônomos fazem balanço de 2020;

11/12/2020 - Reunião marca a apresentação dos indicadores do Plano de Logística Sustentável do TJMRS;

14/12/2020 - Comitê debate ações para aprimorar comunicação do Judiciário;

16/12/2020 - Representatividade feminina na JME Gaúcha recebe destaque em sessão do CNJ;

17/12/2020 - Na última sessão de julgamento de 2020, presidente Fábio destaca atuação da JME durante a pandemia;

Cartilha reúne orientações de prevenção à pandemia nas festas de final de ano;

18/12/2020 - Justiça Militar Estadual inicia recesso forense de natal e final de ano;

22/12/2020 - TJMRS na mídia;

23/12/2020 - Política de Justiça Restaurativa terá plano piloto na Justiça Militar do Rio Grande do Sul;



CNJ realiza encontro de ouvidorias do Poder Judiciário;

25/12/2020 - NOTA DE PESAR - Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul;

26/12/2020 - Nota do STF e do CNJ em razão do feminicídio da juíza Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi

REDES SOCIAIS

A Assessoria de Comunicação coordena o planejamento e a produção de conteúdo para os perfis das redes sociais do Tribunal de Justiça Militar. O TJM possui perfis nas seguintes redes:

Twitter : @tjmrsoficial

Instagram: @tjmrsoficial

Facebook: /tjmrsoficial

Youtube: /tjmrsoficial

De 5 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, foram realizadas 476 publicações para as redes sociais do tribunal.

Em fevereiro de 2020, a ASCOM criou o perfil institucional no Instagram, reativou a conta do Facebook e certificou a conta do Youtube do TJMRS.

Exemplo de conteúdo gerado para as redes sociais:

 Tribunal de Justiça Militar ... · 15 jul 20 ▾
O @TJMRSoficial realiza duas sessões de julgamento por videoconferência nesta semana.

Utilizando a plataforma virtual cisco webex os magistrados se reunirão nos dias 15 e 16 de julho, sempre às 14 horas.

Acompanhe através das páginas do Tribunal no Facebook e YouTube



 tjmrsoficial



Ver insights

Promover



Curtido por **fernandesdfabio** e outras pessoas
tjmrsoficial O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul promoveu, no dia 06 de março, um workshop... mais
fernandesdfabio Parabenizo todos os servidores do TJM que envolveram com esta atividade. O sucesso se deu em razão do compromisso dos servidores e da excelente Palestrante Conselheira do CNJ Desembargadora Tânia Reckziegel. Obrigado a [...]

9 de março de 2020 · Ver tradução

REDES SOCIAIS

← Tribunal de Justiça Militar... 🔍 ⚙️

Tribunal de Justiça ... ▼

📄 Visão geral 📢 Anúncios 🔔 Notificações

Publicações Eventos Vídeos Fotos S...

 **Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJMRS** ...
22 de dez de 2020 • 🌐

✓ TJMRS na mídia

O jornal Zero Hora repercutiu recente decisão do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul que, por unanimidade, decidiu pela... Ver mais

TJMRS NA MÍDIA WWW.TJMRS.JUS.BR



Tribunal de Justiça Militar decide expulsar capitão por desvio de recursos da BM

← TJMRS Oficial 📄 🔍 ⋮

CÍVIL VÍDEOS PLAYLISTS CANAIS SOB...

 Sessão 14/10/2020 :
3 visualizações · há 4 meses
4:09:15

 2º Grau sessão 07/10/2020 :
4 visualizações · há 4 meses
2:52:30

 Painel saúde mental :
Uma abordagem sobre o suicídio.
7 visualizações · há 5 meses
1:56:57

 Sessão 23/09/2020 :
3 visualizações · há 5 meses
1:49:34

 Sessão 16/09/2020 :
16 visualizações · há 5 meses
1:23:48

 Painel - Lei geral de proteção de dados (LGPD) Lei 13.709/2018 :
282 visualizações · Transmitido h...

 Sessão 09 09 2020 :
12 visualizações · há 5 meses

Início Explorar + Inscrições Biblioteca



ASSESSORIA MILITAR

Na área de Assessoria Militar a partir do Gabinete da presidência foi desempenhado o papel de assessorar o Presidente e demais Desembargadores do Tribunal e Juízes da JME no que se refere a assuntos militares e serviços de segurança, inteligência, portaria e transporte.

1) Funções exercidas:

- Assessoria Militar do Tribunal de Justiça Militar do RS
- Chefia do Setor de Segurança e Transportes do TJM/RS
- Coordenador do Núcleo de Inteligência
- Integrante do Núcleo de Governança Colaborativa
- Integrante da Comissão Permanente de Segurança
- Integrante da Comissão de prevenção de incêndios
- Integrante da Unidade socioambiental
- Assessoramento da Direção Geral do TJM RS em demandas administrativas deliberadas à Assessoria Militar.

2) Ordens de Serviço

| | | |
|----------------|------------|---|
| 01/AssMil/2018 | 16/02/2020 | Viagem do Presidente Desembargador Militar Cel Fábio Duarte Fernandes para São Paulo e Brasília, Posse TJMSP e assuntos CNJ |
| 02/AssMil/2018 | 17/02/2020 | Viagem Juiz de Direito Dr Francisco Jose de Moura Müller para São Paulo Posse TJMSP |
| 04/AssMil/2020 | 06/03/2020 | Translado Conselheira do CNJ Tânia Reckziegel, palestra do dia da mulher |
| 05/AssMil/2020 | 20/03/2020 | Viagem do Presidente Desembargador Cel Fábio Duarte Fernandes para Belo Horizonte Posse TJMMG |

A partir de 19 mar 2020 o TJMRS passou a executar atividades remotas, em razão do situação mundial imposta pela pandemia COVID-19, restando impossibilitadas as atividades presenciais e viagens.



3) Ações realizadas

- Visita às Assessorias Militares do Tribunal de Justiça do RS, Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público, Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

- Verificação dos itens de segurança do TJM e segunda Auditoria de Porto Alegre.

- Participação nas reuniões da Comissão de Segurança.

- Emissão de pareceres para aquisição de itens ao setor de segurança e transportes.

- Controle dos Programas de Viagens aéreas dos Magistrados.

- Controle de reservas, emissões e cancelamentos de passagens aéreas da JME/RS.

- Acompanhamento do Processo de expedição de Alvara de prevenção de incêndio da 2ª auditoria.

- Confecção e execução do Plano de cursos e treinamentos da JME/RS, para os servidores da segurança.

- Reunião palestra organizada pela Comissão Permanente de Segurança do TJMRS, com participação de Magistrados, servidores e convidados com o Título: Inteligência Policial e as organizações Criminosas, ministrada pelo Procurador de Justiça do Ministério Público RS Dr Fabio Costa Pereira.

- Reunião Equipe de agentes de Segurança TJMRS com o objetivo de treinamento de atendimento pré-hospitalar, como parte do Plano de formação e especialização de agentes de segurança, ministrada pelo 1º Ten do CBMRS Rafael Vieira Cabral.

- Aquisição, através de termo de cessão de uso do TJRS, de um automóvel Cadenza, para o transporte de Magistrados e servidores.

- Renovação e acompanhamento das assinaturas de periódicos do TJMRS.

-Elaboração do Termo de Referência para contratação de Análise Ergonômica do Trabalho no TJMRS.

-Renovação do contrato de prestação de serviço de compra e emissão de passagens aéreas executado pela empresa SXCorP



NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - NGE

A área de Gestão Estratégica foi exercida a partir da assessoria do gabinete na pessoa do seu Oficial de Gabinete, Cel. José Carlos Albino que foi destacado para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica vinculado diretamente ao Gabinete da Presidência.

- **COMPOSIÇÃO ATUAL DO NGE/TJMRS**

O Núcleo De Gestão Estratégica e Estatística, setor de assessoria à Presidência, é composto pelos servidores José Carlos Albino, Coronel RR da Brigada Militar, Bacharel em Administração de Empresas, Oficial de Gabinete da Presidência e coordenador do NGE, Tiago Lopes Schiffner, servidor efetivo, Doutor em Letras (relocado no setor desde 05/03/2018), responsável pelo Escritório de Projetos, Marlon Grandini Porte, 1º Tenente RR da Brigada Militar, Licenciado em Ciências da Matemática e Pós-graduado em Finanças e Estatística (incluído em 08 de junho de 2015), responsável pelo Setor de Estatística, e César Rodrigues de Carvalho, 1º Tenente RR da Brigada Militar, auxiliar do coordenador, conforme Portaria n.º 58/TJM-RS, de 09 de março de 2020.

GESTÃO ESTRATÉGICA

Apropriando-se da definição da Ciência da Administração de que, gerir é planejar, organizar, dirigir e controlar; considerando-se estratégia como a aplicação do conjunto de recursos necessários para que uma organização alcance seus objetivos - pode-se afirmar que, por meio de uma gestão estratégica, é possível planejar o estado futuro almejado, estabelecer e monitorar as ações necessárias, permitindo conhecer e acompanhar o desempenho da organização.

A gestão estratégica corresponde a um modelo de gestão organizacional com foco em ações planejadas.

Para tanto, utiliza-se de métodos, técnicas e ferramentas de gestão e de avaliação de desempenho a fim de operacionalizar a estratégia organizacional, ao mesmo tempo em que, por meio do acompanhamento das atividades da Organização, fornece informações para a tomada de decisões.

Desta forma promove a melhoria do desempenho organizacional, a qual objetiva o atendimento das expectativas e necessidades de seus clientes, externos e internos.



NGE – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020

Organizar tudo e todos para realizar algo é o significado principal de planejar. Quando se trata de um negócio, o planejamento estratégico deve ser compreendido como um conjunto de processos, contínuos e sistemáticos, que concentram a atenção, recursos e esforços da empresa em um caminho para que ela se organize e atinja um objetivo.¹

Portanto, Planejamento é o processo desenvolvido para alcançar uma situação desejada do modo mais eficiente, eficaz e efetivo, com a melhor concentração de esforços e recursos. Planejar significa estabelecer uma missão, propósito e objetivos, em ato contínuo, definir projetos, programas, procedimentos, métodos para atingir àquela finalidade.²

*“Planejamento Estratégico é um processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvam riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução destas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas”.*³

O Conselho Nacional de Justiça, como órgão competente para coordenar o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário, e com a finalidade de revisar o plano estratégico estabelecido pela Resolução CNJ nº 70/2009, publicou no ano de

¹ SEBRAE. Planejamento Estratégico: como construir e executar com maestria

² BARRETO, João Marcelo. Introdução à Administração. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância, 2017

³ DRUCKER, Peter F. Introdução à administração. Tradução Carlos A. Malferrari. São Paulo: Pioneira, 1984.



2014 a Resolução nº 198, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

A referida resolução institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário aos tribunais indicados nos incisos II a VII do Art. 92, da Constituição Federal e aos conselhos de justiça, sintetizada na missão, visão, valores e Macro desafios do Poder Judiciário.

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I-A - o Conselho Nacional de Justiça;

II - o Superior Tribunal de Justiça;

II-A - o Tribunal Superior do Trabalho;

*III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes
Federais;*

IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V - os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juízes Militares;

*VII - os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito
Federal e Territórios.*

Dispõe ainda que os órgãos do judiciário devem alinhar seus respectivos planejamentos estratégicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, com a possibilidade de revisões periódicas.

A referida Resolução estabelece, entre outras regras, que os planos estratégicos dos órgãos devem, com uma abrangência mínima de 6 meses, observar o conteúdo temático dos Macro desafios do Poder Judiciário, contemplar as Metas Nacionais e Iniciativas Estratégicas Nacionais.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Hoje, a nossa maior estratégia é a manutenção do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, atuando como justiça especializada no controle social da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul.

Medida necessária, tendo em vista que a permanência das Justiças Militares, Federal e Estadual, como ramos especializados do Poder Judiciário, de tempos em tempos, é questionada e colocado em dúvida a necessidade da sua permanência.

As razões podem ser sinteticamente resumidas em três grandes argumentos: estatísticas processuais reduzidas, comparativamente aos demais tribunais; custos elevados; e incompatibilidade da permanência do foro militar em um Estado Democrático de Direito.

Imprescindível atentar-se a questão de que, em regimes políticos estáveis, os crimes militares tendem a serem, obrigatoriamente, inferiores aos da justiça ordinária, bem como que o policial militar é um indivíduo armado que fica muitas vezes em lugares ermos, sozinho, representando um Estado de Direito, devendo agir como conciliador, e tomar decisões com presteza, associadas a consequências imensuráveis.

Faz-se necessário então um controle social eficaz, papel este que é irrefutavelmente desempenhado pelas Justiças Militares Estaduais, pois esse indivíduo representa o Estado, o que demanda uma avaliação mais criteriosa e detalhada de suas ações.

A celeridade é fator primordial nos julgamentos castrenses, em respeito ao réu que tem sua carreira suspensa enquanto estiver sub judice, à hierarquia e disciplina, imprescindíveis para o controle de cidadãos armados e, evidentemente à sociedade, para a qual o estado carece de um retorno pelos seus próprios atos.

A celeridade do Judiciário Castrense é imperiosa para a preservação da hierarquia e da disciplina e, no ano de 2020, conforme será demonstrado nos gráficos expostos ao longo deste relatório, a Justiça Militar do RS julgou 744 processos, dos 864 integralizados pelos acervos restantes dos anos de 2018 e 2019, e pelos distribuídos no corrente ano.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Este número representa um total de 86,11% de julgamentos conclusos em um acervo composto por 1 ano completo de distribuições, somado a litígios pendentes de 2 anos anteriores.

Munido destas informações, o NGE reforça a importância da Gestão Estratégica, auxiliando o Poder Judiciário através da identificação e resolução dos principais entraves à prestação jurisdicional.

A promoção e a integração gerencial do sistema de justiça, definiu e orientou o posicionamento estratégico dos Tribunais, respeitando as especificidades locais. Estes trabalhos permitiram que o Tribunal desse rumo a sua trajetória, porém, é preciso monitorar e ajustar constantemente seu desempenho, traduzido nos objetivos estratégicos.

Os encontros de gestão da estratégia são os momentos em que os servidores e magistrados responsáveis reúnem-se para discutir o progresso da estratégia, monitorando e ajustando os desempenhos.

A partir da análise dos indicadores atingidos no Planejamento Estratégico de 2015/2020, verificou-se que a estratégia segue apropriada às exiguidades, e permitiu a detecção das principais dificuldades na implementação das ações e quais as causas dos problemas, adotando as devidas providências para eliminação de obstáculos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| Objetivo estratégico | INDICADOR | Metas Anuais | | | | | | META FINAL OU MEDIÇÃO ANUAL |
|--|---|--------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| 1. Garantir e aperfeiçoar a infraestrutura necessária às atividades administrativas e jurisdicionais | 1.1. Índice de unidades com segurança eletrônica da infraestrutura | 100% | 100% | 100% | Indicador retirado 2018 | Indicador retirado 2018 | Indicador retirado 2018 | 100% da JME com câmeras e alarmes |
| | 1.2. Índice de satisfação com a infraestrutura básica (energia elétrica, água, comunicação e saneamento básico) | 81,43% | 90% | 80,1 % | 81 % | 75% | 75% | Com base no Censo do Judiciário realizado pelo CNJ em 2013, era chegar a 95%, e chegamos ao final de 2020 com 75% de satisfação |
| | 1.3. Índice de segurança e condições de trabalho relativo à infraestrutura | Não avaliado | Sem Parecer técnico 0% | Sem Parecer técnico 0% | Sem Parecer técnico 0% | Sem Parecer técnico 0% | Sem Parecer técnico 0% | Atingir no mínimo 20% de melhorias sobre o parecer técnico do ano de 2016. Porém não houve parecer técnico |
| 2. Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TIC e aperfeiçoar a automatização | 2.1. Índice de aderência às Resoluções de TIC do CNJ | 49% | 75% | 82% | IGov TIC 54,11% | IGov TIC 59,00% | IGov- TIC 62 % | Cumprir 75% das metas propostas no Plano Estratégico de TIC |
| 3. Desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores | 3.1. Índice de capacitação funcional com base na Resolução 192 do CNJ | 15,53% | 33% | 41 % | 52,63% | 100% | 100% | Servidores e magistrados participem de no mínimo um curso, seminário ou palestra anualmente, até atingir pelo menos 80% do efetivo |
| 4. Valorizar magistrados e servidores | 4.1. Índice de prevenção de saúde | 81,55 % | 83% | 44% | 53,4 % | 80% | 80% | Três ações anuais até atingir 80% do efetivo, participando ao menos de uma ação |
| | 4.2. Índice de satisfação de magistrados e servidores (condições de trabalho, escolha profissional, volume de trabalho) | 68,85 % | 70% | 82% | 80,82% | 62,03% | Não Realizada Pesquisa | Com base na pesquisa de 2015, melhorar os índices em 10% até 2020 |
| 5. Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia | 5.1. Índice de execução do planejamento estratégico | 65,22 % | 80% | 63% | 45,45% | 80% | 80% | Atingir pelo menos 90% de cumprimento em 75% dos indicadores globais do Planejamento |
| 6. Assegurar e priorizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia | 6.1. Índice de execução do orçamento disponibilizado com relação ao planejamento estratégico | 138% | 64% | 71% | 89,77 % | 75% | 70% | Garantir em 70% o valor executado sobre o valor total do orçamento, até o final de 2020 |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| Objetivo estratégico | INDICADOR | Metas Anuais | | | | | | META FINAL OU MEDIÇÃO ANUAL |
|--|---|---------------------|--|---|---|-------------------|---------------------------|---|
| | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| 7. Aperfeiçoar o acesso à justiça e a virtualização dos feitos judiciais | 7.1. Índice de ações desenvolvidas | 100% | 100% | 100% | 500% | 533% | 100% | Meta final 15 ações |
| | 7.2. Índice de digitalização do acervo do arquivo | 10% | 0% | 1% | 1,73 % | 36% | Não realizado | Atingir 60% de virtualização do acervo do arquivo |
| | 7.3. Índice de certidões via internet | 85,97% | 100% | - 100% | Retirado já atingiu 100% | - | - | 100% das certidões emitidas via internet Cumprido em 2017 e retirado o indicador |
| | 7.4. Índice de implantação de PJe Processo eletrônico Cível e Criminal | - 0% | 100% cível 1º grau 100% 2º grau crime e cível | Implantação do PJe Criminal 100% PJE cível | Implantação de processo judicial eletrônico criminal e cível 100 % do Cível 50% | Cumprido 100% | - | PJe—Processo eletrônico—Cível e Criminal implantados nos anos previsto Mudar nome do indicador |
| 8. Otimizar o trâmite processual e a prestação jurisdicional | 8.1. Índice de cumprimento das Metas Nacionais | 33,33 % | 67% | 67% | 100% | 100% | XX % | Em 2020, atingir 90% ou mais de cumprimento das Metas do Poder Judiciário |
| | 8.2. Índice de tempo de tramitação no 1º e 2º graus (Justiça em Números) | 0% | 0% | aumentou | Reduziu em - 38,81 % | Aumentou em 1,49% | Dado ainda não disponível | Redução no tempo de tramitação do protocolo na instância originária até o arquivamento de 2% comparado ao ano anterior (índice do Justiça em Números) |
| | 8.3. Índice de custo por processo | 0% | Reduziu 3% | Reduziu - 2% | Reduziu - 56,4% | Reduziu - 25% | Verificar | Redução em 10% do custo por processo, considerando também os feitos |
| 9. Revisão de processos de trabalho | 9.1. Índice de revisão e padronização dos fluxos de trabalho | Sem Avaliação 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | Atingir 100% de padronização e revisão dos fluxos de trabalho |
| 10. Aprimoramento da gestão de governança | 10.1. Índice de participação e comprometimento dos recursos humanos no processo | 21,79% | 120% | 157% | 133,33% | 66% | 70% | Participação e comprometimento de 70% em 2020 |
| | 10.2. Índice de acompanhamento das Resoluções do CNJ e da JMERS | 50% | 0% | 100% | 100% | 200% | 100% | Listagem e divulgação das Resoluções do CNJ e da JMERS, com o monitoramento para cumprimento de 60 Resoluções até 2020 |



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| Objetivo estratégico | INDICADOR | Metas Anuais | | | | | | META FINAL OU MEDIÇÃO ANUAL |
|---|---|--------------|------|-------|--------|------|---|--|
| | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| 11. Promover a ampliação como Justiça Especializada | 11.1. Índice de ações que promovam a busca de aumento de competência | 150% | 50% | 150% | 150% | 150% | Atingido em 2019 | Total de 12 ações |
| 12. Promover a sustentabilidade | 12.1. Índice de ações de sustentabilidade | 100% | 100% | 100% | 100% | 120% | 100% | Total de 30 ações |
| 13. Aprimorar a comunicação com os públicos internos e externos | 13.1. Índice de ações promovidas e pessoas atingidas no público interno | 25% | 360% | 176% | 313 % | 600% | Atingido em 2019 | Ao final ter feito 18 ações e atingir 75% do público interno |
| | 13.2. Índice de públicos externos envolvidos | 0% | 800% | 1391% | 787 % | 460% | Pandemia | Total de público atingido: no mínimo 1350 pessoas |
| 14. Fortalecer e harmonizar as relações pessoais e entre setores | 14.1. Índice de eventos realizados | 250% | 200% | 400% | 400% | 200% | Eventos presenciais cancelados Pandemia | Ao final, dez eventos focados em psicologia e clima organizacional |
| 15. Ampliar a integração com as Justiças Militares | 15.1. Índice de ações visando ao fortalecimento da Justiça Militar | 200% | 100% | 200% | 600% | 450% | 200% | Ao final, doze ações |
| 16. Promover a interface com os demais órgãos de justiça e entes públicos | 16.1. Índice de ações realizadas de interesse comum | 100% | 250% | 250% | 1300 % | 650% | 200% | Ao final, no mínimo doze ações de interesse comum |



NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO TJM/RS

O Núcleo de Gestão Estratégica (NGE), do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM-RS), é orientado pelos dispositivos legais abaixo citados:

- a) *Resolução n.º 4/CNJ, de 16 de agosto de 2005, que cria o Sistema de Estatística do Poder Judiciário e dá outras providências;*
- b) *Resolução n.º 49/CNJ, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário, relacionados no Art. 92, incisos II ao VII, da Constituição da República Federativa do Brasil;*
- c) *Resolução n.º 76/CNJ, de 12 de maio de 2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências;*
- d) *Resolução n.º 198/CNJ, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, que revogou a Resolução Nº 70, de 18 de março de 2009, e Resolução CNJ Nº 204 de 26/08/2015, revoga os §§ 4º e 5º do artigo 12 da Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014;*
- e) *Resolução n.º 221/CNJ, de 10 de maio de 2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;*
- f) *Resolução n.º 126/TJM-RS, de 27 de novembro de 2013, que criou o Núcleo de Gestão Estratégica (NGE), com a finalidade de fomentar o planejamento estratégico,*



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

supervisionar, coordenar e orientar sua execução, visando modernização administrativa e a melhoria contínua do desempenho institucional;

- g) Resolução n.º 131/TJM-RS, de 07 de março de 2014, que dispõe sobre a criação do escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado ao Núcleo de Gestão Estratégica (NGE);*
- h) Resolução n.º 139/TJM-RS, de 05 de agosto de 2014, que instituiu as competências do NGE, que passou também a ser responsável pelas funções estatísticas da JME-RS, com base nas resoluções do CNJ;*
- i) Resolução n.º 149/TJM-RS, de 20 de agosto de 2015, que aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul para o período de 2015 a 2020, ficando revogada a Resolução n.º 71/TJM-RS, de 15 de dezembro de 2009, e demais disposições em contrário;*
- j) Portaria n.º 114/CNJ, de 6 de setembro de 2016, que estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ 221, de 10 de maio de 2016;*
- k) Portaria n.º 138/CNJ, de 23 de agosto de 2013 - Institui a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. é composta por: Comitê Gestor Nacional, Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça e Subcomitês Gestores;*
- l) Portaria n.º 167/CNJ, de 15 de dezembro de 2015 - Institui o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020;*
- m) Portaria n.º 95/TJM-RS, de 18 de junho de 2020, que nomeia o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, como Magistrado Gestor*



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

n) Portaria n.º 112/TJM-RS, de 19 de maio de 2020, que nomeia o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, como Magistrado Gestor Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando a complexidade das atribuições, o NGE busca integrar e organizar o setor conforme a legislação, a doutrina, a estrutura física, material e os recursos humanos disponíveis, de forma a se estabelecer para melhor desempenhar as funções a ele atribuídas



NGE - ATIVIDADES EM 2020

Ao longo do ano de 2020, o Núcleo de Gestão Estratégica desenvolveu as seguintes atividades:

- **ATIVIDADES ORDINÁRIAS DO NGE**

| | |
|--------------------|--|
| Mensalmente | Efetividade NGE (dia 5), Produtividade Mensal/encaminhamento ao CNJ (dia 20), PLS (dia 30), Metas Nacionais (cfe. Calendário CNJ) e envio de dados analíticos pela TIC de 25 a 30 de cada mês. |
| Quadrimestralmente | Metas/2019) Especificas do Segmento Militar (janeiro/2020, maio/2020, setembro/2020 e janeiro/2021) |
| Semestralmente | Justiça em Números (agosto, fevereiro) |

- **SISTEMAS ALIMENTADOS PELO NGE, ESTATÍSTICA E PAINÉIS CNJ**

| Sistema | Sigla | Perfil |
|--|-----------|---------------------------|
| <u>Justiça em Números</u> | JUSNUM | Representante do tribunal |
| <u>Metas Nacionais do Poder Judiciário</u> | MNAC-NEW | Operador Autorizado |
| <u>Módulo de Produtividade Mensal</u> | MODULOXML | Acesso ao sistema |
| Sistema de Controle de Acesso | SCA | Administrador Regional |
| PLS – Plano de Logística Sustentável | | Operador autorizado |
| Sistema de Questionário do CNJ | SQCNJ | Saúde |
| Justiça em Números | | NGE |

- A REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020

O Planejamento Estratégico é um processo onde às organizações passam a melhor compreender e responder a mudanças que estejam ocorrendo ou que se pode esperar que ocorram, seja no ambiente externo, seja no contexto interno.

Em 2020 o Poder Judiciário começou a reformulação do Planejamento Estratégico Nacional para os próximos seis anos. Chamado de Revisão da Estratégia 2021-2026, a elaboração da Revisão do Planejamento Estratégico Nacional está sendo realizada de forma colaborativa, resultado de reuniões com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que envolve representantes de todos os conselhos e tribunais brasileiros, com base nos Macro desafios estabelecidos pelo CNJ.





**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

Conforme Portaria n.º 95/TJM-RS, de 19 de maio de 2020, o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum Id. Func. 3358755, foi nomeado Magistrado Gestor Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, ocasião que toda e qualquer atividade desenvolvida passou a ser registrada no SEI n.º 9.2020.0700.000686-6.

Também integram o Grupo de Trabalho , nomeado para elaborar o Planejamento Estratégico 2021/2026 os seguintes Magistrados e servidores: o Juiz de Direito Titular da Primeira Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, Id. Func. 2026481, o Contador Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, a Secretária de Plenário Aline Sanches, Id. Func. 3370402, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação, Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, a Coordenadora de Serviços Administrativos, Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a Coordenadora de Serviços Judiciários, Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, o Assessor Militar Gilson Wagner de Oliveira Alves, Id. Func. 2257610, o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, a Oficial de Gabinete da Corregedoria Luciana Amaral de Carvalho Id. Func. 4446488, a Oficial Ajudante da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Natália Gomes dos Santos, Id. Func. 3396525, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, e o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Cesar Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

Até o dia 31 de dezembro de 2020 o Grupo de Trabalho desenvolveu atividades, registradas nas diversas Atas constantes do SEI nº 9.2020.0700.000687-4, e que permitiram a definição de uma minuta do Mapa BSC que resultou em definições e conceitos dos macros desafios e perspectivas para 2021 à 2026 do Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Rio Grande do Sul conforme a figura abaixo:

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
JUSTIÇA MILITAR/RS - 2016-2021**

**MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MISSÃO

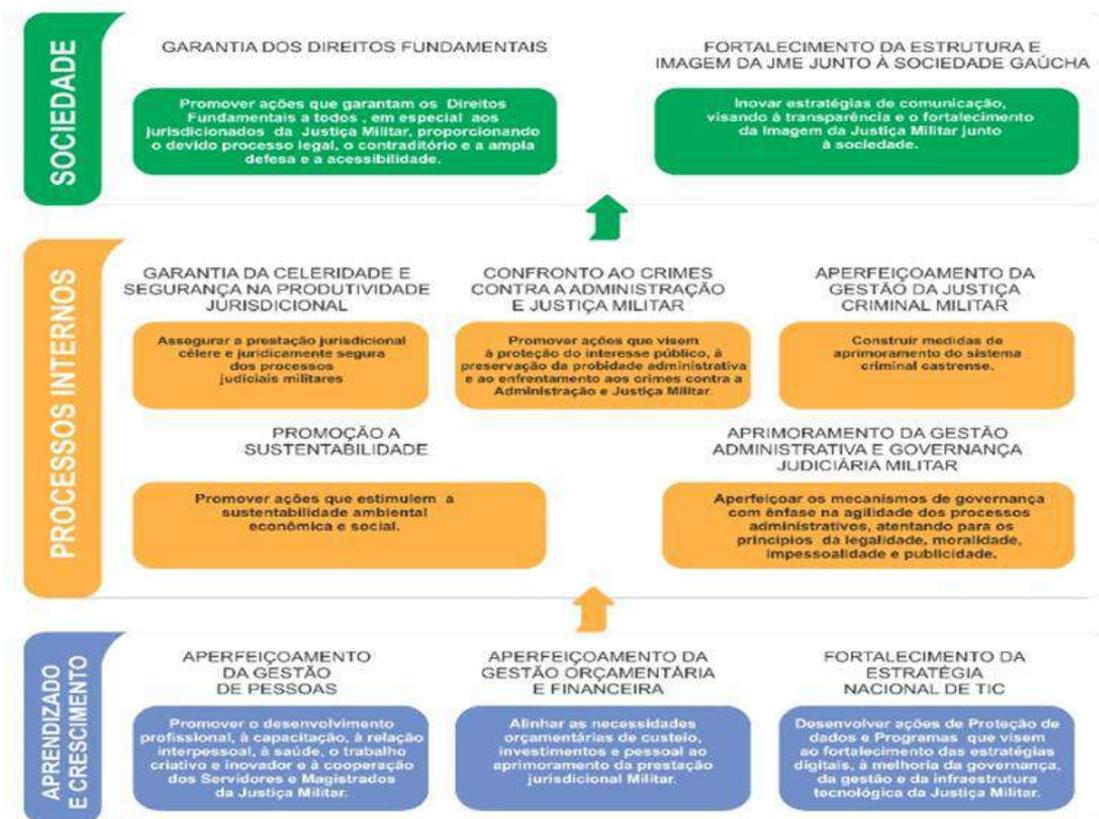
Aperfeiçoar a prestação jurisdicional militar em âmbito estadual visando à preservação da Segurança Pública.

VISÃO

Ser referência à sociedade na prestação jurisdicional militar célere.

VALORES

Comprometimento, Ética, Imparcialidade, Sustentabilidade, Inclusão, Inovação, Transparência e Celeridade





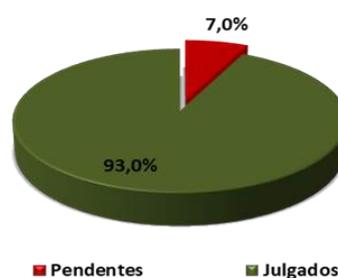
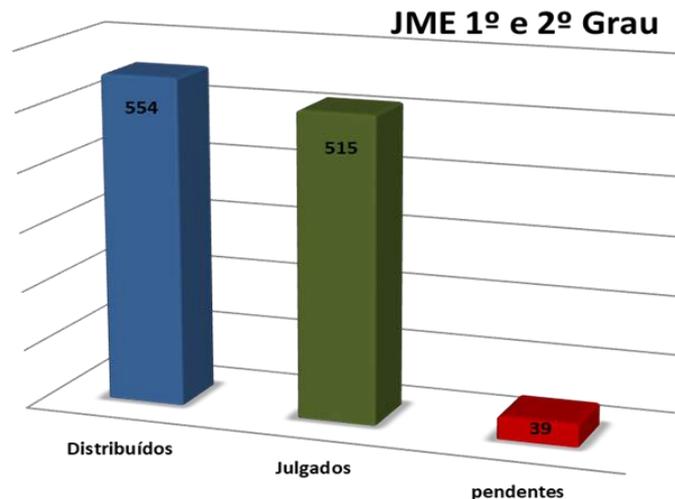
Também foi realizado uma pesquisa voltada ao público interno e externo buscando sugestões e avaliações da minuta do Mapa Estratégico BSC, tendo como resultados o relatório em anexo.

- **Metas Nacionais 2020**

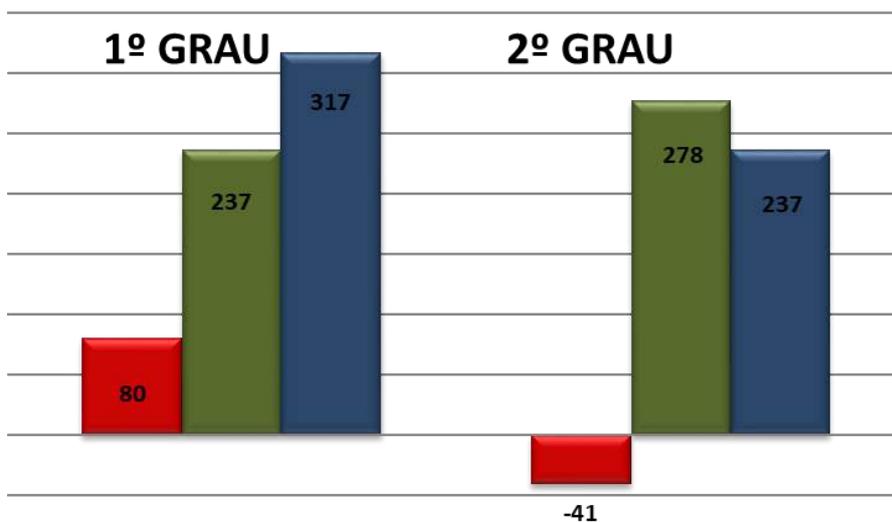
O NGE é responsável pelas Metas Nacionais e Específicas da JME/RS, portanto, coleta e organiza os dados, encaminha-os ao CNJ mensalmente (metas nacionais até o 20º dia útil do mês).

Meta 1 - JME (cíveis e criminais)

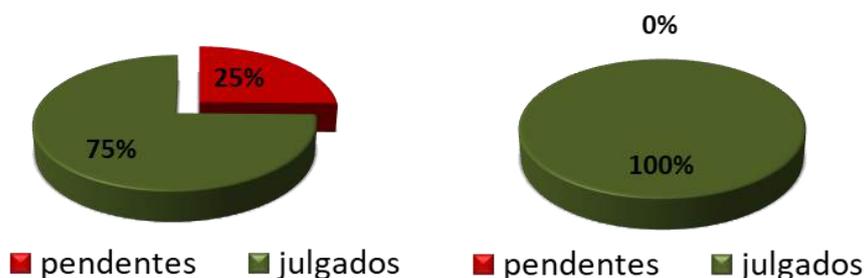
Tem como objetivo julgar em 2020, quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.



Meta 1 – Por Instâncias



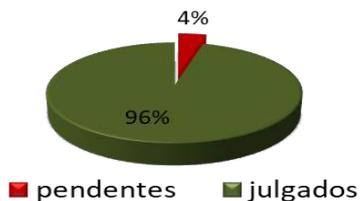
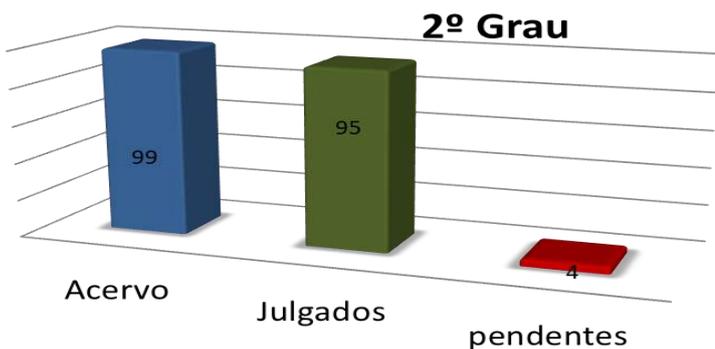
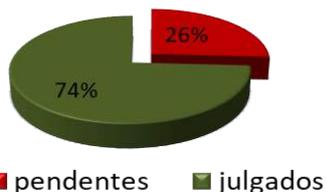
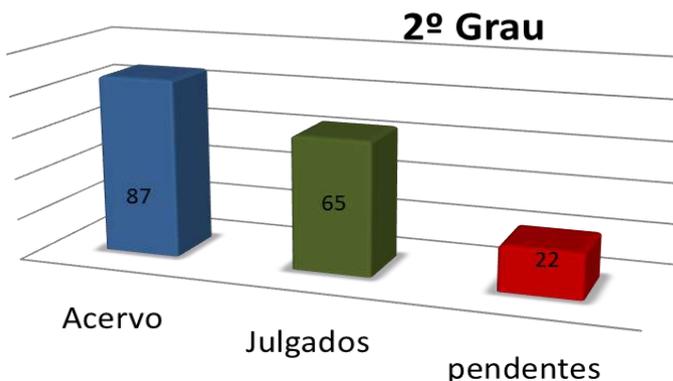
| | 1º Grau | 2º Grau |
|--|---------|---------|
| ■ Pendentes | 80 | -41 |
| ■ Julgados | 237 | 278 |
| ■ Distribuídos | 317 | 237 |



Conforme demonstrado na tabela acima, o 2º grau, além de julgar 100% dos casos distribuídos no período em questão, ainda julgou mais 41 casos do decurso anterior, superando desta forma a meta proposta e atingindo a marca de 117% de julgamentos.

Meta 2 - 2º Grau

Julgar, pelo menos, 98% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau.



Meta 4 – 1º grau

Julgar, pelo menos 95%, das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a lei 13.941/17, distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau



METAS ESPECIFICAS 2020

Em 2020 o responsável pela Governança colaborativa do Segmento Militar Estadual foi o TJM-MG – Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, sendo eleito o Exmo. Juiz Osmar Duarte Marcelino.

Meta 1- Celeridade- 1º grau: Julgar, em até 150 dias, 90% dos processos cíveis e criminais. 2º grau: Julgar, em até 120 dias, 95% dos processos cíveis e criminais

As Metas especificas 1 e 3 são as principais do segmento da Justiça Militar Estadual, e são coletados de forma quadrimestral, tendo o NGE enviado ao longo de 2020 as planilhas ao TJMMG.

| Pergunta | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|
| CpC1º - Total de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau ao final de 2018 | 375 | | | |
| TBaixC1º - Total de processos de conhecimento baixados no 1º Grau em 2018 | 282 | | | |
| Susc1º - Total de processos de conhecimento suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º Grau ao final de 2018 | 7 | | | |
| TCLC1º - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento no 1º Grau em 2018 | 0,5662 | | | |
| Pergunta | 1º Q | 2º Q | 3º Q | Final |
| CpC1º - Total de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau ao final de 2020 | 531 | 560 | 587 | 587 |
| TBaixC1º - Total de processos de conhecimento baixados no 1º Grau em 2020 | 65 | 76 | 96 | 96 |
| Susc1º - Total de processos de conhecimento suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º Grau ao final de 2020 | 3 | 4 | 5 | 5 |
| TCLC1º - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento no 1º Grau em 2020 | 0,8904 | 0,8797 | 0,8584 | 0,8584 |
| Percentual de Cumprimento da Meta | 24,15% | 26,50% | 31,20% | 31,20% |



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

| Tribunais | Perguntas JME | Resultado Final da Meta |
|-----------|---|-------------------------|
| TJMRS | PE1.1 _{JME} - Número de processos de conhecimento não criminais julgados em até 150 dias no 1º grau. | 53 |
| | PE1.2 _{JME} - Número de processos de conhecimento criminais julgados em até 150 dias no 1º grau. | 68 |
| | PE1.3 _{JME} - Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no período de referência ao 1º grau. | 85 |
| | PE1.4 _{JME} - Número total de processos de conhecimento criminais distribuídos no período de referência ao 1º grau. | 233 |
| | % Cumprimento da meta no 1º Grau | 43,09% |
| | PE1.9 _{JME} - Número de processos e recursos não criminais julgados em até 120 dias no 2º grau | 64 |
| | PE1.10 _{JME} - Número de processos e recursos criminais julgados em até 120 dias no 2º grau | 127 |
| | PE1.11 _{JME} - Número de ações não criminais originárias julgadas em até 120 dias no 2º grau. | 20 |
| | PE1.12 _{JME} - Número de ações criminais originárias julgadas em até 120 dias no 2º grau. | 39 |
| | PE1.13 _{JME} - Número de processos de natureza especial (representação para perda de graduação, representação para declaração de indignidade/incompatibilidade e conselho de justificação) julgados em até 120 dias no 2º grau. | 1 |
| | PE1.14 _{JME} - Número total de processos e recursos não criminais distribuídos no período de referência no 2º grau. | 52 |
| | PE1.15 _{JME} - Número total de processos e recursos criminais distribuídos no período de referência no 2º grau. | 115 |
| | PE1.16 _{JME} - Número total de ações não criminais originárias distribuídas no período de referência no 2º grau. | 20 |
| | PE1.17 _{JME} - Número total de ações criminais originárias distribuídas no período de referência no 2º grau | 44 |
| | PE1.20 _{JME} - Total de processos e recursos não criminais e criminais, ações originárias não criminais e criminais e de natureza especial que ingressaram na instância e saíram da meta por suspensão, por não enquadramento nos critérios da meta, ou que tenham sido distribuídos ao 2º grau a menos de 120 dias. | 32 |
| | % Cumprimento da meta no 2º Grau | 128,88% |



Meta Específica 3 - Redução da Taxa de Congestionamento - Reduzir, no mínimo, em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação ao ano de 2018.

As metas específicas do segmento Militar acima foram aprovadas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do segmento, reunidos em Maceió/AL, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

- **Produtividade Mensal de 2020 dos Magistrados**

O Módulo de Produtividade Mensal pelo Provimento N.º 49 da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, de 18 de agosto de 2015 da Corregedoria Nacional de Justiça, que passou a integrar o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), na forma estabelecida pela Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009.

Os dados são definidos no glossário do segmento militar da Justiça em Números (Anexo I e II da Resolução CNJ nº 76, de acordo com as classes e movimentos das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), instituídas pela Resolução Nº 46/2007, alteração ocorrida em janeiro de 2016, incluiu a produtividade dos magistrados e serventias (gabinetes 2º grau e Auditorias 1º grau).

Foram obtidos os seguintes resultados:

PRODUTIVIDADE DA JUSTIÇA MILITAR

Serventias judiciárias e Magistrados de 1º grau

(alterações realizadas em 07 de março de 2018, no anexo da resolução 76/2009)

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | |
|---------------|---|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|---|
| CartaD1º | <i>Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 1º grau</i> | 1ª Auditoria | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | |
| | | 2ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 |
| CartaN1º | <i>Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas (ingressadas) no 1º grau</i> | 1ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 4 |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 4 |
| CnCrim 1º | <i>Casos Novos de conhecimento no 1º Grau Criminais</i> | 1ª Auditoria | 4 | 3 | 7 | 0 | 3 | 13 | 10 | 4 | 11 | 4 | 5 | 0 | 64 | |
| | | 2ª Auditoria | 9 | 7 | 16 | 14 | 11 | 8 | 8 | 9 | 6 | 2 | 4 | 0 | 94 | |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 1 | 2 | 6 | 2 | 3 | 5 | 3 | 4 | 5 | 5 | 0 | 36 | |
| | | 4ª Auditoria | 3 | 7 | 3 | 2 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | 4 | 4 | 1 | 35 | |
| CnCrim 1º | <i>Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais</i> | 1ª Auditoria | 1 | 0 | 6 | 1 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 2 | 6 | 22 | |
| | | 2ª Auditoria | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 5 | 2 | 17 | |
| | | 3ª Auditoria | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 | 11 | 14 | 36 | |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | |
| CpCCrim 1º | <i>Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais</i> | 1ª Auditoria | 155 | 155 | 158 | 158 | 161 | 169 | 173 | 161 | 168 | 171 | 164 | 167 | 1960 | |
| | | 2ª Auditoria | 139 | 140 | 144 | 157 | 167 | 173 | 179 | 185 | 187 | 179 | 174 | 173 | 1997 | |
| | | 3ª Auditoria | 63 | 60 | 54 | 59 | 65 | 68 | 70 | 63 | 65 | 68 | 73 | 68 | 776 | |
| | | 4ª Auditoria | 86 | 88 | 87 | 88 | 90 | 91 | 90 | 90 | 89 | 90 | 90 | 86 | 1065 | |
| CpCrim 1º | <i>Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais</i> | 1ª Auditoria | 16 | 15 | 21 | 22 | 21 | 21 | 20 | 18 | 19 | 14 | 14 | 19 | 220 | |
| | | 2ª Auditoria | 3 | 4 | 5 | 5 | 2 | 2 | 4 | 4 | 5 | 6 | 10 | 11 | 61 | |
| | | 3ª Auditoria | 39 | 40 | 40 | 39 | 37 | 36 | 36 | 36 | 37 | 43 | 54 | 63 | 500 | |
| | | 4ª Auditoria | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 27 | |
| ExeJudCrim 1º | <i>Execuções Penais no 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 4 | |
| | | 2ª Auditoria | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 9 | |
| | | 3ª Auditoria | 5 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 11 | |
| | | 4ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | |
|-----------------|--|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|-------|---|
| ExeJudNCrim 1º | <i>Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais</i> | 1ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | 2ª Auditoria | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 10 | |
| | | 3ª Auditoria | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| | | 4ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| ExeJudPCrim 1º | <i>Execuções Penais Pendentes no 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | 61 | 57 | 58 | 57 | 53 | 53 | 54 | 54 | 53 | 41 | 44 | 44 | 629 | |
| | | 2ª Auditoria | 56 | 56 | 58 | 58 | 48 | 48 | 43 | 42 | 46 | 42 | 42 | 42 | 581 | |
| | | 3ª Auditoria | 44 | 38 | 44 | 42 | 43 | 41 | 41 | 43 | 44 | 45 | 45 | 45 | 515 | |
| | | 4ª Auditoria | 35 | 35 | 35 | 34 | 30 | 30 | 30 | 26 | 25 | 23 | 22 | 22 | 347 | |
| ExeJudPNCrim 1º | <i>Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais</i> | 1ª Auditoria | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 72 | |
| | | 2ª Auditoria | 3 | 3 | 5 | 7 | 5 | 8 | 9 | 10 | 10 | 10 | 10 | 7 | 87 | |
| | | 3ª Auditoria | 8 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 92 | |
| | | 4ª Auditoria | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 27 | |
| ProclnvArq1º | <i>Procedimentos Investigatórios Arquivados no 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | 88 | 31 | 18 | 42 | 117 | 96 | 97 | 38 | 65 | 18 | 78 | 58 | 746 | |
| | | 2ª Auditoria | 69 | 45 | 114 | 138 | 69 | 45 | 46 | 72 | 46 | 27 | 27 | 46 | 744 | |
| | | 3ª Auditoria | 28 | 6 | 5 | 4 | 2 | 2 | 6 | 6 | 17 | 3 | 23 | 3 | 105 | |
| | | 4ª Auditoria | 19 | 37 | 21 | 26 | 21 | 9 | 21 | 23 | 16 | 22 | 22 | 13 | 250 | |
| ProclnvN1º | <i>Procedimentos Investigatórios Novos no 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | 55 | 73 | 62 | 64 | 40 | 31 | 65 | 60 | 63 | 59 | 58 | 43 | 673 | |
| | | 2ª Auditoria | 73 | 71 | 77 | 49 | 29 | 37 | 70 | 61 | 62 | 69 | 57 | 41 | 696 | |
| | | 3ª Auditoria | 41 | 30 | 41 | 19 | 24 | 23 | 17 | 58 | 66 | 43 | 49 | 44 | 455 | |
| | | 4ª Auditoria | 34 | 20 | 35 | 13 | 13 | 6 | 28 | 22 | 24 | 30 | 12 | 21 | 258 | |
| ProclnvP1º | <i>Procedimento Investigatórios Pendentes no 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | 250 | 292 | 326 | 348 | 271 | 206 | 174 | 196 | 194 | 235 | 215 | 200 | 2907 | |
| | | 2ª Auditoria | 214 | 214 | 177 | 88 | 48 | 38 | 62 | 56 | 72 | 114 | 150 | 149 | 1382 | |
| | | 3ª Auditoria | 847 | 884 | 912 | 932 | 952 | 951 | 962 | 889 | 1067 | 1108 | 1103 | 1174 | 11781 | |
| | | 4ª Auditoria | 43 | 26 | 40 | 27 | 19 | 16 | 23 | 22 | 30 | 38 | 28 | 36 | 348 | |
| RIntC1º | <i>Recursos Internos no 1º Grau na fase de conhecimento</i> | 1ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 5 | |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| RIntCP1º | <i>Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na fase de conhecimento</i> | 1ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | 3ª Auditoria | 2 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| SuSC1º | <i>Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo</i> | 1ª Auditoria | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 4 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 38 | |
| | | 2ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 4 | |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | |
|------------------|---|----------------------|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|
| | <i>Provisório no 1º Grau</i> | 4ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| TBaixCCrim 1º | <i>Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais</i> | 1ª Auditoria | 1 | 3 | 4 | 0 | 2 | 5 | 6 | 16 | 4 | 1 | 12 | 1 | 55 | |
| | | 2ª Auditoria | 5 | 5 | 2 | 0 | 0 | 3 | 2 | 4 | 9 | 8 | 10 | 4 | 52 | |
| | | 3ª Auditoria | 6 | 4 | 8 | 1 | 3 | 2 | 4 | 7 | 3 | 2 | 0 | 5 | 45 | |
| | | 4ª Auditoria | 4 | 5 | 4 | 1 | 2 | 0 | 2 | 1 | 5 | 3 | 4 | 5 | 36 | |
| TBaixCNCrim 1º | <i>Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais</i> | 1ª Auditoria | 1 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 1 | 2 | 0 | 8 | 2 | 1 | 19 | |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 1 | 1 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 7 | |
| | | 3ª Auditoria | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 3 | 13 | |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 7 | |
| TBaixJudCrim 1º | <i>Total de Processos Baixados de Execução Penal no 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | 0 | 4 | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 1 | 12 | 0 | 0 | 22 | |
| | | 2ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 5 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 30 | |
| | | 3ª Auditoria | 6 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 10 | |
| | | 4ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 1 | 5 | 1 | 2 | 2 | 0 | 16 | |
| TBaixJudNCrim 1º | <i>Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais</i> | 1ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 | 5 | |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| Aud1º | <i>Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | Juiz Titular | 11 | 7 | 5 | 0 | 0 | 0 | 8 | 11 | 9 | 17 | 19 | 87 | |
| | | | Juíza Substituta | 4 | 11 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 2 | 9 | 10 | 19 | 7 | 72 |
| | | 2ª Auditoria | Juiz Titular | 2 | 10 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 3 | 14 | 44 |
| | | | Juíza Substituta | 5 | 14 | 4 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 | 19 | 15 | 24 | 0 | 97 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 6 | 5 | 6 | 0 | 0 | 5 | 6 | 2 | 3 | 8 | 16 | 12 | 69 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 6 | 4 | 0 | 0 | 4 | 5 | 6 | 6 | 4 | 6 | 5 | 46 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 7 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 19 | 21 | 15 | 6 | 83 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Declnt1º | <i>Decisões Interlocutórias no 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | Juiz Titular | 4 | 20 | 33 | 7 | 10 | 12 | 2 | 3 | 9 | 2 | 4 | 8 | 114 |
| | | | Juíza Substituta | 3 | 7 | 29 | 6 | 1 | 11 | 5 | 2 | 5 | 3 | 4 | 4 | 80 |
| | | 2ª Auditoria | Juiz Titular | 27 | 28 | 94 | 24 | 64 | 27 | 29 | 46 | 28 | 35 | 34 | 59 | 495 |
| | | | Juíza Substituta | 35 | 64 | 75 | 27 | 76 | 36 | 47 | 54 | 109 | 58 | 116 | 0 | 697 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 6 | 4 | 59 | 121 | 37 | 28 | 17 | 6 | 21 | 82 | 29 | 25 | 435 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 7 | 50 | 51 | 33 | 6 | 29 | 29 | 81 | 17 | 22 | 325 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 27 | 22 | 19 | 34 | 25 | 10 | 28 | 29 | 27 | 31 | 28 | 15 | 295 |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | | |
|----------------|--|----------------------|--|--------------|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|----|---|
| | | | Juíza Substituta | | | | | | | | | | | | | | | |
| DecJudCrim1º | <i>Decisões em Execuções Judiciais Criminais no 1º grau</i> | 1ª Auditoria | Juíza Titular | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 | | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | | 2ª Auditoria | Juíza Titular | 1 | 0 | 4 | 0 | 6 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 18 | |
| | | | Juíza Substituta | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 10 | |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 4 | 6 | 37 | 4 | 4 | 3 | 7 | 0 | 6 | 10 | 1 | 1 | 83 | | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 4 | 3 | 6 | 5 | 0 | 0 | 2 | 0 | 5 | 4 | 1 | 30 | | |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 2 | 4 | 3 | 0 | 9 | 7 | 11 | 4 | 4 | 2 | 6 | 3 | 55 | | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | | |
| | | RIntCJ1º | <i>Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento</i> | 1ª Auditoria | Juíza Titular | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2ª Auditoria | Juíza Titular | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 3 | | |
| | Juíza Substituta | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | |
| 3ª Auditoria | Juíza Titular | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | | |
| | Juíza Substituta | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | |
| 4ª Auditoria | Juíza Titular | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | | |
| | Juíza Substituta | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| SentCCMCrim 1º | <i>Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º Grau Criminais</i> | 1ª Auditoria | Juíza Titular | 1 | 0 | 6 | 1 | 4 | 0 | 0 | 1 | 8 | 5 | 5 | 0 | 31 | | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 5 | 1 | 3 | 0 | 3 | 3 | 1 | 3 | 2 | 1 | 22 | | |
| | | 2ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 1 | 8 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 5 | 0 | 20 | | |
| | | | Juíza Substituta | 2 | 3 | 7 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | 2 | 4 | 3 | 1 | 26 | | |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 1 | 5 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 13 | | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 1 | 2 | 0 | 5 | 2 | 2 | 5 | 3 | 0 | 0 | 0 | 20 | | |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 8 | 2 | 6 | 4 | 0 | 27 | | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | | |
| | | SentCCMNCRim 1º | <i>Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º Grau Não-Criminais</i> | 1ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 1 | 0 | 1 | 0 | 8 |
| | | | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 7 |
| 2ª Auditoria | Juíza Titular | | | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 | | |
| | Juíza Substituta | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 6 | | |
| 3ª Auditoria | Juíza Titular | | | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 | 2 | 8 | | |
| | Juíza Substituta | | | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 3 | 2 | 3 | 11 | | |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | | |
|-------------------|--|----------------------|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|----|----|
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| SentJudCrimNPL 1º | <i>Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau</i> | 1ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | 2ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 5 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SentJudCrim 1º | <i>Sentenças em execução Penal no 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | 2ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 1 | 0 | 6 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 13 |
| | | | Juíza Substituta | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 4 | 0 | 0 | 11 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | 3 | 3 | 0 | 0 | 12 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 2 | 4 | 0 | 0 | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 18 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SentJudNCrim 1º | <i>Sentenças em execução Judicial no 1º Grau, exceto sentenças em execução penal</i> | 1ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 2ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SentDC1º | <i>Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau</i> | 1ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 2ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 36 | 51 | 5 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 96 | |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|------------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 8 | 7 | 7 | 7 | 6 | 3 | 6 | 4 | 7 | 3 | 5 | 1 | 64 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 3 | 4 | 2 | 3 | 22 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 3 | 3 | 4 | 4 | 5 | 2 | 2 | 4 | 4 | 3 | 3 | 3 | 40 |
| CnRCrim2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 2 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 3 | 11 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 1 | 3 | 3 | 0 | 4 | 3 | 1 | 1 | 0 | 0 | 4 | 3 | 23 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 1 | 2 | 3 | 0 | 2 | 0 | 3 | 2 | 2 | 0 | 2 | 3 | 20 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 2 | 2 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 9 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 3 | 2 | 2 | 3 | 2 | 4 | 4 | 1 | 3 | 4 | 4 | 32 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 2 | 4 | 2 | 1 | 3 | 0 | 3 | 3 | 2 | 2 | 1 | 3 | 26 |
| CnRNCrim2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 6 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 9 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 9 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 | 1 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 2 | 9 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 | 0 | 4 | 1 | 2 | 0 | 1 | 13 |
| Rint2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 3 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 2 | 0 | 1 | 1 | 8 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 1 | 1 | 1 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 10 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 1 | 3 | 10 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| RintP2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 3 | 3 | 4 | 14 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 3 | 1 | 0 | 2 | 2 | 1 | 1 | 18 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 2 | 1 | 4 | 3 | 4 | 4 | 0 | 0 | 2 | 3 | 4 | 4 | 31 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 4 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 9 |
| SuS2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 7 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 1 | 2 | 0 | 7 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|------------------------|-------|---|----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| T BaixCrim2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 3 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 3 | 2 | 5 | 1 | 3 | 21 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 6 | 7 | 4 | 3 | 0 | 2 | 3 | 27 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 4 | 2 | 4 | 1 | 2 | 1 | 0 | 17 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 5 | 6 | 3 | 3 | 0 | 18 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 3 | 4 | 5 | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 1 | 4 | 2 | 0 | 29 |
| Aud2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 35 | 8 | 7 | 15 | 55 | 53 | 28 | 0 | 16 | 56 | 33 | 306 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 35 | 8 | 7 | 15 | 55 | 53 | 42 | 33 | 52 | 42 | 33 | 375 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 0 | 16 | 8 | 7 | 15 | 60 | 53 | 42 | 33 | 52 | 58 | 33 | 377 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 35 | 5 | 7 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 62 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 0 | 35 | 5 | 7 | 15 | 55 | 53 | 42 | 33 | 52 | 58 | 33 | 388 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 27 | 8 | 7 | 15 | 55 | 53 | 42 | 33 | 52 | 45 | 33 | 370 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 35 | 2 | 7 | 15 | 60 | 53 | 42 | 20 | 52 | 58 | 33 | 377 |
| DecCrim2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 9 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 4 | 4 | 3 | 2 | 7 | 28 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 1 | 4 | 0 | 2 | 1 | 5 | 6 | 7 | 2 | 7 | 0 | 2 | 37 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 0 | 3 | 0 | 2 | 1 | 4 | 5 | 1 | 1 | 3 | 5 | 1 | 26 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 3 | 5 | 4 | 4 | 2 | 0 | 6 | 27 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 3 | 8 | 0 | 0 | 1 | 7 | 6 | 5 | 3 | 4 | 3 | 5 | 45 |
| DecNCrim2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 3 | 2 | 9 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 4 | 11 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 1 | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 1 | 3 | 2 | 3 | 21 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 0 | 3 | 3 | 0 | 1 | 2 | 1 | 2 | 0 | 2 | 2 | 6 | 22 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 4 | 9 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 5 | 1 | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 4 | 2 | 17 |
| DecDC2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 12 | 2 | 0 | 1 | 7 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 29 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DecInt2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 0 | 6 | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 13 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 3 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 2 | 13 |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|------------------------|-------|---|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|----|
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 0 | 1 | 0 | 8 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 6 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 3 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 | 2 | 4 | 0 | 15 |
| RintJ2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | 0 | 9 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 0 | 2 | 1 | 3 | 12 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 6 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 6 | 2 | 0 | 14 |
| VotoRCrim2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 4 | 4 | 4 | 3 | 7 | 30 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 0 | 3 | 2 | 0 | 0 | 3 | 7 | 7 | 2 | 7 | 1 | 2 | 34 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 0 | 3 | 2 | 0 | 1 | 4 | 6 | 1 | 1 | 5 | 5 | 3 | 31 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 4 | 4 | 6 | 4 | 1 | 3 | 27 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 4 | 0 | 0 | 1 | 10 | 6 | 4 | 2 | 8 | 1 | 6 | 42 |
| VotoRNCrim2º | Des. Mil. Maciel | 63931 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | 1 | 8 |
| | Des. Mil. Amilcar | 63932 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 2 | 1 | 0 | 7 |
| | Des. Mil. Maria Emilia | 63933 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | 0 | 3 | 4 | 1 | 2 | 2 | 3 | 21 |
| | Des. Mil. Fabio | 63934 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Des. Mil. Brum | 63935 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 3 | 3 | 3 | 0 | 3 | 2 | 7 | 25 |
| | Des. Mil. Mendes | 63936 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 |
| | Des. Mil. Fernando | 63937 | 0 | 4 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 4 | 2 | 15 |



PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Em 2015, foram instruídos os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Anexo I da Resolução CNJ nº 201 de 03 de março de 2015, tendo seu Anexo I alterado pela Resolução nº 249/CNJ, de 31 de agosto de 2018. A Comissão do PLS, elaborou o Plano de Logística Sustentável da JMERS para 2016-2020.

Gestão Ambiental possui as seguintes normas do TJM-RS:

- ✓ *Boletim n.º 111/2009, que dispõe sobre o logo da Gestão Ambiental da JME-RS;*
- ✓ *Boletim n.º 110/2009, que recomenda a utilização de papel reciclado nos impressos de natureza administrativa ou judicial no âmbito do TJM-RS;*
- ✓ *Boletim n.º 109/2009, que recomenda a implementação de ações na área da gestão ambiental da JME-RS;*
- ✓ *Resolução n.º 63/2009, que dispõe sobre o “Programa de Gestão Ambiental” da JME-RS;*
- ✓ *Resolução n.º 106 /2012, que dá nova redação aos art 2º e 3º da Resolução n.º 63/2009, que dispõe sobre o Programa de Gestão Ambiental da JME-RS;*
- ✓ *Portaria n.º 26/2016, que transforma a Comissão Permanente de Gestão Ambiental (JMECO) da JME-RS, constituída pelo artigo 1º da Portaria n.º 73/2009, transforma a “JMECO – Unidade socioambiental nos termos da Resolução nr 201/2015 do CNJ.*

Nesta área foram obtidos, em 2020, os seguintes resultados que constaram no Relatório do PLS do TJM/RS.

Durante esse período de isolamento social, devido à pandemia do COVID-19, o Tribunal Militar do Estado do Rio Grande do Sul aderiu ao trabalho remoto e ao modelo híbrido seguindo orientações do governo do estado e do TJRS, com o objetivo a não disseminação do vírus.

Em razão do trabalho remoto e híbrido não tivemos eficácia nos resultados dos indicadores avaliados mensalmente e anualmente, portanto, a aplicabilidade do Plano de Logística sustentável desta Justiça Militar que tem por objetivo demonstrar



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

efetivamente a busca da melhoria da eficiência do gasto público e a gestão dos processos de trabalho além de ser um instrumento de suma importância vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, contendo objetivos, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, concluímos que o sexênio 2015 a 2020 foi afetado.

Conforme cenário apresentado também prejudica a construção do planejamento do Plano de Logística Sustentável do sexênio (2021 a 2026), e acreditando em dias melhores e ao retorno normal do trabalho.

Iniciaremos novamente a coleta de dados no ano de 2021 para a partir destes dados reformularmos nosso planejamento garantindo dados fidedignos.



PRÊMIO QUALIDADE 2020

A Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul conquistou a CATEGORIA DIAMANTE, no prêmio CNJ de Qualidade 2020. O anúncio dos vencedores foi realizado em solenidade do dia 27 de novembro de 2020, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O prêmio tem por objetivo reconhecer os trabalhos em destaque dos Tribunais, em áreas como governança, transparência, produtividade e gestão. É a primeira vez que a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul conquista o PRÊMIO DIAMANTE, no segmento das justiças militares.

O Qualidade CNJ foi instituído em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, que desde 2013 acompanha e premia os tribunais brasileiros em destaque, por sua atuação, com vistas à melhoria constante da qualidade da prestação jurisdicional.

A íntegra da cerimônia e os agraciados através do link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=MrpYlgGJqaA>





GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

FICHA AVALIATIVA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2020

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul



| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 88/2020 | Pontuação | | Justificativa |
|--|-----------|-------------------|--|
| Art. 5º, VII - Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores, Resolução CNJ nº 207/2015. (20 pontos) | 30 | 30 / 30 (100%) | |
| Art. 5º, VIII - Realização do Curso EAD, promovido pelo Ceajuri-CNJ, de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário. (40 pontos) | 40 | 40 / 40 (100%) | O percentual de servidores capacitados entre 2019 e 2020 no Curso "Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário" ficou acima de 70%. |
| Art. 5º, IX - Coordenadorias de Infância e Juventude, Resolução CNJ nº 94/2009. (20 pontos) | - | Não se aplica | |
| Art. 5º, X - Participação Feminina, Resolução CNJ nº 225/2018. (10 pontos) | 10 | 10 / 10 (100%) | |
| Art. 5º, XI - Judicialização da Saúde, Resolução CNJ nº 238/2016. Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 84/2019. (15 pontos) | - | Não se aplica | |
| Art. 5º, XII - Comissões Permanentes de Segurança - Resolução CNJ nº 291/2019. (10 pontos) | 10 | 10 / 10 (100%) | |
| EIXO PRODUTIVIDADE | | | |
| Art. 6º, I - Alcance os melhores índices no IPC-Jus. (até 90 pontos) | - | Não se aplica | |
| Art. 6º, II - Tempo médio de duração dos processos pendentes. (até 50 pontos) | 35 | 35 / 50 (70%) | O tempo médio de duração dos processos pendentes do tribunal é maior que o primeiro quartil e igual ou menor que o segundo quartil. |
| Art. 6º, IV - Índice de Conciliação. (até 50 pontos) | - | Não se aplica | |
| Art. 6º, V - Metas Nacionais. (até 60 pontos) | 25 | 25 / 30 (83%) | Total de pontos: 25 de 30. • Meta 1: Cumprimento da meta maior ou igual a 100% (5 pts). • Meta 2: Cumprimento da meta maior ou igual a 115% (10 pts). • Meta 4: Cumprimento da meta maior ou igual a 120% (10 pts). |
| Art. 6º, VI - Jilgar os processos antigos. (até 50 pontos) | 50 | 50 / 50 (100%) | O percentual de processos antigos corresponde a 9,6% do total de casos pendentes de julgamento. Recebe 50 pontos. |



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

FICHA AVALIATIVA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2020

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul



| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 88/2020 | Pontuação | | Justificativa |
|--|-----------|-------------------|---|
| EIXO GOVERNANÇA | | | |
| Art. 5º, I - Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística, Resolução CNJ nº 198/2014 e Resolução CNJ nº 49/2007. (10 pontos) | 10 | 10 / 10 (100%) | |
| Art. 5º, II - Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do 1º Grau, Resolução CNJ nº 194/2014 e Resolução CNJ nº 193/2014. (10 pontos) | 0 | 0 / 10 (0%) | Alínea a) A Portaria de designação dos membros é de 2016, mesmo que os membros tenham sido reconduzidos (mandato de 2 anos), a Portaria não estaria mais vigente em 31 de agosto de 2020. |
| Art. 5º, II - Distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, Resolução CNJ nº 215/2016. | 20 | 20 / 45 (44%) | n) O tribunal possui percentual de cargos em comissão no 1º grau (0%) menor que o percentual de casos novos no 1º grau (35,84%); d) O tribunal possui o percentual de servidores alocados na área de apoio indireto acima de 30% (43,03%); e) O tribunal possui o percentual de cargos comissionados alocados na área de apoio indireto acima de 30% (66,47%); f) O tribunal possui o percentual de funções de confiança alocadas na área de apoio indireto acima de 30% (67,52%). |
| Art. 5º, IV - Gestão Participativa, Resolução CNJ nº 221/2016. (30 pontos) | 30 | 30 / 30 (100%) | |
| Art. 5º, V - Sustentabilidade, Resolução CNJ nº 201/2015. (45 pontos) | 25 | 35 / 45 (78%) | e) Redução do IDS entre os anos-base de 2015 e 2019. |
| Art. 5º, VI - Acessibilidade, Resolução CNJ nº 230/2015. (até 15 pontos) | 15 | 15 / 15 (100%) | |



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

FICHA AVALIATIVA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2020

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul



| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 88/2020 | Pontuação | Justificativa |
|---|----------------------------|---|
| Art. 8º, II - Módulo de Produtividade e Mental. (50 pontos) | 50 / 50 (100%) | • a) Encaminhou as informações no prazo. • c) Recebeu 50 pontos. |
| Art. 8º, IV - Sistema de Metas Nacionais. (50 pontos) | 0 / 50 (0%) | Diferença no indicador da Meta 1 em relação ao calculado por meio do DataJud é igual a 88,7%. |
| Art. 8º, VI - Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres. Resolução CNJ nº 254/2018. (até 20 pontos) | - / - (0%) | Não se aplica |
| Art. 8º, VII - Ações Penais de Competência do Jari. Portaria CNJ nº 09/2017. (até 20 pontos) | - / - (0%) | Não se aplica |
| Art. 8º, IX - Sentenças de adoção (SNA), Resolução CNJ nº 289/2019. (até 20 pontos) | - / - (0%) | Não se aplica |
| Art. 8º, X - Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades judiciárias. (até 25 pontos) | 0 / 25 (0%) | • Não há unidade judiciária cadastrada nos painéis dos indicadores do PJe. |
| Art. 8º, XII - Tramitar as ações judiciais no Processo Judicial Eletrônico (PJe). (até 25 pontos) | 0 / 25 (0%) | • Informou não possuir processos tramitando no PJe. |
| Art. 8º, XIII - Casos Novos eletrônicos. (até 20 pontos) | 20 / 20 (100%) | O Índice de Processos Eletrônicos do tribunal para o ano de 2019 está acima de 90%. |
| Art. 8º, XIV - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (Gov-TIC-UD). (até 50 pontos) | 20 / 50 (40%) | GOV-TIC classificado como satisfatório, com pontuação entre 0,50 a 0,60. |
| Resultado Final | 708 pontos (72,62%) | Diamante |

FICHA AVALIATIVA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2020

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul



| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 88/2020 | Pontuação | Justificativa |
|---|-----------------|--|
| Art. 6º, VII - Julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e medidas protetivas de urgência. (até 30 pontos) | - / - (0%) | Não se aplica |
| Art. 6º, VIII - Celeridade processual no julgamento das Ações Penais de Competência do Jari. (até 20 pontos) | - / - (0%) | Não se aplica |
| Art. 6º, IX - Celeridade processual no julgamento das Ações de Recuperação Judicial e Falência. (até 20 pontos) | - / - (0%) | Não se aplica |
| Art. 6º, X - Celeridade processual no julgamento das Ações de Benefício de Prestação Continuada (BPC). (até 20 pontos) | - / - (0%) | Não se aplica |
| Art. 6º, XI - Adoção e Anulamento. (até 40 pontos) | - / - (0%) | Não se aplica |
| Art. 6º, XII - Audiência de Cível. (até 20 pontos) | 0 / 20 (0%) | O indicador PAUCovid é menor que o segundo quartil do seu segmento de Justiça. |
| EIXO TRANSPARÊNCIA | | |
| Art. 7º, I - Ranking da Transparência. (até 90 pontos) | 70 / 90 (78%) | A pontuação do tribunal no Ranking da Transparência 2020 ficou entre de 80% e 89,9%. |
| Art. 7º, II - Atendimento ao cidadão-ouvidoria. (até 20 pontos) | 20 / 20 (100%) | O tribunal não recebeu demanda da Ouvidoria do CNJ no período de referência. |
| Art. 7º, III - Publicação nos Diários de Justiça Eletrônicos. (10 pontos) | - / - (0%) | Não se aplica |
| EIXO DADOS E TECNOLOGIA | | |
| Art. 8º, I - DataJud. (200 pontos) | 168 / 200 (84%) | Relatório de Incompatibilidades na base do DataJud - Prêmio: A) 91,12% dos arquivos enviados estão de acordo com o novo modelo do CNJ. B) 2,55% dos arquivos não possuem referências. C) 0% dos processos com data iniciais. D) 3,79% dos arquivos possuem dados inválidos. E) 44,68% dos arquivos possuem assuntos inválidos. F) 0,29% dos movimentos apresentados nos arquivos são inválidos. G) 100% dos movimentos que exigem complementos apresentam complementos inválidos. H) 0,02% dos arquivos possuem data inválida. I) 0% dos arquivos possuem data inválida. J) 5,51% dos arquivos possuem números processuais inválidos. K) 5,91% dos arquivos possuem data inválida. L) A média dos percentuais dos processos de pelo menos de pessoa física e jurídica sem documentos é igual a 2,3%. M) A média dos percentuais dos processos de pelo menos de pessoa física e jurídica sem documentos válidos é igual a 19,92%. |
| Art. 8º, II - Justiça em Números. (50 pontos) | 50 / 50 (100%) | • a) Enviou as informações no prazo. • b) Retificou as informações no prazo. • c) Recebeu 50 pontos. |

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VENCEDORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2020

| Categoria Tribunal Superior | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|-----------|---------------|------------|
| Sigla | Tribunal | Pontuação | Classificação | Prêmio |
| TST | Tribunal Superior do Trabalho | 74,64% | 1 | Diamante |
| STM | Superior Tribunal Militar | 59,22% | 2 | Prata |
| STJ | Superior Tribunal de Justiça | 58,39% | 3 | Prata |
| TSE | Tribunal Superior Eleitoral | 20,00% | 4 | Sem Prêmio |

| Categoria Justiça Estadual | | | | |
|----------------------------|---|-----------|---------------|------------|
| Sigla | Tribunal | Pontuação | Classificação | Prêmio |
| TJRR | Tribunal de Justiça do Estado de Roraima | 84,2% | 1 | Diamante |
| TJDFT | Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios | 81,2% | 2 | Diamante |
| TJRO | Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia | 75,1% | 3 | Diamante |
| TJPR | Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | 68,0% | 4 | Ouro |
| TJSE | Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe | 67,5% | 5 | Ouro |
| TJAM | Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas | 66,5% | 6 | Ouro |
| TJMT | Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso | 65,2% | 7 | Ouro |
| TJAP | Tribunal de Justiça do Estado do Amapá | 63,8% | 8 | Ouro |
| TJSC | Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina | 62,0% | 9 | Ouro |
| TJAC | Tribunal de Justiça do Estado do Acre | 60,9% | 10 | Ouro |
| TJRS | Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul | 60,8% | 11 | Prata |
| TJBA | Tribunal de Justiça do Estado da Bahia | 59,2% | 12 | Prata |
| TJMS | Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul | 57,9% | 13 | Prata |
| TJRN | Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte | 57,6% | 14 | Prata |
| TJTO | Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins | 57,5% | 15 | Prata |
| TJSP | Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo | 56,6% | 16 | Prata |
| TJMG | Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais | 55,0% | 17 | Prata |
| TJPB | Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba | 53,93% | 18 | Prata |
| TJPA | Tribunal de Justiça do Estado do Pará | 53,90% | 19 | Sem Prêmio |
| TJMA | Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão | 53,86% | 20 | Sem Prêmio |
| TJGO | Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | 52,5% | 21 | Sem Prêmio |
| TJPE | Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco | 51,4% | 22 | Sem Prêmio |
| TJES | Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo | 50,2% | 24 | Sem Prêmio |
| TJCE | Tribunal de Justiça do Estado do Ceará | 49,9% | 25 | Sem Prêmio |
| TJAL | Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas | 50,6% | 23 | Sem Prêmio |
| TJRJ | Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro | 49,3% | 26 | Sem Prêmio |
| TJPI | Tribunal de Justiça do Estado do Piauí | 43,8% | 27 | Sem Prêmio |



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

| Categoria Justiça Federal | | | | |
|---------------------------|--|-----------|---------------|------------|
| Sigla | Tribunal | Pontuação | Classificação | Prêmio |
| TRF4 | Tribunal Regional Federal da 4ª Região | 65,08% | 1 | Ouro |
| TRF5 | Tribunal Regional Federal da 5ª Região | 56,85% | 2 | Prata |
| TRF1 | Tribunal Regional Federal da 1ª Região | 51,63% | 3 | Prata |
| TRF3 | Tribunal Regional Federal da 3ª Região | 47,26% | 4 | Sem Prêmio |
| TRF2 | Tribunal Regional Federal da 2ª Região | 44,23% | 5 | Sem Prêmio |

| Categoria Justiça do Trabalho | | | | |
|-------------------------------|---|-----------|---------------|------------|
| Siga | Tribunal | Pontuação | Classificação | Prêmio |
| TRT12 | Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) | 88,7% | 1 | Diamante |
| TRT15 | Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP) | 86,4% | 2 | Diamante |
| TRT18 | Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) | 85,3% | 3 | Diamante |
| TRT6 | Tribunal Regional do Trabalho da 06ª Região (PE) | 82,9% | 4 | Ouro |
| TRT22 | Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI) | 81,8% | 5 | Ouro |
| TRT8 | Tribunal Regional do Trabalho da 08ª Região (PA/AP) | 81,6% | 6 | Ouro |
| TRT3 | Tribunal Regional do Trabalho da 03ª Região (MG) | 81,3% | 7 | Ouro |
| TRT21 | Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) | 74,0% | 8 | Ouro |
| TRT9 | Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região (PR) | 74,0% | 8 | Ouro |
| TRT24 | Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS) | 73,6% | 10 | Prata |
| TRT16 | Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) | 72,4% | 11 | Prata |
| TRT7 | Tribunal Regional do Trabalho da 07ª Região (CE) | 71,4% | 12 | Prata |
| TRT13 | Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) | 71,1% | 13 | Prata |
| TRT1 | Tribunal Regional do Trabalho da 01ª Região (RJ) | 70,9% | 14 | Prata |
| TRT17 | Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) | 70,7% | 15 | Prata |
| TRT11 | Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) | 69,8% | 16 | Prata |
| TRT2 | Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região (SP-RM) | 69,5% | 17 | Sem Prêmio |
| TRT19 | Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) | 67,6% | 18 | Sem Prêmio |
| TRT4 | Tribunal Regional do Trabalho da 04ª Região (RS) | 66,9% | 19 | Sem Prêmio |
| TRT23 | Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) | 66,5% | 20 | Sem Prêmio |
| TRT20 | Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE) | 65,5% | 21 | Sem Prêmio |
| TRT5 | Tribunal Regional do Trabalho da 05ª Região (BA) | 61,0% | 22 | Sem Prêmio |
| TRT10 | Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) | 59,8% | 23 | Sem Prêmio |
| TRT14 | Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) | 57,1% | 24 | Sem Prêmio |



SECRETARIA DE PLENÁRIO

Secretária de Plenário Bel^a Aline Sanches e Servidor José Cláudio Mello

Ao Secretário de Plenário compete dirigir, supervisionar e secretariar os trabalhos do Plenário, elaborar as pautas dos trabalhos das sessões, proceder às intimações dos advogados e dos defensores para a sessão de julgamento e administrativas, confeccionar e assinar as súmulas de julgamento e administrativas, lavrar as atas da sessão de julgamento e administrativas, colher a assinatura do Presidente nas súmulas e nas atas e executar as demais atividades previstas no Regulamento de Serviços Auxiliares da JME.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer do ano de dois mil e vinte, o Tribunal de Justiça Militar do Estado realizou 72 sessões (ordinárias e administrativas), das quais foram lavradas as respectivas atas.

Para a organização dos trabalhos do Pleno do Tribunal, foram elaboradas 62 pautas e após julgados 267 processos, conforme respectivas súmulas exaradas pela Presidência.

Destaca-se nos julgamentos a classe processual das Apelações Criminais e Habeas Corpus em número de 119 processos:

1. **Apelação Criminal nº 1000628-30.2017.9.21.0002**
2. **Apelação Criminal nº 1000047-72.2018.9.21.0004**
3. **Apelação Criminal nº 1000219-23.2018.9.21.0001**
4. **Apelação Criminal nº 1000405-74.2017.9.21.0003**
5. **Apelação Criminal nº 1000638-74.2017.9.21.0002**
6. **Apelação Criminal nº 1000389-23.2017.9.21.0003**
7. **Apelação Criminal nº 1000500-44.2016.9.21.0002**



8. **Apelação Criminal nº 1000352-65.2018.9.21.0000**
9. **Apelação Criminal nº 1000082-32.2018.9.21.0004**
10. **Apelação Criminal nº 1000487-11.2017.9.21.0002**
11. **Apelação Criminal nº 1000026-36.2017.9.21.0000**
12. **Apelação Criminal nº 1000460-94.2018.9.21.0001**
13. **Apelação Criminal nº 1000323-46.2017.9.21.0002**
14. **Apelação Criminal nº 1000588-82.2016.9.21.0002**
15. **Apelação Criminal nº 1000400-89.2016.9.21.0002**
16. **Apelação Criminal nº 0070608-13.2019.9.21.0002**
17. **Apelação Criminal nº 1000049-51.2018.9.21.0001**
18. **Apelação Criminal nº 1000116-44.2017.9.21.0003**
19. **Apelação Criminal nº 1000488-96.2017.9.21.0001**
20. **Apelação Criminal nº 1000597-76.2018.9.21.0001**
21. **Apelação Criminal nº 1000082-35.2018.9.21.0003**
22. **Apelação Criminal nº 1000158-62.2018.9.21.0002**
23. **Apelação Criminal nº 1000309-90.2016.9.21.0004**
24. **Apelação Criminal nº 1000535-36.2018.9.21.0001**
25. **Apelação Criminal nº 1000085-21.2017.9.21.0004**
26. **Apelação Criminal nº 1000553-57.2018.9.21.0001**
27. **Apelação Criminal nº 1000239-14.2018.9.21.0001**
28. **Apelação Criminal nº 1000319-75.2018.9.21.0001**
29. **Apelação Criminal nº 1000528-78.2017.9.21.0001**
30. **Apelação Criminal nº 1000092-16.2017.9.21.0003**



31. **Apelação Criminal nº 1000070-55.2017.9.21.0003**
32. **Apelação Criminal nº 1000292-23.2017.9.21.0003**
33. **Apelação Criminal nº 1000549-48.2017.9.21.0003**
34. **Apelação Criminal nº 1000622-23.2017.9.21.0002**
35. **Apelação Criminal nº 1000273-77.2018.9.21.0004**
36. **Apelação Criminal nº 1000286-82.2018.9.21.0002**
37. **Apelação Criminal nº 1000238-29.2018.9.21.0001**
38. **Apelação Criminal nº 1000254-77.2018.9.21.0002**
39. **Apelação Criminal nº 1000205-64.2017.9.21.0004**
40. **Apelação Criminal nº 1000156-86.2018.9.21.0004**
41. **Apelação Criminal nº 1000580-37.2018.9.21.0002**
42. **Apelação Criminal nº 1000134-96.2016.9.21.0004**
43. **Apelação Criminal nº 1000150-05.2018.9.21.0002**
44. **Apelação Criminal nº 1000394-14.2018.9.21.0002**
45. **Apelação Criminal nº 1000528-72.2017.9.21.0003**
46. **Apelação Criminal nº 1000554-76.2017.9.21.0001**
47. **Apelação Criminal nº 1000190-67.2018.9.21.0002**
48. **Apelação Criminal nº 1000209-07.2017.9.21.0003**
49. **Apelação Criminal nº 1000261-37.2016.9.21.0003**
50. **Apelação Criminal nº 1000196-68.2018.9.21.0004**
51. **Apelação Criminal nº 1000584-77.2018.9.21.0001**
52. **Apelação Criminal nº 1000264-24.2018.9.21.0002**
53. **Apelação Criminal nº 1000380-64.2017.9.21.0002**



- 54. **Apelação Criminal nº 1000459-12.2018.9.21.0001**
- 55. **Apelação Criminal nº 1000014-88.2018.9.21.0002**
- 56. **Apelação Criminal nº 1000025-14.2018.9.21.0004**
- 57. **Apelação Criminal nº 1000362-09.2018.9.21.0002**
- 58. **Apelação Criminal nº 1000468-05.2017.9.21.0000**
- 59. **Apelação Criminal nº 1000498-71.2016.9.21.0003**
- 60. **Apelação Criminal nº 0070191-63.2019.9.21.0001**
- 61. **Apelação Criminal nº 0070290-30.2019.9.21.0002**
- 62. **Apelação Criminal nº 1000085-21.2017.9.21.0004**
- 63. **Apelação Criminal nº 1000248-67.2018.9.21.0003**
- 64. **Apelação Criminal nº 1000489-81.2017.9.21.0001**
- 65. **Apelação Criminal nº 1000122-51.2017.9.21.0003**
- 66. **Apelação Criminal nº 1000566-56.2018.9.21.0001**
- 67. **Apelação Criminal nº 1000153-74.2017.9.21.0002**
- 68. **Apelação Criminal nº 1000450-84.2017.9.21.0001**
- 69. **Apelação Criminal nº 1000029-60.2018.9.21.0001**
- 70. **Apelação Criminal nº 1000250-40.2018.9.21.0002**
- 71. **Apelação Criminal nº 1000049-45.2018.9.21.0003**
- 72. **Apelação Criminal nº 1000017-74.2017.9.21.0003**
- 73. **Apelação Criminal nº 1000151-64.2018.9.21.0004**
- 74. **Apelação Criminal nº 1000301-51.2018.9.21.0002**
- 75. **Apelação Criminal nº 1000521-52.2018.9.21.0001**
- 76. **Apelação Criminal nº 0070077-24.2019.9.21.0002**



- 77. **Apelação Criminal nº 1000047-78.2018.9.21.0002**
- 78. **Apelação Criminal nº 1000611-31.2016.9.21.0001**
- 79. **Apelação Criminal nº 1000569.39.2011.9.21.0003**
- 80. **Apelação Criminal nº 0070202.92.2019.9.21.0001**
- 81. **Apelação Criminal nº 1002502-55.2014.9.21.0002**
- 82. **Apelação Criminal nº 1000316-23.2018.9.21.0001**
- 83. **Apelação Criminal nº 1001685-57.2015.9.21.0001**
- 84. **Apelação Criminal nº 1000266-85.2018.9.21.0004**
- 85. **Apelação Criminal nº 1000290-87.2016.9.21.0003**
- 86. **Apelação Criminal nº 1000246-03.2018.9.21.0002**
- 87. **Apelação Criminal nº 1000169-25.2017.9.21.0002**
- 88. **Apelação Criminal nº 1000530-14.2018.9.21.0001**
- 89. **Apelação Criminal nº 1000017-74.2017.9.21.0003**
- 90. **Apelação Criminal nº 1000353-78.2017.9.21.0003**
- 91. **Apelação Criminal nº 1000554-42.2018.9.21.0001**
- 92. **Apelação Criminal nº 1000660-35.2017.9.21.0000**
- 93. **Apelação Criminal nº 1000523-50.2017.9.21.0003**
- 94. **Apelação Criminal nº 1000078-98.2018.9.21.0000**
- 95. **Apelação Criminal nº 0070646-25.2019.9.21.0002**
- 96. **Apelação Criminal nº 1000111-25.2017.9.21.0002**
- 97. **Habeas Corpus nº 0090001-90.2020.9.21.0000**
- 98. **Habeas Corpus nº 0090086-13.2019.9.21.0000**
- 99. **Habeas Corpus nº 0090011-37.2020.9.21.0000**



- 100. Habeas Corpus nº 0090015-74.2020.9.21.0000
- 101. Habeas Corpus nº 0090017-44.2020.9.21.0000
- 102. Habeas Corpus nº 0090018-29.2020.9.21.0000
- 103. Habeas Corpus nº 0090032.13.2020.9.21.0000
- 104. Habeas Corpus nº 0090043-42.2020.9.21.0000
- 105. Habeas Corpus nº 0090044-27.2020.9.21.0000
- 106. Habeas Corpus nº 0090029-58.2020.9.21.0000
- 107. Habeas Corpus nº 0090031-28.2020.9.21.0000
- 108. Habeas Corpus nº 0090024-36.2020.9.21.0000
- 109. Habeas Corpus nº 0090030-43.2020.9.21.0000
- 110. Habeas Corpus nº 0090059-93.2020.9.21.0000
- 111. Habeas Corpus nº 0090045-12.2020.9.21.0000
- 112. Habeas Corpus nº 0090072-92.2020.9.21.0000
- 113. Habeas Corpus nº 0090076-32.2020.9.21.0000
- 114. Habeas Corpus nº 0090002-75.2020.9.21.0000
- 115. Habeas Corpus nº 0090003-60.2020.9.21.0000
- 116. Habeas Corpus nº 0090005-30.2020.9.21.0000
- 117. Habeas Corpus nº 0090027-88.2020.9.21.0000
- 118. Habeas Corpus nº 0090060-78.2020.9.21.0000
- 119. Habeas Corpus nº 0090058-11.2020.9.21.0000



Os tipos penais mais presentes nestas apelações criminais foram: Corrupção passiva, falsidade ideológica, Desacato a Superior, Desacato a Militar, Peculato, Crimes Contra a Liberdade, Crimes Contra a Honra, Crimes Contra os Meios de Transporte e de Comunicação, Da Aliciação e do Incitamento Contra a Pessoa, lesões Corporais Leves e Culposas, Prevaricação, Roubo, Extorsão e Dano, Abandono de Posto, Embriaguez ao Serviço, Dormir em Serviço, Desobediência Desacato a Superior, Concussão, Extravio de Documento e Violação de Sigilo Funcional, Constrangimento Ilegal, Ameaça, Violação de Domicílio, Deserção

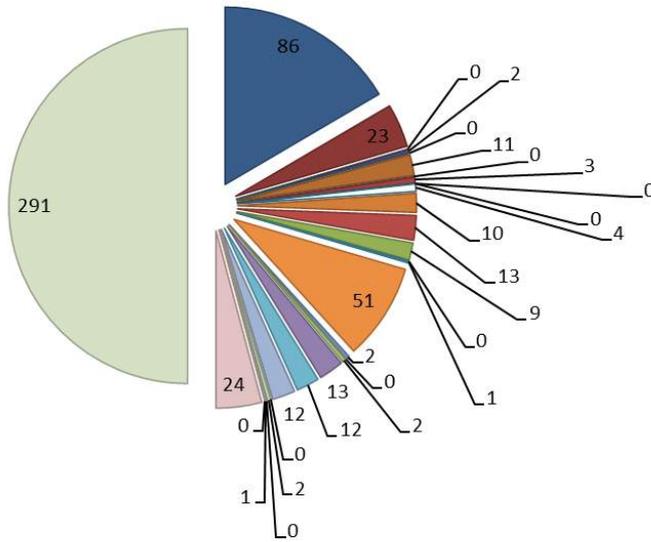
Apresentamos abaixo o seguinte quadro quantitativo:

| Processos | Quantidade |
|--|------------|
| Apelações Criminais | 96 |
| Habeas-Corpus | 23 |
| Reclamação | 0 |
| Recurso Inominado | 2 |
| Restauração de Autos | 0 |
| Recurso em Sentido Estrito | 11 |
| Recurso de Ofício | 0 |
| Correição Parcial | 3 |
| Representação para Perda da Graduação | 0 |
| Representação para Perda do Posto e da Patente | 0 |
| Revisão Criminal | 4 |
| Embargos Infringentes Crime | 10 |
| Embargos de Declaração Crime | 13 |
| Embargos de Declarações Cíveis | 9 |



| | |
|--|------------|
| Exceção de Suspeição | 0 |
| Conflito de Competência | 1 |
| Apelações Cíveis | 51 |
| Conselho de Justificação | 2 |
| Reexames Necessários | 0 |
| Reexame Necessário Criminal | 2 |
| Agravo em Execução | 13 |
| Agravo Regimental | 12 |
| Agravo de Instrumento | 12 |
| Ação Cautelar | 0 |
| Ação Rescisória | 2 |
| Cautelar Inominada | 0 |
| Mandado de Segurança | 1 |
| Total de Processos Judiciais Julgados | 267 |
| Processos Administrativos | 24 |
| Total de Processos Julgados | 291 |

Processos



- Apelações Criminais
- Habeas-Corpus
- Reclamação
- Recurso Inominado
- Restauração de autos
- Recurso em Sentido Estrito
- Recurso de Ofício
- Correção Parcial
- Representação para Perda da Graduação
- Representação para Perda do Posto e da Patente
- Revisão Criminal
- Embargos Infringentes Crime
- Embargos de Declaração Crime
- Embargos de Declarações Cíveis
- Exceção de Suspeição
- Conflito de Competência
- Apelações Cíveis
- Conselho de Justificação
- Reexames Necessários
- Reexame Necessário Crime
- Agravo em Execução
- Agravo de Instrumento
- Ação Cautelar
- Ação Rescisória
- Cautelar Inominada
- Mandado de Segurança
- Processos Administrativos
- Total



NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NCI

Servidores: Elisabete Simões da Cruz e Paulo Cezar Oliveira de Lima

O Núcleo de Controle Interno foi criado em atendimento ao previsto na Constituição Federal no Artigo 74, também através das Resoluções do CNJ: nº 086 de 08 de setembro de 2009, nº 171 de 01 de março de 2013, agora norteado pelas Resoluções 308 e 309 de 11/03/2020, por extensão a Resolução nº 138 de 14 de julho de 2014, deste Tribunal de Justiça Militar – que instituiu e delegou competências ao Núcleo de Controle Interno, conforme o Regulamento dos Serviços Auxiliares no seu capítulo VIII do Núcleo de Controle Interno.

A finalidade do Núcleo de Controle Interno é propiciar ações preventivas e orientar as unidades administrativas da Justiça Militar Estadual, com o intuito de colaborar para assegurar à legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a publicidade e a transparência nas gestões administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e da tecnologia da informação, proporcionando apoio para melhoria e aprimoramento à alta administração na aplicação dos recursos públicos.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades realizadas pelo Núcleo de Controle Interno foram planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditorias de 2020, levando-se em consideração os artigos dispostos na Resolução nº 138/2014 do TJM e, no Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar, Capítulo III Art. 55, com determinações e prioridades definidas pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar, com Ações Coordenadas em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Auditorias Internas com análises, pesquisas e recomendações apresentadas pelo Núcleo de Controle Interno. Devido à declaração de pandemia mundial da OMS, também das novas regulamentações do CNJ e TJMRS, o Núcleo de Controle Interno cancelou a Auditoria Interna da TIC que estava prevista conforme PAA 2020, logo incluída no PAA de 2021.

Da mesma forma, a Secretaria de Auditoria do CNJ efetuou o cancelamento da Ação Coordenada prevista para o ano de 2020, transferindo o mesmo tema para ser realizado no terceiro trimestre de 2021.



O ano que se encerra foi atípico, momento em que todos os órgãos públicos criaram uma nova estrutura de trabalho para alcançarem os seus objetivos previstos.

ESTRUTURA FUNCIONAL

Para bem realizar esta função, quantitativa e qualitativamente, faz-se necessário dotar o Núcleo de Controle Interno com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a eles inerentes, os quais permanecem à disposição da Presidência do TJM/RS, para bem realizar as atividades ordinárias e extraordinárias.

Por outro lado, é também fundamental que seus integrantes entendam seu trabalho como uma oportunidade incomum de contribuir para a evolução deste Tribunal de Justiça Militar - RS, inserindo-o em um contexto moderno, de gestão exemplar, estabelecendo parâmetros de excelência, passíveis de serem alcançados.

Diante disso, o Núcleo de Controle Interno pode e deve consolidar-se como um setor que trará para a Administração do Tribunal de Justiça Militar, o entendimento de que a base do sistema deve ser o planejamento, a boa administração e a transparência dos procedimentos, conduzidos por servidores cada vez mais qualificados.

Atualmente o Núcleo de Controle Interno é composto pelos servidores Elisabete Simões e Paulo Cezar.

AUDITORIAS REALIZADAS EM 2020:

- 1) Auditoria Interna Operacional e de Conformidade no Serviço de Segurança e Núcleo de Inteligência, específico no Serviço de Portaria e Transportes da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo de Controle Interno procedeu tal Auditoria em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria 2020 do TJMRS, e de acordo com as competências previstas no Capítulo III Art.55, Incisos de I a VIII do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, Processo SEI nº: 9.2020.0700.001109-6, com a participação em campo dos servidores: [Elisabete Simões](#) e Paulo Cezar, que desenvolveram as atividades conforme segue:



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- a. Ofício expedido pelo NCI nº 001/NCI/AudSvSeg/ 2020, em 21 de setembro de 2020, informando o início de procedimento de Auditoria Interna ao Ilmº Sr – Diretor Geral TJMRS, e
- b. do NCI para a Assessoria Militar;
- c. Em 29/11/2020, às 9h00, recebemos enviando o questionário para o Setor a ser Auditado;
- d. Em 23 de setembro de 2020, o Diretor Geral encaminhou para conhecimento e produção de respostas aos questionamentos do Setor de Segurança e Transportes, o questionário NCI respondido conforme documento nº 0057416 ;
- e. Em 04 de novembro de 2020, em encaminhamento expedido pelo NCI, restituímos o questionário, depois de analisado, para a Assessoria Militar setor Portaria e Transportes, e assim dando continuidade ao procedimento da auditoria interna, onde solicitamos a complementação das respostas do questionário para o NCI, momento da tréplica do setor;
- f. Em 11/11/2020, às 09h21, recebemos o questionário com a tréplica do responsável pelo setor Auditado;
- g. Em 13 de novembro 2020, através do memorando expedido pelo NCI nº 002/NCI/AudSegTrans/2020 , informamos a inspeção In Loco e dando sequência aos procedimentos do SEI nr 9.2020.0700.001109-6, iniciados em 20set2020, assim solicitando o agendamento de horário, para a equipe de auditoria realizar a inspeção In loco no setor de Portaria e Transportes no dia 17Nov2020;
- h. Em 23 de novembro 2020, foi expedido memorando pelo NCI 003/NCI/AudSegTrans/2020, agendando para dia 25/11 a reunião de encerramento e considerações finais ao relatório produzido;
- i. Em Ofício nº 004NCI/AudSegTrans/2020, de 25 de Novembro de 2020, encaminhamos o relatório final de Auditoria Interna no Serviço Segurança e Transportes 2020, com 17(dezessete) análises do questionário, mais 14(quatorze) recomendações, com indicações de Legislações e bibliografias de estudo referente às boas práticas do Serviço de Portaria e Transportes – para o Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes – Presidente do TJMRS, para apreciação e encaminhamento ao Pleno do Tribunal para a aprovação e as devidas providências.



OUTRAS ATIVIDADES

- 1. Demandas, referente às atualizações das senhas dos Magistrados no Sistema Bacem-Jud, Portaria nº 54/TJMRS/2017:**
 - a) Em 23 de janeiro de 2020, em resposta a solicitação de uma nova senha do Bacenjud do magistrado Juiz Titular da 1ª Auditoria Militar desta JME/RS, para o seu acesso e providências jurisprudenciais, o qual foi atendido pelo servidor Sr. André da Assessoria da Corregedoria Geral da Justiça TJ RS com a qualificação Master BacenJud / RenaJud / InfoJud.**
 - b) Em 27 de julho de 2020, em resposta a solicitação de uma nova senha do Bacenjud da magistrada substituta, da 1ª Auditoria deste TJMRS, visto ter expirado a validade da senha, o qual foi atendido pelo Servidor André da Assessoria da Corregedoria Geral da Justiça TJ RS com a qualificação Master BacenJud / RenaJud / InfoJud.**
 - c) Em 01 de setembro de 2020, em resposta a solicitação de uma nova senha do Bacenjud do magistrado Juiz Titular da 1ª Auditoria Militar desta JME/RS, para o seu acesso e providências jurisprudenciais, o qual foi atendido pelo servidor Sr. André da Assessoria da Corregedoria Geral da Justiça TJ RS com a qualificação Master BacenJud / RenaJud / InfoJud.**

OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

- a) Processo: SEI n.º 0000355-40.2019.9.21.0700, relatório anual de atividades do TJMRS do Presidente: Des Paulo Roberto Mendes Rodrigues (biênio 2018/2019);**
- b) Cumprimento de escalas de serviço, referente à motorista, segurança e plantão do TJM, ligados a Assessoria Militar;**
- c) Participação em eventos formais do TJM e educativos;**



- d) Acompanhamento das Resoluções do CNJ e Atualização da Planilha de controle das Resoluções, e Transparência de dados em atendimento a Portaria 48/TJMRS/2017;**
- e) Análise e emissão mensal de relatório do cálculo dos recolhimentos da folha de pagamento das empresas Terceirizadas que prestam serviço ao TJM/RS, conforme Portaria nº 122/TJMRS/2017;**
- f) Monitoramento e recomendações quanto à publicação de informações no sítio da Justiça Militar Estadual ao longo do ano de 2020, o Núcleo de Controle Interno manteve o monitoramento das publicações e informações disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça Militar (www.tjmrs.jus.br), e orientou pessoalmente e por documentos a atualização das informações das publicações respaldadas pela gestão transparente (Resolução 48/TJMRS/2017).**
- g) Elaboração e confecção da minuta do Código de Ética do Controle Interno, previstos nas Resoluções 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça, publicadas em 11 de março de 2020 pelo CNJ.**
- h) Elaboração e confecção da minuta do Código do Estatuto do Núcleo de Controle Interno, previstos nas Resoluções 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça, publicadas em 11 de março de 2020 pelo CNJ.**
- i) Recomendações referentes à atualização das Portarias e Resoluções do Tribunal de Justiça Militar Estadual;**
- j) Parecer preliminar da Auditoria Coordenada de Acessibilidade do CNJ que estava prevista para o ano de 2020, mas que foi prorrogada para o exercício de 2021;**
- k) Relatório sobre a atualização do Portal Transparência;**
- l) Acompanhamentos das Resoluções do CNJ;**
- m) Acompanhamento da Auditoria Interna do Almojarifado;**
- n) Elaboração do Manual de Controle Interno que está em fase de conclusão;**



CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

| Título | Organizador/Data | Participantes |
|---|---|---|
| VI Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário | Realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2020. Local: Sala virtual (Plataforma Webex) - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso | Elisabete Simões Paulo Cezar |
| Técnicas de Auditoria Interna Governamental – EAD – Escola Nacional de Administração Pública | Realizado de 27/07 a 09/09 de 2020. | Elisabete Simões |
| Elaboração de Relatórios de Auditoria-EAD - Escola Nacional de Administração Pública | Realizado de 04/08 a 13/09 de 2020 | Elisabete Simões |
| Técnicas de Auditoria Interna Governamental – EAD – Escola Nacional de Administração Pública | Realizado de 23/07 a 11/09 de 2020. | Paulo Cezar |
| Elaboração de Relatórios de Auditoria-EAD - Escola Nacional de Administração Pública | Realizado de 10/09 a 20/10 de 2020 | Paulo Cezar |



CONCLUSÃO

As atividades realizadas referem-se às Auditorias Coordenadas e Internas, acompanhamento da gestão e ao cumprimento da Legislação e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, que foram desenvolvidas junto aos setores auditados com livre desempenho das funções previstas nas atribuições do Núcleo de Controle Interno e com o apoio da Alta Administração desta Corte Castrense, cumprindo as Auditorias Coordenadas e os prazos determinados pelo Conselho Nacional de Justiça.



VICE-PRESIDÊNCIA

Vice-Presidente Desembargador Militar Antônio Carlos Maciel Rodrigues

Secretário da Vice-Presidência Bel. Rogério Nejar dos Santos

Oficiala de Gabinete Bel^a Elisane Vivan

Em consonância com os ditames do artigo 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, à Vice-presidência compete substituir o Presidente, nos casos de licença ou impedimento temporários, bem como atestar a efetividade e despachar os atos administrativos referentes ao Presidente.

Estabelece ainda o Regimento Interno, em seu artigo 11 a contemplação de distribuição de processos, previsto no art. 59, § 3º a redução de 50 %i da distribuição de feitos em razão de sua nova competência instituída pela redação complementar a Seção I, do Capítulo VI deste Regimento Interno dada pela Resolução 37/06, publicada no DJE de 17/03/06: *“Art. 1º - O recurso extraordinário e o recurso especial, nos casos previstos na Constituição Federal, serão interpostos perante o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar, a quem cabe decidir sobre a admissão ou não dos recursos e mandar processar eventual agravo de instrumento interposto contra a decisão que não os admite”*.

Por fim, ainda é atribuição da vice-presidência a Presidência das Comissões de Jurisprudência e de Regimento (art. 42 § único).

No ano de 2020, a Vice-presidência, além de realizar suas atividades administrativas e judiciárias da Justiça Militar, quando necessário substituiu o Presidente e realizou diversas reuniões da Comissão de Jurisprudência e de Regimento, esta em especial devido a necessidade de adequação imediata do Regimento Interno, para concretização da Emenda Regimental nº que permitiu a realização das sessões virtuais e de videoconferência, em virtude da Pandemia de Covid. Neste sentido, muitas reuniões virtuais e adequações ao texto da minuta do novo Regimento Interno, sendo que o mesmo está aprovado dentro da Comissão, sendo remetido ao Presidente para aprovação.



Houve empenho permanente na prestação jurisdicional, em particular nos temas correlatos dos Recursos aos tribunais superiores. Visando à manutenção da celeridade nos trâmites da competência delegada de verificação do cabimento de recursos extraordinários e especiais e, no caso de deferimento, mandar encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal e/ou ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos da lei.

Para fins de demonstração da assertiva foram realizadas mais de 50 análises de admissibilidade de Recursos Especiais Cíveis, Penais, Recursos Extraordinários Cíveis e Crime e Recursos Ordinários, consoante tabela exemplificativa e de amostragem retirada do Sistema Eproc.

| | | |
|---|----------|----------------------|
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 00900385420199210000 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 00700157520199210004 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 00900362120189210000 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 08000095320189210001 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 08000086820189210001 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 00700022220189210001 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 10001118220189210004 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 10002464020179210001 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 10000771020189210004 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 10001289220169210003 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 00900206720189210000 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 08000069820189210001 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 10003408220179210002 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 09000260320189210000 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 10002922320179210003 |
| Decisão de admissibilidade de rec. Especial - | SecGabVP | 10004987120169210003 |



RELATÓRIO 2020
- VOLUME 2 -
DIREÇÃO GERAL



DIREÇÃO-GERAL 2020

Diretor-Geral: Bel. Dirnei Vieira de Vieira

Gabinete do Diretor-Geral

Secretaria da Direção-geral:

Secretário da Direção-geral, Luis Henrique Severo e Assessoras Jurídicas, Bel. Ana Carolina Miranda Guimarães e Bel. Jocelaine Gonçalves da Silva.

Coordenadoria Administrativa

Titular: Bel. Margarete Simon

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Titular: Dilnei Venturini

Coordenadoria Judiciária

Titular: Joseane Busato de Lima Veiga

Núcleo de Biblioteca e Memória

Titular: Bibliotecária Francine Feldens

No ano de 2020, a Direção Geral, além de participar das atividades administrativas e judiciárias da Justiça Militar, gerenciou as despesas orçamentárias do Tribunal de Justiça Militar para o exercício de 2021 e acompanhou o andamento dos procedimentos licitatórios, visando ao cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Estado, de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Conselho Nacional de Justiça, bem como ao atendimento das prioridades eleitas pela Presidência do Tribunal.

Houve permanente direcionamento e acompanhamento dos assuntos inerentes à Direção-Geral, em especial junto às Coordenadorias e Auditorias Militares, visando à manutenção e à ampliação da capacidade operacional, com racionalização e celeridade nos trâmites dos processos administrativos, a fim de proporcionar maior agilização nas decisões.

Salienta-se mais uma vez a participação de magistrados e servidores desta Justiça especializada em alguns cursos, seminários e *workshops*, visando à qualificação, o



aperfeiçoamento e à capacitação técnico-profissional no que tange ao melhor desempenho das atividades jurídicas e administrativas, em consonância com o Planejamento Estratégico desta Instituição.

1.a) Secretaria da Direção-geral

Foram aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar e publicadas por esta Direção-geral no Diário da Justiça eletrônico as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO N.º 238, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 -Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente e serviços forenses na Justiça Militar do Estado, no ano de 2020.

RESOLUÇÃO N.º 239, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020. Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2020.

RESOLUÇÃO N.º 240, DE 06 DE ABRIL DE 2020. Dispõe sobre a alteração da composição das comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar do Estado

RESOLUÇÃO N.º 241, de 06 de abril de 2020. Dispõe sobre a regulamentação da forma de cálculo da gratificação de até quarenta por cento, prevista no artigo 14 da Lei nº 7.315/79, com redação dada pela Lei nº 7.487/81, em razão das alterações operadas pela Lei Complementar nº 15.454/20 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N.º 242, DE 17 DE ABRIL DE 2020 Delega competência ao Desembargador Militar Corregedor-Geral da JME para efetuar movimentação em conta bancária do Tribunal de Justiça Militar.

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 11 DE MAIO DE 2020.Dispõe sobre o julgamento de processos judiciais em sessões virtuais no âmbito do tribunal de justiça militar do estado do rio grande do sul.

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 12 DE JUNHO DE 2020. Regulamenta as sessões de julgamento por meio de videoconferência no âmbito da justiça militar do estado do rio



grande do sul nos termos da portaria nº 61/2020 e resolução nº 314/2020 do cnj e do artigo 79 e parágrafos do ritjmrs, observada a resolução 322/2020 do cnj.

RESOLUÇÃO N.º 247, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a suspensão de prazo e a não realização de audiências e sessões de julgamento no período de 20/12/2020 a 20/01/2021 no âmbito da justiça militar do estado do rio grande do sul.

RESOLUÇÃO N.º 248, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano

RESOLUÇÃO N.º 249, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 250, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente e serviços forenses na Justiça Militar do Estado, no ano de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 251, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre as férias dos magistrados da justiça militar do estado do rio grande do sul e regulamenta a possibilidade de sua interrupção, suspensão e fracionamento.

Também foram produzidas e publicadas as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 001/2020 DESIGNA a servidora LUCIANA AMARAL DE CARVALHO, Id. Func. 4446488, para exercer cumulativamente, as funções de Assessor de Juiz, Padrão CC/FGJME-11;

PORTARIA N.º 002/2020 DESIGNA o servidor CARLOS SALVATORI, Id. Func. 3296806, as funções de Oficial de Justiça, de 02/12/2019 a 31/12/2020;

PORTARIA N.º 003/2020. DESIGNA a servidora ANDRÉIA CONSOLIDORA VARGAS, para exercer cumulativamente, as funções de Assessor de Juiz, Padrão CC/-11.



PORTARIA N.º 004/2020 - CONCEDE o 7º avanço trienal de 3% à servidora ALINE SANCHES, Id. Func. 337040;

PORTARIA N.º 005/2020 - CONCEDE o 1º avanço trienal de 3% à servidora LISIANE DA SILVEIRA DANIEL, Id. Func. 4374584,

PORTARIA N.º 006/2020 - DESIGNA a servidora MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, para exercer as funções de Diretor-Geral,

PORTARIA N.º 007/2020 DESIGNA a servidora LISIANE DA SILVEIRA DANIEL, para exercer cumulativamente, as funções de Oficial de Gabinete;

PORTARIA N.º 008/2020 - CONCEDE licença-prêmio de 3 (três) meses ao servidor FELIPE PETRULIS, Id. Func. 4230345;

PORTARIA N.º 009/2020- CONCEDE o 2º avanço trienal de 3% ao servidor ANTÔNIO FERREIRA BOEIRA, Id. Func. 2142295;

PORTARIA N.º 010/2020- DESIGNA os servidores QUIZIE DE ALVES LIMA, Id. Func. 3388034, como titular, e LISIANE MACHADO GODOY, Id. Func. 3765520, suplente, como Fiscais do Contrato de Adesão, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa RGE SUL – Distribuidora de Energia S.A;

PORTARIA N.º 011/2020 CONCEDE 8 (oito) dias de licença nojo à servidora JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA,

PORTARIA N.º 012/2020 - DESIGNA CARLOS ROBERTO TEIXEIRA KETZ;

PORTARIA N.º 013/2020 CONCEDE licença nojo ao Desembargador Militar FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS;

PORTARIA N.º 014/2020 CONCEDE o 3º avanço trienal de 3% ao servidor DIEGO RODRIGUES VELHO;



PORTARIA N.º 015/2020 RELOTAR o servidor HERBERT SCHONHOFEN na Corregedoria-Geral da JME;

PORTARIA N.º 016/ RELOTAR a servidora LUCIANA AMARAL DE CARVALHO, na Corregedoria-Geral da JME;

PORTARIA N.º 017/2020 RELOTAR o servidor MURILO KVIETINSKI MACHADO, no Gabinete do Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo;

PORTARIA N.º 018/2020 RELOTA o servidor OLAVO GARCIA RENNERT, no Gabinete do Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo;

PORTARIA N.º 019/2020 DISPENSA o Tenente Coronel QOEM ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE, de exercer a Função Gratificada de Assessor Militar;

PORTARIA N.º 020/2020 CONCEDE o 3º avanço trienal de 3% ao servidor EDUARDO DE BORBA SEVERO;

PORTARIA N.º 021/2020 REVOGA a Portaria nº 105/2018; Fiscais e Gestores do Contrato nº 11/2017 Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS COOPERATIVOS;

PORTARIA N.º 022/2020 DESIGNA LUIS HENRIQUE SEVERO, atribuindo-lhe a Gratificação Especial;

PORTARIA N.º 023/2020: EXONERA o servidor JOSÉ CARLOS ALBINO, Id. Func. 2189682, de exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete;

PORTARIA N.º 024/2020 EXONERA o bel. FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, Id. Func. 3519554, de exercer as funções de Assessor de Juiz, padrão CCJME-11;

PORTARIA N.º 025/2020 EXONERA o servidor GUILHERME LINCK PINTO GEHM, Id. Func. 4277910, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete II, padrão CCJME08;

PORTARIA N.º 026/2020 EXONERA o bel. WILLIAN NOGUEIRA PINTO, Id. Func. 3895386, de exercer as funções de Secretário da Presidência, padrão CCJME-11;



PORTARIA N.º 027/2020 DESIGNA servidores para , comporem o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

PORTARIA N.º 028/2020 DESIGNA o servidores, para integrarem, a Comissão Permanente para recebimento de material de tecnologia da informação;

PORTARIA N.º 029/2020, DESIGNA LUIS HENRIQUE SEVERO, Fiscal e Gestor do Contrato nº 11/2017 Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS COOPERATIVOS;

PORTARIA N.º 030/2020 DISPENSA, a pedido, o servidor CLÉSIO ALVES GONÇALVES, Id. Func. 1848607;

PORTARIA N.º 031/2020 CONCEDE três meses de licença-prêmio à Doutora KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO;

PORTARIA N.º 033/2020 - CONCEDE três meses de licença-prêmio ao magistrado PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES;

PORTARIA N.º 034/2020, DELEGA competência ao servidor JOSÉ CARLOS ALBINO, atestar mensalmente a efetividade dos servidores NGE e NCI

PORTARIA N.º 035/2020, DESIGNA - Desembargador e servidores para tratar do tema“Selo Desburocratização do CNJ” .

PORTARIA N.º 036/2020 DESIGNA o servidor JOSÉ CARLOS ALBINO, Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar;

PORTARIA N.º 037/2020 DELEGA COMPETÊNCIA às servidoras do TJ,para ordenar despesas de Folha de Pessoal TJM;

PORTARIA N.º 038/2020 DESIGNA -LUCIANO SILVA DA SILVA, Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) sobre os seus proventos;



PORTARIA N.º 039/2020 DESIGNA servidores para integrarem a Comissão de Promoções:

PORTARIA N.º 040/2020 CONCEDE licença-prêmio de 3 (três) meses à servidora CARLA REGINA DE SOUZA RISCH

PORTARIA N.º 041/2020 - DISPENSA, a pedido, o servidor EDSON JAIRO DAMACENO PEREIRA;

PORTARIA N.º 042/2020 CONCEDE o 6º avanço trienal de 3% ao servidor MARCOS HIROTO TAKEDA

PORTARIA N.º 043/2020 (REVOGADA pela portaria 057/2020)

PORTARIA N.º 044/2020 DESIGNA Magistrados e servidores para integrarem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

PORTARIA N.º 045/2020 CONCEDE licença-prêmio de 3 (três) meses ao servidor LEONARDO PAVAN HILÁRIO;

PORTARIA N.º 046/2020 DISPENSA, a pedido, o servidor FÉLIX ALEXANDRE GRIVOT NETO;

PORTARIA N.º 047/2020 EXONERA o servidor ANTÔNIO FERREIRA BOEIRA,

PORTARIA N.º 48/2020 NOMEAR, servidora JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA para o cargo de coordenadora;

PORTARIA N.º 49/2020 NOMEAR, a contar de 28/02/2020, MARCELO ROBERTO MODEL NEPOMUCENO;

PORTARIA N.º 050/2020 DESIGNA o servidor LUCIANO BITENCOURT ALVES;

PORTARIA N.º 051/2020 Revogada pela Portaria 053/2020;



PORTARIA N.º 52/2020 DESIGNA Magistrados e servidores para integrarem a comissão com o objetivo de estudar e propor solução de vide audiência/vídeo conferência;

PORTARIA N.º 053/2020 DESIGNA o servidor JOÃO FERNANDO XAVIER, Id. Func. 2096404,

PORTARIA N.º 055/2020 (Revogada pela Portaria 124/2020);

PORTARIA N.º 056/2020, REVOGA a Portaria nº 017/2019 e DESIGNA servidores para comporem a Comissão Permanente de Seleção para Estágios na JMERS;

PORTARIA N.º 057/2020 AUTORIZA servidores a conduzir e abastecer os automóveis da Justiça Militar do Estado;

PORTARIA N.º 058/2020 DESIGNA servidores para compor do Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito da JMERS;

PORTARIA N.º 059/2020 DESIGNA servidores como Fiscais e Gestores do Contrato empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (abastecimento de Vts);

PORTARIA N.º 060/2020 RELOTA o servidor RICARDO DA ROSA SOARES FILHO, do Núcleo de Gestão Estratégica para a Corregedoria-Geral da JME;

PORTARIA N.º 061/2020 DELEGA COMPETÊNCIA aos Oficiais Superiores da Brigada Militar para ordenar empenhos;

PORTARIA N.º 062/2020 AUTORIZA o gozo de 1 (mês) de licença-prêmio à Doutora VIVIANE DE FREITAS PEREIRA;

PORTARIA N.º 063/2020 DESIGNA a servidora ELISANE VIVAN Oficial de Gabinete, CC/FGJME-06 em substituição a JACQUELINE PRATES DA CUNHA PIRES;



PORTARIA N.º 064/2020 DESIGNA o T Cel QOEM GILSON WAGNER DE OLIVEIRA ALVES, , para exercer a Função Gratificada de Assessor Militar;

PORTARIA N.º 065/2020 DISPÕE sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da JMERS;

PORTARIA N.º 066/2020 REGULAMENTA, o horário de expediente da JMERS, a suspensão de prazos, o trabalho remoto e a realização de sessões e audiências(covid19)

PORTARIA Nº 067/2020. REGULAMENTA, em caráter temporário, a suspensão do expediente forense no período de 19 de março a 19 de abril de 2020 (covid-19) ;

PORTARIA Nº 68, READEQUA as portarias nº 65/2020, nº 66/2020 e nº 67/2020-TJMRS (covid-19);

PORTARIA N.º 069/2020 DISPENSA, a pedido, o servidor IRAJA MARTINS DE ARAUJO;

PORTARIA N.º 070/2020 DELEGA, competência a Desembargador e Juízes;

PORTARIA Nº 071/2020 – DELEGA competência aos Juízes de Direito das Auditorias Militares;

PORTARIA N.º 072/2020 DESIGNA servidores MAURO MARCHIORI SCHMIDT, e LISIANE DA SILVEIRA DANIEL Id. Fiscais e Gestores Contrato SUPER ESTÁGIOS;

PORTARIA nº 073/2020 DESIGNA Magistrados e servidores para conduzir a política de Atenção Integral à Saúde do âmbito da JMERS;

PORTARIA N.º 074/2020. DESIGNA MARCELO ROBERTO MODEL NEPOMUCENO e GILSON WAGNER OLIVEIRA ALVES, , Fiscais e Gestores da contratação de assinatura de periódico;



PORTARIA N.º 075/2020 CONCEDE licença-prêmio de 3 (três) meses ao servidor OLAVO GARCIA RENNER;

PORTARIA N.º 076/2020 CONCEDE licença-prêmio de 3 (três) meses à servidora JACQUELINE PRATES DA CUNHA PIRES;

PORTARIA N.º 077/2020 CONCEDE o 8º avanço trienal de 3% à servidora ELISANE VIVAN;

PORTARIA N.º 078/2020 DESIGNA os servidores CARLA REGINA DE SOUZA RISCH e PAULO RICARDO MACHADO CAMPOS Fiscais e Gestores contrato Correios;

PORTARIA N.º 079/2020 CONCEDE três meses de licença-prêmio ao magistrado FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS;

PORTARIA N.º 080/2020 CONCEDE8 (oito) dias de licença nojo à servidora SIMONE FEIJÓ CORRÊA;

PORTARIA N.º 081/2020 CONCEDE licença-prêmio de 3 (três) meses à servidora JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA;

PORTARIA N.º 082/2020 CONCEDE o 9º avanço trienal de 3%, à servidora BERNADETE DO VALLE CAPRA;

PORTARIA N.º 083/2020 CONCEDE o 4º avanço trienal de 3% ao servidor DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA;

PORTARIA N.º 084/2020, DESIGNA os servidores MARCELO ROBERTO MODEL NEPOMUCENO e GILSON WAGNER OLIVEIRA ALVES, Fiscais e Gestores do contrato empresa JORNALISTICA CALDAS JUNIOR;

PORTARIA N.º 085/2020 HOMOLOGA o pedido de licença-saúde, Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes;



PORTARIA N.º 086/2020 DESIGNA os servidores GILSON WAGNER OLIVEIRA ALVES, e JOÃO FERNANDO XAVIER,, Fiscais e Gestores do Termo de Cooperação Programa Mais Efetivo (PME);

PORTARIA N.º 87/2020 PRORROGA o regime de plantão extraordinário no âmbito da JMERS, para a garantia do acesso à justiça no período emergencial de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus;

PORTARIA N.º 088/2020 CONCEDE o 8º avanço trienal de 3%, à servidora MARCIA DENISE VOGADO LIMA;

PORTARIA N.º 089/2020 CONCEDE o 2º avanço trienal de 3% ao servidor WILLIAN NOGUEIRA PINTO;

PORTARIA N.º 090/2020 CONCEDE o 4º avanço trienal de 3%, à servidora CARLA REGINA DE SOUZA RISCH;

PORTARIA N.º 91/2020 PRORROGA o regime de plantão extraordinário no âmbito da justiça militar do estado do rio grande do sul (covid-19);

PORTARIA N.º 092/2020 CONCEDE o 4º avanço trienal de 3%, ao LUCAS PITREZ ABARNO;

PORTARIA N.º 093/2020 DISPENSA, o servidor CÁSSIO GARCIA LACERDA, de exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Padrão FGJME-07;

PORTARIA N.º 094/2020 DESIGNA os servidores MARCELO ROBERTO MODEL NEPOMUCENO e GILSON WAGNER OLIVEIRA ALVES, Fiscais e Gestores do contrato empresa RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA;

PORTARIA N.º 095/2020 NOMEIA o Desembargador Sergio Antonio Berni de Brum Id. Func. 3358755, Gestor Estratégico e de Metas da JMERS;



PORTARIA Nº 096/2020 – DESIGNA Magistrados e servidores para elaborar, implementar e monitorar o Planejamento Estratégico da JME/RS, para o sexênio 2021-2026;

PORTARIA N.º 097/2020 CONCEDE licença-prêmio à servidora ANDREIA CONSOLIDORA VARGAS;

PORTARIA N.º 098/2020 CONCEDE3 licença-prêmio ao servidor HEINRICH FELIX MARMITT;

PORTARIA N.º 099, DESIGNA a Desembargadora Militar Maria Emília e servidores integrarem comissão para e elaborar o plano de medidas gerenciais e protocolos de condutas;

PORTARIA N.º 100/2020 DESIGNA, , o servidor HEINRICH FELIX MARMITT para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Padrão FGJME-07;

PORTARIA Nº 101/2020-TJMRS PRORROGA o regime de plantão extraordinário no âmbito da JMERS;

PORTARIA N.º 102/2020 REVOGADA pela Portaria 111/2020;

PORTARIA N.º 103/2020 DESIGNA Magistrados e servidores comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado;

PORTARIA Nº 104/2020 ALTERA Portaria nº 72/2009, quanto à composição da Unidade Socio ambiental da JMERS;

PORTARIA Nº 105/2020 DESIGNA a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da JMERS;

PORTARIA N.º 106/2020 CONVERTE 90 (noventa) dias de licença-prêmio não gozados em tempo de serviço em dobro a servidora Francine Feldens;



PORTARIA Nº 107/2020. PRORROGA o regime de plantão extraordinário no âmbito da JMERS;

PORTARIA Nº 108/2020 REVOGADA pela Portaria 112/2020;

PORTARIA N.º 110/2020 ANULADA pela portaria 121/2020;

PORTARIA N.º 111/2020 DESIGNA Magistrado e servidores para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

PORTARIA Nº 112/2020 NOMEIA Magistrados e servidores Grupo de Trabalho do Prêmio Qualidade CNJ, até 04 de fevereiro de 2022;

PORTARIA N.º 113/2020 DESIGNA o servidor OLAVO GARCIA RENNERT, a Função de Assessor de Juiz, Padrão CC/JME11;

PORTARIA Nº 114, PRORROGA o regime de plantão extraordinário no âmbito da justiça militar estadual até 31/07/2020;

PORTARIA Nº 115/2020. DESIGNA servidores responsáveis por informações e operadores de sistema do TCE/RS e dá outras providências;

PORTARIA N.º 117/2020 DESIGNA servidores para o desempenho das atividades de Segurança junto ao Tribunal de Justiça Militar e suas Auditorias;

PORTARIA N.º 118/2020 - DESIGNA servidores comporem a Brigada de Incêndio e Emergência da JMERS;

PORTARIA Nº 119/2020 - ALTERADA pela Portaria 123/2020;

PORTARIA N.º 120/2020 DESIGNA Mauro Marchiori Schmidt, e Luís Henrique Severo, Fiscais e Gestores contrato junto a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA;



PORTARIA Nº 121 ANULA a Portaria n.º 110/2020, que concedeu ao servidor TIAGO LOPES SCHIFFNER, o 1º avanço trienal;

PORTARIA N.º 122/2020-TJMRS PRORROGA o regime de plantão extraordinário no âmbito JME até 30/08/2020;

PORTARIA Nº 123/2020 ALTERA Portaria nº 119/2020, quanto à composição do Comitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito da JMERS;

PORTARIA N.º 124/2020 REVOGA a Portaria nº 55/2020, e DESIGNA Magistrado e Servidores para integrarem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos cargos de provimento efetivo da JMRS.

PORTARIA N.º 125/2020 PRORROGA o regime de plantão extraordinário no âmbito da justiça militar estadual até 20/09/2020;

PORTARIA Nº 126/2020-TJMRS DESIGNA comissão para elaboração e acompanhamento da tramitação de anteprojeto de lei do plano de carreiras, cargos, funções e remunerações dos servidores do poder judiciário – JMERS;

PORTARIA Nº 127/2020 –REGULAMENTA o processo seletivo para ingresso de estagiários e estagiárias no âmbito da justiça militar do estado do rio grande do sul;

PORTARIA Nº 128/2020REVOGA a Portaria nº 56/2020 e DESIGNA Comissão Permanente de Seleção para Estágios na JMERS;

PORTARIA N.º 130/2020Criar o Grupo de Trabalho Ranking Transparência do TJM/RS;

PORTARIA N.º 131/2020 – PRORROGA o regime de plantão extraordinário no âmbito da justiça militar estadual até 30/09/2020;

Portaria nº 132/2020 - ESTABELECE medidas para o retorno gradual com regime de trabalho híbrido (presencial e remoto) entre os dias 01/10/2020 e 19/12/2020,



Ainda foram produzidas e publicadas as seguintes Notas de Expediente:

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 001/2020 -VOTO DE RECONHECIMENTO Procurador de Justiça Dr. Fábio Costa Pereira.

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 002/2020-DG FÉRIAS – CONCESSÃO Doutora Viviane de Freitas Pereira e Doutor Francisco José de Moura Muller.

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 003/2020-DG FÉRIAS – CONCESSÃO Desembargador Militar Corregedor-Geral Amilcar Fagundes Freitas Macedo;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 004/2020-DG -SUBSTITUIÇÃO o Desembargador Fernando Guerreiro de Lemos substituirá o Desembargador Corregedor-Geral, Amilcar Fagundes Freitas Macedo;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 005/2020-DG – SUBSTITUIÇÃO -Desembargador Sérgio Antônio Berni de Brum substituirá o Desembargador Vice-Presidente, Antônio Carlos Maciel Rodrigues;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 006/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO - Desembargadora Maria Emília Moura da Silva;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 007/2020- FÉRIAS – CONCESSÃO – Juiz Fernando Aronne de Abreu;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 008/2020 - FÉRIAS – CONCESSÃO - Juiz Fernando Aronne de Abreu;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 009/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO-Juíza Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre Karina Dibi Krueel do Nascimento;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 010/2020 SUBSTITUIÇÃO - Desembargador Fábio Duarte Fernandes, substituirá o Desembargador Militar Corregedor-Geral, Fernando Guerreiro de Lemos;



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 011/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO - Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 012/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO -Juíza Mariluce Dias Bandeira;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 013/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO –Juíza Dione Dorneles da Silva;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 014/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO - Desembargador Fernando Guerreiro de Lemos;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 015/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO - Desembargador Sérgio Antônio Berni de Brum;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 016/2020 FÉRIAS – INTERRUÇÃO Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum por motivo emergencial da pandemia por Corona vírus;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 017/2020 SUBSTITUIÇÃO -Desembargador Paulo Roberto Mendes Rodrigues, substituirá o Desembargador, Sérgio Antônio Berni de Brum;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 018/2020 SUBSTITUIÇÃO – Desembargador Antônio Carlos Maciel Rodrigues, substituirá o Desembargador Fábio Duarte Fernandes, por motivo de licença-saúde;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 019/2020 SUBSTITUIÇÃO -, o Desembargador Paulo Roberto Mendes Rodrigues substituirá o Desembargador Antônio Carlos Maciel Rodrigues;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 020/2020 – CONCESSÃO – CONVERSÃO - Servidora Francine Feldens -a) conversão licença-prêmio; b) conceder o 5º avanço, c) conceder



adicional por tempo de serviço d) indeferir o pedido de concessão de nova licença-prêmio;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 021/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO– Juíza Viviane de Freitas Pereira

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 022/2020 SUBSTITUIÇÃO -Desembargador Paulo Roberto Mendes Rodrigues, substituiu o Desembargador Vice-Presidente, Antônio Carlos Maciel Rodrigues;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 023/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO–Juíza Eliane Almeida Soares,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 024/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO Desembargador Fábio Duarte Fernandes;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 025/2020 SUBSTITUIÇÃO- Desembargador Vice-Presidente Antônio Carlos Maciel Rodrigues, substituirá o Desembargador Presidente, Fábio Duarte Fernandes,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 026/2020 SUBSTITUIÇÃO - Desembargador Paulo Roberto Mendes Rodrigues, substituirá o Desembargador Vice-Presidente, Antônio Carlos Maciel Rodrigues,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 027/2020 FÉRIAS - CONCESSÃO - Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar Antônio Carlos Maciel Rodrigues;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 028/2020 -SUBSTITUIÇÃO- Desembargador Paulo Roberto Mendes Rodrigues, substituirá o Desembargador Vice-Presidente, Antônio Carlos Maciel Rodrigues,;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 029/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO - Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos,



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 030/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO -Desembargador Fábio Duarte Fernandes,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 031/2020 – SUBSTITUIÇÃO - o Desembargador Antônio Carlos Maciel Rodrigues, substituirá o Desembargador Fábio Duarte Fernandes;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 032/2020 SUBSTITUIÇÃO - Desembargador Sérgio Antônio Berni de Brum, substituirá o Desembargador Antônio Carlos Maciel Rodrigues,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 033/2020 – SUBSTITUIÇÃO -Desembargador Paulo Roberto Mendes Rodrigues substituirá o Desembargador Corregedor-Geral, Sérgio Antônio Berni de Brum,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 034/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO - Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar Fábio Duarte Fernandes

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 035/2020 SUBSTITUIÇÃO - o Desembargador Antonio Carlos Maciel Rodrigues, substituirá o Desembargador Presidente, Fábio Duarte Fernandes,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 036/2020 SUBSTITUIÇÃO - Desembargador Sérgio Antônio Berni de Brum, substituirá o Desembargador, Antônio Carlos Maciel Rodrigues;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 037/2020 SUBSTITUIÇÃO- Desembargador Paulo Roberto Mendes Rodrigues, substituirá o Desembargador Corregedor-Geral, Sérgio Antônio Berni de Brum,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 038/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO -Desembargador Paulo Roberto Mendes Rodrigues,

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 039/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo,



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 041/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO - Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado: Paulo Roberto Mendes Rodrigues;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 042/2020 FÉRIAS - CONCESSÃO - Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos;

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 043/2020 FÉRIAS – CONCESSÃO- Juíza Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319

Também foram disponibilizadas as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2020/DG - Dispõe sobre atividades a serem desenvolvidas pelo Serviço de Protocolo durante regime de Plantão Extraordinário;

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2020/DG - Regular as atividades da administração em face de Sessões/Audiências presenciais durante o tempo que perdurar o trabalho remoto;

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2020/DG - Regular as providências a serem tomadas pela Segurança do TJM em face de ocorrências eventuais que exijam uma pronta providência durante o trabalho remoto;

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2020/DG. Estabelece normas para fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (tic) aos servidores submetidos a regime prioritário de teletrabalho;

ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2020/DG Estabelece medidas para o retorno gradual com regime de trabalho híbrido.

E os seguintes Atos Normativos:

ATO NORMATIVO Nº 01/2020 - Regulamenta a apresentação de memoriais ou sustentações orais por meio de arquivos de áudio e/ou vídeo, nas sessões virtuais.



ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

A Assessoria Jurídica guarda natureza nitidamente preventiva e orientativa sendo que, por meio de seu atuar, antecipa os efeitos jurídicos das ações administrativas que se lhe são encaminhadas, evitando vícios de legalidade que possam causar a revogação ou a nulidade de atos administrativos que lhes são submetidos para apreciação, ou ainda apresentar caminhos juridicamente adequados para que o Administrador ou Gestor Público adote as corretas medidas para o atendimento da necessidade da Administração Pública.

Inicialmente, cumpre destacar que rotineiramente vem a esta Assessoria Jurídica diversos questionamentos, documentos e procedimentos administrativos de natureza jurídica e jurídico-administrativa para orientação e parecer jurídico, em especial, análise de minuta de edital, dispensa de licitação, inexigibilidade, contratos administrativos, convênios, aposentadoria, abono permanência, dentre outras vantagens de magistrados e servidores.

Além das atribuições acima referidas, cumpre ressaltar que esta Assessoria Jurídica também presta assessoramento ao Gabinete da Presidência deste Tribunal em diversos assuntos.

Igualmente, analisa e responde as demandas encaminhadas pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Procuradoria-Geral do Estado e Conselho Nacional de Justiça, dentre outros órgãos externos.

Importante ressaltar que toda orientação (formal, informal ou parecer jurídico) exarada por esta assessoria exige que o servidor designado para responder o questionamento possua conhecimento especializado, em especial, na área do direito administrativo, tendo em vista que uma manifestação técnica de ordem jurídica, bem como a elaboração de parecer jurídico demanda análise de um conjunto de regras jurídicas as quais necessitam de pesquisas, estudos, recursos humanos e estrutura física adequada.

Portanto, somente uma Assessoria Jurídica com servidores e operador do direito devidamente capacitados e qualificados poderá realizar adequadamente análises interpretativas da legislação, da jurisprudência e da doutrina, a fim de dar suporte jurídico às decisões dos gestores da Administração Pública.



Informação e/ou CONSULTA PGE E TCE.

* Foi realizada uma informação solicitada pela PGE/RS, referente ao Processo Judicial nº 1/90174486720208210001, a fim de instrução o processo de Ação Ordinária de Cobrança contra o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, movida por Simone Kieling Lafin, herdeira da Srª Berenice Pereira Kieling, sua mãe, já falecida, que era pensionista do ex-magistrado inativo Eduardo Túlio Sarmento Barcellos, já falecido.

* Realizada consulta para o TCE sobre a base de cálculo sobre o subsídio dos servidores de gratificações especial (40%).

ESTUDOS

Foram realizados os seguintes estudos:

- 1) férias de magistrados;
- 2) convênio HBM;
- 3) cotas para estágios;
- 4) funções gratificadas, plano de carreira, alteração no regulamento dos serviços auxiliares da JME.

ATOS NORMATIVOS

Análise, elaboração e revisão de minutas de atos normativos, tais como portarias e resoluções.

PARECERES JURÍDICOS

Durante o ano, até a presente data, foram realizados 116 pareceres, sobre os seguintes assuntos que seguem:

- Contratação direta por inexigibilidade – 13 pareceres;
- Contratação direta por dispensa de licitação – 08 pareceres;
- Contrato por Licitação – 32 pareceres
- Termo aditivo – 14 pareceres
- Descumprimento Contratual - 04 pareceres;

- Consultas Administrativas –18 pareceres;
- Outros assuntos –27.

Sobre os pareceres produzidos, *in verbis*:

Parecer nº 001- 2º termo aditivo - Disktoner - válido até 20 Jan 2020;

Parecer nº 002 - Dispensa de licitação - Contratação de fornecimento de energia elétrica - RGE Sul - Sta Maria,

Parecer nº 003 - Inexigibilidade - Contratação Água e esgoto - CORSAN - Passo Fundo;

Parecer nº 004 - Inexigibilidade - Contratação Água e esgoto – DMAE;

Parecer nº 005 - Descumprimento de clausula contratual VIVO;

Parecer nº 006 - Acréscimo de 25% - Termo aditivo -Procergs;

Parecer nº 007- Inexigibilidade - Assinatura do Jornal JC;

Parecer nº 008 - 1º termo aditivo Empresa Ticket Log;

Parecer nº 009 - Limpeza - Agiliza - Descumprimento – Advertência;

Parecer nº 010- Inexigibilidade - Assinatura do Jornal ZH;

Parecer nº 011- Inexigibilidade - Assinatura do Jornal Correio do Povo;

Parecer nº 012 - ARP -SuperEstágio sem substituição a RENAPSI;

Parecer nº 013 - Subsídios;

Parecer nº 014 - Inexigibilidade – Assinatura do UOL;

Parecer nº 015 - Serviço voluntariado;

Parecer nº 016 - Descumprimento de clausula contratual - AGILIZA – MULTA;

Parecer nº 017 - 1º Termo aditivo empresa SECURISERVICES SERVICOS LTDA;

Parecer nº 018 Resolução RPV;

Parecer nº 019 - Portarias;

Parecer nº 020 - ARP – Purificador;

Parecer nº 021- Notificação Portocred;

Parecer nº 022- Avanços - servidora Márcia Denise;

Parecer nº 023 - Avanços - Diretor-Geral-Dirnei Vieira de Vieira;

Parecer nº 024 - Avanços - servidora Bernadete Capra;

Parecer nº 025- Licença Prêmio - servidora Joseane;

Parecer nº 026- Avanços – WILLIAN;

Parecer nº 027 - Avanços - servidor Carla;



- Parecer nº 028- Abono Pecuniário-Férias Magistrados;**
Parecer nº 029 - Avanços - servidor Lucas;
Parecer nº 030 - 4º termo aditivo - SERVAN -Santa Maria;
Parecer nº 031 - Conversão de licença prêmio - servidora Francine;
Parecer nº 032 - Portaria Comissão Plano de Medidas Gerenciais Covid-19 - SEI 9.2020.0700.000678-5;
Parecer nº 033- Designação FG Marmitt;
Parecer nº 034- Análise portaria nomeia Comissão Planejamento Estratégico,
Parecer nº 035 - Alteração do objeto - PROCERGS;
Parecer nº 036 - Seguro Garantia;
Parecer nº 037 - LC - servidor Heinrich Felix Marmitt;
Parecer nº 038 –ApostilamentoPergamum;
Parecer nº 039 - LC - servidora Andreia Consoladora Vargas;
Parecer nº 040 - INEXIGIBILIDADE - Curso Impactos da COVID-19 nas contratações;
Parecer nº 041 - Apostilamento
Parecer nº 042 - Convenio Brigada Militar – PME;
Parecer nº 043 - Dispensa licitação 24 XVI – Procergs;
Parecer nº 044 - 1º termo aditivo - Super Estágios - aumento quantitativo 25%;
Parecer nº 045 - Dispensa licitaçãoart. 24 - Tapetes e materiais de higienização;
Parecer nº 046 - Alteração do objeto - Aumento de link de dados;
Parecer nº 047 - LC - servidor Murilo;
Parecer nº 048 - Avanços - servidor Tiago;
Parecer nº 049 - LC - Dr. Fernando;
Parecer nº 050 - Descarga de material - bens moveis;
Parecer nº 051 - baixa de bens moveis inservíveis;
Parecer nº 052 - Inexigibilidade = ferramenta de BANCO DE PREÇOS;
Parecer nº 053 - Requisição de informações pelo MP;
Parecer nº 054 - Aquisição de álcool gel 70;
Parecer nº 055 - 1º apostilamento IES – PROCERGS;
Parecer nº 056 - Aquisição de dispensador de álcool gel e sabonete líquido, dispensa Licitação;
Parecer nº 057 - Lei Complementar nº 173.2020 - suspensão do avanço;
Parecer nº 058 - Resolução Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau;



- Parecer nº 060 - Análise da Portaria do Comitê Feminino;**
- Parecer nº 061 – Análise Resolução da criação do Núcleo Acessibilidade e Inclusão da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;**
- Parecer nº 062 - Aquisições de mascaras reutilizáveis - dispensa Licitação;**
- Parecer nº 063 - Descumprimento de Clausula Contratual - Empresa Lopes Service Clean Serviços de Limpeza Eireli- ME;**
- Parecer nº 064 - Pregão - Aquisição antivírus Kaspersky Select;**
- Parecer nº 065 Cessão de uso de bens imóveis;**
- Parecer nº 066 - Máscaras continuação;**
- Parecer nº 067 - Aquisição de cartazes informativos- dispensa Licitação;**
- Parecer nº 068 - Resolução 209-2015;**
- Parecer nº 069 - Termo de Ajuste de Contas - PROCERGS;**
- Parecer nº 070 - Aquisição de álcool isopropílico - propanol 70%;**
- Parecer nº 071 - Aquisição de mascaras reutilizáveis - dispensa licitação;**
- Parecer nº 072 - Reserva para negros em estágio;**
- Parecer nº 073 - Pregão - Manutenção preventiva e corretiva no Ar condicionado;**
- Parecer nº 074 - Pregão Eletrônico - Aquisição Toner;**
- Parecer nº 075 - Apostilamento ao Contrato DRC 318.2017 – PROCERGS;**
- Parecer nº 076 - Abono Pecuniário - férias Magistrados;**
- Parecer nº 077- Dispensa licitação - 24 XVI- Procergs - Contrato DRC Nº 297.2016;**
- Parecer nº 078 - Aquisição de Notebook Dell – ARP;**
- Parecer nº 079 - Aquisição de Microcomputador – ARP;**
- Parecer nº 080 - Pedido de aposentadoria da servidora Denize Teresinha Ribeiro Jacobi;**
- Parecer nº 081 - Minuta Contato Antivírus;**
- Parecer nº 082 - INEXIGIBILIDADE - Curso online em matéria criminal – AJURIS;**
- Parecer nº 083 - 1º apostilamento ao contrato DRC nº 546.2018 - COI – PROCERGS;**
- Parecer nº 084- Termo de Cotação Eletrônica de Preços - aquisição de Material de expediente;**
- Parecer nº 085- Termo de Cotação Eletrônica de Preços - aquisição de divisórias de acrílico;**
- Parecer nº 086 - 1º Termo aditivo- empresa AGILIZA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA;**



Parecer nº 087 - Estagio Tiago;

Parecer nº 088 - Estágio Lisiane;

Parecer nº 089 - Estágio Rodrigo;

Parecer nº 090 Análise Portaria nº 116 - Núcleo de inteligência;

Parecer nº 091-1º Termo aditivo- empresa elevadores Alcer Ltda;

Parecer nº 092- INEXIGIBILIDADE -Curso Lei Geral de Proteção de Dados – AJURIS;

Parecer nº 093 - INEXIGIBILIDADE - Contratação serviço consultoria Revista

Zênite;

Parecer nº 094- INEXIGIBILIDADE - Contratação serviço consultoria Revista JML;

Parecer nº 095- 1º Termo aditivo - empresa LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE

LIMPEZA EIRELI;

Parecer nº 097 - Minuta do Contrato para aquisição de Notebook Dell;

Parecer nº 098 - Convênio HBM;

Parecer nº 099 - Minuta do Contrato para contratação de 25 contas de acesso do produto Zoom Meetings - empresa XP ON CONSULTORIA LTDA;

Parecer nº 100- 3º Termo aditivo- empresa VIGISAT COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA;

Parecer nº 101 - Minuta do Contrato para contratação de 25 contas de acesso do produto Zoom Meetings - empresa XP ON CONSULTORIA LTDA;

Parecer nº 102 - Contrato Simartech manutenção de ar;

Parecer nº 103 - Minuta do contrato empresa SIRMATECH manutenção condicionadores;

Parecer nº 104 - Minuta do contrato empresa CERT LTDA – SM;

Parecer nº 105 - Inexigibilidade - Renovação Revista dos Tribunais – Inexigibilidade;

Parecer nº 106 - Seguro-Garantia contrato empresa XP ON Consultoria;

Parecer nº 107 - Aquisição de 10 Notebook – ARP;

Parecer nº 108- Pregão -Aquisição de diversos materiais - exclusivo para ME e EPP;

Parecer nº 109 - Minuta do contrato empresa Global - Desktop;

Parecer nº 110 – 3º termo Aditivo – empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos – Eireli;

Parecer nº 111 - Aquisição de webcam – ARP;

Parecer nº 112 - Resolução Núcleo de Auditoria Interna;



Parecer nº 113 - Pregão Eletrônico - Contratação para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal-SPM;

Parecer nº 114 - Cotação Eletrônica de Preços - Aquisição de recargas para os extintores;

Parecer nº 115- Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Informática, Áudio, Vídeo e Telecomunicações - empresa de ME e EPP;

Parecer nº 116 – Descumprimento contratual – Multa - empresa GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS RIRELI EPP.

DENTRE OS PARECERES HÁ OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

- **Análise de minutas de contratos, termos aditivos e renovações de contratos;**
- **Análise de editais de licitação e de atas de registros de preços;**
- **Análise de apostilamentos dos contratos administrativos;**
- **Análise sobre reajuste de preços em contratos administrativos;**
- **Análise de garantias oferecidas em contratos administrativos;**
- **Análise de demandas originadas da Corregedoria-Geral: possibilidade de cessão de imóvel da BM; interrupção de férias de magistrados;**
- **Análise sobre descumprimento contratual;**

PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS E EVENTOS

Os servidores da Assessoria Jurídica participaram dos seguintes eventos e treinamentos:

- **Ana Carolina Miranda Guimarães:**
 - **Contratos da Administração e das Estatais e os impactos Da COVID-19**
 - **Contratos formalizados antes da crise e de acordo com a Lei nº 13.979/2020;**
 - **Compras SRP Contratos por demanda Terceirização e os impactos trabalhistas;**
 - **Alterações do Projeto de Lei nº 2.139/2020 nos contratos de desembolso, realizados nos dias 15 a 18, 22 e 23 de junho do corrente ano;**
 - **Curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – (Lei n.º13.709/2018 - LGPD) ministrado pela Escola Superior de Magistratura – AJURIS;**



- Ciclo de Debates sobre a LC 173/20 - Painel 1: Visão Geral, a ser realizado pelo Instituto Rui Barbosa e a Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena do TCE-RS, realizado em Porto Alegre/RS – TCE/RS – dia 14 de agosto de 2020;
- Seminário Previdência e Reforma em Debate: Estudos Sobre RPPS, realizado em Porto Alegre/RS – TCE/RS – dia 20 de agosto de 2020;
- *Webinário*, realizado em Porto Alegre/RS – AJURIS – sobre a responsabilidade do gestor em tempos de pandemia;
- Webconferência - Atuação em 2020: aprendizados e perspectivas - AL, TJ, MPE, DPE, TJM E TCE, realizado em Porto Alegre/RS – TCE/RS – dia 04 de dezembro de 2020.

- Jocelaine Gonçalves da Silva:

- Curso Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário-2020, realizado em Porto Alegre/RS – CNJ – dia 26 a 26 de junho de 2020;
- Ciclo de Debates sobre a LC 173/20 - Painel 1: Visão Geral, a ser realizado pelo Instituto Rui Barbosa e a Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena do TCE-RS, realizado em Porto Alegre/RS – TCE/RS – dia 14 de agosto de 2020;
- Seminário Previdência e Reforma em Debate: Estudos Sobre RPPS, realizado em Porto Alegre/RS – TCE/RS – dia 20 de agosto de 2020;
- Webconferência - Atuação em 2020: aprendizados e perspectivas - AL, TJ, MPE, DPE, TJM E TCE, realizado em Porto Alegre/RS – TCE/RS – dia 04 de dezembro de 2020.

OUTRAS ATIVIDADES

- Foi feito relatório webinário sobre a responsabilidade do gestor público em tempos de pandemia;
- Também foram feitos o abastecimento do eAdmin dos pareceres referentes ao ano de 2020;
- Participação nos eventos e palestras realizadas por este Tribunal de Justiça Militar, como por exemplo: reuniões, participação em comissões de estudo deste Tribunal, palestras, dinâmica de grupo dentre outros.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



MENSAGEM DA COORDENADORA

A Coordenadoria Administrativa tem as suas funções atribuídas nos artigos 27 a 34 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, que caracterizam a sua natureza nitidamente operacional, englobando os seguintes setores: Setor de Recursos Humanos, Protocolo, Serviço de Licitações & Contrato, Setor de Material, Setor de Orçamento e Serviço de Copa.

O ano de 2020 foi marcado por significativas mudanças que permearam tanto a vida pessoal como a profissional de todos. O dia 11 de março de 2020 registrou o início da declaração da Pandemia Covid-19, transfigurando tudo o que até aqui parecia estratificado e consolidado. O trabalho na área pública não constituiria uma exceção.

Rotinas presenciais foram interrompidas, fluxos de trabalho tiveram que ser reinventados e novas modalidades de comunicação foram adotadas para o enfrentamento destas circunstâncias excepcionais.

Mas a Coordenadoria Administrativa não parou. A prova disto está representada na cerca de 1.800 processos administrativos que foram gerados e tramitaram na área administrativa. Não só foi possível manter a eficiência na realização de todas as atividades rotineiras, como também se observou um aumento de produtividade e economia no ambiente virtual. Ao momento do retorno gradual às atividades presenciais, se buscou atingir um equilíbrio entre o trabalho remoto e o



presencial, mantendo-se sempre um olhar para os cuidados com a saúde. O certo é que ganhamos produtividade no ambiente virtual, mantendo sempre ter um olhar para o engajamento e cuidados com a saúde, pois nada substitui a interação humana.

Nesta trajetória, que possivelmente continuará híbrida, buscamos na tecnologia o suporte necessário para a continuidade dos trabalhos, adaptando e modernizando nossas ferramentas, o que propiciou um aumento da transparência e comunicação entre os servidores devido à modalidade de tele trabalho. Sem dúvida, os avanços obtidos nesta experiência deverão priorizar ainda mais a pauta ambiental, social e de governança.

E para finalizar, manifesto meu profundo agradecimento a todos os servidores pela sua dedicação, comprometimento e profissionalismo, que permitiram a esta Coordenadoria superar com excelência os muitos desafios que surgiram:

Alcindo Xavier

Ângela Maria Batista de Aguiar

Carla Regina de Souza Risch

Cássio Garcia Lacerda

Diego Rodrigues Velho

Edmilson Germann Alves

Gladmir Lemos Urrutia

Lisiane da Silveira Daniel

João Gilberto Arbogast Fontoura

Júlio César da Silva Santos

Luciano Bitencourt Alves

Luís Carlos Boulanger da Luz

Mauro Marchiori Schmidt

Onildo Carvalho da Silva

Paulo Ricardo Machado Campos

Rodrigo Freitas de Almeida

Margarete Simon

Coordenadora Administrativa

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

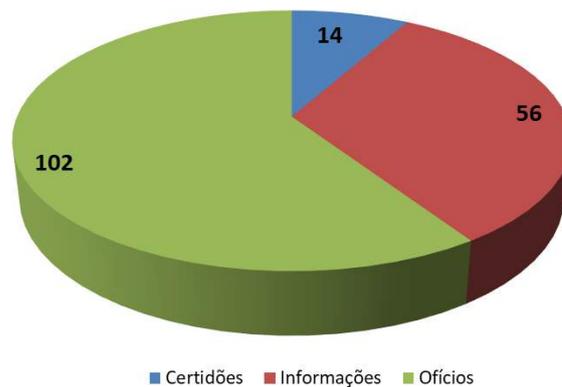
O Serviço de Recursos Humanos executou todas as atividades de gerenciamento da vida funcional de magistrados e servidores do Tribunal e das Auditorias Militares, conforme as competências estabelecidas no Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar. Dentre as principais realizações, destacamos as frequentes reuniões com a Assessoria Técnica da Direção de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça a fim de atualizar o organograma deste Tribunal no Sistema de Recursos Humanos, com término dos trabalhos em março de 2020. Tal iniciativa foi responsável por um significativo incremento na facilidade e eficácia na inserção de dados numéricos relativos à Gestão de Pessoas no Portal da Transparência e nas respostas às solicitações da Direção-Geral e da Presidência do Tribunal quanto a dados relativos a Recursos Humanos e Gestão de Pessoas. Como principais tarefas executadas pelo setor, podemos destacar:

- a) Estudou e informou a concessão de direitos e vantagens a magistrados e servidores do Tribunal e das Auditorias Militares,
- b) Deu andamento a Processos Administrativos da Coordenadoria Administrativa;
- c) Elaborou e auxiliou na expedição dos atos administrativos;
- d) Inseriu no site do Tribunal de Justiça Militar todos os atos administrativos expedidos, conforme determinação da Presidência, consoante indicado abaixo:
- e) Manteve arquivada e atualizada a documentação funcional referente a magistrados e servidores de primeiro e segundo grau;
- f) Informatizou o registro da vida funcional dos magistrados e servidores;
- g) Gráfico 1 - Documentos Inseridos no Site do TJMRS

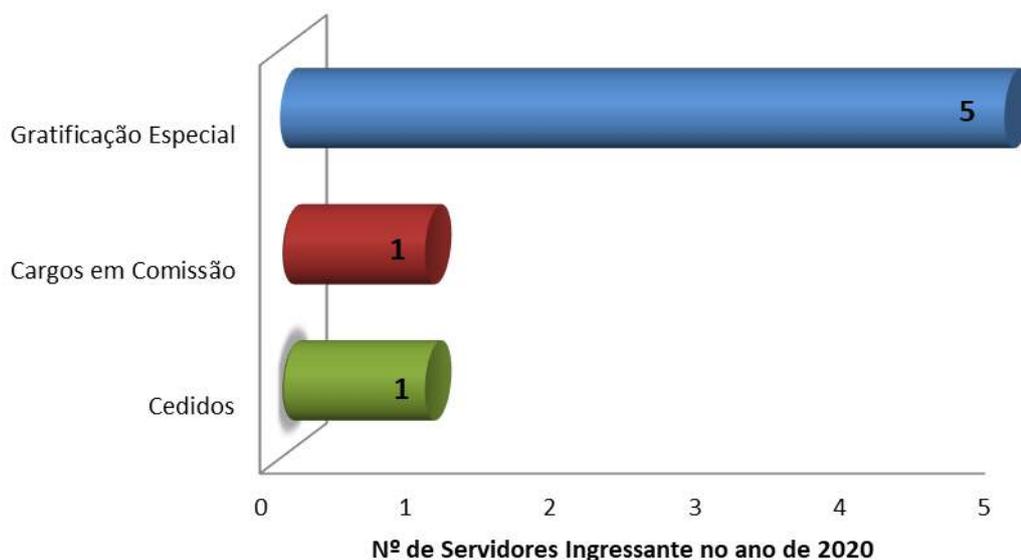


- h) Forneceu, mediante despacho da autoridade competente, certidões, informações funcionais e expediu ofícios, conforme números abaixo indicados:

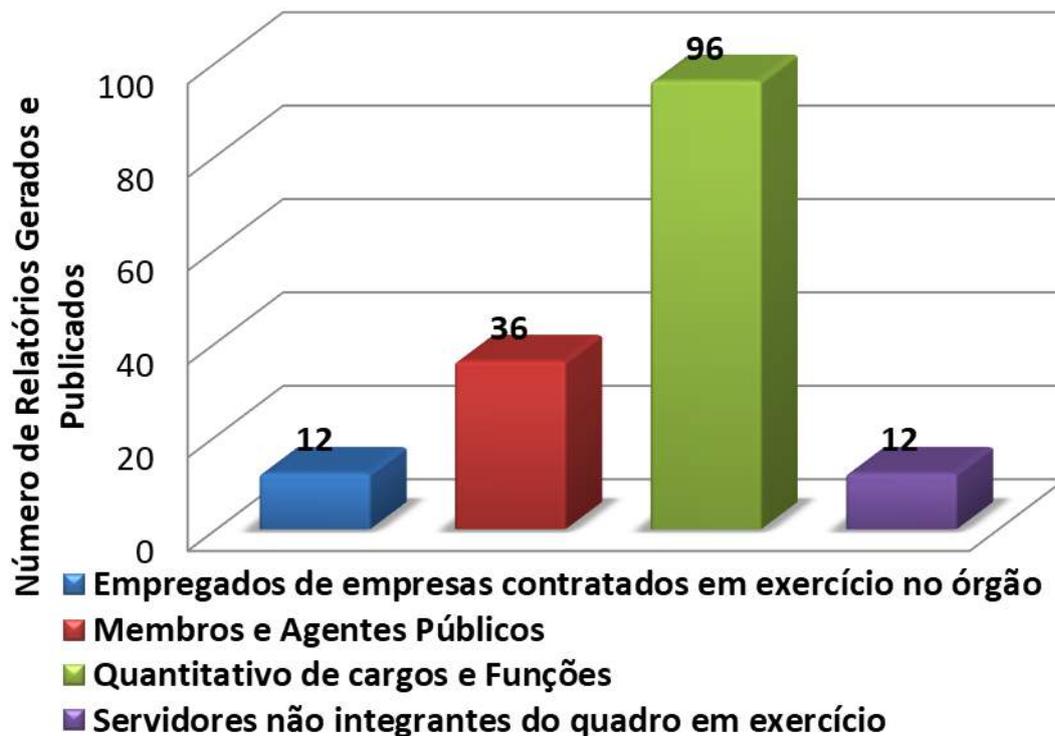
Gráfico 2 - Documentos Expedidos



- i) Preparou o Plano de Férias 2021 dos servidores do primeiro e do segundo grau da Justiça Militar e atualizou o Plano de Férias 2020 durante todo o ano, conforme as alterações solicitadas pelas chefias imediatas, totalizando 65 alterações;
- j) Preparou o plano de férias 2021 dos magistrados do primeiro e do segundo grau da Justiça Militar e atualizou o Plano de Férias 2020 durante todo o ano;
- k) Disponibilizou as férias dos magistrados e servidores no Portal do RHE na internet, facilitando a verificação por cada magistrado ou servidor de seus próprios períodos aquisitivos e de gozo de férias mediante *login* e senha;
- l) Processou todas as informações referentes à efetividade dos servidores no Sistema de Recursos Humanos do Estado;
- m) Efetivou o processo de ingresso de novos servidores na Justiça Militar do Estado, conforme abaixo:



- n) Efetivou a contratação e renovação/rescisão de Termos de Compromisso de Estágio de todos os quinze estagiários da Justiça Militar do Estado, mantendo contato direto com o Agente de Integração de Estágios – RENAPSI, bem como realizando o fechamento mensal da folha dos estagiários até 14 de março de 2020, quando do encerramento do contrato;
- o) Na data de 14/03/2020 ocorreu a contratação do novo agente de integração, Super Estágios Ltda EPP, ocorrendo a migração dos estagiários para novo sistema, efetivando a contratação e renovação/rescisão de Termos de Compromisso de Estágio de todos os 15 (quinze) estagiários da Justiça Militar do Estado, mantendo contato direto com o Agente de Integração de Estágios – Super Estágios
- p) Realizou o fechamento mensal da folha de pagamento dos estagiários da Justiça Militar do Estado;
- q) Disponibilizou mensalmente no Portal da Transparência planilhas com as informações relativas à Gestão de Pessoas, de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Justiça, conforme abaixo discriminado

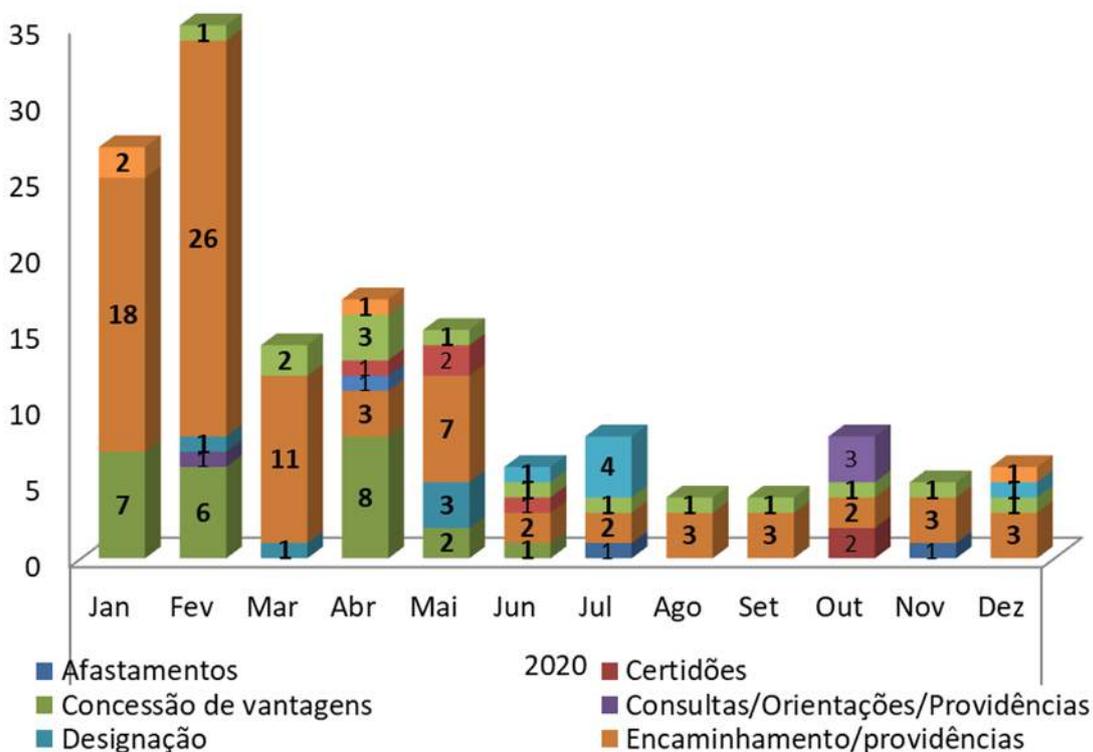


- r) Executou demais trabalhos que foram determinados pela autoridade competente.

GESTÃO DE PROCESSOS DO SEI – COODENADORIA ADMINISTRATIVA E SETOR DE RECURSOS HUMANOS

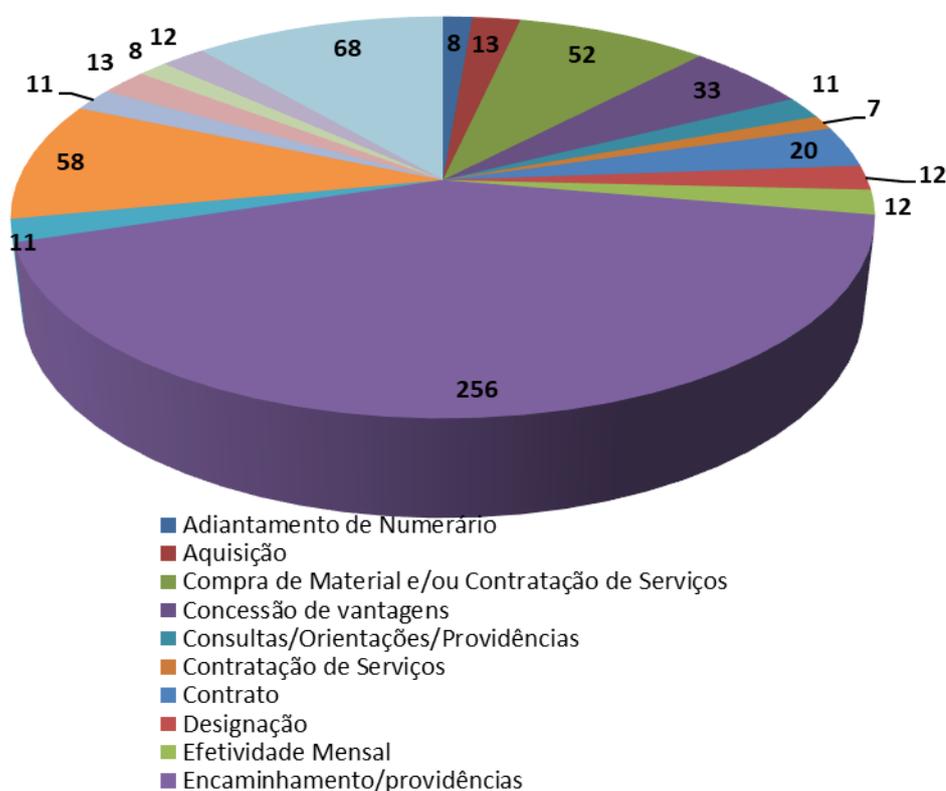
O Setor de Recursos Humanos compartilha o setor da Sei com a própria coordenação, seus processos tramitam pela Unidade Coordenadoria administrativa.

Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do setor:



Fonte: Sistema de Estatísticas SEI

O acompanhamento de processos mensais gerados tem função de evidenciar quais processos são iniciados pelo Setor por tipo de processo. Com isso, é possível identificar se os processos estão sendo devidamente iniciados pelas áreas demandantes ou se o Setor acabou absorvendo a atividade de gerar o processo. No ano de 2020 se constatou que o setor ainda gera muitos processos com denominação genérica: “Encaminhamentos/Providências”. Tal rotina deverá ser aprimorada no ano de 2021 para que possamos mensurar o nível de trabalho e as diversas atividades realizadas pelos setores



O gráfico de perfil de processos permite analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor, evidenciado a incerteza dos usuários do SEI na criação dos processos, através da criação de processos com tipo genérico, como aqueles denominados “Encaminhamento/Providências”. Contudo, aqui é necessário fazer uma ressalva à quantidade de processos (total de 605 no ano de 2020) que chegaram na Unidade Sei Coordenadoria Administrativa, o que acaba sendo o catalisador de processos de diversas áreas da Justiça Militar do RS. Logo, concluímos que a necessidade de tipificação processual administrativa é algo a ser revisto em todas as instâncias administrativas do órgão.

Tabela – Evolução do Índice de Resolutividade dos Principais Processos Eletrônicos

| Tipo (Principais Tipos) | Tramitação | Concluídos | Índice de Resolutividade |
|---|------------|------------|--------------------------|
| Adiantamento de Numerário | 8 | 8 | 100% |
| Aquisição | 13 | 10 | 77% |
| Compra de Material e/ou Contratação de Serviços | 52 | 50 | 96% |
| Concessão de vantagens | 33 | 33 | 100% |
| Consultas/Orientações/Providências | 11 | 8 | 73% |
| Contratação de Serviços | 7 | 2 | 29% |
| Contrato | 20 | 15 | 75% |
| Designação | 12 | 12 | 100% |
| Efetividade Mensal | 12 | 12 | 100% |
| Encaminhamento/providências | 256 | 242 | 95% |
| Escala de Plantões | 11 | 11 | 100% |
| Pagamento a Fornecedores | 58 | 56 | 97% |
| Portaria | 11 | 9 | 82% |
| Proposta de Resolução | 13 | 12 | 92% |
| Publicações | 8 | 7 | 88% |
| Substituição | 12 | 10 | 83% |
| Demais Processos | 68 | 63 | 93% |
| TOTAL: | 605 | 560 | 93% |

Fórmula do Índice de Resolutividade: (Processos Concluídos) / (Processos Tramitados) x 100

Fonte: Sistema de Estatísticas Sei.

O índice de resolutividade tenta ainda, como ferramenta rudimentar, mensurar a eficácia do setor na resolução das demandas que são encaminhadas formalmente via processo. O resultado geral nos permite verificar que no ano de 2020 dos 605 (seiscentos e cinco) processos tramitados – processos gerados pela unidade e remetidos pelas outras unidades – 560 (quinhentos e sessenta) foram enviados ou arquivados pelo setor, sendo possível identificar que 93% das demandas processuais foram resolvidas ou encaminhadas pela unidade.



Em nossa análise, podemos definir uma meta preliminar que, de cada dez (10) processos, nove (9) tenham resolução no período apurado, ou seja, uma meta de 90% (noventa por cento), o que foi superado pelo setor, que chegou ao índice de resolutividade de 93% em 2020.

Tabela - Tempo Médio de Tramitação no Setor de Orçamento dos Principais Tipos de Processos

| Tipo | Tempo Médio |
|---|-----------------|
| Adiantamento de Numerário | 3d 2h 35m 51s |
| Aquisição | 12d 7h 44m 54s |
| Compra de Material e/ou Contratação de Serviços | 23d 8h 53m 24s |
| Concessão de vantagens | 18d 4h 28m 6s |
| Consultas/Orientações/Providências | 17d 11h 12m 57s |
| Contratação de Serviços | 39d 34m 34s |
| Contrato | 30d 22h 55m 57s |
| Designação | 6d 14h 35m 32s |
| Efetividade Mensal | 13d 6h 31m 25s |
| Encaminhamento/providências | 16d 8h 48m 38s |
| Escala de Plantões | 1d 10h 54m 33s |
| Pagamento a Fornecedores | 3d 20h 9m 45s |
| Portaria | 37d 18h 43m 13s |
| Proposta de Resolução | 4d 13h 46m 45s |
| Publicações | 20d 16h 37m 53s |
| Substituição | 9d 7h 41m 20s |
| GERAL: | 16d 1m 45s |

Fonte: Sistema de Estatísticas SEI

Se o índice de resolutividade é ferramenta rudimentar para analisar a eficácia do setor na tramitação de seus processos, a estimativa de tempo médio, se mensurada com determinada frequência, pode ser adaptada como ferramenta de mensuração da eficiência.



Há de se considerar ainda que há limitação técnica da mensuração de tal tempo médio, uma vez que existem poucos processos de determinado tipo ou classificados de forma não padronizada, o que foi mitigado apresentado somente os principais processos do Setor de Orçamento, uma vez que o Setor de Orçamento já concentra esforços para sua padronização.

PROTOCOLO GERAL DO TJM/RS

Protocolo é o setor responsável pelo recebimento, registro, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos, com vistas ao favorecimento de informações aos usuários internos e externos. Este conjunto de operações possibilita o controle do fluxo documental (local por onde passa os documentos no órgão/instituição), viabilizando a sua recuperação e o acesso à informação.

Aqui é importante ressaltar as atividades do setor que tem relação direta com todos os setores da Administração por meio do Setor de Documentação. Utiliza-se o serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o qual tem por finalidade absorver o papel na tramitação interna.

Na busca constante pelo bom andamento do setor, os documentos precisam estar organizados e preservados de forma a facilitar o acesso. Regular os procedimentos relativos à execução e controle dos documentos que convergem ao setor para o devido encaminhamento, tanto para a Capital quanto para o interior e fora do Estado.



ATIVIDADES DESEMPENHADAS EM 2020

O Recebimento e distribuição de documentos, com o devido protocolo, oriundos das Auditorias Militares e Coordenadorias do TJM, bem como de outras Secretarias do Estado, estão exibidos nos quadros abaixo:

| Tipos de Documentos | Recebidos/ Expedidos |
|--------------------------------|---------------------------------|
| PROCESSOS | 215 |
| IPM | 216 |
| SINDICÂNCIA | 27 |
| CARTA PRECATÓRIA | 38 |
| TERMO CIRCUNSTANCIADO | 52 |
| TOTAL: | 548 |
| REMESSAS POR MALOTE | |
| PARA 3ª E 4ª AUDITORIAS | 75 |
| PARA A BRIGADA MILITAR | 15 |
| TOTAL: | 90 |

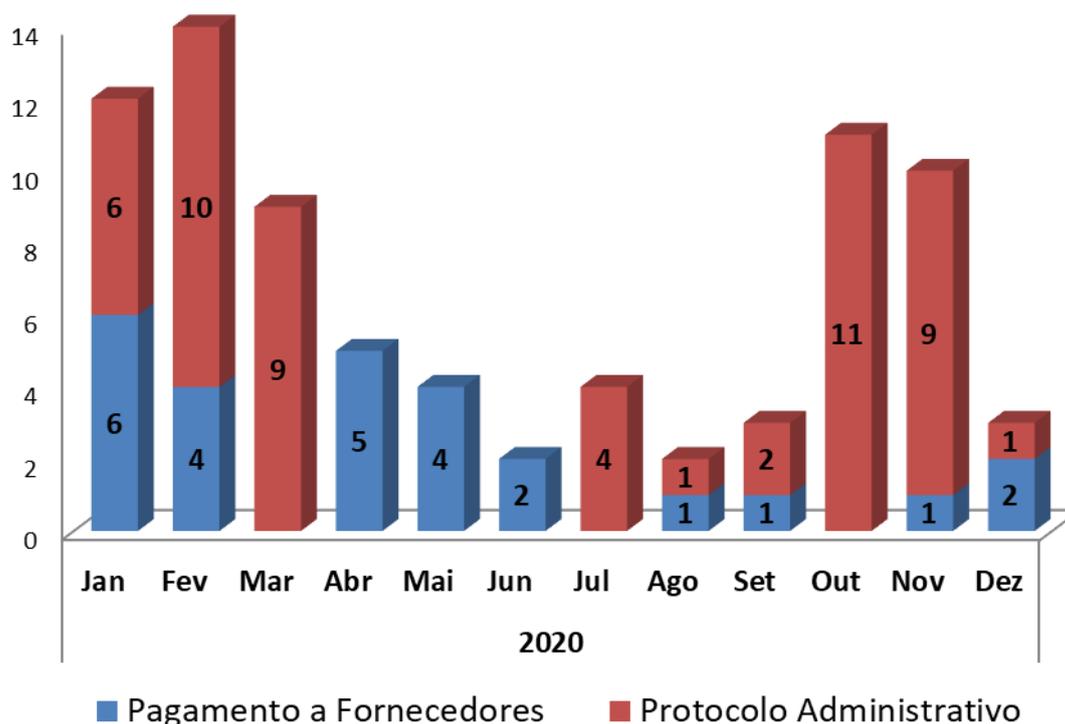
Toda e qualquer documentação, recebida e/ou encaminhada para distribuição, deverá estar devidamente protocolada conforme protocolo físico ou registro informatizado deste TJM, o que inclui executar o envelopamento de documentos, oriundos dos setores internos desta Corte, sendo posteriormente direcionados aos serviços da EBCT.

Os serviços externos do protocolo são realizados pelo servidor Paulo Ricardo Machado Campos.

Gestão de Processos Eletrônicos – Protocolo

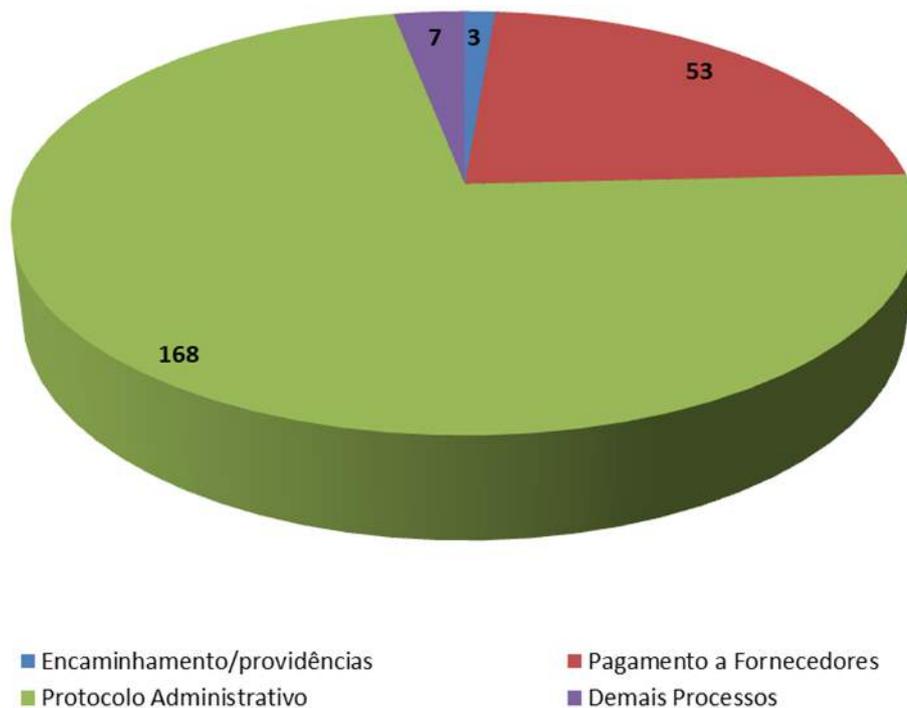
Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do setor:

Gráfico - Processos Gerados em 2020



O acompanhamento de processos mensais gerados tem função de evidenciar quais processos são iniciados pelo Setor por tipo de processo. Com isso é possível identificar se os processos estão sendo devidamente iniciados pelas áreas demandantes ou se o Setor acabou absorvendo a atividade de gerar o processo. No ano de 2020, se constatou que a unidade padronizou a emissão de seus processos do tipo “Protocolo Administrativo”, com exceção do tipo “Pagamento a Fornecedores”, conforme padronizado e informado pelo Setor de Orçamento.

Gráfico – Perfil de Processos que tramitaram no Protocolo



O gráfico de perfil de processos permite analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor. Tramitaram na unidade 231 (duzentos e trinta e um processos), sendo na maioria processos do tipo Protocolo Administrativo, conforme padronizado pela unidade.

As tabelas de Índice de Resolutividade e Tempo Médio de processo não serão apresentados aqui, uma vez que o Serviço de Protocolo tem por rotina não encerrar os processos gerados na unidade, que correspondem a grande a maioria, em razão da natureza da própria atividade de protocolo.

SETOR DE MATERIAL

O Serviço de Material é responsável por orçar, adquirir, armazenar, controlar e distribuir os bens permanentes e de consumo, visando suprir as necessidades da Justiça Militar Estadual.

Atende o Tribunal Militar, a 1ª e a 2ª Auditorias da Capital e as Auditorias de Santa Maria e de Passo Fundo. Também é responsável pelo acompanhamento de obras, serviços de manutenção, conservação e limpeza.

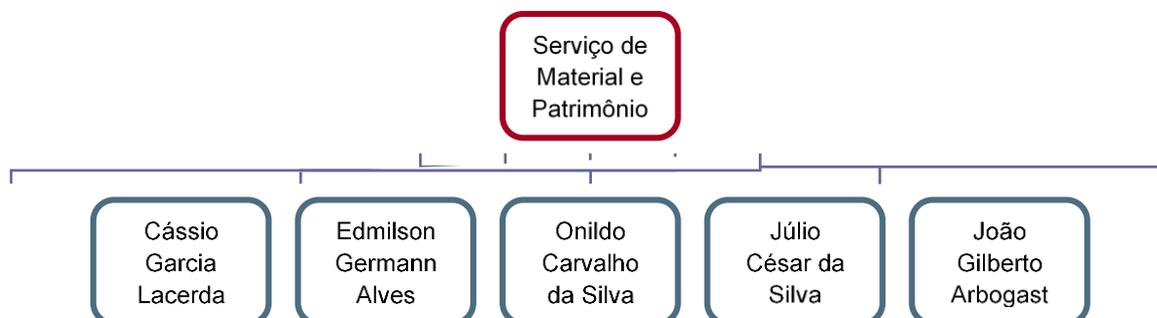
Efetua diariamente o controle dos bens patrimoniais e de consumo da JME, sendo também de sua responsabilidade o balancete mensal dos bens de consumo e o inventário anual, documentos estes encaminhados para a CAGE.

Executa a descarga de materiais que estejam inservíveis para JME, fazendo a doação, através de processo legal, de equipamentos e mobiliários para a Brigada Militar.

Ao longo do ano, auxiliou no processo de aquisição de material permanente solicitado pelos diversos setores do Tribunal e suas Auditorias.

Na esfera de sua competência, desenvolveu atividades com vistas a organizar, controlar e manter o estoque de material permanente e de consumo necessário aos setores do Tribunal e das Auditorias, além de realizar outras funções que lhe foram determinadas pela autoridade competente.

Quadro Funcional:



| Almoxarifado | |
|---|--|
| Material | Verificação do estoque e necessidade de compras, confecção de pedidos |
| | Cotação junto à empresas, formalização de mapa comparativo de preço e termo de referência |
| | Montagem de processo de aquisição com confecção de memorando, anexação de propostas, termo e mapa. |
| | Recebimento do material e verificação de data de validade, condições físicas, quantidades e armazenamento. |
| | Distribuição conforme solicitação dos setores através de requisição (THEMA), |
| | Dossiê de fechamento do mês, (balancete) |
| | Entrega de material nos setores (água, mat. Expediente etc.) |
| | Contato com empresas quando necessário a troca do material danificado, verificação de nota e encaminhamento para liquidação através de memorando, lançamento em estoque e codificação (THEMA) |
| Montagem de processo de pagamento a fornecedores ou contratos de serviços continuados como: limpeza, manutenção elevadores, manutenção ar-condicionado, CEEE, DMAE, etc com a retirada das respectivas certidões para instruir o processo. | |
| Motorista | Buscar e levar autoridades no aeroporto e demais locais solicitados, viagens. |
| | Compra de material de pequeno valor (pronto pagamento), confecção de carimbos, material convites e etc. |
| Eventos | Retirada de longarinas e reposição, colocação e retirada de cadeiras no local do evento, busca de púlpito, entrega, recepção e orientação de convidados. |
| Pronto Pagamento | Aquisição de matérias, atestado, controle do numerário, tabela de controle do numerário, memorando e: |



| | |
|----------------|--|
| | Anexação de notas fiscais, controle do processo e depósito do numerário restante. |
| Serviço | Escala de sobreaviso 12hs e escala de plantão de 24hs no setor de segurança do TJM, escala de eventos (aniversário, julgamentos etc.) |

ATIVIDADES DESEMPENHADAS EM 2020

O Setor de Material elaborou e encaminhou os seguintes pedidos de compra de material e bens permanentes que resultaram em certames licitatórios na forma da legislação vigente durante o ano de 2020:

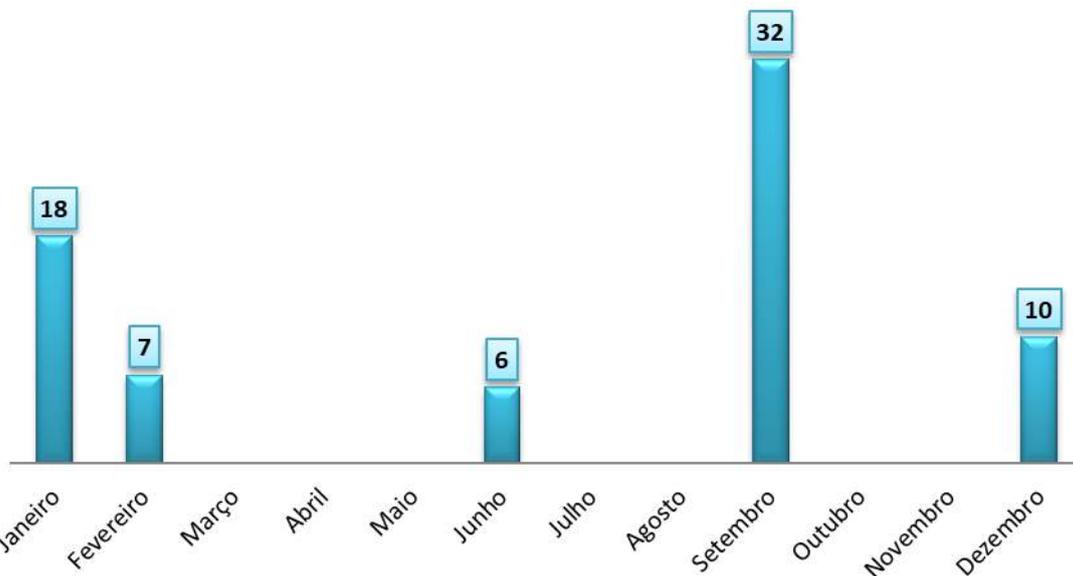
| 2020 | Processo | Objeto |
|-------------|----------------------------------|--|
| 2020 | 9.2020.0700.0008 06-0 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO FUMÊ, TEMPERADO (8^{mm}), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS EM ALUZINC E EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE E FOGÃO PARA O TJM/RS E JUSTIÇA MILITAR/RS. |
| 2020 | 9.2020.0700.0011 38-0 | Aquisição Materiais de expedientes (Folha A4 210 x 297mm – 75g/m², extra branco alcalino e Folha A4 210 x 297mm – 75g/m² reciclado), para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS, e Auditorias da Justiça Militar, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo descritas no Anexo I, para atender as necessidades da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. |
| 2020 | 9.2020.0700.0009 28-8 | Contratação de empresas especializadas para fornecimento e instalação de divisores (barreiras) em acrílico para a Auditoria Militar de Santa Maria e Passo Fundo da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul- JME/RS. |

| | | |
|------|--------------------------|--|
| 2020 | 9.2020.0700.0008 04-4 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e a assistência técnica dos aparelhos condicionadores de ar do tipo split, k7 e ACJ, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações técnicas e quantidades do Edital e anexos. |
| 2020 | 9.2020.0700.0010 00-6 | Do LOTE 01 ao LOTE 25- Aquisição Materiais de expedientes (Diversos), para Sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS e Auditorias Militares em Porto Alegre/RS, Passo Fundo/RS e Santa Maria/RS, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Cotação Eletrônica e Anexos. |
| 2020 | 9.2020.0700.0009 25-3 | Contratação de empresa para o fornecimento de Toner e Kit de manutenção para impressoras Lexmark e HP, para atender as necessidades da Justiça Militar do Rio Grande do Sul. |

O setor de materiais atendeu diversas requisições, tendo computado a distribuição de 2.958 (dois mil novecentos e cinquenta oito) materiais no total para todas as unidades da JME. Nessa distribuição, com demandas emergenciais e não previstas, utilizou a gestão da verba de adiantamento numerário para adquirir 26 (vinte e seis) bens de consumo e serviços para manutenção das atividades jurisdicionais.

Em 2020, apesar do trabalho remoto em razão da pandemia, o Setor de Materiais tombou 73 (setenta e três) itens no sistema PólisThema, dentre eles estão notebooks e *dispensers* de álcool gel para combate COVID-19. Abaixo segue gráfico do quantitativo mensal de tombamentos.

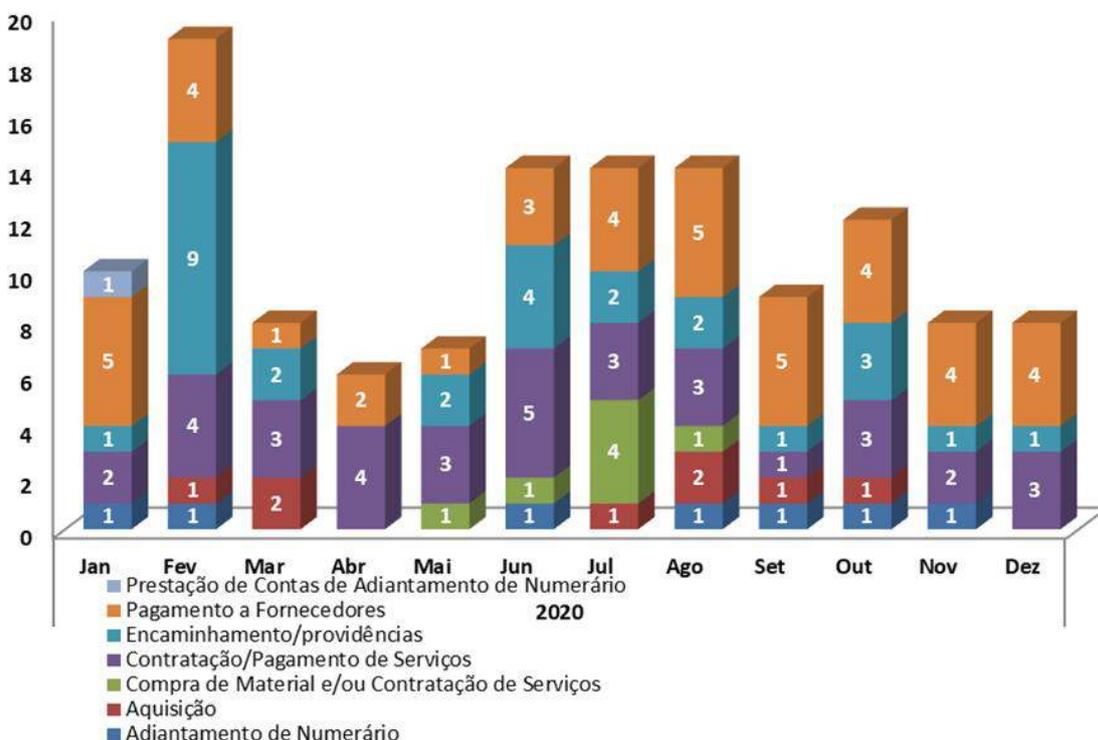
Gráfico – Itens tombados pelo Setor de Materiais



Gestão de Processos Sei – Setor de Material

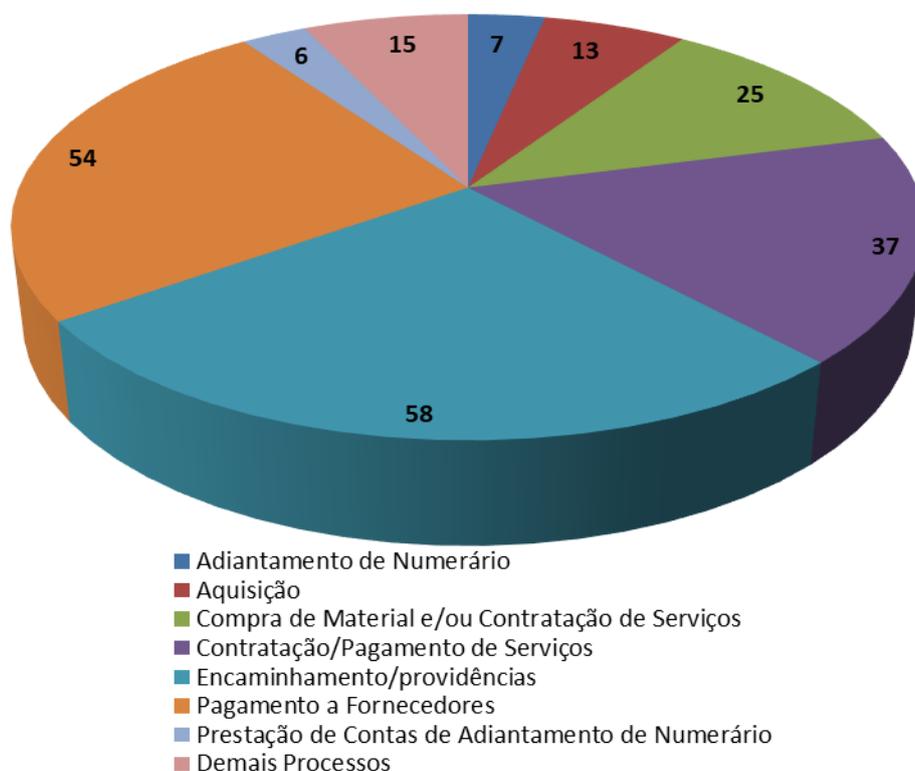
Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do Setor de Materiais:

Gráfico - Processos Gerados em 2020



No corrente ano, se constatou que o setor possui uma variação muito extensa de processos gerados, mas principalmente focado na aquisição de materiais, através de solicitações de licitações e seu conseqüente pagamento ou processos de adiantamento de numerário. Como aprimoramento da ferramenta estatística, é interessante necessário buscar padronização de processos de compras que atualmente fica fragmentado entre quatros tipos de processos, evitando fragmentações desnecessárias nas informações.

Gráfico – Perfil de Processos que tramitaram na Coordenadoria Administrativa



O gráfico de perfil de processos permite analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor, evidenciado a incerteza dos usuários do SEI na criação dos processos, através da criação de processos com tipo genérico, como aqueles denominados “Encaminhamento/Providências”. O setor, contudo, assimilou de forma satisfatória a criação de processos para “Pagamentos a Fornecedores” padronizado para tal atividade. Esta situação é muito importante, pois o Setor de Materiais é a unidade que mais tem solicita compras e pagamentos na JME, tendo computado a abertura de 54 (cinquenta e quatro) processos desta natureza

Tabela – Evolução do Índice de Resolutividade e Tempo Médio de Tramitação dos Principais Processos Eletrônicos

| Tipo | Tramitado | Concluído | Índice de Resolutividade | Tempo Médio na Unidade |
|--|------------|------------|--------------------------|------------------------|
| Adiantamento de Numerário | 7 | 7 | 10% | 8d 5h 36m |
| Aquisição | 13 | 11 | 85% | 52d 16h 1m |
| Compra de Material e/ou Contratação de Serviços | 25 | 22 | 88% | 58d 15h 55m |
| Contratação/Pagamento de Serviços | 37 | 37 | 100% | 5d 1h 26m |
| Encaminhamento/providências | 58 | 52 | 90% | 93d 4h 51m |
| Pagamento a Fornecedores | 54 | 54 | 100% | 1d 9h 30m |
| Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário | 6 | 6 | 100% | 32d 14h 1m |
| Demais Processos | 15 | 14 | 93% | --- |
| TOTAL: | 215 | 203 | 94% | 45d 14h 40m |

Fórmula do Índice de Resolutividade: (Processos Concluídos) / (Processos Tramitados) x 100

Fonte: Sistema de Estatísticas Sei.

O índice de resolutividade tenta ainda, como ferramenta rudimentar, mensurar a eficácia do setor na resolução das demandas que são encaminhadas formalmente via processo. O resultado geral nos permite verificar que no ano de 2020 dos 215 (duzentos e quinze) processos tramitados – processos gerados pela unidade e remetidos pelas outras unidades – 203 (duzentos e três) foram enviados ou arquivados pelo setor. Sendo assim, podemos identificar que 94% das demandas processuais foram resolvidas ou encaminhadas pela unidade em 2020. O número supera a meta preliminar que a cada 10 processos, nove (9) tenham resolução no período apurado, ou seja, uma meta de 90% (noventa por cento).

Se o índice de resolutividade é ferramenta rudimentar para analisar a eficácia do setor na tramitação de seus processos, a estimativa de tempo médio, se mensurada

com determinada frequência pode ser adaptada como ferramenta de mensuração da eficiência.

Há de se considerar ainda que há limitação técnica da mensuração de tal tempo médio, uma vez que existem poucos processos de determinado tipo, ou classificados de forma não padronizada. Ademais, persiste ainda a cultura de deixar os processos abertos até sua conclusão. Tal fato deturpa o número de tempo médio geral dos processos, que este ano resultou de 45 dias, 14 horas e 40 minutos, em média.

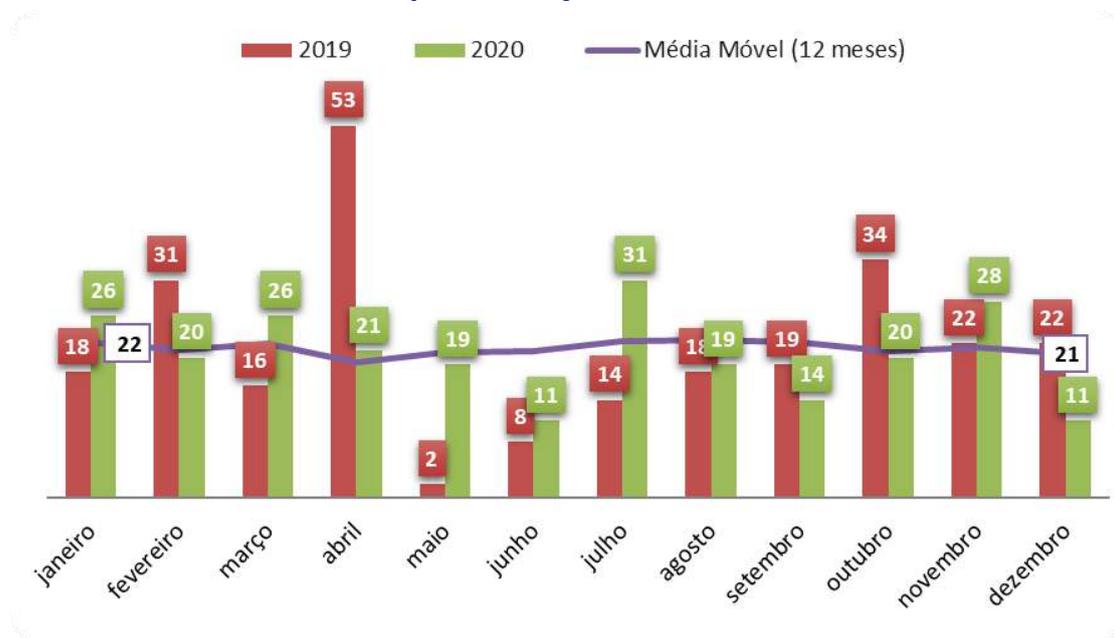
SERVIÇO DE ORÇAMENTO

O Serviço de Orçamento tem por incumbência, dentre outras funções especificadas no artigo 31 do Regimento Interno do TJM, o controle da execução orçamentária do Tribunal, realizando, com exceção da atividade de tesouraria e da execução orçamentária da folha de pagamento, toda tramitação orçamentária necessária à manutenção das atividades da Justiça Militar Estadual.

Execução Orçamentária

Abaixo segue acompanhamento mensal do quantitativo de solicitações de empenho e liquidação:

Gráfico - Quantitativo de Impactos Orçamentários Realizados - Fonte: SEFAZ/FPE

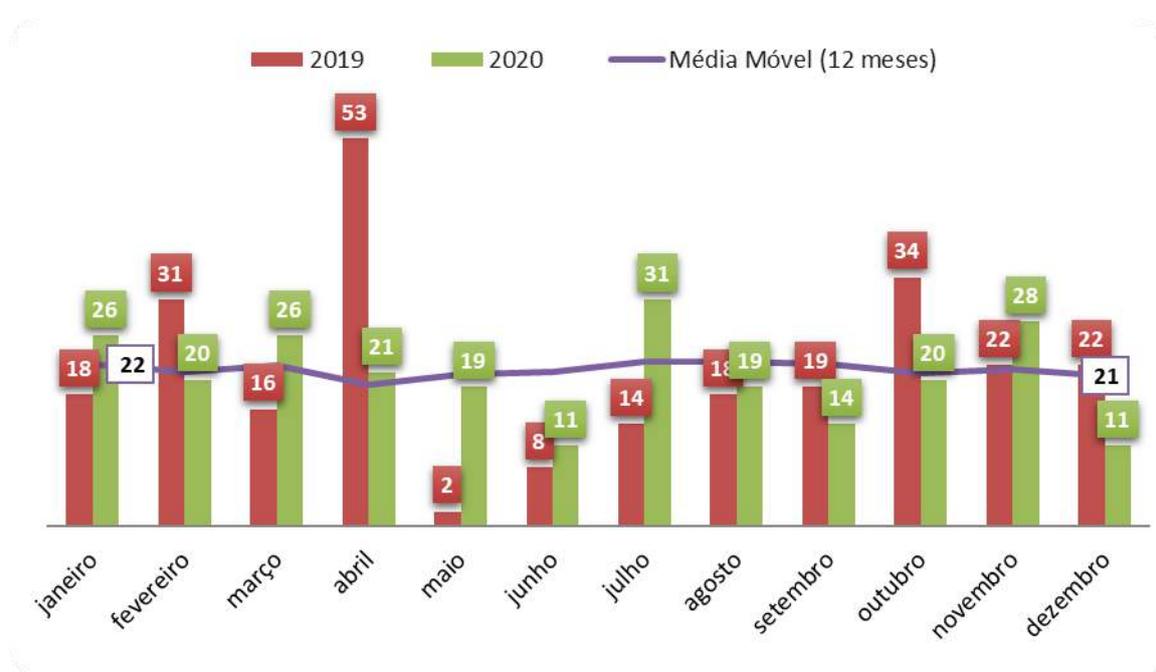


Em 2019, a Setor de Orçamento iniciou novo procedimento para tornar mais segura e eficiente a gestão orçamentária do Tribunal, através da individualização da Solicitação de Reservas Orçamentárias, que antes eram genéricas, sendo realizadas 246 Solicitações de Reservas Orçamentárias no ano de 2020.

As solicitações de Reserva servem de sustentação para deliberação de despesas discricionárias. A solicitação é ato simples e compreende as seguintes atividades:

- Enquadramento da despesa na estrutura programática e funcional da despesa pretendida;
- Estimativa segura a razoável do gasto pretendido;
- No caso de despesas submetidas à deliberação do Tribunal Pleno, é realizada informação técnica para evidenciar método de estimativa e impacto que o gasto estudado ocasionará no orçamento do ano vigente.
- Registro no sistema FPE e emissão de relatório, comprovando a reserva.

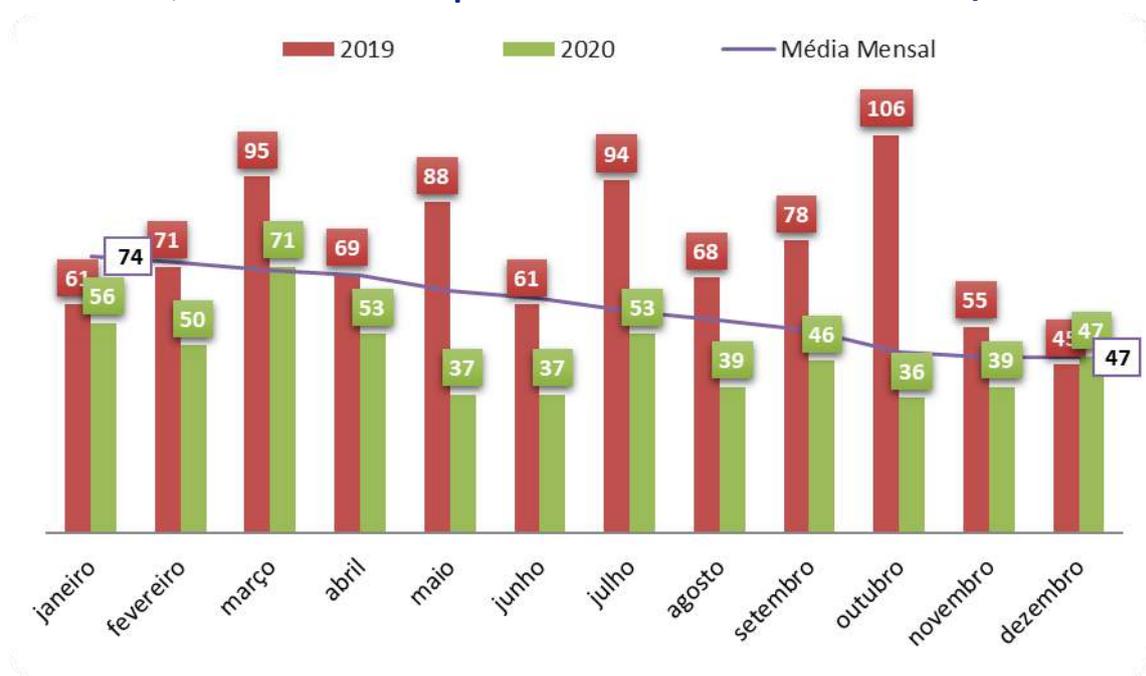
Gráfico - Quantitativo de Empenhos Realizados - Fonte: SEFAZ/FPE



Foram realizadas 165 Solicitações de Empenho no ano de 2020, sendo todas atendidas pela Contadoria Geral do Estado do RS. As solicitações de empenho procedem à licitação, formalização contratual/aditivos ou compras diretas (com exceção do pronto pagamento) e compreendem as seguintes etapas:

- Enquadramento da despesa na estrutura programática e funcional da despesa pretendida;
- Verificação de dotação orçamentária para a despesa pretendida (em caso de inexistência de recursos autorizados em montante suficientes, se é possível realização de créditos adicionais através de remanejamento);
- Análise da despesa contida no contrato para a definição do melhor tipo de empenho para a gestão orçamentária;
- Análise de situação da regularidade fiscal da empresa com a verificação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;
- Alimentação do sistema FPE para a formalização e emissão da nota de empenho pela CAGE/RS.

Gráfico - Quantitativo de Empenhos Realizados - Fonte: SEFAZ/FPE





Foram realizadas 564 Solicitações de Liquidação no ano de 2020, sendo atendidas pela Contadoria Geral do Estado do RS, pagas pela Tesouraria do Tribunal de Justiça do RS. As solicitações de liquidação procedem à execução do serviço e ou a entrega do material pelo fornecedor (com exceção das liquidações de pronto pagamento) e compreendem as seguintes etapas:

- Recepção do processo de “Pagamento a Fornecedores” com a nota fiscal, e o devido ateste da despesa pelo fiscal de contrato, buscando, se necessário, documentos e correções que total confirmação de que a despesa foi realizada conforme definições contratuais.
- Verificação da existência de empenho e do saldo de empenho, com sua complementação se necessário.
- Análise de situação da regularidade fiscal da empresa com a verificação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas. Se constatadas pendências fiscais, a informação é encaminhada ao Setor de Contratos para que se proceda a medida administrativa cabível (notificação, multa e/ou rescisão contratual). Realiza-se o pagamento informando a situação à CAGE/RS, com juntada da notificação e ciência da empresa inadimplente, bem como parecer jurídico.
- Análise, destaque e elaboração de guias de recolhimento de tributos (ISSQN e INSS) para as retenções necessárias à nota fiscal, levando em consideração a legislação tributária aplicável à empresa, conforme sua localização, porte e natureza da atividade.
- Alimentação do sistema FPE para formalização e emissão da nota de liquidação pela CAGE/RS.

Abaixo elaboramos um Balanço Orçamentário, restando evidenciado, até a presente data, o respeito aos limites orçamentários da Lei 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 1 – BALANÇO ORÇAMENETÁRIO ADAPTADO

DE 01/01/2020 a 31/12/2020 - EM R\$

| <u>DESPESAS</u> | DOTAÇÃO INICIAL {a} | DOTAÇÃO ATUALIZADA {b} | DESPESAS EMPENHADAS {c} | DESPESAS LIQUIDADAS {d} | DESPESAS PAGAS {e} | SALDO DA DOTAÇÃO {f} = {b - c} |
|--|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| DESPESA CORRENTE (I) | 44.714.370 | 49.521.774 | 46.273.992 | 40.391.517 | 40.277.755 | 3.247.783 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 39.973.932 | 44.971.550 | 43.025.478 | 38.093.033 | 38.031.193 | 1.946.072 |
| Aposentadorias E Reformas | 8.539.672 | 8.084.672 | 8.062.660 | 8.062.660 | 8.062.660 | 22.012 |
| Pensões Do RRPS E Do Militar | 472.709 | 472.709 | 460.194 | 460.194 | 460.194 | 12.515 |
| Contribuição A Entidades Fechadas De Previdência | 10.000 | 10.000 | - | - | - | 10.000 |
| Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.223.562 | 17.375.368 | 16.056.451 | 16.024.929 | 16.024.929 | 1.318.918 |
| Obrigações Patronais | 13.226.817 | 12.956.179 | 12.403.523 | 12.195.668 | 12.133.828 | 552.656 |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 830.293 | 592.178 | 592.178 | 592.178 | 592.178 | - |
| Despesas De Exercícios Anteriores | - | 4.940.921 | 4.910.959 | 290.959 | 290.959 | 29.962 |
| Indenizações E Restituições | - | 484.600 | 484.600 | 411.532 | 411.532 | - |
| Indenizações E restituições Trabalhistas | 333.489 | 54.912 | 54.912 | 54.912 | 54.912 | - |
| Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado | 337.390 | 10 | - | - | - | 10 |
| Outras Despesas Correntes | 4.740.438 | 4.550.224 | 3.248.513 | 2.298.484 | 2.246.562 | 1.301.711 |
| Outros Benefícios Assistenciais | 163.350 | 163.350 | 30.624 | 30.624 | 30.624 | 132.726 |
| Diárias - Civil | 127.813 | 41.622 | 13.292 | 13.292 | 13.292 | 28.330 |

DIREÇÃO GERAL – COORD. ADMINISTRATIVA

| | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Material De Consumo | 102.131 | 89.263 | 40.028 | 20.610 | 20.610 | 49.235 |
| Passagens E Despesas Com Locomoção | 137.065 | 109.277 | 109.277 | 14.065 | 14.065 | - |
| Serviços De Consultoria | 151.676 | 68.206 | 28.174 | 28.174 | 28.174 | 40.032 |
| Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | 23.850 | 16.350 | 442 | 442 | 393 | 15.908 |
| Locação De Mão-de- obra | 738.388 | 620.812 | 593.025 | 462.577 | 420.171 | 27.787 |
| Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | 1.227.448 | 1.271.733 | 1.048.739 | 507.416 | 498.083 | 222.994 |
| Serviços de TIC - Pessoa Jurídica | 590.565 | 629.071 | 547.460 | 383.832 | 383.698 | 81.611 |
| Auxilio-Alimentação | 1.057.288 | 997.288 | 714.429 | 714.429 | 714.429 | 282.859 |
| Obrigações Tributarias E Contributivas | 10.825 | 25.950 | 15.868 | 15.868 | 15.868 | 10.082 |
| Despesas de Exercício Anteriores | - | 107.912 | 34.531 | 34.531 | 34.531 | 73.381 |
| Indenizações e restituições | 410.039 | 409.389 | 72.623 | 72.623 | 72.623 | 336.766 |
| DESPESA DE CAPITAL (II) | 717.877 | 908.091 | 414.142 | 134.271 | 133.878 | 493.949 |
| INVESTIMENTOS | 717.877 | 908.091 | 414.142 | 134.271 | 133.878 | 493.949 |
| Obras E Instalações | - | 2.027 | - | - | - | 2.027 |
| Equipamentos E Material Permanente | 717.877 | 906.064 | 414.142 | 134.271 | 133.878 | 491.922 |
| Total Geral (III) = (I) + (II) | 45.432.247 | 50.429.865 | 46.688.133 | 40.525.788 | 40.411.633 | 3.741.732 |

RELATÓRIOS LEGAIS E GERENCIAIS

Ao setor de orçamento incumbe ainda a tarefa de elaborar os relatórios gerenciais destacados na tabela abaixo:

Quadro 2 – Quadro de Relatórios periódico produzidos pelo Setor de Orçamento

| Relatório | Divulgação | Base Legal | Periodicidade | Prazo |
|---|---|---|--|---|
| Dados de gestão orçamentária e financeira | Portal Transparência | Resolução 102/2009 - CNJ (Anexo I e II) | Mensal; e Anual: Restos a pagar não-processados. | Vigésimo dia do mês subsequente. |
| Indicadores p/ avaliação do desempenho ambiental e econômico. | Portal Transparência (Publicado pela NGE) | Resolução 201/2015 - CNJ | Mensal | Definido pela NGE. |
| Mapa demonstrativo da execução orçamentária | Portal Transparência | Art. 9 da Resolução 195/2014 - CNJ | Anual | 31 de janeiro do ano subsequente. |
| Proposta interna de QDD (Base na PLOA) | Portal Transparência (Disponibilizado conjuntamente com a PLOA) | Inciso I do Art. 4 da Resolução 195/2014 - CNJ | Anual | 30 dias depois do início do trâmite PLOA no Poder Legislativo |
| QDD interno com base na LOA aprovada | Portal Transparência (Disponibilizado conjuntamente com a LOA). | Inciso II do Art. 4 da Resolução 195/2014 - CNJ | Anual | 30 dias depois da publicação da LOA. |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------|--|
| Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Limite da Despesa de Pessoal - Relatório de Gestão Fiscal | <ul style="list-style-type: none"> ● SIAPC/TCE-RS ● SICONFI ● Portal Transparência ● Diário Oficial de Justiça | Art. 55 LC 101/2001 (LRF) e | Quadrimestral | 30 dias após término do quadrimestre. |
| Demonstração das Metas Financeiras | Parte integrante da Tomada de Contas (SIAPC/TCERS) | Alínea a do inciso II Resolução n. 1.052/2015 do TCE/RS | Anual | 30 de abril do ano subsequente |
| Justiça em Números (Dados Financeiros) | Sistema CNJ (Alimentação feita pelo NGE) | Res. 004/2005; 015/2006; 076/2009 do CNJ | Semestral | <ul style="list-style-type: none"> ● 1º Semestre: 20/fev ● 2º Semestre: 20/Ago |
| Relatório de Diárias e Passagens concedidas | Portal Transparência | Art. 3º, VI, da Resolução CNJ n. 102/2009. | Mensal | |
| Valores Pagos aos Contratados | Portal Transparência | Prêmio Qualidade CNJ | Mensal | |

Os relatórios elencados acima totalizam 58 (cinquenta e oito) elaborados por ano. A confecção, em termos gerais, tem como fonte exclusiva os dados do sistema de finanças do estado (FPE) e a tratamento exaustivo das informações em planilha de Excel



para adequação dos mais diversos normativos legais, para a consequente publicação em *Portable Document Format* (PDF). Diante do desafio, o setor busca constantemente aprimoramento no uso das ferramentas da CAGE de extração de informação, bem como contribui para inserção de demandas evolutivas nos mencionados sistemas para redução do tempo e elaboração de relatórios.

PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO

Em razão PORTARIA CAGE Nº 36, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, que determina as datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2020, através do Ofício Circular nº 036/2020/SEAORÇ/TJM/RS definimos os prazos administrativos a serem respeitados:

Quadro - Cronograma de Encerramento de 2020 – Proc. Sei 9.2020.0700.001235-1

| Etapas/Requisições | Data Limite |
|---|-------------|
| <p>Último dia de recepção do Serviço de Licitações⁽¹⁾, de processos com requisições de compra via Sistema SEI <u>para compras com disputas (Pregão ou Cotações Eletrônicas) e Adesão a Ata de Registro de Preços</u>. O processo deve ser encaminhado com toda documentação pertinente à fase interna, à exceção do parecer jurídico e da informação técnica de compatibilidade orçamentária.</p> <p>ATENÇÃO: <i>(1) A ausência dos documentos citados descaracterizará o processo como enviado ao Setor de Licitações.</i></p> | 30/10/20 |
| <p>Último dia de recepção do Serviço de Licitações⁽¹⁾, de processos com requisições de compra via Sistema SEI <u>para compras diretas (Inexigibilidades⁽¹⁾ e Dispensas)</u>. O processo deve ser encaminhado com toda documentação pertinente à fase interna, a exceção do parecer jurídico e da informação técnica de compatibilidade orçamentária.</p> <p>ATENÇÃO: <i>A ausência dos documentos citados descaracterizará o processo como enviado ao Setor de Licitações.</i></p> | 27/11/20 |



| | |
|--|----------|
| <p><i>É válido destacar que, na regra geral, o ato de inexigibilidade ou dispensa e seu respectivo empenho deve anteceder o início prestação do serviço ou entrega do bem. Portanto, as datas aqui colocadas são relacionadas à possibilidade de contratação tempestiva ao Encerramento do Exercício de 2020, sendo ainda necessária que os atos mencionados ocorram antes da sua contratação, se esta se iniciar em 2020.</i></p> | |
| <p>Ultimo dia para solicitação de Requisição de Materiais ao Almoxarifado do TJMRS.</p> <p><i>Obs.: Após término do inventário anual do Setor de Materiais comunicará a liberação para emissão das requisições</i></p> | 28/11/20 |
| <p>Último dia para envio de processos de solicitação de adiantamento de numerário ao Setor de Orçamento.</p> | 04/12/20 |
| <p>Último dia para envio de processos ao Setor de Orçamento que geram pagamento, entre eles:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pagamentos Fornecedores;- Solicitação de Diárias Antecipadas ou Vencidas;- Ressarcimento de Passagens. <p>ATENÇÃO:</p> <p><i>(1) Os processos devem ser encaminhados com o documento credor (Fatura, Nota Fiscal, etc.) e com o devido ateste da despesa, conforme Ato Normativo 009/2019, publicado em 10/10/2019 no DJE.</i></p> <p><i>(2) Posterior a essa data, o pagamento será realizado em 2021, após retorno das atividades.</i></p> | 16/12/20 |
| <p>Último dia para envio de processos ao Setor de Orçamento para empenho (comprometimento orçamentário) de 2020.</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p><i>(1) O processo deve estar devidamente instruído com o ato motivador da despesa (Termo Aditivo, Ato de Inexigibilidade ou Dispensa, Homologação de Resultado de Licitação, etc.). A falta de documentação pode ensejar e impossibilidade de realização do empenho. <u>Necessária nova tramitação processual em 2021.</u></i></p> | 16/12/20 |



No ano de 2020, o Cronograma de Encerramento foi atendido pelas áreas demandantes, com exceção de quatro processos (um de pagamento e três para empenho), ocasionando trabalho adicional justificável aos períodos de pandemia. É necessário destacar a constância dos anos de 2019 e 2020, que representam um grande avanço em relação a 2018. O atendimento dos prazos é de extrema relevância para a organização dos setores que executam os trabalhos de encerramento. As demandas fora do prazo, além de atrapalharem a execução das rotinas essenciais de fechamento, que incluem a disponibilização de informações aos órgãos de controle, gera um desgaste ao setor demandado, que se vê obrigado a recusar a demanda ou a trabalhar acima da carga de trabalho possível para a realização de serviços com a qualidade mínima exigida. Ademais, demandas fora do prazo são sintomas da necessidade de um maior planejamento dos setores demandantes.

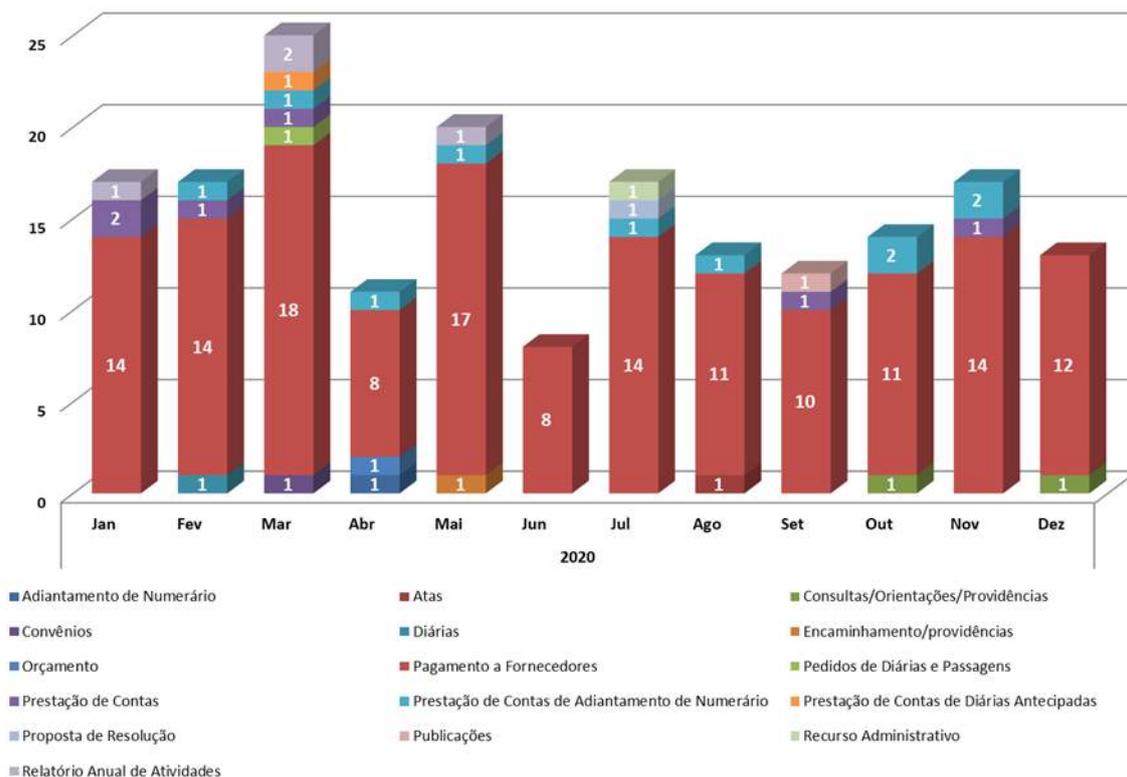
Gestão de Processos Eletrônicos – Setor de Orçamento

Em outubro de 2018, a unidade de Orçamento passou a tramitar todos seus processos exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI). A medida foi resultado de um esforço da equipe para que não só os setores internos ao tribunal utilizassem a ferramenta, mas também os setores envolvidos na tramitação dos processos da execução orçamentária: CAGE e PAGADORIA/TJRS.

Como resultado da implantação, se obteve uma drástica redução de custos processuais, com a eliminação dos gastos com pessoal, combustível e material para o deslocamento do processo, bem como maior agilidade nos processos e maior transparência, eliminando a possibilidade de extravio de documentos ou processos como um todo.

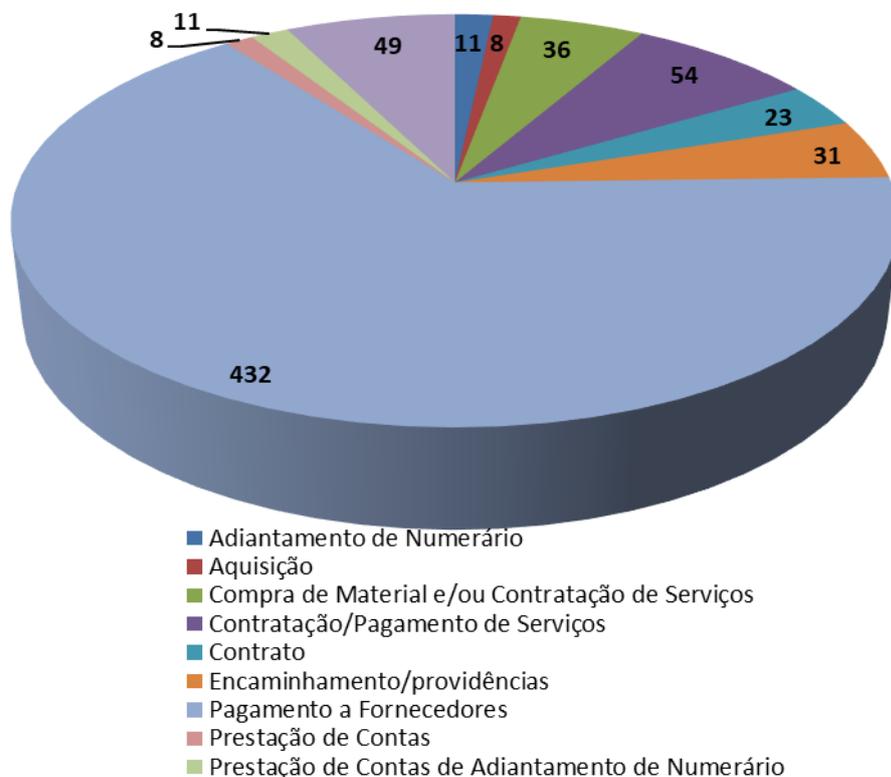
Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do setor de orçamento:

Gráfico - Processos Gerados em 2020



O acompanhamento de processos mensais gerados tem função de evidenciar quais processos são iniciados pelo Setor de Orçamento por tipo de processo. Com isso é possível identificar se os processos estão sendo devidamente iniciados pelas áreas demandantes ou se o Setor de Orçamento acabou absorvendo a atividade de gerar o processo. No ano de 2020, se constatou que o setor ainda absorve a tarefa de abrir processos de pagamentos. Quanto aos demais tipos processos, são esporádicos, se tratando de competência do Setor de Orçamento.

Gráfico – Perfil de Processos que tramitam no Setor de Orçamento em 2020



O gráfico de perfil de processos permite analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor, evidenciado a incerteza dos usuários do SEI na criação dos processos, através da criação de processos com tipo genérico, como aqueles denominados “Encaminhamento/Providências”.

Em análise, é possível identificar que a dificuldade da tipificação do processo SEI a ser aberto reduziu, uma vez que em 2018, 40% dos processos que tramitaram na unidade de orçamento tinham denominação genérica: Encaminhamento/providências. No ano de 2019, o percentual reduziu para 18% e no ano de 2020, este ficou reduzido a somente 5% dos processos em tramitação.

Tabela – Evolução do Índice de Resolutividade dos Principais Processos Eletrônicos

| Tipo | Tramitação | Concluídos | Índice de Resolutividade |
|---|------------|------------|--------------------------|
| Adiantamento de Numerário | 11 | 11 | 100,0% |
| Aquisição | 8 | 7 | 87,5% |
| Compra de Material e/ou Contratação de Serviços | 36 | 33 | 91,7% |
| Contratação/Pagamento de Serviços | 54 | 51 | 94,4% |
| Contrato | 23 | 23 | 100,0% |
| Encaminhamento/providências | 31 | 28 | 90,3% |
| Pagamento a Fornecedores | 432 | 426 | 98,6% |
| Prestação de Contas | 8 | 8 | 100,0% |
| Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário | 11 | 11 | 100,0% |
| Demais Processos | 49 | 47 | 95,9% |
| Total | 663 | 645 | 97,3% |

Fórmula do Índice de Resolutividade: (Processos Concluídos) / (Processos Tramitados) x 100

O índice de resolutividade tenta ainda, como ferramenta rudimentar, mensurar a eficácia do setor de orçamento na resolução das demandas que são encaminhadas formalmente via processo. A meta interna do Setor estipula que, a cada 10 processos, nove (9) tenham resolução no período apurado, o que foi superado pelo setor que chegou ao índice de resolutividade de 97% em 2020, o representa uma consistência quando analisado com os anos anteriores: 98% em 2019 e 97% em 2018.

Tabela - Tempo Médio de Tramitação no Setor de Orçamento dos Principais Tipos de Processos

| Tipo | Tempo Médio |
|--|--------------------|
| Adiantamento de Numerário | 1d 18h 7m 18s |
| Aquisição | 7d 46m 25s |
| Compra de Material e/ou Contratação de Serviços | 8d 3h 18m 33s |
| Encaminhamento/providências | 6d 16h 15m 9s |
| Pagamento a Fornecedores | 5d 9h 7m 33s |
| Pagamento de Diárias | 1d 1h 36m 52s |
| Prestação de Contas | 13d 19h 31m 26s |
| Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário | 3d 10h 8m 10s |
| GERAL: | 15d 12h 18m 53s |

Fonte: Sistema de Estatísticas SEI

Se o índice de resolutividade é ferramenta rudimentar para analisar a eficácia do setor na tramitação de seus processos, a estimativa de tempo médio, se mensurada com determinada frequência, pode ser adaptada como ferramenta de mensuração da eficiência.



Segue, ainda, a limitação técnica da mensuração de tal tempo médio pela existência de pouco processos de determinado tipo ou classificados de forma não padronizada, o que foi mitigado apresentado somente os principais processos do Setor de Orçamento, visto que o Setor de Orçamento já concentra esforços, desde 2018, para sua padronização.

SERVIÇO DE LICITAÇÕES & CONTRATOS

O Serviço de Licitações & Contratos tem por incumbência, dentre outras funções especificadas no artigo 29 e 30 do Regimento Interno do TJM, a coordenação operacional do planejamento, execução e monitoramento das Aquisições do TJMRS, a realização da gestão contratual e a orientação dos fiscais de contratos administrativos, e alimentação das informações sobre licitações e contratos para órgãos de controle externo e ampla divulgação no portal transparência.

LICITAÇÕES

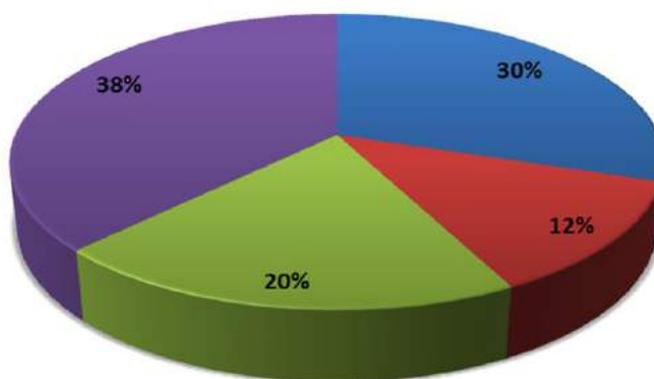
Todos os procedimentos de contratação de empresas para fornecimento de bens e serviços (específicos ou de natureza continuada) são realizados pelo Setor de Licitações e Contratos. No início do ano de 2020, o Setor de Licitações & Contratos, juntamente com a Direção-Geral, concentrou esforços para evoluir a ferramenta de Planejamento de Compras para o exercício de 2020. Abaixo segue análise quantitativa de tal planejamento:

Tabela e Gráficos - Índice de Planejamento de Contratações – 2020

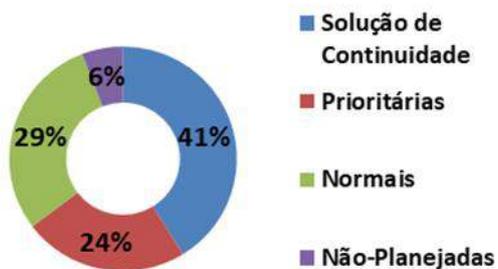
| Planejamento? | Q. | % |
|-------------------------|----|-------|
| Solução de Continuidade | 12 | 30,0% |
| Licitações Diretas | 7 | 17,5% |
| Prioritárias | 5 | 12,5% |
| Licitações Diretas | 4 | 10,0% |
| Normais | 1 | 2,5% |
| Licitações | 8 | 20,0% |
| | 5 | 12,5% |

| | | |
|----------------|-----------|-----------|
| Diretas | 3 | 7,5% |
| Não-Planejadas | 15 | 37,5% |
| Licitações | 1 | 2,5% |
| Diretas | 14 | 35,0% |
| Total: | 40 | -- |

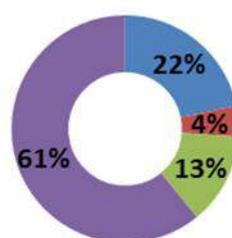
■ Solução de Continuidade ■ Prioritárias ■ Normais ■ Não-Planejadas



Licitações



Diretas



Notas explicativas:

Demandas Não-Planejadas: Corresponde às demandas incluídas no decorrer do Exercício de 2019, e posterior a conclusão do documento inicial de planejamento.



Em análise, se destaca uma melhoria na previsão de demandas de planejamento, uma vez que as demandas não planejadas reduziram 46% (quarenta e seis por cento) em 2019 para 38% (trinta e oito por cento) em 2020. Tal número, pode ser considerado como uma baixa pouco substancial, no entanto, é necessário ponderar que a pandemia trouxe muitas necessidades de compras, impossíveis de prever, para 2020. Sendo assim, consideramos tal redução muito significativa na evolução do planejamento de aquisição o TJM/RS, instituído pelo o Ato Normativo 010/TJM¹

Ademais, no final de 2020 concluímos a aquisição do Software Banco de Preços, ferramenta focada na consulta ao Banco de Dados de todas as licitações do país. Esta ferramenta ajudará na obtenção de preços mais fidedignos, reduzindo o número de licitações fracassadas (quando há preços acima do estipulado), bem como na padronização em termo de referência e consulta a atas de registros de preços para adesão. Com tais funcionalidades, se objetiva, no próximo ano corrente, reduzir drasticamente o tempo de execução da fase de interna

Quanto aos procedimentos feitos pelo Setor, ao receber o processo contendo a demanda a ser atendida, o mesmo é analisado quanto a sua adequada instrução, avaliando-se se contém, no mínimo, pedido claro e específico, justificativa para o seu fornecimento, orçamentos válidos e elaborados dentro dos padrões e requisitos legais, mapa comparativo de valores completo e assinado, estudo de impacto financeiro, elaborado pelo Setor de Orçamento, bem como demais documentos que se façam necessários em razão da natureza da solicitação.

Além de averiguar-se a existência da documentação necessária, também se examina a qualidade das informações apresentadas, à luz da legislação aplicável e dos princípios administrativos, buscando-se preservar a legalidade, eficiência e transparência dos procedimentos. Neste momento, avalia-se, entre outros itens, se o pedido é claro e específico, porém sem exigências desnecessárias que poderiam levar a uma impugnação ou apontamento por direcionamento de objeto; se a justificativa está completa e realmente demonstra a necessidade do Tribunal em despender recursos com a contratação pretendida; se os orçamentos foram realizados conforme determina a lei, de modo que sejam realmente representativos da realidade de

¹ Institui o Plano de Aquisições de Bens, Serviços, Obras e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no Âmbito de Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.



mercado e produzam um subsídio seguro para o aceite das propostas; se o preço médio calculado não teve por base valores muito discrepantes ou sem confiabilidade, etc.

Caso seja verificada a necessidade de reparos ou inclusões, o processo é devolvido à unidade originária para que sejam efetuados os ajustes necessários.

Após esta etapa, são elaboradas as minutas do Edital de Pregão ou do Termo de Cotação Eletrônica e a minuta do Contrato, se for o caso. O processo é, então, submetido à análise da Assessoria Jurídica e aprovação da Direção-Geral.

Estando todas as etapas da Fase Interna da licitação ou dispensa atendidas e aprovadas, marca-se a data para a abertura da sessão. No período entre a publicação do aviso e a abertura, pode haver questionamentos e impugnações que devem ser respondidos pelo Setor de Licitações e Contratos com o suporte da área técnica responsável.

Na data marcada, a pregoeira conduz a sessão do Pregão ou Cotação, que se dá por meio do sistema eletrônico do *Pregão Online Bannisul*, negociando com os fornecedores na busca pela oferta mais vantajosa para a Administração. Também compete à pregoeira avaliar questionamentos apresentados, analisar a documentação enviada, julgar recursos em primeira instância, verificar a validade da proposta segundo os critérios legais e julgar a documentação habilitatórios.

Nesta fase a Pregoeira deve operar o sistema para marcar datas de envio de documentação, prazos recursais, esclarecimentos, julgamentos, inclusão de informações e documentos, pareceres e aceites da área técnica, reagendamentos de procedimentos cancelados ou fracassados, adjudicações e homologações junto à Autoridade Superior. Também se responsabiliza por dar publicidade aos atos realizados junto ao Diário de Justiça Eletrônico.

Caso o procedimento tenha sucesso, são elaboradas as Ordens de Fornecimento e encaminhadas para a empresa vencedora e, então, feito o acompanhamento dos prazos de entrega, estabelecendo-se um contato permanente com os fornecedores até a entrega e durante a execução dos serviços, realizando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis para o recebimento e pagamento dos materiais/ serviços.

Também são realizados, pelo Setor de Licitações e Contratos, os processos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação sem disputa, normalmente deste sua gênese até a publicação das respectivas súmulas, incluindo a inclusão e análise de documentos, análise das solicitações, justificativas, orçamentos e demais atos que o instruem,

encaminhamentos para Setores Técnicos, de Orçamento e Jurídico quando necessário e publicidade dos feitos.

Tabela e Gráfico - Situação das Licitações de 2020

| Status? | Licitações | Diretas | Total | % |
|---------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| 1. Não Iniciado | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| 2.a Em andamento - Fase Interna | 1 | 3 | 4 | 10,5% |
| 2.b Em andamento - Fase Externa | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| 3.a Homologado | 3 | 0 | 3 | 7,9% |
| 4.a Concluído no Prazo Desejado | 1 | 4 | 15 | 39,5% |
| 4.b Concluído Fora do Prazo Planejado | 2 | 0 | 2 | 5,3% |
| x. Suspenso/ Cancelado | 10 | 4 | 14 | 36,8% |
| Total: | 17 | 21 | 38 | -- |





Em 31/12/2020, o Setor de Licitações totalizou 17 procedimentos licitatórios concluídos. Considerando os 14 procedimentos cancelados, é possível considerar que 81,6% dos procedimentos licitatórios foram realizados. São considerados como realizados somente aqueles com produtos/serviços já entregues aos setores demandantes. Ademais, restaram três procedimentos homologados e mais quatro procedimentos em fase interna, os quais não foi possível realizar a licitação tempestivamente ao encerramento do exercício.

CONTRATOS

A gestão dos contratos de prestação de serviços continuados se faz, atualmente, de forma centralizada, ficando ao encargo do Setor de Licitações e Contratos o acompanhamento da maioria das etapas da relação contratual.

Compete ao setor averiguar os prazos de término de contratos, providenciando sua aditativação, se cabível. Também são elaborados os termos de Apostilamentos para a manutenção do equilíbrio econômico entre as partes. Caso não seja mais possível a prorrogação contratual, o Setor de Licitações e Contratos deve desencadear o processo de elaboração de novo procedimento licitatório.

De forma mais específica, cabe ao Setor dar suporte ao fiscal do contrato, estabelecendo a interface junto às empresas prestadoras de serviço para o esclarecimento de dúvidas, condução de tratativas, solicitação de adequações na execução das tarefas e demais iniciativas solicitadas pelas partes.

Quando são verificadas irregularidades na execução contratual, tais como descumprimento de cláusula ou realização parcial/ ineficaz de tarefas, o fiscal manifesta-se, relatando o fato e o Setor de Licitações e Contratos que elabora o documento pertinente, seja uma comunicação, notificação ou a penalidade contratual prevista para o caso em tela, recebendo a defesa apresentada, caso haja, e encaminhá-la em tempo hábil para análise e parecer jurídico. O mesmo se verifica quando é constatada a situação de inadimplência fiscal ou trabalhista da empresa pelo Setor de Orçamentos no momento de efetuarem-se os pagamentos, que notifica o Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Quando da aproximação do fim do prazo contratual, o Setor encaminha as solicitações de manifestação de interesse na continuidade do contrato para a empresa e para o fiscal junto ao Tribunal. Também compila e avalia a validade da documentação necessária para a instrução do processo de aditativação, tal como orçamentos de outras



empresas para demonstrar a vantagem econômica na manutenção do contrato vigente, documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, declarações legais, atestados de fornecimento e exclusividade, quando necessários e demais elementos pertinentes.

Instruído o processo, é elaborada a minuta do Termo Aditivo que é, então, submetida à apreciação da Assessoria Jurídica para, posteriormente, ser encaminhada à empresa contratada para assinatura e publicação do ato.

Anualmente, ou na periodicidade estabelecida nos termos do Instrumento Contratual, também são feitos os Apostilamentos ao contrato, que têm por fim atualizar o valor pago pela prestação dos serviços de modo a manter o equilíbrio econômico entre as partes contratantes, de forma a não inviabilizar a continuidade do objeto pactuado.

O Apostilamento requer, além da previsão contratual que estabelece sua forma e índice a ser utilizado, o cálculo de atualização de valores, que pode ser solicitado à empresa para validação pelo Setor de Licitações e Contratos ou calculado diretamente por este. No caso de serviços terceirizados, o Apostilamento está vinculado a aumentos em benefícios trabalhistas por meio de normativas ou Convenções Coletivas de Trabalho. Nestas situações, as tabelas de cálculo atualizadas devem ser enviadas pela empresa para análise pelo Setor.

Também compete ao Setor de licitações a guarda dos processos físicos, vigentes e concluídos, para eventuais consultas que sejam solicitadas pela Administração. Desde o final do ano de 2019, com criação do Ato Normativo 009/TJM e consequente e necessária definição de atribuições aos fiscais de contrato, estamos concentrando esforços para dar mais suporte aos fiscais de contrato do TJM. Com este objetivo, estamos orientando a criação de processos específicos para fiscalização contratual, a fim de manter registrada, de forma cronológica, toda a fiscalização, dando suporte tanto ao fiscal, na execução do seu trabalho, quanto para o Ordenador de Despesas, na tomada de decisões mais fundamentadas sobre penalizações.

Abaixo seguem todos os fiscais de tribunal pelas suas áreas de gestão contratual.

Tabela– Número de Contratos por Área e Fiscal de Contrato

| Área Gestor e Fiscal de Contrato | Qtde. |
|----------------------------------|-----------|
| Assessoria Militar | 3 |
| Gilson Wagner Oliveira Alves | 2 |
| Paulo Ricardo Machado Campos | 1 |
| Auditoria de Passo Fundo | 5 |
| Ana Lúcia Lara Barcelos | 5 |
| Auditoria de Santa Maria | 5 |
| Anderson Medeiros De Oliveira | 1 |
| Quizie De Alves Lima | 4 |
| Biblioteca | 1 |
| Francine Feldens | 1 |
| Coordenadoria Administrativa | 6 |
| Carla Regina De Souza Risch | 1 |
| João Gilberto Arbogast Fontoura | 3 |
| Mauro Marchiori Schmidt | 1 |
| Onildo Carvalho Da Silva | 1 |
| Coordenadoria de TIC | 13 |
| Juarez Bamberg Da Silva | 1 |
| Dilnei Venturini | 2 |
| Eduardo De Borba Severo | 3 |
| Heinrich Félix Marmitt | 3 |
| Juarez Bamberg Da Silva | 3 |
| Marcos Hiroto Takeda | 1 |
| Total Geral | 33 |
| | |

Em termos quantitativos o Serviço de Licitações & Contratos minutou e tramitou no ano de 2020:

- 11 (onze) Contratos novos;
- 20 (vinte) Termos Aditivos a contratos já vigentes;
- 31 (trinta e uma) Súmulas de Contratos, para os contratos novos termos aditivos a serem publicados no DJE
- 8 (oito) Apostisamentos para correção de valores de contratos vigentes



LICITACON E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Todos os procedimentos licitatórios e contratos administrativos realizados pelo Tribunal devem ser relatados em dois sítios distintos: o sistema LicitaCon, do Tribunal de Contas do Estado e o Portal da Transparência do Tribunal de Justiça Militar.

Para alimentar-se o sistema LicitaCon, existem duas modalidades: via sistema WEB, na qual as informações são inseridas manualmente pelo operador e via e-Validador, na qual o sistema cria pacotes de informação coletadas do sistema de licitações Pregão *Online Banrisul* que são enviadas e processadas pelo LicitaCon para alimentar seu bando de dados.

O sistema WEB é utilizado para o cadastro e relação de contratos administrativos mantidos pelo Tribunal e contém todas as informações pertinentes quanto a objeto, valores, origem, prorrogações, apostilamentos, interrupções, reinícios, publicações e demais incidentes relevantes.

O sistema e-Validador é uma forma mais prática de fornecer informações ao Licitacon, porém, em razão de algumas dificuldades técnicas ocorridas em 2018, as informações referentes a licitações foram também, em parte, inseridas manualmente via sistema WEB.

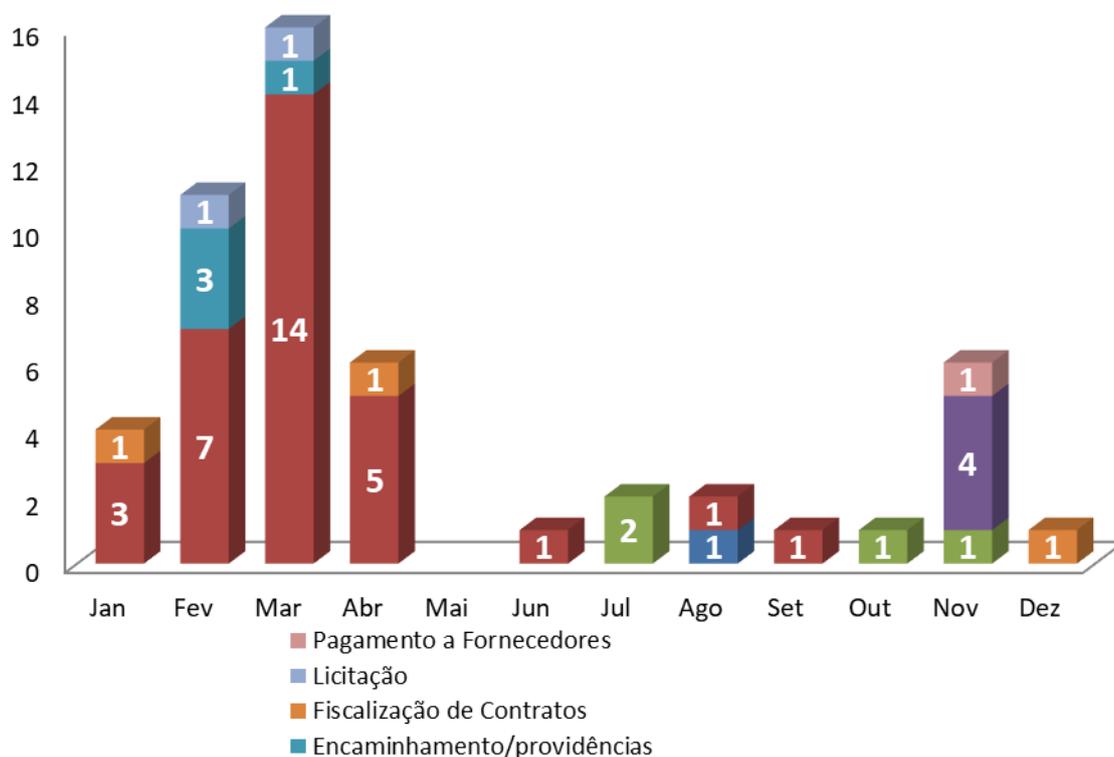
Para a inserção de dados no Portal da Transparência do *site* do TJM, a partir de 2019, o Setor de Licitações & Contratos se utiliza de hiperlinks que levam o usuário do Portal Transparência do TJM diretamente o sistema LicitaCon Cidadão do TCE, tendo amplo acesso às licitações e contratos cadastros naquele sistema. Tal medida eliminou o retrabalho ocasionado pela necessidade de alimentar dois sistemas distintos.

Gestão de Processos Eletrônicos – Serviço de Licitações e Contratos

A partir de janeiro de 2019, a Unidade de Licitações & Contratos passou a tramitar todos seus processos exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Como resultado da implantação se obteve a redução drástica de custo processual, com a eliminação dos gastos com pessoal, combustível e material para o deslocamento do processo, bem como maior agilidade nos processos e maior transparência, eliminando a possibilidade de extravio de documentos ou processos como um todo.

Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do setor de orçamento:

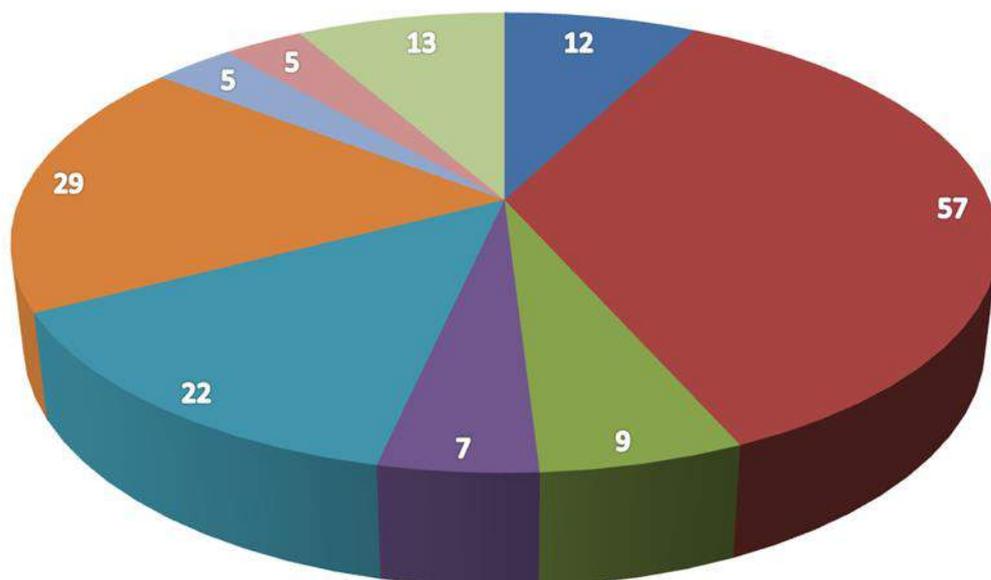
Gráfico - Processos Gerados em 2020



O acompanhamento de processos mensais gerados tem função de evidenciar quais processos são iniciados pelo Setor por tipo de processo. Com isso, é possível identificar se os processos estão sendo devidamente iniciados pelas áreas demandantes, ou se o Setor acabou absorvendo a atividade de gerar o processo. No corrente ano, o Setor, tentando impulsionar o planejamento de compras, absorveu a atividades de abrir os processos do plano de contratações de 2020, remetendo as unidades técnicas com prazos macros a serem obedecidos por todos. Com isso, se criou mais uma ferramenta de acompanhamento: o calendário de licitações.

Os processos de contratos são aqueles que, pelo entendimento do fluxo de processos apresentados, são de competência única e específica do Setor de Licitações & Contratos, tendo sua origem das licitações e compras diretas em que é necessária a elaboração contratual, conforme Art. 62. da Lei 8.666/1993.

Gráfico – Perfil de Processos que tramitam no Setor de Licitações & Contratos



■ Aquisição
■ Contratação/Pagamento de Serviços
■ Fiscalização de Contratos
■ Compra de Material e/ou Contratação de Serviços
■ Contrato
■ Pagamento a Fornecedores
■ Contratação de Serviços
■ Encaminhamento/providências
■ Demais Processos

O gráfico de perfil de processos permite analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor, evidenciando as denominações redundantes de processos que tramitam no setor de licitações. Processos de licitações são abertos pela unidade sem quatro tipos de processos diferentes: Aquisição; Contratação e Pagamento de Serviços; Compra de Material e/ou Contratação de Serviços (denominação que estipulada para ser adotada em detrimento das outras); e Contratação de Serviços. Com a absorção da criação dos processos do plano de contratação, tivemos o objetivo de eliminar os tipos de redundantes de processos, o que não obtivemos êxito, em grande parte devido às demandas oriundas da pandemia e, em alguns casos, pela substituição das Unidades de Técnicas dos processos criados pelo Setor de Licitações & Contratos por processos criados em suas unidades, com denominação não padronizada. Em 2021 vamos solicitar à administração do Sistema Sei a eliminação da possibilidade de criação destes processos redundantes.

Tabela – Índice de Resolutividade dos Processos Eletrônicos e Tempo Médio de Tramitação

| Tipo | Tramitados | Concluídos | Índice de Resolutividade | Tempo Médio |
|---|------------|------------|--------------------------|-------------------|
| Aquisição | 12 | 11 | 91,7% | 34d 16h 28m |
| Compra de Material e/ou Contratação de Serviços | 57 | 56 | 98,2% | 15d 21h 37m |
| Contratação de Serviços | 9 | 7 | 77,8% | 55d 3h 7m |
| Contratação/Pagamento de Serviços | 7 | 6 | 85,7% | 57d 1h 9m |
| Contrato | 22 | 22 | 100,0% | 14d 22h 20m |
| Encaminhamento/providências | 29 | 25 | 86,2% | 31d 20h 13m |
| Fiscalização de Contratos | 5 | 4 | 80,0% | 10d 3h 30m |
| Pagamento a Fornecedores | 5 | 4 | 80,0% | 116d 20h 25m |
| Demais Processos | 13 | 12 | 92,3% | -- |
| TOTAL: | 159 | 147 | 92,5% | 31d 2h 37m |

Fórmula do Índice de Resolutividade: (Processos Concluídos) / (Processos Tramitados) x 100

Tempo Médio: Corresponde à média do tempo acumulado de cada processo que tramita no setor

Fonte: Sistema de Estatísticas Sei



O índice de resolutividade objetiva, ainda como ferramenta rudimentar, mensurar a Eficácia do Setor de Licitações & Contratos na resolução das demandas que são encaminhadas formalmente via processo. A meta informal estipulada é de que, a cada 10 processos, 9 tenham resolução no período apurado; se entende como fora do desejado, mas dentro de um limite aceitável, a resolução de 8 entre 10 processos, o que foi atingido pelo Setor, que conclui seu índice resolutividade total em 92,5%, cumprindo a meta em 2020.

Vale frisar que tal índice ainda só serve como ferramenta de apoio a uma análise preliminar da eficácia operacional do setor, uma vez que existem diversos fatores que prejudicam a composição do número, como a inexistência de fluxos precisos sobre os processos de pregão/dispensa/inexigibilidade.

Se o índice de resolutividade é ferramenta rudimentar para analisar a eficácia do setor na tramitação de seus processos, a estimativa de tempo médio, se mensurada com determinada frequência, pode ser adaptada como ferramenta de mensuração da eficiência. Considerando a complexidade dos processos e as diversas e extensas atividades realizadas pelo neles: minutas e versões finais de editais, minutas versões finais de contratos, aditivos e apostilamentos, análise de documentos entre outros.



COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, é o órgão incumbido de assessorar, planejar, executar, supervisionar e garantir a qualidade das ações relacionadas ao emprego das Tecnologias da Informação e Comunicação na Justiça Militar do Estado - JME, enquanto no apoio a sua missão de realizar justiça no âmbito militar estadual, contribuindo para o controle da ação do policial e do bombeiro militar.

Durante o ano de 2020, em função da pandemia do COVID-19, diversos ajustes foram realizados no planejamento original visando o atendimento das novas condições de trabalho.

O destaque foi a disponibilização, inicialmente de forma emergência, de recursos que permitisse a realização das sessões virtuais, judiciais e administrativas, através de recursos como, por exemplo, a plataforma de videoconferência Cisco Webex e posteriormente o Zoom Meetings. Adicionalmente, diversos sistemas que até então eram disponíveis apenas na rede de computadores da JMERS foram adaptados para serem acessados externamente.

Outro destaque foi a implantação, a partir de determinação (Resolução nº 280/2019) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, do Sistema SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada.

Também foram realizados diversos processos de aquisição de recursos de TIC, dentro de um planejamento prévio que necessitou passar por uma revisão em função dos reflexos do Novo Coronavírus.

Quanto à Governança de TIC, o Comitê responsável reuniu-se durante o ano para avaliar as ações voltadas para o acompanhamento orçamentário, a Política de Segurança da Informação e a Normatização do Uso dos Recursos de TIC.

No segundo semestre de 2020, uma grande atenção foi necessária para o tema da Segurança da Informação, a partir de eventos de ataques hackers realizados em nível nacional e tendo os serviços públicos como principal alvo.

Na sequência desse relatório são detalhados esses e outros trabalhos desenvolvidos ao longo do ano de 2020.



GOVERNANÇA DE TIC

A Governança de TIC da JME é desempenhada, no seu nível estratégico, pelo Comitê de Governança (constituído de representantes dos Magistrados, das áreas de negócio e da Coordenadoria de TIC), e no nível tático/operacional, pelo Comitê Gestor. As ações destes grupos de trabalho buscam o atendimento das orientações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, definidas através da Resolução CNJ nº 211/2015, alinhadas com as particularidades de uma justiça especializada.

Durante o ano de 2020, foram executadas ações voltadas para o acompanhamento orçamentário e a normatização do uso dos recursos de TIC, entre outras. Atenção especial foi dada ao tema da Segurança da Informação e o atendimento das demandas de tecnologias para o 1º Grau da Jurisdição.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sistema de Processo Eletrônico – eproc

Diretamente ligado ao objetivo estratégico de “Aperfeiçoar o acesso à Justiça e virtualização dos feitos judiciais”, e a partir de um acordo com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, em 2020 a JMERS consolidou o uso do eproc – Sistema de Processo Eletrônico.

Ao longo do ano, diversos ajustes e melhorias foram realizadas, a partir de um planejamento mensal desenvolvido em conjunto com o TRF4 e diversos outros Tribunais de todo o país que utilizam o Sistema eproc.

Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU

Em 2020, atendendo determinação (Resolução nº 280/2019) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e com o apoio de equipes do próprio CNJ e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR, foi implantado o Sistema SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada.

O SEEU é o sistema de processo eletrônico da execução penal do CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que permite o



controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário.

Portal da Transparência

Em conformidade com Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e atendendo à Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Justiça Militar Estadual possui um Portal da Transparência.

Em 2020, o Portal sofreu mudanças visando otimizar a publicação das informações pelas áreas responsáveis, garantindo a disponibilização de informações para a sociedade. O trabalho foi desenvolvido pela Coordenadoria de TIC em conjunto com o Grupo de Trabalho Ranking Transparência do TJM/RS, criado pela Portaria nº 130/2020.

Sistema de Informações Eletrônicas – SEI

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI, é o sistema de processos administrativos eletrônico utilizado pela JMERS a partir de convênio firmado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, desenvolvedor da solução.

Durante o ano de 2020, o SEI recebeu melhoras corretivas e de novas funcionalidades, com destaque para a integração com entidades externas públicas e privadas, como Tribunal de Justiça do Estado do RS, a Contadoria e Auditoria Geral do Estado do RS – CAGE e diversos fornecedores.

Intranet e Site da JME na Internet

Em 2020, a manutenção da Intranet teve foco na migração de alguns serviços já existentes na rede interna para a rede externa, a Internet, como consequência das novas demandas surgidas a partir da Pandemia do COVID-19. Serviços antes apenas internos, como diversos relatórios de gestão e a publicação de notícias, entre outros, foram disponibilizados externamente, a partir de qualquer computador com acesso à Internet, resguardas as questões de segurança.

Sobre a emissão de certidões de distribuição de ações criminais e cíveis para pessoas físicas emitidas de forma totalmente automatizada na Internet, em 2020 foram emitidas 63.085 certidões.

Sistema eAdmin – Gestão Administrativa Eletrônica



O eAdmin - Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica, que teve o início de seu desenvolvimento em 2019, concluiu em 2020 a incorporação de funções administrativas do antigo Sistema SEGA, além de novas e importantes funcionalidades. Entre elas, podemos destacar:

- Controles de acesso do Sistema;
- Controle de Sessões Virtuais;
- Conteúdo do Site/Intranet.
- Sistema de Estágios;
- Relatórios do eproc.

INFRAESTRUTURA DE TIC

Entre as atividades executadas pela área de Infraestrutura de TIC, merece destaque a instalação, seja por substituição ou atualização, de diversos equipamentos (impressoras, scanners, telefones, etc.).

A área de Infraestrutura prestou suporte à realização de centenas de sessões virtuais, administrativas e judiciais, com destaque para a organização de direta de 32 sessões de julgamento do Pleno do TJM. Além das sessões de julgamento, a Coordenadoria de TIC atuou em sessões judiciais/audiências do Primeiro Grau da Jurisdição e sessões administrativas e outros eventos, como palestras reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho. Em muitos desses eventos, a Coordenadoria de TIC apoiou a Comunicação Social na transmissão através das redes sociais.

Durante o ano de 2020 a Coordenadoria de TIC também atuou na administração e manutenção do sistema de telefonia da JME, incluindo telefonia fixa e móvel, na Sede do Tribunal e nas Auditorias Militares de Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo. Nesse sentido, novamente como decorrência do impacto no modelo de trabalho causado pelo Novo Corona Vírus, foram realizadas negociações com os fornecedores que geraram redução de custos para a JMERS. Adicionalmente, foi realizada a contratação de um novo serviço de telefonia móvel em função do término do contrato vigente.



ATENDIMENTO DE SUPORTE

Em decorrência do teletrabalho forçado pela Pandemia do COVID-19 em grande parte do ano de 2020, não foi possível documentar o número exato de chamados atendidos pela equipe da Coordenadoria de TIC (o Sistema de Abertura de Chamados de Suporte deixou de ser utilizado, sendo os chamados realizados por telefone, e-mail e, principalmente, através do aplicativo WhatsApp).

Este número estimado representa apenas os chamados de suporte, não contabilizando aquelas demandas relativas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas; são tarefas como cadastro de usuário na rede de computadores, atribuição de permissões, cadastro de e-mail, troca de senha, problemas de acesso, recuperação de backup, instalação de computadores/software, problemas de impressão, instalação/configuração de ramais, resolução de dúvida de sistemas (eproc, SEGA, SEI eAdmin e outros), etc.

AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE TIC

Foram realizadas as seguintes aquisições de recursos de TIC:

1. 30 computadores desktop;
2. 20 computadores notebooks (em dois processos de aquisição distintos)
3. 30 webcams;
4. Solução de videoconferência;
5. Novo contrato de telefonia móvel;
6. Licença de software antivírus.

PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS E EVENTOS

Os servidores da Coordenadoria de TIC, em sintonia com a Resolução nº 192/2014 do CNJ sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, e atendendo o Planejamento Estratégico Institucional da JME no seu objetivo estratégico de “desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores”, participaram de diversos eventos, palestras e treinamentos, na sua grande maioria realizados de forma virtual. Entre eles, podemos destacar:



- **1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário;**
- **VI ENASTIC – Encontro Nacional dos Secretários e Diretores de TIC do Judiciário Estadual, 24 a 26/04/2019, Recife - PE;**
- **12º Encontro do Grupo RAC: LGPD;**
- **Webinar PjeCor;**
- **Webinar PjeMídias;**
- **Seminário Trabalho Remoto no Judiciário;**
- **Zoom – Administração, Meetings e Webinar;**
- **Apresentação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br;**
- **Treinamento Sistema Cotação de Preços;**
- **STF Educa: Segurança da Informação: entenda os riscos e proteja-se;**
- **1º Workshop de Ciência de Dados;**
- **Curso Evolução da Governança de TIC.**

OUTRAS ATIVIDADES

Participação nos seguintes grupos de trabalhos:

- **Comitê Gestor Externo do eproc;**
- **Comitê Gestor Interno do eproc;**
- **Comitê de Governança de TIC;**
- **Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;**
- **Comissão Permanente para Recebimento de Material de TIC;**
- **Comissão Permanente de Seleção de Estágios;**
- **Comissão de Promoções;**
- **Comitê Orçamentário de Primeiro e Segundo Grau da Justiça Militar do Estado;**
- **Comitê de Segurança Institucional.**

Atuação como fiscais e gestores em 18 contratos de prestação de serviços, incluindo os contratos com a PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS, e com as operadoras de serviços de telefonia – Oi, Vivo e Embratel



CORDENADORIA JUDICIÁRIA

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2020.

A Coordenadoria Judiciária (CJ), setor subordinado a Direção Geral do TJM/RS, tem por atividade e competência supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades judiciárias e administrativas referentes aos processos de competência do Tribunal de Justiça Militar.

QUADRO DE SERVIDORES

No ano de 2020, executamos as atividades com o seguinte quadro de servidores:
Joseane Busato de Lima Veiga – Coordenadora Judiciária;
Felipe Petrulis– Auxiliar de Comunicação;
Astrogildo Marques Pacheco Neto - Servidor de Secretaria² e
Robson José Amaral - Servidor de Secretaria³.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Judiciária, durante o ano de 2020, aconteceram ordenadamente conforme especificado nos quadros que seguem em, nos quais procuramos destacar a quantidade/número de procedimentos/atendimentos executados, além do atendimento no protocolo, e telefone, com orientações, e carga de processos, controlando a movimentação interna e externa de feitos e processos no sistema eletrônico vigente.

DISTRIBUIÇÕES

Sistema e-Proc (processo judicial por meio eletrônico da Justiça Militar do Estado/RS)

DISTRIBUIÇÕES DE FEITOS NO 1º GRAU (E-PROC)

² Funções/Cargos de acordo com a Lei nº7.315, de 17 de Dezembro de 1979.

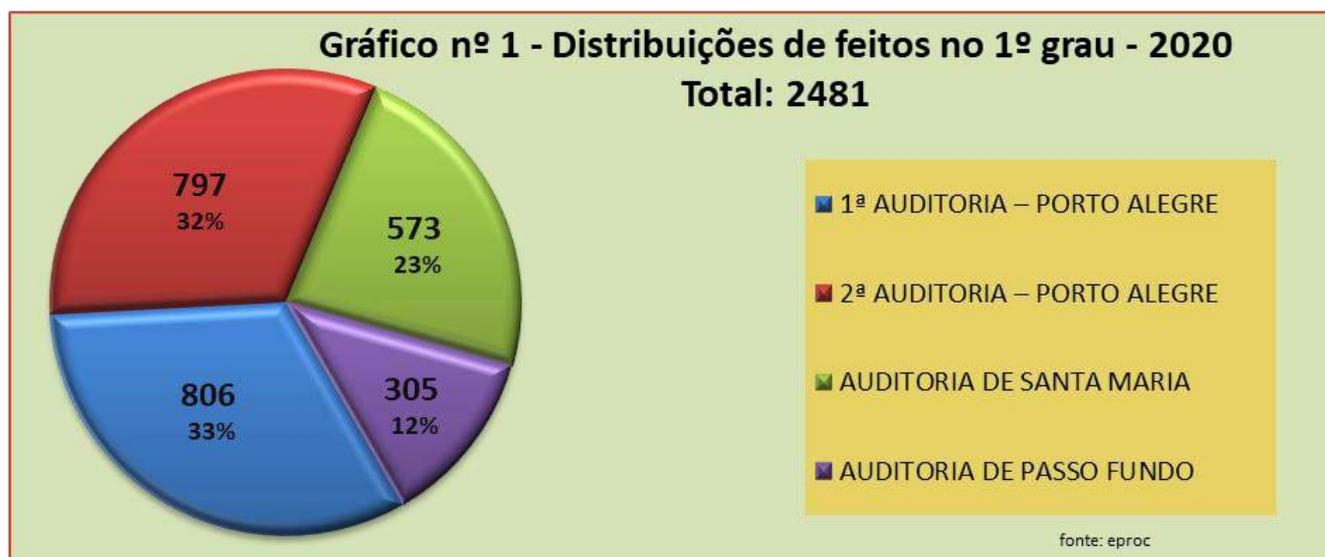
³ Funções/Cargos de acordo com a Lei nº7.315, de 17 de Dezembro de 1979.

A rotina de distribuição, registro e processamento de feitos para as Auditorias da JME na capital é realizada na Coordenadoria Judiciária nos Inquéritos Policiais Militares, cuja portaria de instauração ocorreram até o ano de 2018.

Quando do recebimento dos feitos oriundos da Brigada Militar, Ministério Público, Justiça Comum e advogados, são procedidas a digitalização e distribuição de forma eletrônica (no e-Proc), em consonância com a Resolução nº 204 de 06/06/2018, Ato Normativo 004, nos feitos que compreendem a circunscrição das 1ª e 2ª Auditorias.

Os feitos da Auditoria de Santa Maria e Passo Fundo são distribuídos pelos cartórios das respectivas Auditorias.

Já os feitos com portaria de instauração a partir de 1º de janeiro de 2019, a distribuição no e-Proc ocorre diretamente pelo sistema, após terem sido inseridos pela Brigada Militar, quando então passam a ser monitorados e saneados pela Coordenadoria Judiciária.





DISTRIBUIÇÕES DE FEITOS NO 2º GRAU (E-PROC)

No ano de 2020, as entradas de processos por distribuição ou por redistribuição totalizaram o número de 304 (trezentos e quatro) feitos *novos*, processados no 2º grau, recursos que na sua maioria inseridos diretamente no sistema pelos advogados e, quando com recursos oriundos do 1º grau, a distribuição é feita por serventuário das auditorias, também diretamente no sistema.

Na coordenadoria judiciária é feita a digitalização dos feitos que ainda tramitam de forma física ou que tenham sido protocolados diretamente neste setor (como ocorre com o *Habeas Corpus*).

AUTUAÇÕES DE RECURSOS NO 2º GRAU POR DESEMBARGADOR, NO E-PROC

Nos quadros abaixo, demonstramos o número de distribuições/autuações com trâmite e controle na Coordenadoria Judiciária, detalhando o quantitativo por Desembargador Militar, durante o ano de 2020, com base de dados do e-proc.

Observa-se que para o Desembargador Militar-Presidente não haverá distribuição regular a partir do dia de sua eleição até o fim do mandato para o qual foi eleito, e a distribuição ao Vice-Presidente e ao Corregedor-Geral da JME, a distribuição será reduzida em 50%, de acordo com o artigo 59, §§ 3º e 4º do RI/TJM, respectivamente.

Entrada de processos no período de 1º/01/2020 à 31/12/2020.

| | | |
|--|-------------|------------|
| Desembargador Militar Fábio - Presidente | Presidência | |
| Desembargador Militar Maciel – Vice Presidente | Gabinete1 | 35 |
| Desembargador Militar Brum – Corregedor TJM/RS | Gabinete2 | 33 |
| Desembargador Militar Mendes | Gabinete3 | 58 |
| Desembargador Militar Fernando | Gabinete4 | 63 |
| Desembargador Militar Amilcar | Gabinete6 | 57 |
| Desembargadora Militar Maria Emília | Gabinete7 | 58 |
| Total | | 304 |

Processos Julgados (acórdão) no período de 1º/01/2020 à 31/12/2020.

| | |
|------------------------------------|------------|
| Desembargador Militar Maciel | 20 |
| Desembargador Militar Brum | 43 |
| Desembargador Militar Fernando | 27 |
| Desembargador Militar Mendes | 48 |
| Desembargador Militar Amilcar | 34 |
| Desembargador Militar Maria Emília | 46 |
| TOTAL | 218 |

Processos Julgados (Decisão Terminativa)

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Desembargador Militar Maciel | 03 |
| Desembargador Militar Brum | 04 |
| Desembargador Militar Fernando | 05 |
| Desembargador Militar Mendes | 08 |
| Desembargador Militar Amilcar | 06 |
| Desembargador Militar Maria Emília | 04 |
| TOTAL | 30 |

Embargos de Declaração julgados

| | |
|--------------------------------|----|
| Desembargador Militar Maciel | 00 |
| Desembargador Militar Brum | 06 |
| Desembargador Militar Fernando | 04 |



| | |
|--------------------------------------|-----------|
| Desembargador Militar Mendes | 03 |
| Desembargador Militar Amilcar | 03 |
| Desembargadora Maria Emilia | 03 |
| TOTAL | 19 |

Outros Julgamentos (reativados, retratação e outros)

| | |
|--|-----------|
| Desembargador Militar Maciel | 03 |
| Desembargador Militar Brum | 07 |
| Desembargador Militar Fernando | 05 |
| Desembargador Militar Mendes | 01 |
| Desembargador Militar Amilcar | 05 |
| Desembargadora Militar Maria Emília | 05 |
| TOTAL | 26 |

Processos recebidos por distribuição – ano base 2020

| | |
|--|------------|
| Desembargador Militar Maciel | 26 |
| Desembargador Militar Brum | 22 |
| Desembargador Militar Fernando | 48 |
| Desembargador Militar Mendes | 54 |
| Desembargador Militar Amilcar | 44 |
| Desembargadora Militar Maria Emilia | 43 |
| TOTAL | 237 |

Processos recebidos por redistribuição – ano base 2020

| | |
|--|-----------|
| Desembargador Militar Maciel | 10 |
| Desembargador Militar Brum | 15 |
| Desembargador Militar Fernando | 17 |
| Desembargador Militar Mendes | 04 |
| Desembargador Militar Amilcar | 18 |
| Desembargadora Militar Maria Emilia | 18 |
| TOTAL | 82 |

VOTOS

Voto do Juiz como Relator

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Desembargador Militar Maciel | 21 |
| Desembargador Militar Brum | 60 |
| Desembargador Militar Fernando | 59 |
| Desembargador Militar Mendes | 32 |
| Desembargador Militar Amilcar | 40 |
| Desembargadora Militar Maria Emília | 58 |
| TOTAL | 270 |

Voto do Juiz como Revisor

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Desembargador Militar Maciel | 09 |
| Desembargador Militar Brum | 20 |
| Desembargador Militar Fernando | 24 |
| Desembargador Militar Mendes | 13 |
| Desembargador Militar Amilcar | 13 |
| Desembargadora Militar Maria Emília | 26 |
| TOTAL | 105 |

Voto do Juiz face Pedido e Vista

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| Desembargador Militar Maciel | 03 |
| Desembargador Militar Brum | 08 |
| Desembargador Militar Fernando | 05 |
| Desembargador Militar Mendes | 02 |
| Desembargador Militar Amilcar | 01 |
| Desembargadora Militar Maria Emília | 06 |
| TOTAL | 25 |

Voto do Juiz em face de divergência

| | |
|--------------------------------|----|
| Desembargador Militar Fábio | |
| Desembargador Militar Maciel | 04 |
| Desembargador Militar Brum | 07 |
| Desembargador Militar Fernando | 03 |
| Desembargador Militar Mendes | 04 |
| Desembargador Militar Amilcar | 06 |

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| Desembargadora Militar Maria Emília | 12 |
| TOTAL | 36 |

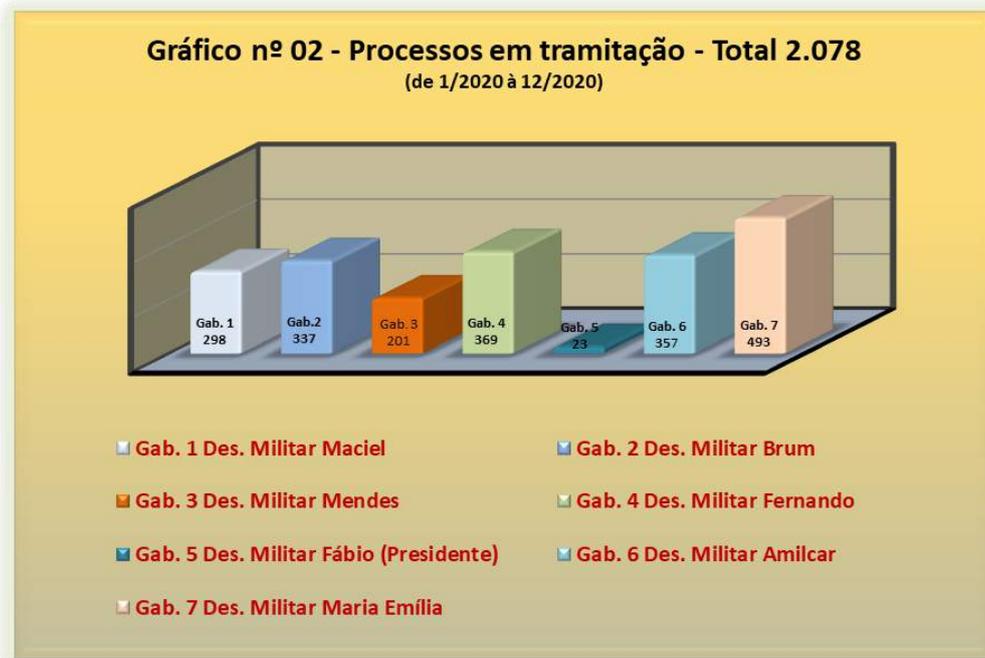
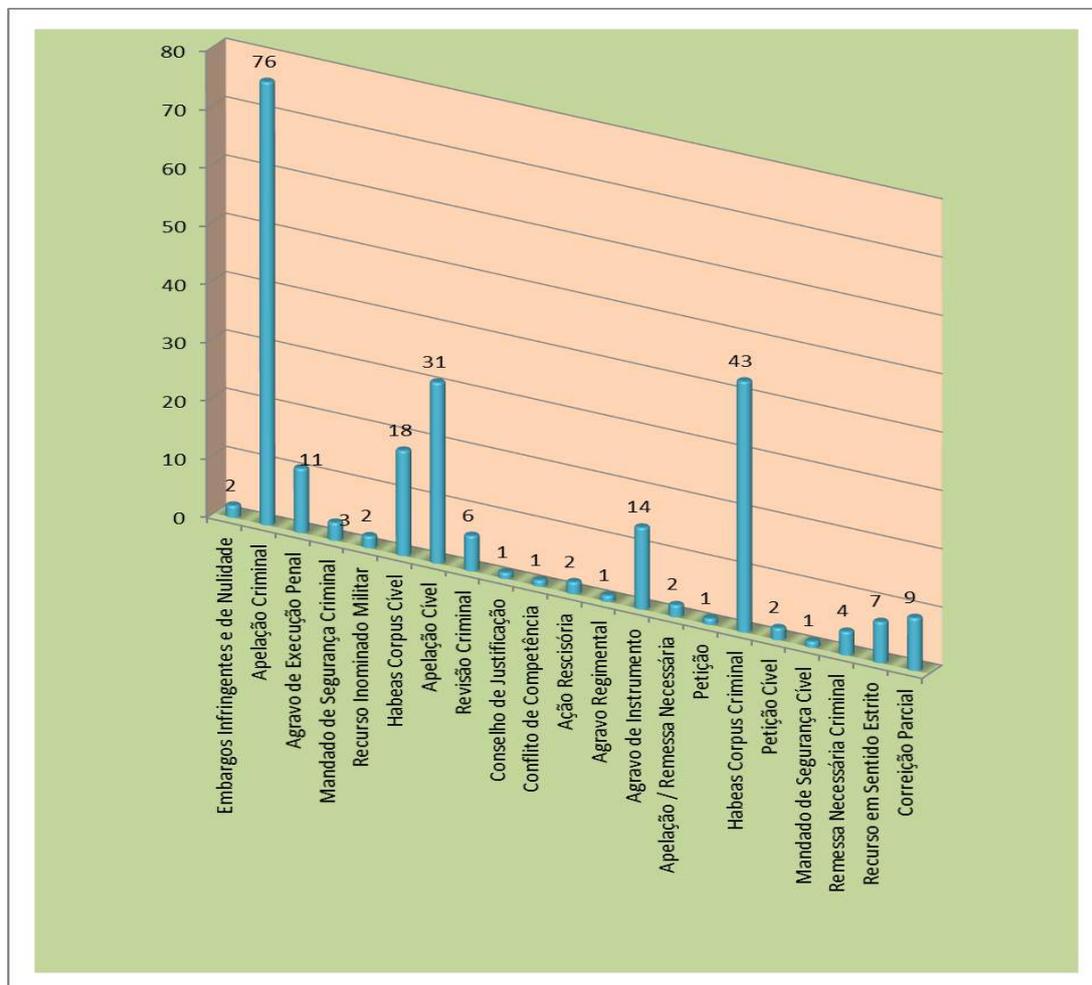


Gráfico nº 3 - Número de ocorrências por classe



Distribuição dos recursos no SEGA por Desembargador

Total de Recursos

00



EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

OFÍCIOS

Os ofícios expedidos durante o ano, em grande parte referem-se a informações que dizem respeito a decisões emitidas pelo colegiado bem como informações e respostas solicitadas ou prestadas ao público externo.

Com referência as certidões fornecidas pelo Tribunal de Justiça Militar, cabe salientar que a solicitação é feita através do site do TJM, e a liberação é automática quando negativa, cabendo ao próprio solicitante fazer a impressão no local solicitado; no caso de positiva, é feito o encaminhamento para a Coordenadoria Judiciária, sendo a Certidão Narratória confeccionada de forma manual.

A retirada é feita no Tribunal ou em uma das auditorias, conforme requerimento do solicitante.

Cabe salientar, ainda, a emissão de certidões narratórias, atendendo solicitação da Justiça Comum e Justiça Militar da União.

As notas de expediente eram digitalizadas na Coordenadoria Judiciária, e encaminhadas para publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado; convém salientar que nos processos digitalizados no e-Proc, a intimação dos advogados e demais operadores do direito é feita direto no sistema, quando estes já estiverem cadastrados no feito.

Período: Dez/2019 à Dez/2020 – Coordenadoria Judiciária

| | | |
|--|------|-------|
| Ofícios e e-mail Expedidos | 5267 | 356 |
| Certidões emitidas on-line (sistema) | | 63085 |
| Certidões emitidas (pesquisa no setor) | | 116 |
| Contatos e informações via telefone e/ou aplicativo | | 1100* |
| Entrada de processos direto na Coord.Jud. para distribuição entre as Auditorias. | | 17 |
| Intimações feitas - eproc | | 1059 |
| Movimentações gerais no sistema eproc | | 2991 |

*cálculo feito pela média de informações diárias para Advogados; partes; Brigada Militar; TJ; STJ; MP e JME/RS.

SERVIÇO DE ARQUIVO

No ano de 2015, o serviço de arquivo passou para o controle da Corregedoria Geral da JME, tendo em vista, o arquivo do Tribunal estar subordinado ao Corregedor-Geral da JME; o servidor responsável pelo arquivo passou a compor o quadro da Corregedoria.

Contudo os feitos que vão para o arquivo continuam tramitando, ou seja, são recebidos das auditorias nesta Coordenadoria Judiciária, e encaminhados à Corregedoria, de onde, após a Correição são encaminhados diretamente para o arquivo.

Número de feitos/processos encaminhados para o arquivo:

| | |
|------------|-----|
| De 1º Grau | 271 |
| De 2º Grau | 27 |
| Total | 298 |

RECURSOS REMETIDOS A TRIBUNAIS SUPERIORES NO ANO DE 2020

Os recursos encaminhados a Tribunais Superiores, cuja remessa é determinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do TJM/RS, após as devidas anotações cartorárias, ocorreram como demonstrado abaixo:





MÉDIA MENSAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS

Tendo como referência os quadros acima nos quais estão elencados em quantitativo os serviços prestados, temos uma performance mensal de documentos elaborados:

- Média mensal de autuações de 2º grau = 25
- Média mensal de distribuição de 1º grau = 207
- Média mensal de ofícios confeccionados = 31
- Média mensal de ações no e-PROC = 337
- Média mensal de certidões liberadas = 5267

ATIVIDADES E AÇÕES

- Participação em Cursos e Eventos
- Palestra sobre saúde do homem;
- Palestra sobre atendimento pré-hospitalar;
- Palestra sobre reciclagem;
- Palestra sobre Covid-19 (impactos da pandemia da saúde mental);
- Palestra sobre desafios da mulher no mundo trabalho;
- Palestra segurança pública e saúde mental (temática do suicídio);
- Curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Palestra sobre a Guarda Civil no modelo Policial Espanhol;
- Palestra sobre Inteligência e facções criminosas;
- Palestra sobre rotina de trabalho mais produtiva e saudável -atuação em *home-office*;
- *Reuniões gerais com o Sr. Presidente de TJM;*



OUTRAS ATIVIDADES:

- Integrada ao Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico;
- Integrado a comissão sobre sustentabilidade;
- Integrada a reunião preparatória do SEEU.

MEDIDAS ADOTADAS QUE GERARAM ECONOMIA DE RECURSOS

No ano de 2020, permanecemos com as medidas propostas pela JMECO com o intuito de economia de energia, mantendo as medidas já adotadas em anos anteriores.

Com a efetivação e consolidação do processo eletrônico e a consequente tramitação de quase 100% dos processos (restando apenas uma pequena quantidade de processos que aguardam trâmite em tribunais superiores) fez aumentar o fluxo de processos de forma virtual e fazendo o consumo de papel ser bastante reduzido.

A necessidade da atividade no formato de trabalho remoto e híbrido se mostrou eficaz, gerando economia em outros itens de consumo, sem, no entanto, perder a qualidade da prestação do serviço.

CONCLUSÃO:

A Coordenadoria Judiciária deste Tribunal de Justiça Militar, pela atuação de sua equipe, reafirmou no ano de 2020, sua capacidade para o atendimento as inúmeras demandas que são de sua competência, obtendo êxito em suas atuações, com respostas qualificadas e de forma célere aos mais diversos questionamentos e para as mais diversas atividades desenvolvidas neste setor.

Neste ano em especial, pelo cenário de pandemia mundial em virtude da Covid-19 e seguindo a normatizações e determinações desta Corte, exigiu da Coordenadoria Judiciária, rápida readequação das suas rotinas de trabalho de forma a manter suas atividades, permanecendo sem interrupções mesmo em situação de trabalho remoto, realizando todas as demanda judiciárias e administrativas afetas a este setor, disponibilizando meios comunicação para garantir o atendimento ao público externo, conseguindo prestar o devido assessoramento e controle administrativo/processual, sendo oportuno mencionar a relevância da funcionalidade do sistema *eproc*, percebendo-se um aumento de demandas nessa plataforma nesta coordenadoria.



Os resultados apresentados neste setor, pelas atividades de movimentação e controle de processos digitais, indicam um aumento da produtividade da Coordenadoria Judiciária, mesmo durante o período de trabalho remoto e híbrido, e, sem dúvida, superior se comparadas com o processamento físico, com ganho na celeridade das atividades e sem perder a já sedimentada qualidade deste Tribunal, sempre com vistas à eficiência da prestação jurisdicional desta Justiça Especializada que pode ser verificada, pela conquista do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS) do selo *Diamante* no prêmio CNJ de Qualidade 2020.

Em um ano de desafios, encerro este relatório reiterando agradecimentos ao apoio recebido do Sr. Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira e de todos os setores e Gabinetes deste Tribunal, bem como das Auditorias que compõem esta Justiça Especializada e, em especial, a equipe desta Coordenadoria e ao Exm^o Sr. Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

(FONTES: LIVROS E REGISTROS EXISTENTES NA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E TERMINAL INFORMATIZADO DA JUSTIÇA MILITAR).



NÚCLEO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA

O Núcleo de Biblioteca e Memória do Tribunal foi criado, em 12 de fevereiro de 2015, com a publicação no Diário da Justiça Eletrônico, n. 5.496, do novo Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado. Entretanto, o órgão administrativo se origina oficialmente, em 1972, com o antigo Regulamento da Corte de Apelação que criou a Biblioteca Fernando da Silva Bastos. Porém, acredita-se que a Biblioteca exista desde 1940, quando houve a promulgação do Decreto-Lei n. 47 que reorganizou a Justiça Militar do Estado e transformou o Conselho de Apelação em Corte de Apelação.

O Núcleo de Biblioteca e Memória é o órgão incumbido de organizar, manter, conservar e atualizar o acervo de memória institucional, doutrina, legislação e jurisprudência do Tribunal, bem como elaborar e executar pesquisas de informações subsidiárias aos trabalhos jurisdicionais e administrativos da Justiça Militar do Estado. Desde suas origens até a presente data, a Unidade visa oferecer eficiência e qualidade nos produtos e serviços prestados aos integrantes da JMERS e aos cidadãos.

Infelizmente, no ano de 2020, as atividades presenciais no Núcleo de Biblioteca e Memória ficaram prejudicadas pela pandemia de Covid-19. A equipe, por proteção à saúde e seguindo as normas sanitárias adotadas para combate ao vírus, seguiu as atividades de forma remota da forma que foi possível. Embora, a qualidade e a quantidade das atividades realizadas em casa não foram abaladas; algumas atividades deixaram de ser realizadas por total impossibilidade.

No enfrentamento da pandemia, desenvolvemos uma cartilha para orientar nossos usuários quanto ao uso do acervo e dos serviços setoriais. A pandemia que assola diversos países, inclusive o Brasil, impôs aos profissionais a criação e readaptação de suas rotinas de trabalho. O Núcleo de Biblioteca e Memória (NBIBM) está desde 19 de março do corrente ano, em trabalho remoto conforme normatização interna do Tribunal. Desde lá, esta gestora propôs à sua equipe reuniões semanais pelo aplicativo ZOOM. Após as adaptações de vidas e de rotinas, iniciou-se a discussão de como faríamos nossas atividades na modalidade de home office. Resignados de que o covid 19 nos propôs diversas mudanças, inclusive, o afastamento presencial de nossas atividades, estudaram-se as implicações do vírus em nosso principal instrumento de trabalho: o livro.

Infelizmente, o papel constitui um vetor de transmissão do sarscov2. Por isso, uma série de protocolos de condutas de higienização e de distanciamento social foi

obedecida na utilização dos serviços do NBIBM para a prevenção e a conservação da saúde dos magistrados, dos servidores e dos usuários de nossa Justiça Militar. Nesse ínterim, a equipe em reunião decidiu pela elaboração de uma cartilha com as rotinas, os protocolos e as condutas que esclareçam aos usuários do Núcleo de Biblioteca e Memória como funcionarão nossos serviços a partir do retorno parcial ou total das atividades presenciais.





SERVIÇO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO DE DOCTRINA, DE LEGISLAÇÃO E DE JURISPRUDÊNCIA

As atribuições do Serviço de Processamento Técnico compreendem:

- a) selecionar livros e publicações periódicas, nacionais e estrangeiras; e propor à Direção-Geral sua aquisição;
- b) revisar, registrar, classificar, catalogar e indexar livros e publicações periódicas e prepará-los, devidamente, para a circulação;
- c) fazer a leitura dos diários assinados e examinar as publicações oficiais do interesse da Justiça Militar do Estado;
- d) orientar o serviço de limpeza e conservação do acervo;
- e) preparar para a encadernação ou restauração os volumes que se encontrem em mau estado de conservação;
- f) propor à Direção-Geral a descarga do material inutilizado ou obsoleto, lavrando-se termos da mesma;
- g) organizar e manter as coleções e os catálogos de obras que se tornarem necessários; e
- h) revisar o acervo para verificação de eventual extravio de obras.

A seguir, estão registradas as atribuições regulamentares da Coordenadoria desenvolvidas em 2020.

SELEÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS PARA AQUISIÇÃO

As obras para composição do acervo do Núcleo de Biblioteca e Memória são adquiridas através de compra, de doação ou de permuta. O Núcleo sugeriu a aquisição, no ano de 2020, de vários títulos, ainda em processo licitatório devido às dificuldades empresariais da pandemia, que será concluído em 2021 (SEI'sns. 9.2020.0700.001251-3 e 0000506-06.2019.9.21.0700). Foram gastos R\$ 9.324,52 reais nessas aquisições. O Núcleo recebeu diversas doações de livros, de publicações seriadas, de monografias totalizando 1015 títulos e 190 exemplares incorporados ao acervo em 2020. O material recebido e não incorporado ao acervo foi doado a outras instituições.



INVESTIMENTOS EM ACERVO ELETRÔNICO

Em 2020, a Biblioteca buscou investir no seu acervo eletrônico, seja pelas facilidades que seu uso apresenta, ou seja, pelo custo/benefício que apresentam. Além disso, o Setor tem procurado catalogar no Sistema Pergamum materiais de informação disponíveis na Internet gratuitamente, tendo conseguido obter acréscimo no acervo de Publicações On-line. Tendo acrescido a coleção de Bases Dados e a de CDs-ROM. Essa atividade foi priorizada em virtude da pandemia.

DOAÇÃO DE DUPLICATAS

A Biblioteca do Tribunal de Justiça Militar do RS recebe diversas doações de seus usuários. Nem todo material doado é incorporado ao acervo, seja pela existência daquele material, seja pela incompatibilidade dos assuntos. Os materiais não incorporados são reunidos em uma lista e oferecidos a outras bibliotecas jurídicas ou gerais de todo o Brasil.

Durante o ano de 2020 essa atividade ficou suspensa por ser eminentemente presencial (SEI nº 16.0.000000811-0).

REVISÃO, REGISTRO, CLASSIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E PREPARAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO.

Através das atividades do processamento técnico biblioteconômico, são realizadas a análise temática e a representação descritiva dos materiais de informação que serão incluídos no acervo do NBIBM. O processamento técnico compreende as atividades de catalogação, de classificação e de indexação de documentos e visam facilitar o seu armazenamento e a sua localização. Essas atividades são realizadas com base em padrões documentais, como por exemplo: vocabulários controlados, códigos de catalogação e tabelas de classificação.

Durante esse ano, foram catalogados, classificados e indexados diversos materiais documentais. Foram incorporados ao acervo 1015 novos títulos e 190 novos exemplares.



Tribunal de Justiça Militar
PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas
ESTATÍSTICA DE PRODUÇÃO DOS USUÁRIOS
Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Pag. 1
12/01/2021
13:04:16

| 3 - Tribunal de Justiça Militar - Biblioteca | | | | | | | |
|--|---------------|-------------|------------------|------------------|------------------|------------|------------|
| 1 - Livros | | | | | | | |
| Nome da pessoa | Bibliográfico | | | | | Exemplar | |
| | Novos | Alterados | Campos alterados | Campos excluídos | Campos inseridos | Novos | Alterados |
| 14518260 Francine Feldens | 67 | 318 | 821 | 146 | 1676 | 15 | 116 |
| 99990045 Luciana Tais Olbermann | 19 | 313 | 453 | 83 | 1579 | 78 | 93 |
| Total / Livros: | 86 | 631 | 1274 | 229 | 3255 | 93 | 209 |
| 4 - Artigos | | | | | | | |
| Nome da pessoa | Bibliográfico | | | | | Exemplar | |
| | Novos | Alterados | Campos alterados | Campos excluídos | Campos inseridos | Novos | Alterados |
| 14518260 Francine Feldens | 767 | 1316 | 6610 | 1325 | 14075 | 0 | 0 |
| 14518260 Francine Feldens | 767 | 1316 | 6610 | 1325 | 14075 | 0 | 0 |
| 99990045 Luciana Tais Olbermann | 119 | 285 | 849 | 65 | 2635 | 0 | 0 |
| 99990045 Luciana Tais Olbermann | 119 | 285 | 849 | 65 | 2635 | 0 | 0 |
| Total / Artigos: | 1772 | 3202 | 14918 | 2780 | 33420 | 0 | 0 |
| 15 - Periódicos | | | | | | | |
| Nome da pessoa | Bibliográfico | | | | | Exemplar | |
| | Novos | Alterados | Campos alterados | Campos excluídos | Campos inseridos | Novos | Alterados |
| 14518260 Francine Feldens | 0 | 0 | 178 | 0 | 466 | 72 | 79 |
| 99990045 Luciana Tais Olbermann | 0 | 1 | 60 | 1 | 161 | 30 | 20 |
| Total / Periódicos: | 0 | 1 | 238 | 1 | 627 | 102 | 99 |
| 19 - Artigos em Livros | | | | | | | |
| Nome da pessoa | Bibliográfico | | | | | Exemplar | |
| | Novos | Alterados | Campos alterados | Campos excluídos | Campos inseridos | Novos | Alterados |
| 14518260 Francine Feldens | 22 | 39 | 250 | 42 | 527 | 0 | 0 |
| Total / Artigos em Livros: | 22 | 39 | 250 | 42 | 527 | 0 | 0 |
| Total / Tribunal de Justiça Militar - Biblioteca: | 1880 | 3873 | 16680 | 3052 | 37829 | 195 | 308 |
| Total geral: | 1880 | 3873 | 16680 | 3052 | 37829 | 195 | 308 |



LIVROS, FOLHETOS, MONOGRAFIAS E ARTIGOS EM LIVROS.

A Biblioteca Fernando da Silva Bastos, durante o ano de 2020, adquiriu 88 títulos diferentes de livros que perfazem o total de 90 exemplares. Por fim, cabe salientar que os artigos em livros obtiveram acréscimo de 22 itens.

As áreas do conhecimento com maior investimento são Direito Processual Penal Militar, Direito Administrativo e Direito Penal Militar.

PERIÓDICOS E ARTIGOS EM PERIÓDICOS

A coleção de periódicos da Biblioteca é formada por 148 títulos nacionais e internacionais. O crescimento da coleção, em 2020, foi de 15 títulos e 100 exemplares. A coleção de periódicos obteve expansão em função de doações de coleções que são recebidas de nossos usuários e da política de incorporação no acervo documental de revistas em formato eletrônico.

Aos artigos de periódicos foram acrescentados 885 novos títulos. O Núcleo ainda está realizando o processamento técnico retroativo, ou seja, ainda está catalogando e indexando os exemplares das coleções de revistas que já existiam no acervo. Junto ao processamento retroativo também está sendo feito o processamento dos exemplares de periódicos recém-adquiridos.

ATOS NORMATIVOS E LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

A Unidade também atualizou as pastas de Atos Normativos da JMERS com as resoluções, as portarias, as ordens de serviço, os provimentos, publicados no ano de 2020.

O Núcleo de Biblioteca e Memória também realizou a consolidação de diversos atos normativos e leis que foram alterados no ano de 2020. Os textos foram atualizados e publicados no *site* institucional.



The screenshot shows the website tjms.jus.br/publicacoes/geral/publicacoes. The page title is "LEGISLAÇÃO DO TRIBUNAL". Below the title, it says "Clique nos links abaixo para visualizar o conteúdo." There is a list of links for various regulations, including "Emenda Regimental nº 001/2020", "Regimento Interno do TJM", and several "Emenda Regimental de 2015" versions. On the right side, there is a sidebar menu with links for "Artigos", "Diário da Justiça (TJ)", "Notícias", "Publicações do Tribunal", "Outras Leis", "Licitações/Edital/Contratos", and "Quadro de Pessoal". The Windows taskbar at the bottom shows the search bar and system tray with the date 25/06/2020.

The screenshot shows a PDF document titled "Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul". The document features the coat of arms of the state of Rio Grande do Sul at the top center. The title is in large, bold, black font. Below the title, there is a note: "* Alterado até a Emenda Regimental n. 1/2020, com as alterações incluídas no corpo do texto em caráter informativo não dispensando a consulta aos textos publicados no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (DJE)." The document is displayed in a Microsoft Word viewer window, with the Windows taskbar at the bottom showing the search bar and system tray with the date 25/06/2020.



DISSEMINAÇÃO SELETIVA DE INFORMAÇÕES

A disseminação seletiva de informações (DSI) é um dos serviços personalizados oferecidos pela Biblioteca Fernando da Silva Bastos. A DSI consiste na leitura, na seleção e na disponibilização de informações focadas nas atividades jurisdicionais desenvolvidas pelos membros da Justiça Militar do Estado do RS e nas atividades administrativas da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do RS. As informações são captadas em diários oficiais, em sites institucionais e nos materiais de informações adquiridos pela unidade, como livros e revistas.

A DSI compreende a disseminação dos atos do Diário Eletrônico do TCE/RS, dos atos do Diário Oficial do Estado, dos Informativos do Supremo Tribunal Federal e dos Informativos do Superior Tribunal de Justiça. Os arquivos são disponibilizados na Intranet da Instituição e são enviados por e-mail. (SEI'sns. 9.2020.0700.000792-7, 9.2020.0700.000883-4, 9.2020.0700.000914-8, 9.2020.0700.001018-9, 9.2020.0700.001271-8 e 9.2020.0700.001272-6).

DESCARGA DE MATERIAL OBSOLETO

Tendo em vista a existência de espaço físico limitado, o Núcleo de Biblioteca e Memória, em 2020, retomou o processo de descarga de livros iniciado em 2016. As obras foram classificadas como inservíveis. Setenta e sete obras foram avaliadas como ociosas, que serão destinadas à doação para outras instituições públicas, e apenas uma obra foi avaliada como irrecuperável, tendo em vista ser proveniente do episódio que envolveu os estragos ocorridos no prédio sede da Segunda Auditoria da JMERS, durante o temporal que acarretou a queda do telhado, que deverá ser encaminhada para reciclagem. As obras não doadas também serão enviadas para reciclagem. O processo de descarga será finalizado em 2021 com a retomada das atividades presenciais.

SERVIÇO DE MEMÓRIA

Ao Serviço de Memória incumbe resgatar e conservar a história da Justiça Militar do Estado, o pensamento e a atuação de seus integrantes desde sua criação e investigar as influências recíprocas entre a sua ação e o ambiente social de cada época. Para tanto lhe compete:

a) recuperar e catalogar documentos, imagens iconográficas e outros objetos pertinentes;



- b) recuperar, através da memória oral, as histórias de vida dos magistrados e servidores da Justiça Militar, editando livros e folhetos;
- c) mobilizar e sensibilizar os magistrados, servidores e público em geral à efetiva concretização dos objetivos do Projeto Memória;
- d) celebrar convênios com universidades, escolas e outras instituições culturais aptas a contribuir para os fins do projeto;
- e) realizar intercâmbios com instituições e programas similares, particularmente àqueles ligados à atividade judiciária;
- f) captar apoio e patrocínio, quando necessário, de entidades voltadas para o estímulo financeiro das atividades culturais;
- g) localizar e arrecadar, quando possível, material de interesse do projeto junto às Auditorias e ao Tribunal;
- h) designar um local próprio para guarda adequada tecnicamente à catalogação do acervo documental e fotográfico, bem como armários para a guarda de documentos, livros, revistas, jornais, coletâneas, entrevistas, pesquisas, publicações e produções;
- i) propor a criação de projetos de responsabilidade social conforme as metas do Conselho Nacional de Justiça; e
- j) propor pesquisas de datas comemorativas e históricas alusivas à instituição para divulgação no site oficial, com fim de preservação histórica da memória institucional, por ser instrumento de identidade, de legitimidade e de poder.

FLICKR

O Serviço de Memória deu continuidade à atividade criada e desenvolvida pelo Projeto Memória que consiste em disponibilizar na ferramenta Flickr as fotos institucionais para a formação do Banco de Imagens Institucional. Também foram organizadas as fotos já publicadas.

| Mês | Imagens postadas |
|------------------|--|
| Janeiro | 35 itens postados |
| Fevereiro | 08 itens postados |
| Março | 17 itens postados |
| Abril | Zero postagem – somente atos normativos relacionados à pandemia |
| Maió | 07 itens postados |

| | |
|--------------------------------|----------------------------|
| Junho | 15 itens postados |
| Julho | 16 itens postados |
| Agosto | 15 itens postados |
| Setembro | 13 itens postados |
| Outubro | 09 itens postados |
| Novembro | 12 itens postados |
| Dezembro | 13 itens postados |
| Total de itens postados | 160 imagens em 2020 |

CARTILHA

Elaboração de texto histórico voltado ao tema de pandemias, dando um panorama histórico dos acontecimentos em relação às gripes em nível mundial tal como a gripe espanhola até a atual Covid 19.

Eventos do quadro evolutivo de gripes também foram observados na história do Hospital da Brigada Militar e sendo inserido na cartilha da Biblioteca Fernando da Silva Bastos, dando um aspecto não somente informativo ao folheto digital, mas também histórico. O serviço de Memória, além de contribuir com texto para cartilha da biblioteca, efetuou a tarefa de revisão gramatical e ortográfica.

REUNIÕES

Participação em reuniões - via aplicativo denominado ZOOM – determinadas, organizadas e coordenadas por Chefe de Equipe, Doutora, pesquisadora e bibliotecária Francine Feldens.

PALESTRAS INSTITUCIONAIS

- Comparecimento às palestras institucionais de forma virtual - via plataforma Webex CNJ e reunião com Presidente do TJMRS;
- 07/07/20 Panorama da COVID 19 no RS e preparação da área de segurança;
- 23/07/20 Transtornos de ansiedade em tempos de pandemia – saúde mental em pauta na Justiça Militar Estadual;



- 11/08/20 Reunião virtual entre Presidente do TJMRS e servidores da Direção-Geral e Núcleo de Biblioteca e Memória;
- 13/08/20 Home Office: como tornar a sua rotina de trabalho mais produtiva e saudável;
- 18/08/20 Palestra discute desafios da mulher no mundo do trabalho;
- 30/10/20 Técnicas de compostagens principais dúvidas e benefícios;
- 30/11/20 Saúde do Homem.

SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E PESQUISA

Ao Serviço de Referência e de Pesquisa compete:

- a) atender e auxiliar as consultas de leitores dos usuários (integrantes da Justiça Militar do Estado ou do público em geral), orientando-os na escolha e na pesquisa em livros, periódicos e demais materiais de informação;
- b) efetuar pesquisas legislativas, doutrinárias e/ou jurisprudenciais para os servidores vinculados a Justiça Militar do Estado;
- c) gerenciar e controlar o empréstimo do material;
- d) efetuar ou cancelar empréstimos; e) renovar as obras emprestadas;
- e) solicitar a devolução do material em atraso ou com reserva; e
- f) organizar e facilitar os meios necessários à consulta e ao empréstimo de livros e outras publicações.

O serviço de referência é a atividade primordial para a existência de uma unidade de informação. De acordo com Macedo (1990):

(...) a essência do conceito de referência é o atendimento pessoal do bibliotecário profissional preparado para esse fim ao usuário que, em momento determinado, o procura para obter uma publicação ou informação por ter alguma dificuldade, ou ainda, não encontrando a informação na biblioteca, precisa ser encaminhado para outra instituição. ⁴

⁴MACEDO, Neusa Dias de. Princípios e reflexões sobre o serviço de referência e informação. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v.23, n. 1/4, p.09-37, jan./dez., 1990.



O surgimento das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC's) revolucionou as atividades biblioteconômicas. Atualmente, além da interação bibliotecário-usuário o profissional da informação também se depara com as relações bibliotecário-interface de entrada de dados (planilhas eletrônicas onde são catalogados, indexados e classificados os materiais informacionais) e usuário-interface de pesquisa. No Núcleo de Biblioteca e Memória, os processos biblioteconômicos foram informatizados através do Sistema de Bibliotecas Pergamum. Desde sua disponibilização na Internet institucional, houve um considerável aumento de atendimentos e pesquisas. Para melhoria do atendimento de pesquisas no Sistema Pergamum foi desenvolvido um folder explicativo que será disponibilizado futuramente aos usuários potenciais e a sociedade.

ATENDIMENTOS

Os atendimentos realizados pelo Núcleo se dividem em consulta local, empréstimos e pesquisas. A consulta local é a utilização, dentro do recinto setorial, de qualquer material de informação existente no acervo. A consulta local está disponível para o público em geral.

O empréstimo de obras é restrito aos usuários vinculados à Justiça Militar do Estado do RS e não são todas as obras do acervo que podem ser retiradas. As obras raras e as de consulta local não podem ser emprestadas devido a sua fragilidade. Em 2020, foram efetuados 1256 empréstimos e 1173 devoluções, totalizando um decréscimo acentuado na circulação bibliográfica se comparados aos dados de 2019 e 2020. Foram emprestados e devolvidos livros, exemplares de periódicos, folhetos e monografias. Os materiais com maior número de ocorrência de circulação são das áreas de Direito Penal Comum e Militar, Processo Penal Militar e Direito Constitucional, nesta ordem.

Outra modalidade de empréstimo é o permanente no qual o Núcleo, durante o ano de 2020, emprestou diversos livros para os acervos dos Gabinetes dos Juízes de Direito da Justiça Militar do Estado e para os acervos dos Gabinetes de Juízes e dos órgãos setoriais do Tribunal de Justiça Militar. O empréstimo permanente visa agilizar e facilitar o desenvolvimento das atividades setoriais, na medida em que essas obras são de consulta rápida e diária desses setores.



PESQUISAS

Durante esse ano, foram realizadas 1728 pesquisas no Sistema Pergamum. Importa salientar que o *site* de pesquisa está disponível aos cidadãos na Internet Institucional. As áreas mais pesquisadas, no ano de 2020, são Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, Direito Constitucional, Direito Público, Direito Processual, Direito Administrativo, e Justiça Militar, respectivamente.

Além das pesquisas ao acervo próprio do Núcleo de Biblioteca e Memória, também foram realizadas diversas pesquisas nos sites de jurisprudência dos diversos tribunais estaduais, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. As pesquisas de doutrina são realizadas no *site* da Biblioteca Institucional, entretanto as pesquisas de legislação e de jurisprudência são feitas, quase exclusivamente, no site das instituições produtoras. Cerca de 80% dessas pesquisas são realizadas para suprir as necessidades informacionais dos magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado do RS e dos membros e servidores do Ministério Público junto a nossa Instituição.

ATIVIDADES DE AUXÍLIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Durante o ano de 2020, o Núcleo de Biblioteca e Memória auxiliou o Tribunal em diversas atividades. Dentre as quais se cita a agregação voluntária das servidoras Francine Feldens e Rejane Maria Di Leone na Brigada de Incêndio. As servidoras também participaram de todas as palestras virtuais realizadas pela plataforma Cisco Webex descritas na Seção 2 Serviço de Memória.

As servidoras do Núcleo realizaram diversos cursos de capacitação durante o expediente remoto. Todos foram cadastrados em suas pastas funcionais e na Intranet institucional (SEI'sns. 9.2020.0700.000874-5, 9.2020.0700.000711-0 e 9.2020.0700.001047-2).

Por incentivo de Chefe de Equipe, Dra. Francine Feldens, participação em curso de aperfeiçoamento e ação de educação - Curso Português e Redação Administrativa – Edição 2, carga 30 horas – EGOV Escola de Governo – Escola de Gestão e Controle Juruena do Tribunal de Contas do Estado – RS /Escola de governo da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – RS. Datado de 07/04/2020 e 08/06/2020. (Servidora Rejane Maria Di Leone)



CERTIFICADO de CONCLUSÃO

Certificamos que

REJANE MARIA Di Leone

participou da ação de educação

Curso Português e Redação Administrativa - Edição 2

Carga-horária: 30 horas

Leany Lemos

Secretária do Planejamento, Orçamento e Gestão - RS

NCbfUGjXb

Estilac Xavier

Presidente do TCE-RS

Carlos Eduardo dos Santos Fleck

Diretor da ESGC

Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena | ESGC

A servidora Francine Feldens, Bibliotecária Pesquisadora Judiciária, Chefe de Equipe, capacitou-se junto a Ajuris e ao Tribunal de Justiça do RS para integrar o Projeto Piloto de Justiça Restaurativa da JMERS.

A servidora Francine Feldens também participou da reunião da Comissão de Estágio probatório que analisou os estágios dos servidores Ana Carolina Miranda Guimarães (SEI nº 0000240-19.2019.9.21.0700) e Diego Rodrigues Velho (SEI nº 9.2019.0700.000857-7), servindo inclusive como secretária *ad hoc*.

Informou-se os valores do Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado - documento id. nº. 0059304 - cifra de R\$ 161.120,33 (cento e sessenta e um mil reais e trinta e três centavos). (SEI nº 9.2020.0700.001365-0).

Por fim, foi proposto à Administração do TJMRS o apostilamento do contrato do Sistema Pergamum (SEI nº 0000639-48.2019.9.21.0700).



RELATÓRIO 2020
- VOLUME 3 -
CORREGEDORIA GERAL

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Considerações iniciais

Em atenção ao disposto no artigo 14, inciso X, do Regimento Interno, apresentamos o relatório anual das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da Justiça Militar Estadual no exercício de 2020.

Ao iniciar o 1º ano do biênio da administração da JME (2020/2021) procuramos aperfeiçoar as medidas e atividades administrativas inerentes ao primeiro grau de jurisdição. O trabalho planejado teve de ser adaptado logo no início do ano em virtude da pandemia do COVID-19.

Muito embora as dificuldades, a corregedoria deu continuidade na condução dos encaminhamentos de rotina, notadamente em regime de teletrabalho. Assim, centramos esforços na resolução de algumas demandas importantes, de sorte a fortalecer a prestação jurisdicional, culminado com algumas ações importantes e que vieram para se perpetuar.

Efetivamos as metas que foram previamente delineadas e demos sequência aos trabalhos desenvolvidos em sintonia com as Auditorias da JME, atendendo a atividades específicas, como nas revisões dos inquéritos policiais militares encaminhados para arquivo, objetivando a verificação da necessidade de se realizar correições de prováveis dúvidas que possam ser sanadas nos feitos do 1º grau.

Registre-se que no corrente ano não houve representações dirigidas ao pleno deste Tribunal objetivando a revisão de despachos e sentenças proferidas pelos juízos de 1º grau, muito em razão da qualidade das decisões nos feitos e processos dos (as) magistrados (as) das Auditorias da Justiça Militar Estadual do RS. Assim, exercemos a devida fiscalização dos feitos, função precípua, sem necessidade de correção das decisões judiciais.

Outro tema relevante é a conquista do Prêmio CNJ Qualidade 2020 na Categoria Diamante, anunciado durante solenidade do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo logotipo faz parte deste relatório (primeira página). O Prêmio tem por objetivo reconhecer os trabalhos em destaque dos Tribunais em áreas como governanças, transparência, produtividade e gestão. É a primeira vez que a Justiça Militar do Rio Grande do Sul conquista o prêmio Diamante, no segmento das justiças militares. O Prêmio Qualidade CNJ foi instituído em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, que desde 2013 acompanha e premia os tribunais brasileiros em destaque por sua atuação com vistas à melhoria constante da qualidade da prestação jurisdicional.

1.1. SESSÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA – 1º GRAU

Ainda no início da pandemia, preocupados com a situação de emergência em saúde pública e o estabelecimento do Plantão Extraordinário do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 313, do CNJ, propusemos ao presidente a edição de ato normativo visando à utilização de videoconferência nas sessões de julgamento presencial à similitude do disposto na Resolução nº 672, do STF.

Considerando a situação de emergência em saúde pública e as consequentes prorrogações do Plantão Extraordinário do Poder Judiciário e a vedação de designação de atos presenciais em virtude da Pandemia do COVID-19, a corregedoria construiu, com a participação efetiva e importante da quase totalidade dos magistrados de 1º grau e Coordenadoria de TIC, a redação de ato que dispõe sobre orientações e recomendações acerca da realização de sessões virtuais (presencial por videoconferência) durante o plantão extraordinário.

Assim, publicamos, em 27/05/2020, o OFÍCIO-CIRCULAR, que autoriza e orienta sobre a realização de sessões virtuais (presencial por videoconferência) durante o plantão extraordinário, em face do disposto na Portaria nº 61/2020 do CNJ, sendo realizada a primeira sessão de julgamento por videoconferência aos quatro dias do mês de junho de 2020, na 3ª Auditoria Militar da JME/RS (Sei nº 9.2020.0700.000663-7).

Não estávamos preparados, tanto para o trabalho remoto quanto para a realização das sessões, mas como o apoio dos nossos servidores e magistrados, abraçamos este necessário e inevitável desafio.

1.2. SEEU – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO

No ano de 2020 implantamos o SEEU, que se trata de uma exigência do CNJ. O sistema foi adotado como política nacional pelo CNJ em 2016 e é regido pela Resolução 223/2016 e pela Resolução 280/2019.

O SEEU era uma demanda antiga das auditorias, em especial diante da dificuldade de acesso à calculadora da execução da pena, que está disponível somente no sistema e é o sistema de processo eletrônico da execução penal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário.

Ele apresenta inúmeros benefícios, como: Alerta automático aos juízes de benefícios que estão vencendo ou estão por vencer por meio de cálculo automático da pena; Acesso simultâneo concedido a diferentes atores (promotores de justiça, defensores públicos, advogados, gestores prisionais e outros); Visualização em uma única tela de informações como: processo, parte, movimentações e condenações; Acompanhamento eletrônico dos prazos de progressão; Pesquisa com indicativos gráficos para demonstrar a situação do sentenciado e produção de relatórios estatísticos.

Após contatos com o CNJ, ofícios e outras providências, o CNJ se propôs a trabalhar conjuntamente com o TJMRS para a implantação do Sistema e disponibilizou uma equipe de coordenação e suporte composta por 1 juiz e 5 servidores, que já implantaram o Sistema e o operam com eficiência, com o apoio técnico e especializado de consultores do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

A ideia inicial da equipe do CNJ era realizar a fase operacional da implantação - que incluía a capacitação - de forma presencial. O CNJ chegou a

autorizar o deslocamento da equipe, mas com o recrudescimento dos efeitos da pandemia, tiveram de cancelar todos os deslocamentos no país.

Assim, as fases pré-operacional e operacional foram realizadas à distância, via remota, impondo uma série de medidas para o pleno êxito, como digitalização de alguns processos físicos pendentes, extração de peças de todos os PECs das auditorias do e-proc, fragmentação de acordo com os requisitos técnicos exigidos pelo CNJ, entre outras, todas realizadas pela equipe da corregedoria, com apoio da TIC. Após, seguiram-se as capacitações dos magistrados, servidores, advogados. Hoje é SEEU é uma realidade na JME.

O SEEU encontra-se regulamentado pelo Provimento nº 45/2020 – CGJME.

1.3 PJeCOR

No ano de 2020 implantamos o PJeCor, que é o sistema do Processo Judicial Eletrônico nas Corregedorias

O PJeCOR é um sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Trata-se de outra exigência do CNJ, forte na Resolução 320/2020 e Provimento nº 102/2020 – CNJ.

A Meta 1 das Corregedorias prevê que o recebimento de todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados sejam feitos por meio do PJeCor.

O PJeCOR está regulamentado no tribunal por meio do Provimento nº 002/2020 - CGJME.

1.4. CARTAS PRECATÓRIAS

Quanto ao cumprimento das cartas precatórias, outra demanda antiga da JME, começamos a contatar com a CGJ-TJRS para tentar resolver o problema. Após alguns contatos e ofícios, a corregedora-geral, Dra Vanderlei Terezinha Kubiak, acatou o pedido do Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, autorizando o compartilhamento do uso das salas físicas de vídeoconferência dos foros do Estado, desde que previamente agendadas pelo SASV e que não haja colidência com a pauta da Justiça Comum Estadual.

Com tal autorização, a JME poderá utilizar a estrutura das salas multiuso dos Foruns para realizar atos processuais, oitivas, etc, notadamente naqueles casos que as testemunhas e vítimas ouvidas não dispõem de equipamentos adequados e/ou sinal de internet. O agendamento se dará pelo sistema SASV (sistema de agendamento de salas), até para evitar colidência de pautas.

1.5. INSPEÇÕES

Mantivemos as inspeções virtuais, devidamente publicadas no site e no portal transparência do tribunal e instituímos, forte no Provimento nº 44/2020 – CGJME a autoinspeção ordinária dos gabinetes judiciais, no âmbito do 1º grau, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça.

2. Execução de atividades:

Objetivando a transparência e gestão das informações, a página do TJMRS na internet vem sendo modernizada e atualizada, o que tem proporcionado maior visibilidade, com a inserção dos trabalhos realizados, divulgação dos serviços disponíveis no Portal da Transparência, onde são postados os trabalhos e dados da Corregedoria.

Site da internet do TJM/RS – Corregedoria Geral

<https://www.tjms.jus.br/conheca/corregedoria/apresentacao>

<https://www.tjms.jus.br/>



The screenshot displays the website interface for the Corregedoria Geral do TJMRS. At the top, there is a navigation menu with links for 'CONHEÇA', 'PROCESSOS', 'SERVIÇOS', 'PUBLICAÇÕES', 'TRANSPARÊNCIA', 'PROJETO MELHORIA', and 'CONTATO'. A search bar is located in the top right corner. The main content area features a blue header with the text 'Apresentação' and 'Conheça a corregedoria do TJMRS'. Below this, the title 'CORREGEDORIA-GERAL' is followed by a paragraph describing the institution's role and jurisdiction. A 'Conheça mais...' section is visible on the right side of the page.

Justiça Militar TRIBUNAL MILITAR

APRESENTAÇÃO
Conheça a corregedoria do TJMRS

HOME CONHEÇA INSCRIÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral da Justiça Militar, órgão do Tribunal Militar do Estado do Rio Grande do Sul, tem a função de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, sendo exercida por um juiz do TJM, denominado Corregedor-Geral de Justiça, eleito para um mandato de dois anos.

Atua na correção dos serviços judiciais, prestados em primeiro grau de jurisdição na Justiça Militar Estadual, composta pelas 11 e 2ª Auditorias, com sede em Porto Alegre, pelas Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo.

Compete ao Corregedor-Geral o que prescreve o art. 14 do Regulamento Interno:

1. promover a correção:
 - a) nos autos de inquérito policial militar, quando não se tenha apontado a existência de crime ou transgredido disciplina, desde que entenda haver como espaço e créditos de sua atribuição;
 - b) nos processos finais e nos inquéritos policiais militares arquivados pelo seu Auditor;
 - c) nos autos em andamento nas Auditorias, de ofício ou por determinação do Tribunal Militar;
2. substituir ao Tribunal de Justiça Militar, dentro de seu círculo de atuação a correção, os casos de arquivamento que ocorrerem interduvidas;
3. verificar, em processos em andamento ou finais, se foram tomadas as providências relativas a medidas preventivas e outras ações penais em las, para a resguardação de bens da Fazenda Pública sob a Administração Militar;
4. determinar, mediante procedimento, as providências ou diligências que entender convenientes ao regular funcionamento dos serviços que lhe incumbem fiscalizar;
5. requisitar das autoridades policiais e administrativas, civis ou militares, os atos, documentos e as informações que

Conheça mais...

Apresentação

Missão

Publicações

Justiça Militar
Tribunal de Juiz de Direito

CONHEÇA - PROCESSOS - SERVIÇOS - PUBLICAÇÕES - PROJETO MEMÓRIA - CONTATO -

Publicações

| PRESIDÊNCIA | CORREGEDORIA | GERAL |
|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| Resoluções | Inspecões | Artigos |
| Súmulas | Relatórios | Diário da Justiça (DJ) |
| Portarias | Provimentos | Notícias |
| Notas de Expediente | Notas de Expediente | Publicações do Tribunal |
| Ordens de Serviço | Encontros Técnicos | Outras Leis |
| Atos Normativos | Portarias | Licitações/Edital/Contratos |
| Licitações | | Quadro de Pessoal |
| Convênios | | Capacitação |
| Contratos | | Quadro de Veículos |
| | | Material de Informática |

Compete ao Corregedor-Geral o que preceitua o art. 14 do Regulamento Interno:

- proceder à correção:
 - nos autos de inquérito policial militar, quando não se tenha apurado a existência de crime ou transgressão disciplinar, desde que entenda haver crime a punir e indícios de sua autoria;
 - nos processos findos e nos inquéritos policiais militares arquivados pelo juiz-Auditor;
 - nos autos em andamento nas Auditorias, de ofício ou por determinação do Tribunal Militar;
- submeter ao Tribunal de Justiça Militar, dentro de cinco (5) dias após a correção, os casos de arquivamento que

2.1 Publicação dos Relatórios Anuais realizados pela Corregedoria Geral da JME-RS.

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/relatorios-tab>

Justiça Militar
Tribunal de Juiz de Direito

CONHEÇA - PROCESSOS - SERVIÇOS - PUBLICAÇÕES - TRANSPARÊNCIA - PROJETO MEMÓRIA - CONTATO -

PUBLICAÇÕES

Conheça mais...

Inspeções | **Relatórios** | Provimentos | Notas de Expediente | Encontros Técnicos | Portarias

Apresentação

Metas

Publicações

RELATÓRIOS

- Relatório da Corregedoria-Geral JME-RS-2018
- Relatório da Corregedoria-Geral JME-RS-2017
- Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2016
- Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2015
- Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2014
- Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2013
- Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2012
- Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2011
- Relatório da Corregedoria-Geral JME/RS/2010

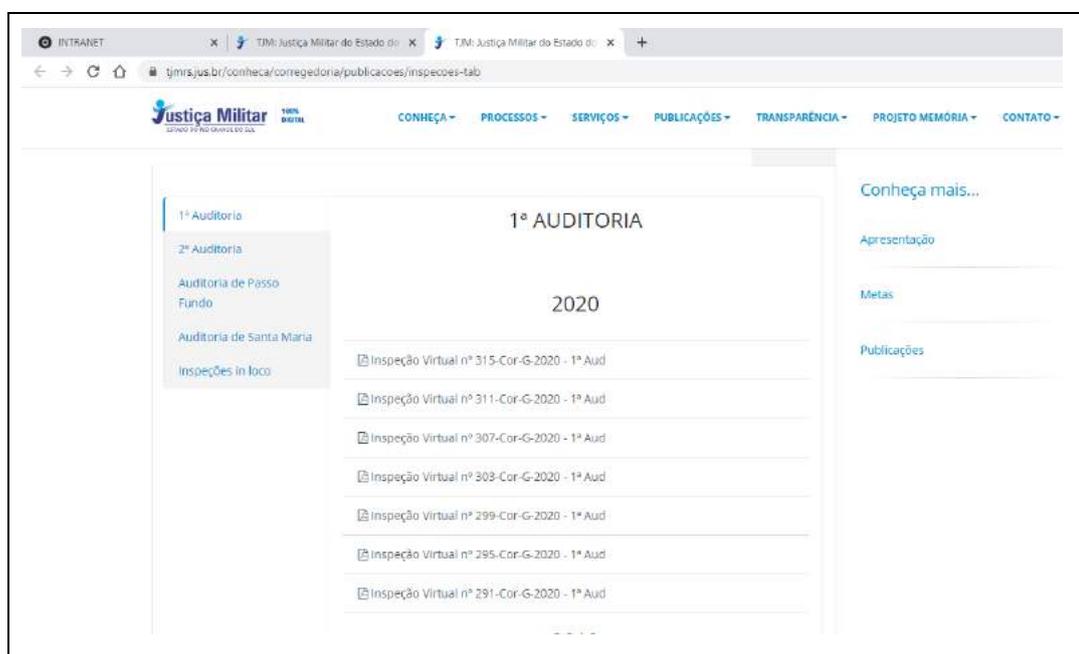
2.2 No campo “publicações” as Inspeções virtuais realizadas pela Corregedoria Geral em 2020, foram divulgadas no Site do TJM-RS.

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/relatorios-tab>

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab>

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab>

<https://www.tjmrs.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab>



INTRANET | TMM Justiça Militar do Estado de... | TMM Justiça Militar do Estado de...

tmr.jus.br/conheca/comgedoria/publicacoes/inspecoes-tab

Justiça Militar

CONHEÇA + PROCESSOS + SERVIÇOS + PUBLICAÇÕES + TRANSPARÊNCIA + PROJETO MEMÓRIA + CONTATO +

Inspeções | Relatórios | Provedimentos | Notas de Expediente | Encontros Técnicos | Portarias | Ofícios | Ordem de Serviço

Conheça mais...

Apresentação

Metas

Publicações

1ª Auditoria

2ª Auditoria

Auditoria de Passo Fundo

Auditoria de Santa Maria

Inspeções in loco

2ª AUDITORIA

2020

- Inspeção Virtual nº 316-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 312-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 308-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 304-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 300-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 296-Cor-G-2020 - 2ª Aud
- Inspeção Virtual nº 292 -Cor-G-2020 - 2ª Aud

INTRANET | TMM Justiça Militar do Estado de... | TMM Justiça Militar do Estado de...

tmr.jus.br/conheca/comgedoria/publicacoes/inspecoes-tab

Justiça Militar

CONHEÇA + PROCESSOS + SERVIÇOS + PUBLICAÇÕES + TRANSPARÊNCIA + PROJETO MEMÓRIA + CONTATO +

1ª Auditoria

2ª Auditoria

Auditoria de Passo Fundo

Auditoria de Santa Maria

Inspeções in loco

AUDITORIA DE SANTA MARIA

2020

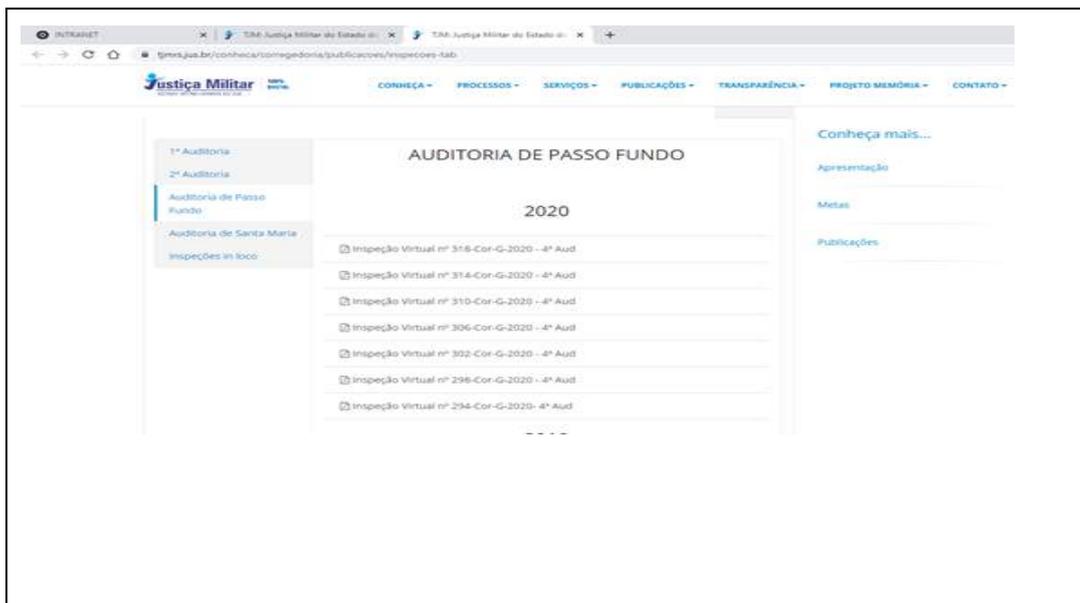
- Inspeção Virtual nº 317-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 313-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 309-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 305-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 301-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 297-Cor-G-2020 - 3ª Aud
- Inspeção Virtual nº 293 -Cor-G-2020 - 3ª Aud

Conheça mais...

Apresentação

Metas

Publicações



<https://www.tjms.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/inspecoes-tab>

2.3 Dentro da realização das inspeções virtuais, alguns processos são, mensalmente, selecionados e publicados de forma a contribuir com a gestão das Auditorias.

<https://www.tjms.jus.br/abrePDFtransparencia.php?id=436E7957-AC22-D741-AF16-877D43EE94E7>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
(Relatório de Inspeção Virtual n.º 315/Cor-G/2020 - 1ª Auditoria)
Vistos em inspeção.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar, nesta Capital, presente o JUIZ SÉRGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM, Corregedor-Geral da JME/RS, e o Assessor de Juiz, HERBERT SCHONHOFEN, juntamente comigo, RICARDO TOFANI SANTANNA, auxiliar da Corregedoria-Geral, servindo de Escrivão, dou início à inspeção virtual, através dos sistemas SEGA e EPROC, nos processos em tramitação junto à 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, infraelencados. Os feitos e processos, por amostragem, são aqueles que merecem atenção junto à Auditoria. Sendo o que tinha para o momento, dou por encerrado o presente termo, que às 09h45min iniciou e às 11h30min, do mesmo dia, terminou. Vai assinado por todos.

MOVIMENTO DE RETORNO COM SENTENÇA

| Processo n.º | Conclusão para sentença | Retorno com sentença | Dias Diferença | Juiz da sentença |
|---|-------------------------|----------------------|----------------|------------------|
| http://intranetjtm/relatorios/processos/retorno_com_sentenca_auditoria_grafico/retorno_com_sentenca_auditoria_grafico.asp | | | | |

Obs.: a mediana da 1ª Auditoria está em 0 (zero) dias (gráfico SEGA "tempo médio").

PROCESSOS DO 1º GRAU – METAS PODER JUDICIÁRIO

| Processo n.º | Recebimento Denúncia | Tipificação | Último Movimento | Data |
|--------------|----------------------|---------------|------------------------------|----------|
| 1000425/2018 | 26/10/2018 | Art. 312, 321 | Decurso de prazo | 02/07/20 |
| 1000530/2018 | 09/10/2018 | Art. 203, 319 | Decurso de prazo | 04/07/20 |
| 1000421/2018 | 05/11/2018 | Art.209, § 1º | Despacho Decisão/ expediente | 01/06/20 |
| 100425/2018 | 26/10/2018 | Art.312, 321 | Decurso de prazo | 02/07/20 |
| 100623/2017 | 09/10/2018 | Art.299 | Petição protocolada/juntada | 03/07/20 |

AÇÕES CRIMINAIS

| Processo n.º | Recebimento Denúncia | Tipificação | Dias | Último Movimento | Data |
|--------------|----------------------|-------------------|------|---------------------------------|----------|
| 647/2015 | 19/08/2015 | Art.177, 296, 299 | 1782 | Expedição de ofício | 24/06/20 |
| 1794/2014 | 13/07/2016 | Art.308 | 1453 | Remessa externa | 27/11/19 |
| 609/2016 | 21/11/2016 | Art. 312 | 1322 | Petição protocolada/juntada | 03/07/20 |
| 152/2018 | 30/03/2017 | Art. 12 a 18, 23 | 1193 | Petição Protocolada Juntada | 23/05/20 |
| 611/2016 | 15/05/2017 | Art. 209, §1º | 1147 | Intimação eletrônica confirmada | 29/06/20 |

Obs.: meta base – 500 dias.

AÇÕES CIVEIS

| Processo n.º | Distribuição | Dias | Último Movimento | Data |
|--------------|--------------|------|------------------|----------|
| 1000104/2017 | 20/02/2017 | 382 | Carga ao autor | 19/06/19 |

Obs.: meta base – 150 dias.

**PROCESSOS EM ANDAMENTO E SEM MOVIMENTAÇÃO
PROVIMENTO 06/2015**

| Processo n.º | Recebimento Denúncia | Tipificação | Dias | Último Movimento | Data |
|--------------|----------------------|-------------------|------|------------------|------------|
| 104/2017 | - | Processo civil | 382 | Carga ao autor | 19/06/2019 |
| 239/2018 | 06/06/2018 | Crimes Eca | 472 | Remessa externa | 11/10/2019 |
| 352/2018 | 05/07/2018 | Abandono de Posto | 437 | Remessa externa | 22/11/2019 |
| 489/2017 | 16/11/2017 | Lesão leve | 437 | Remessa externa | 16/01/2020 |
| 528/2017 | 24/10/2017 | Lesão leve | 425 | Remessa externa | 10/12/2019 |

Obs.: meta base – acima de 60 dias.

FEITOS DISTRIBUIDOS E SEM MOVIMENTAÇÃO

| Processo n.º | Distribuição | Dias sem movimentação |
|--------------|--------------|-----------------------|
| 2587/2015 | 14/12/15 | 1665 |

Obs.: meta base – acima de 30.

FEITOS E PROCESSOS FORA DA AUDITORIA

| Processo n.º | Data fato | Dias | Último Movimento | Data |
|--------------|-----------|------|------------------------------------|----------|
| 172/2010 | 17/01/09 | 3796 | Apensamento | 12/02/10 |
| 729/2010 | 01/01/10 | 3736 | Apensamento | 13/04/10 |
| 1211/2010 | 01/01/10 | 3699 | Remessa definitiva a outros órgãos | 20/05/10 |
| 639/2011 | 25/02/10 | 3372 | Apensado | 12/04/11 |
| 1203/2011 | 02/08/08 | 3324 | Apensamento | 30/05/11 |

Obs.: solicito verificar junto ao Órgão responsável, face ao tempo decorrido.

**PROCESSOS COM PREVISÃO DE PRESCRIÇÃO
RESOLUÇÃO 112-2010 DO CNJ**

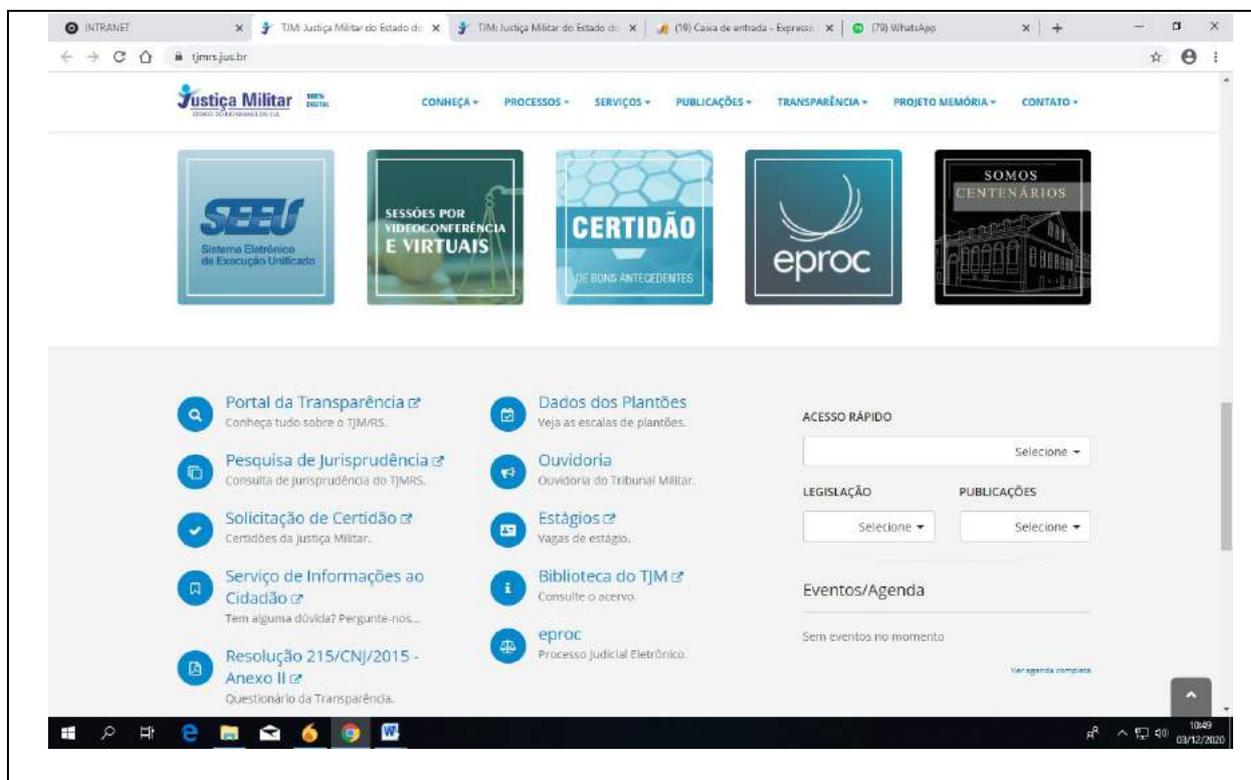
| Processo n.º | Data fato | Data denúncia | Prev. Presc. |
|--------------|------------|---------------|--------------|
| 1000539/2018 | 14/11/2017 | 18/09/2018 | 18/09/2020 |
| 1000521/2018 | 15/12/2017 | 18/09/2018 | 18/09/2020 |

SÉRGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM,
Corregedor-Geral da JME/RS.

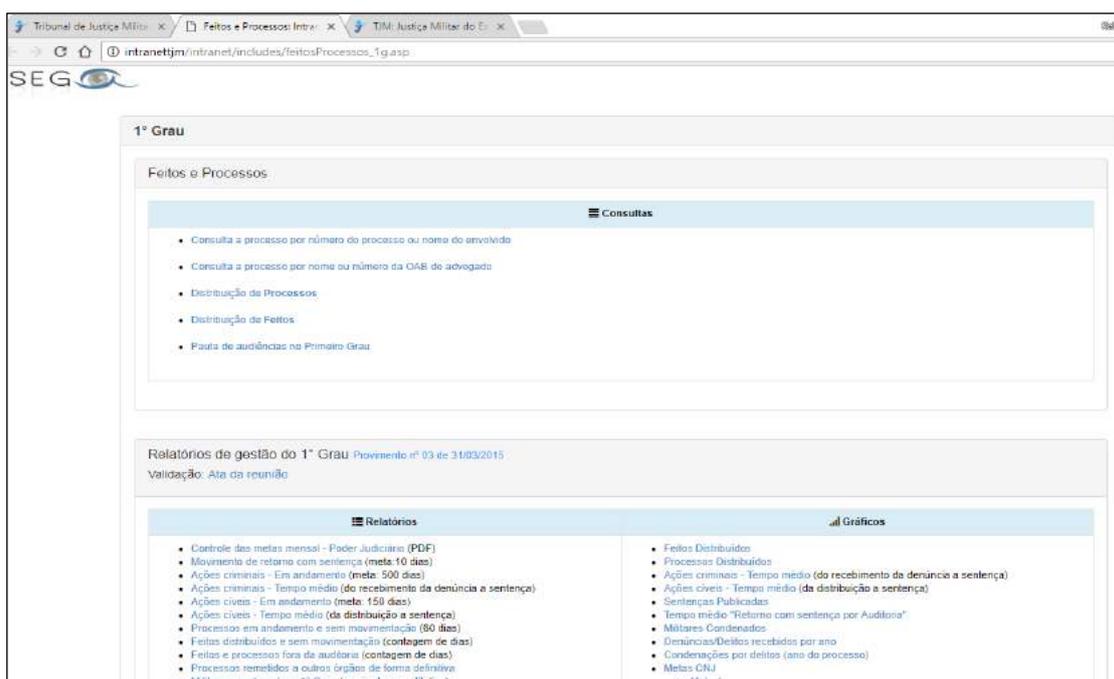
HERBERT SCHONHOFEN,
Assessor de Juiz.

RICARDO TOFANI SANTANNA,
Auxiliar da Corregedoria- Geral

2.4 Na página da Intranet, encontram-se os links onde se pode realizar consultas “feitos e processos” e alguns relatórios de gestão de forma a permitir um melhor controle sobre os feitos e processos em andamentos.



Acesso aos relatórios dos feitos e processos – SEGA



2.5 Movimento de retorno com sentença (meta: 10 dias)


CORREGEDORIA

[← Voltar para Feitos e Processos](#)

Relatório sentenças (movimentos 1087 inseridos no ano 2019 - meta:10 dias)

Auditoria: 1ª Auditoria Ano: 2019 [Pesquisar](#) [Listar apenas acima de 15 dias](#)

Total de processos: 20
 Média de dias: 10

| Nº Processo | Conclusão para sentença (1087) | Retorno com sentença (1088) | Dias diferença | Decisão | Juiz da Sentença |
|---------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
| 1000151 /2018 | 15/02/2019 (sexta-feira) | 15/03/2019 (sexta-feira) | 28 | Q C | Dra Karina |
| 1000481 /2017 | 13/06/2019 (quinta-feira) | 08/07/2019 (segunda-feira) | 25 | | Dra Karina |
| 1000051 /2018 | 20/02/2019 (quinta-feira) | 14/03/2019 (quinta-feira) | 22 | Q C | Dra Karina |
| 1000450 /2017 | 01/07/2019 (segunda-feira) | 19/07/2019 (sexta-feira) | 18 | Q C | Dra Karina |
| 1000049 /2018 | 17/04/2019 (quarta-feira) | 03/05/2019 (sexta-feira) | 16 | Q C | Dra Kanna |
| 1001866 /2014 | 11/02/2019 (segunda-feira) | 25/02/2019 (terça-feira) | 15 | Q C | Dra Karina |
| 1000238 /2018 | 15/07/2019 (segunda-feira) | 30/07/2019 (terça-feira) | 15 | Q C | Dra Karina |
| 1000394 /2018 | 24/04/2019 (quarta-feira) | 06/05/2019 (segunda-feira) | 12 | Q C | Dr Francisco |

2.6 Ações criminais (meta: 500 dias)


Ações criminais (meta:500 dias)

SEGA / Relatórios / Ações criminais (meta:500 dias)

Auditoria: 3ª Auditoria [Q Buscar](#) [Listar apenas acima de 500 dias](#)

Total de processos: 8
 Média de dias: 638

| Processo | Classe processual | Rec. Denúncia (1004) | Meta: 500 dias |
|--------------|---|----------------------|----------------|
| 1000280-2016 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 12/01/2017 | 1126 |
| 1000224-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 20/06/2017 | 967 |
| 1000523-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 01/08/2018 | 560 |
| 1000046-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 22/08/2018 | 539 |
| 1000170-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 30/08/2018 | 531 |
| 1000267-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 31/10/2018 | 469 |
| 1000206-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 01/11/2018 | 468 |
| 1000397-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 21/11/2018 | 448 |

2.7 Ações cíveis (meta: 150 dias)

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

Ações cíveis (Meta: 150 dias)

SEGA / Relatórios / Ações cíveis (Meta: 150 dias)

Auditoria:
 1* Auditoria Listar apenas acima de 100 dias

Total de processos: 1
 Média de dias da auditoria: 238

| Processo | Classe processual | Distribuição (1001) | Meta: 150 dias |
|--------------|------------------------------|---------------------|----------------|
| 1000104-2017 | Procedimento Ordinário Cível | 20/02/2017 | 238 |

Legenda

Códigos que excluem o processo do relatório: 1003, 1012, 1015, 1024, 1028, 1050, 1054, 1056, 1080, 1088, 1095, 1099, 1119, 1125, 1195, 1238, 1241, 1220, 1414, 1415 O relatório mostra somente: Mandado de Segurança (Cível) e Procedimento Ordinário cível.

2.8 Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)

SEGA / Relatórios / Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)

Auditoria:
 4* Auditoria

Total de processos: 11
 Média de dias: 9

| Processo | Classe processual | Data fato | Distribuição | Último andamento | Dias |
|--------------|---|------------|--------------|------------------|------|
| 1000068-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 31/12/2017 | 16/04/2018 | 05/02/2020 | 7 |
| 1000097-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 17/11/2016 | 26/04/2017 | 12/12/2019 | 62 |
| 1000145-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 16/01/2018 | 28/06/2018 | 12/02/2020 | 0 |
| 1000169-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 06/05/2018 | 10/08/2018 | 11/02/2020 | 1 |
| 1000183-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 29/04/2016 | 17/08/2018 | 12/02/2020 | 0 |
| 1000204-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 07/08/2017 | 11/09/2017 | 29/01/2020 | 14 |
| 1000255-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 01/05/2018 | 19/10/2018 | 12/02/2020 | 0 |
| 1000268-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 20/04/2017 | 22/11/2017 | 06/02/2020 | 6 |
| 1000269-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 01/03/2018 | 26/10/2018 | 10/02/2020 | 2 |
| 1000274-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 24/07/2015 | 26/10/2016 | 11/02/2020 | 1 |
| 1000290-2018 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 10/01/2016 | 16/11/2018 | 03/02/2020 | 9 |

2.9 Feitos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

SEGA  Feitos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

SEGA / Relatórios / Feitos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

Auditoria:

1ª Auditoria

Total de processos: 1
Média de dias da auditoria: 1521

| Processo | Distribuídos em (1001) | Dias sem movimentação |
|--------------|------------------------|-----------------------|
| 1002587-2015 | 14/12/2015 | 1521 |

Legenda

Baseado no movimento 1001

2.10 Feitos e processos fora da Auditoria (contagem de dias)

SEGA  Feitos e processos fora da Auditoria (contagem de dias)

Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

SEGA / Relatórios / Feitos e processos fora da Auditoria (contagem de dias)

Auditoria:

3ª Auditoria

Total de processos: 12
Média de dias da auditoria: 433

| Processo | Classe processual | Data fato | Data último andamento | Número de dias | Último movimento |
|--------------|---|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|
| 1000124-2018 | Inquérito Policial Militar | 11/05/2016 | 05/12/2019 | 68 | Vista ao MP |
| 1000126-2018 | Inquérito Policial Militar | 19/07/2017 | 30/01/2020 | 13 | Vista ao MP |
| 1000362-2018 | Inquérito Policial Militar | 18/11/2016 | 31/01/2020 | 12 | Vista ao MP |
| 1000402-2018 | Pedido de Providência | 01/01/1900 | 18/03/2019 | 331 | Remessa para diligências |
| 1000415-2018 | Termo Circunstanciado | 10/07/2018 | 29/08/2019 | 167 | Remessa para diligências |
| 1000440-2018 | Termo Circunstanciado | 04/04/2017 | 18/03/2019 | 331 | Remessa para diligências |
| 1000444-2018 | Termo Circunstanciado | 06/10/2017 | 18/03/2019 | 331 | Remessa para diligências |
| 1000456-2018 | Termo Circunstanciado | 08/07/2018 | 18/03/2019 | 331 | Remessa para diligências |
| 1000457-2018 | Representação - notícia crime | 09/03/2016 | 18/03/2019 | 331 | Remessa para diligências |
| 1000486-2016 | Termo Circunstanciado | 09/04/2016 | 19/11/2019 | 85 | Remessa para diligências |
| 1000501-2018 | Termo Circunstanciado | 22/08/2018 | 09/04/2019 | 309 | Remessa para diligências |
| 1001181-2010 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 24/01/2010 | 13/03/2012 | 2892 | Vista ao MP |

2.11 Sentenças Publicadas

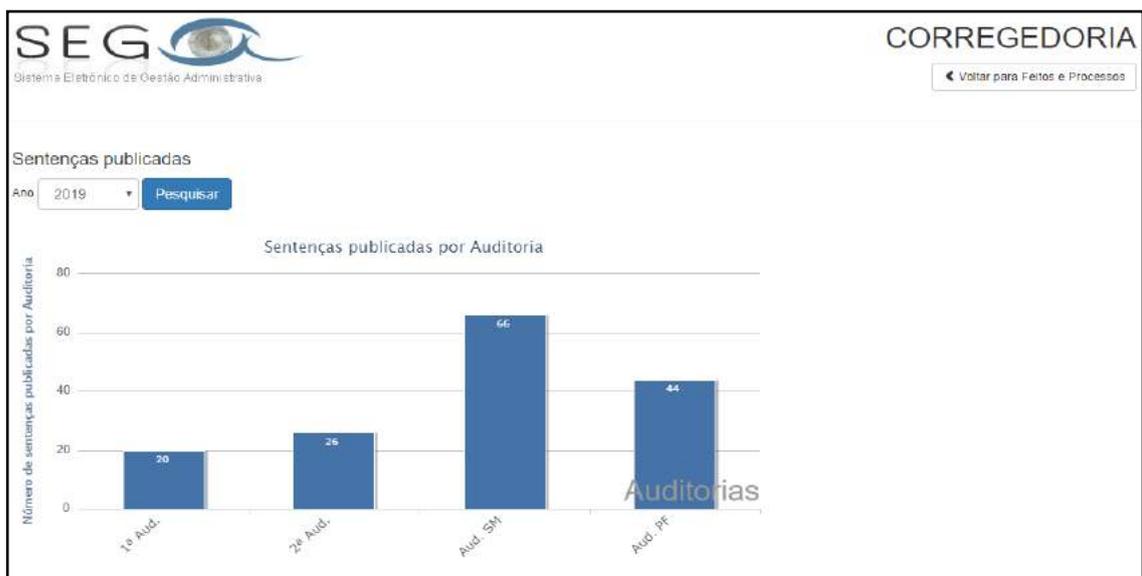
SEGA / Relatórios / Sentenças publicadas

Sentença publicadas

Auditoria: 2ª Auditoria Ano: 2019

Total de processos: 27

| Processo | Classe | Data Conclusão para sentença | Data Retorno com sentença | Decisão | Juiz | Juiz da Sentença |
|--------------|---|------------------------------|---------------------------|---------|------------------|------------------|
| 1001402-2014 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 01/04/2019 | 01/04/2019 | Q | Dra Dione | |
| 1002502-2014 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 26/02/2019 | 01/03/2019 | Q | Dra Maria Emilia | Dr Alexandre |
| 1000190-2016 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 02/05/2019 | 02/05/2019 | Q | Dr Alexandre | |
| 1000212-2016 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 01/04/2019 | 01/04/2019 | Q | Dra Dione | |
| 1000232-2016 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 06/02/2019 | 06/02/2019 | Q | Dr Alexandre | |
| 1000589-2016 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 07/03/2019 | 07/03/2019 | Q | Dr Alexandre | |
| 1000065-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 10/04/2019 | 17/04/2019 | Q | Dr Alexandre | |
| 1000123-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 14/02/2019 | 21/02/2019 | Q | Dra Dione | Dr Alexandre |
| 1000123-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 14/02/2019 | 07/03/2019 | Q | Dra Dione | Dr Alexandre |
| 1000191-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 30/04/2019 | 30/04/2019 | Q | Dr Alexandre | |
| 1000252-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 15/05/2019 | 15/05/2019 | Q | Dr Alexandre | |
| 1000340-2017 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | 19/02/2019 | 19/02/2019 | Q | Dra Dione | |



3 – Controle das metas do 1º grau da JME-RS – 2020, de acordo com as metas nacionais, seguidas pelo Núcleo de Gestão Estratégico do TJM.

Metas Nacionais do Poder Judiciário/2020

3.1 Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário – juízes e serventias judiciárias de 1º Grau – JMERS - 2020

Provimento nº 49, de 18 de agosto de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça, no Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ (Justiça em Números), regulado pela Resolução CNJ n.º 76/2009. Conforme o Provimento n.º 49, que institui o módulo de produtividade mensal e sua integração ao Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ.

Dados numéricos totais das Auditorias Militares de 1º Grau da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul das serventias (auditorias)

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|--------------|---|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| CartaD1º | <i>Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 1º grau</i> | 1ª Auditoria | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 |
| | | 2ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 |
| CartaN1º | <i>Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas (ingressadas) no 1º grau</i> | 1ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 4 |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 4 |
| CnCrim 1º | <i>Casos Novos de conhecimento no 1º Grau Criminais</i> | 1ª Auditoria | 4 | 3 | 7 | 0 | 3 | 13 | 10 | 4 | 11 | 4 | 5 | 0 | 64 |
| | | 2ª Auditoria | 9 | 7 | 16 | 14 | 11 | 8 | 8 | 9 | 6 | 2 | 4 | 0 | 94 |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 1 | 2 | 6 | 2 | 3 | 5 | 3 | 4 | 5 | 5 | 0 | 36 |
| | | 4ª Auditoria | 3 | 7 | 3 | 2 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 | 4 | 4 | 1 | 35 |
| CnCNCrim 1º | <i>Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais</i> | 1ª Auditoria | 1 | 0 | 6 | 1 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 2 | 6 | 22 |
| | | 2ª Auditoria | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 5 | 2 | 17 |
| | | 3ª Auditoria | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 | 11 | 14 | 36 |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----------------|---|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|-------|
| CpCCrim 1º | Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais | 1ª Auditoria | 155 | 155 | 158 | 158 | 161 | 169 | 173 | 161 | 168 | 171 | 164 | 167 | 1960 |
| | | 2ª Auditoria | 139 | 140 | 144 | 157 | 167 | 173 | 179 | 185 | 187 | 179 | 174 | 173 | 1997 |
| | | 3ª Auditoria | 63 | 60 | 54 | 59 | 65 | 68 | 70 | 63 | 65 | 68 | 73 | 68 | 776 |
| | | 4ª Auditoria | 86 | 88 | 87 | 88 | 90 | 91 | 90 | 90 | 89 | 90 | 90 | 86 | 1065 |
| CpCNCrim 1º | Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não Criminais | 1ª Auditoria | 16 | 15 | 21 | 22 | 21 | 21 | 20 | 18 | 19 | 14 | 14 | 19 | 220 |
| | | 2ª Auditoria | 3 | 4 | 5 | 5 | 2 | 2 | 4 | 4 | 5 | 6 | 10 | 11 | 61 |
| | | 3ª Auditoria | 39 | 40 | 40 | 39 | 37 | 36 | 36 | 36 | 37 | 43 | 54 | 63 | 500 |
| | | 4ª Auditoria | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 27 |
| ExeJudCrim 1º | Execuções Penais no 1º Grau | 1ª Auditoria | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 4 |
| | | 2ª Auditoria | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| | | 3ª Auditoria | 5 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 11 |
| | | 4ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| ExeJudNCRim 1º | Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais | 1ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 2ª Auditoria | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| | | 3ª Auditoria | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| | | 4ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| ExeJudPCrim 1º | Execuções Penais Pendentes no 1º Grau | 1ª Auditoria | 61 | 57 | 58 | 57 | 53 | 53 | 54 | 54 | 53 | 41 | 44 | 44 | 629 |
| | | 2ª Auditoria | 56 | 56 | 58 | 58 | 48 | 48 | 43 | 42 | 46 | 42 | 42 | 42 | 581 |
| | | 3ª Auditoria | 44 | 38 | 44 | 42 | 43 | 41 | 41 | 43 | 44 | 45 | 45 | 45 | 515 |
| | | 4ª Auditoria | 35 | 35 | 35 | 34 | 30 | 30 | 30 | 26 | 25 | 23 | 22 | 22 | 347 |
| ExeJudPNCrim 1º | Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais | 1ª Auditoria | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 72 |
| | | 2ª Auditoria | 3 | 3 | 5 | 7 | 5 | 8 | 9 | 10 | 10 | 10 | 10 | 7 | 87 |
| | | 3ª Auditoria | 8 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 92 |
| | | 4ª Auditoria | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 27 |
| ProclnvArq1º | Procedimentos Investigatórios Arquivados no 1º Grau | 1ª Auditoria | 88 | 31 | 18 | 42 | 117 | 96 | 97 | 38 | 65 | 18 | 78 | 58 | 746 |
| | | 2ª Auditoria | 69 | 45 | 114 | 138 | 69 | 45 | 46 | 72 | 46 | 27 | 27 | 46 | 744 |
| | | 3ª Auditoria | 28 | 6 | 5 | 4 | 2 | 2 | 6 | 6 | 17 | 3 | 23 | 3 | 105 |
| | | 4ª Auditoria | 19 | 37 | 21 | 26 | 21 | 9 | 21 | 23 | 16 | 22 | 22 | 13 | 250 |
| ProclnvN1º | Procedimentos Investigatórios Novos no 1º Grau | 1ª Auditoria | 55 | 73 | 62 | 64 | 40 | 31 | 65 | 60 | 63 | 59 | 58 | 43 | 673 |
| | | 2ª Auditoria | 73 | 71 | 77 | 49 | 29 | 37 | 70 | 61 | 62 | 69 | 57 | 41 | 696 |
| | | 3ª Auditoria | 41 | 30 | 41 | 19 | 24 | 23 | 17 | 58 | 66 | 43 | 49 | 44 | 455 |
| | | 4ª Auditoria | 34 | 20 | 35 | 13 | 13 | 6 | 28 | 22 | 24 | 30 | 12 | 21 | 258 |
| ProclnvP1º | Procedimento Investigatórios Pendentes no 1º Grau | 1ª Auditoria | 250 | 292 | 326 | 348 | 271 | 206 | 174 | 196 | 194 | 235 | 215 | 200 | 2907 |
| | | 2ª Auditoria | 214 | 214 | 177 | 88 | 48 | 38 | 62 | 56 | 72 | 114 | 150 | 149 | 1382 |
| | | 3ª Auditoria | 847 | 884 | 912 | 932 | 952 | 951 | 962 | 889 | 1067 | 1108 | 1103 | 1174 | 11781 |
| | | 4ª Auditoria | 43 | 26 | 40 | 27 | 19 | 16 | 23 | 22 | 30 | 38 | 28 | 36 | 348 |
| RIntC1º | Recursos Internos no 1º Grau na fase de conhecimento | 1ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 5 |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | |
|-------------------|--|----------------------|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|
| | | 4ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| RintCP1º | Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na fase de conhecimento | 1ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | 3ª Auditoria | 2 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SuSC1º | Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau | 1ª Auditoria | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 4 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 38 | |
| | | 2ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 4 |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| T BaixCCrim 1º | Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais | 1ª Auditoria | 1 | 3 | 4 | 0 | 2 | 5 | 6 | 16 | 4 | 1 | 12 | 1 | 55 | |
| | | 2ª Auditoria | 5 | 5 | 2 | 0 | 0 | 3 | 2 | 4 | 9 | 8 | 10 | 4 | 52 | |
| | | 3ª Auditoria | 6 | 4 | 8 | 1 | 3 | 2 | 4 | 7 | 3 | 2 | 0 | 5 | 45 | |
| | | 4ª Auditoria | 4 | 5 | 4 | 1 | 2 | 0 | 2 | 1 | 5 | 3 | 4 | 5 | 36 | |
| T BaixCNCrim 1º | Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais | 1ª Auditoria | 1 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 1 | 2 | 0 | 8 | 2 | 1 | 19 | |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 1 | 1 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 7 | |
| | | 3ª Auditoria | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 3 | 13 | |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 7 | |
| T BaixJudCrim 1º | Total de Processos Baixados de Execução Penal no 1º Grau | 1ª Auditoria | 0 | 4 | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | 0 | 1 | 12 | 0 | 0 | 22 | |
| | | 2ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 5 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 30 | |
| | | 3ª Auditoria | 6 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 10 | |
| | | 4ª Auditoria | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 1 | 5 | 1 | 2 | 2 | 0 | 16 | |
| T BaixJudNCRim 1º | Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais | 1ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | 2ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 | 5 | |
| | | 3ª Auditoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| | | 4ª Auditoria | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| Aud1º | Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau | 1ª Auditoria | Juiz Titular | 11 | 7 | 5 | 0 | 0 | 0 | 8 | 11 | 9 | 17 | 19 | 87 | |
| | | | Juíza Substituta | 4 | 11 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 2 | 9 | 10 | 19 | 7 | 72 |
| | | 2ª Auditoria | Juiz Titular | 2 | 10 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 3 | 14 | 44 |
| | | | Juíza Substituta | 5 | 14 | 4 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 | 19 | 15 | 24 | 0 | 97 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 6 | 5 | 6 | 0 | 0 | 5 | 6 | 2 | 3 | 8 | 16 | 12 | 69 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 6 | 4 | 0 | 0 | 4 | 5 | 6 | 6 | 4 | 6 | 5 | 46 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 7 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 19 | 21 | 15 | 6 | 83 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| DeclInt1º | Decisões Interlocutórias no 1º Grau | 1ª Auditoria | Juiz Titular | 4 | 20 | 33 | 7 | 10 | 12 | 2 | 3 | 9 | 2 | 4 | 8 | 114 |
| | | | Juíza Substituta | 3 | 7 | 29 | 6 | 1 | 11 | 5 | 2 | 5 | 3 | 4 | 4 | 80 |
| | | 2ª Auditoria | Juiz Titular | 27 | 28 | 94 | 24 | 64 | 27 | 29 | 46 | 28 | 35 | 34 | 59 | 495 |
| | | | Juíza Substituta | 35 | 64 | 75 | 27 | 76 | 36 | 47 | 54 | 109 | 58 | 116 | 0 | 697 |

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----------------|---|----------------------|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 6 | 4 | 59 | 121 | 37 | 28 | 17 | 6 | 21 | 82 | 29 | 25 | 435 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 7 | 50 | 51 | 33 | 6 | 29 | 29 | 81 | 17 | 22 | 325 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 27 | 22 | 19 | 34 | 25 | 10 | 28 | 29 | 27 | 31 | 28 | 15 | 295 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DecJudCrim1º | Decisões em Execuções Judiciais Criminais no 1º grau | 1ª Auditoria | Juíz Titular | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 2ª Auditoria | Juíz Titular | 1 | 0 | 4 | 0 | 6 | 1 | 4 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 18 |
| | | | Juíza Substituta | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 10 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 4 | 6 | 37 | 4 | 4 | 3 | 7 | 0 | 6 | 10 | 1 | 1 | 83 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 4 | 3 | 6 | 5 | 0 | 0 | 2 | 0 | 5 | 4 | 1 | 30 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 2 | 4 | 3 | 0 | 9 | 7 | 11 | 4 | 4 | 2 | 6 | 3 | 55 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| RIntCJ1º | Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento | 1ª Auditoria | Juíz Titular | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 2ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 3 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SentCCMCrim 1º | Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º Grau Criminais | 1ª Auditoria | Juíz Titular | 1 | 0 | 6 | 1 | 4 | 0 | 0 | 1 | 8 | 5 | 5 | 0 | 31 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 5 | 1 | 3 | 0 | 3 | 3 | 1 | 3 | 2 | 1 | 22 |
| | | 2ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 1 | 8 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 5 | 0 | 20 |
| | | | Juíza Substituta | 2 | 3 | 7 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | 2 | 4 | 3 | 1 | 26 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 1 | 5 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 13 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 1 | 2 | 0 | 5 | 2 | 2 | 5 | 3 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 8 | 2 | 6 | 4 | 0 | 27 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| SentCCMNCRim 1º | Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º Grau Não-Criminais | 1ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 1 | 0 | 1 | 0 | 8 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 7 |
| | | 2ª Auditoria | Juíz Titular | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 6 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 | 2 | 8 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 3 | 2 | 3 | 11 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |

| Abreviaturas | Perguntas CNJ | Auditoria/Magistrado | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | | |
|-------------------|---|----------------------|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|----|----|
| | | Auditoria | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| SentJudcrimNPL 1º | Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau | 1ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | 2ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 5 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SentJudCrim 1º | Sentenças em execução Penal no 1º Grau | 1ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | 2ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 1 | 0 | 6 | 1 | 2 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 13 |
| | | | Juíza Substituta | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 4 | 0 | 0 | 11 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | 3 | 3 | 0 | 0 | 12 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 2 | 4 | 0 | 0 | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 18 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SentJudNCrim 1º | Sentenças em execução Judicial no 1º Grau, exceto sentenças em execução penal | 1ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 2ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SentDC1º | Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau | 1ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 2ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | 3ª Auditoria | Juíza Titular | 36 | 51 | 5 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 96 | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 18 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 19 | |
| | | 4ª Auditoria | Juíza Titular | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| | | | Juíza Substituta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

3.2 Metas Nacionais do Poder Judiciário-2020 – NGE-JME-RS

AUDITORIAS DA JME-RS - 2020

Meta 1- Celeridade- 1º grau: Julgar, em até 150 dias, 90% dos processos cíveis e criminais. **2º grau:** Julgar, em até 120 dias, 95% dos processos cíveis e criminais.

| Tribunais | Perguntas JME | Resultado Final da Meta |
|------------------|---|--------------------------------|
| TJMRS | PE1.1 _{JME} - Número de processos de conhecimento não criminais julgados em até 150 dias no 1º grau. | 53 |
| | PE1.2 _{JME} - Número de processos de conhecimento criminais julgados em até 150 dias no 1º grau. | 68 |
| | PE1.3 _{JME} - Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no período de referência ao 1º grau. | 85 |
| | PE1.4 _{JME} - Número total de processos de conhecimento criminais distribuídos no período de referência ao 1º grau. | 233 |
| | % Cumprimento da meta no 1º Grau | 43,09% |
| | PE1.9 _{JME} - Número de processos e recursos não criminais julgados em até 120 dias no 2º grau | 64 |
| | PE1.10 _{JME} - Número de processos e recursos criminais julgados em até 120 dias no 2º grau | 127 |
| | PE1.11 _{JME} - Número de ações não criminais originárias julgadas em até 120 dias no 2º grau. | 20 |
| | PE1.12 _{JME} - Número de ações criminais originárias julgadas em até 120 dias no 2º grau. | 39 |
| | PE1.13 _{JME} - Número de processos de natureza especial (representação para perda de graduação, representação para declaração de indignidade/incompatibilidade e conselho de justificação) julgados em até 120 dias no 2º grau. | 1 |
| | PE1.14 _{JME} - Número total de processos e recursos não criminais distribuídos no período de referência no 2º grau. | 52 |
| | PE1.15 _{JME} - Número total de processos e recursos criminais distribuídos no período de referência no 2º grau. | 115 |
| | PE1.16 _{JME} - Número total de ações não criminais originárias distribuídas no período de referência no 2º grau. | 20 |
| | PE1.17 _{JME} - Número total de ações criminais originárias distribuídas no período de referência no 2º grau | 44 |
| | PE1.20 _{JME} - Total de processos e recursos não criminais e criminais, ações originárias não criminais e criminais e de natureza especial que ingressaram na instância e saíram da meta por suspensão, por não enquadramento nos critérios da meta, ou que tenham sido distribuídos ao 2º grau a menos de 120 dias. | 32 |
| | % Cumprimento da meta no 2º Grau | 128,88% |

Meta 2 – Redução da Taxa de Congestionamento – Reduzir, no mínimo, e, 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação ao ano de 2019.

| Pergunta | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| CpC1º - Total de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau ao final de 2018 | 375 | | | |
| TBaixC1º - Total de processos de conhecimento baixados no 1º Grau em 2018 | 282 | | | |
| Susc1º - Total de processos de conhecimento suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º Grau ao final de 2018 | 7 | | | |
| TCLC1º - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento no 1º Grau em 2018 | 0,5662 | | | |
| Pergunta | 1º Q | 2º Q | 3º Q | Final |
| CpC1º - Total de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau ao final de 2020 | 531 | 560 | 587 | 587 |
| TBaixC1º - Total de processos de conhecimento baixados no 1º Grau em 2020 | 65 | 76 | 96 | 96 |
| Susc1º - Total de processos de conhecimento suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º Grau ao final de 2020 | 3 | 4 | 5 | 5 |
| TCLC1º - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento no 1º Grau em 2020 | 0,8904 | 0,8797 | 0,8584 | 0,8584 |
| Percentual de Cumprimento da Meta | 24,15% | 26,50% | 31,20% | 31,20% |

4. Ainda, na intranet da JME, há um link para a Cor-G, no qual está inserido todo o processo de Arquivamento, Rearquivamento e Juntada. Criminal dos feitos e processos



The screenshot displays the 'CORREGEDORIA' (Corregedoria) section of the 'SEG' (Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa) interface. The logo for SEG is located in the top left, and the text 'CORREGEDORIA' is in the top right. A button labeled 'VOLTAR PARA INTRANET' is positioned below the title. The main content area features a list of menu items, each with a dropdown arrow icon:

- Certidão de Arquivamento/Desarquivamento/Rearquivamento e Juntada Criminal
- Encaminhamento para Arquivo de Processo Cível
- Relatório de Descarquivados e Não Rearquivados
- Situação Prisional (Relatório: Sinópsse de Presos - BPG)

Below the list is a blue button labeled 'Enviar arquivo PDF'. At the bottom left, there is a link: '• Efetividade dos Magistrados 1º Grau'.

5. Eproc.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

A automatização do textual dinamizou a emissão da certidão de arquivamento, tornando mais prática essa atividade, de modo que um único servidor pode realizar tal serviço. Depois, o termo é publicado junto ao feito ou processo, permitindo consultas, via internet.

5.1 Provimentos publicados

Em 2020, foram elaborados três provimentos, sendo os Provimentos nº 44/2020, referente à Autoinspeção no âmbito do 1º Grau da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul; Provimento nº 45/2020, que regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada; e Provimento nº 46/2020, o qual dá nova redação aos artigos 3º e 8º do Provimento nº 045/2020, conforme especificações no quadro abaixo:

| Nº | Assunto | Publicação |
|------------------------------|---|----------------------------|
| Provimento nº 44/2020 | Institui a autoinspeção ordinária anual dos gabinetes judiciais, no âmbito do 1º grau de jurisdição, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça. | DJE nº 6.776 de 01.06.2020 |
| Provimento nº 45/2020 | Regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. | DJE nº 6.868 de 11.11.2020 |
| Provimento nº 46/2020 | Dá nova redação aos artigos 3º e 8º do Provimento nº 045/2020, que regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. | DJE nº 6.891 de 15.12.2020 |

Fonte: CGJM-RS

5.2 Execução de Requisições de Pequeno Valor (RPV)-2020

RPV – Quadro das Sucumbências advocatícias pagas em 2020

| Auditoria | Processo | Data pagamento | Valor | Advogado |
|------------------|---------------------------|-----------------------|--------------|-------------------------|
| 2ª Aud. | 0070181-16.2019.9.21.0002 | 29/04/2020 | 1.549,33 | Roberto Meza Pereira |
| 3ª Aud. | 0070476-50.2019.9.21.0003 | 04/05/2020 | 700,00 | Anderson Martins Medina |

| | | | | |
|---------|---------------------------|------------|----------|---------------------------------------|
| 3ª Aud. | 0070544-97.2019.9.21.0003 | 04/05/2020 | 1.157,20 | Anderson Martins Medina |
| 3ª Aud. | 0800002-89.2017.9.21.0003 | 07/05/2020 | 1.140,70 | Jorge Airton Rodrigues Ferrari |
| 3ª Aud. | 0070366-51.2019.9.21.0003 | 07/05/2020 | 1.100,00 | Anderson Martins Medina |
| 4ª Aud. | 0800005-07.2018.9.21.0004 | 08/06/2020 | 852,88 | Suelen de Fátima Alves de Jesus |
| 3ª Aud. | 0070477-35.2019.9.21.0003 | 28/09/2020 | 770,00 | Anderson Martins Medina |
| 2ª Aud. | 0800016-76.2017.9.21.0002 | 09/10/2020 | 1.755,87 | Fabricio Leão da Silva |
| 2ª Aud. | 0800012-05.2018.9.21.0002 | 09/10/2020 | 900,00 | Cutinski e Motta Soc. De Advogados |
| 2ª Aud. | 0070088-53.2019.9.21.0002 | 30/07/2020 | 1.509,41 | Rafael Crescente Raya |
| 1ª Aud. | 0800013-90.2018.9.21.0001 | 16/11/2020 | 2.097,32 | Jorge Andre Brum Rodrigues |
| 2ª Aud. | 0800013-87.2018.9.21.0002 | 16/11/2020 | 2.057,89 | Rafael Augusto B Coelho |
| 4ª Aud. | 0070074-63.2019.9.21.0004 | 16/11/2020 | 280,14 | Suelena de Fátima Alves de Jesus |
| 2ª Aud. | 0070006-56.2018.9.21.0002 | 16/11/2020 | 1.477,50 | Cutinski e Motta Soc. De Advogados |
| 2ª Aud. | 0070672-23.2019.9.21.0002 | 16/11/2020 | 1.102,52 | Ana Carolina Filippon Stein |
| 2ª Aud. | 0070672-23.2019.9.21.0002 | 16/11/2020 | 1.102,52 | Gabriela John dos Santos Lopes |

Fonte: CGJM-RS

5.3 - Portarias

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas pela Corregedoria-Geral 04 (quatro) portarias em 2020, conforme relação discriminada abaixo:

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|--|---|
| Portaria nº 04/2020 12/08/2020 | DJE 6.807 13/08/2020 | Elogiar as Dra. Eliane Almeida Soares e Viviane de Freitas Pereira, Juízas de Direito do Juízo Militar da Auditoria de Santa Maria, em razão da proatividade, dedicação, zelo, eficiência e respeito ao interesse público apresentado para a implementação das audiências por videoconferências na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, que culminou com a realização da primeira sessão de julgamento realizada em quatro de junho de dois vinte junto à Auditoria Militar de Santa Maria, prosseguindo-se com a realização de inúmeras audiências, dentre interrogatórios, sessões de julgamento e inquirições de testemunhas e determinar que o presente elogio seja publicado e anotado nos assentamentos funcionais das eminentes magistradas. | Drª. Eliane Drª Viviane |
| Portaria nº 03/2020 12/08/2020 | DJE 6.808 14/08/2020 | Elogiar os servidores Herbert Schonhofen, Dilnei Venturini, Juarez Bamberg da Silva, Eduardo de Borba Severo, Marcos Hiroto Takeda, Quizie de Alves Lima, Lisiane Machado Godoi e Eliane Bitencourt Balcemão Scwantz, em razão da dedicação, proatividade, zelo, eficiência e respeito ao interesse público apresentado durante o trabalho inerente à realização da primeira sessão de julgamento por videoconferência da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, realizada em quatro de junho de dois mil e vinte junto à Auditoria Militar de Santa Maria e determinar que o presente elogio seja publicado e anotado nos assentamentos funcionais dos servidores. | Herbert Schonhofen Dilnei Venturini Eduardo de Borba Severo Marcos Hiroto Takeda Quizie Alves de Lima Lisiane Machado Godoi Eliane Bitencourt Balcemão Scwantz |
| Portaria nº 02/2020 29/05/2020 | DJE xxxx xxxx | Designar a Dra. Eliane Almeida Soares, a Dra. Viviane de Fretas Pereira e o Coordenador de TIC, Dilnei Venturini, bem como os servidores por estes indicados para os auxiliarem, para proceder na elaboração de manual (guia) sobre a realização de sessões virtuais (presencial por videoconferência) durante o plantão extraordinário no âmbito das Auditorias Militares | Drª. Eliane Drª Viviane Dilnei Venturini |
| Portaria nº 01/2020 20/03/2020 | DJE 6.711 20/03/2020 | Delegar à servidora Lucina Busin do Amaral de Carvalho competência para efetuar transferências financeiras da conta bancária nº 03.092237-08 (TJM pagamentos RPs), mantida a agência 100 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), onde são | Luciana Busin do Amaral de Carvalho |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | depositados os valores, pelos respectivos devedores, para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs). | |
|--|--|--|--|

Fonte: CGJM-RS

6. Prestação jurisdicional Auditorias JME-RS

6.1 Índice de denúncias, julgamentos, absolvições e condenações de oficiais e praças em 2020 – 1º Grau – JME-RS.

| Situação | 1ª Auditoria POA | 2ª Auditoria POA | Auditoria Santa Maria | Auditoria Passo Fundo | Total |
|-----------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| Oficiais | | | | | |
| Denunciados | 0 | 2 | 7 | 2 | 11 |
| Julgados | 0 | 2 | 2 | 1 | 5 |
| Absolvidos | 0 | 1 | 2 | 1 | 4 |
| Condenados | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Extintos | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Praças | | | | | |
| Denunciados | 0 | 195 | 53 | 15 | 263 |
| Julgados | 0 | 62 | 44 | 39 | 145 |
| Absolvidos | 0 | 48 | 33 | 29 | 110 |
| Condenados | 0 | 13 | 18 | 10 | 41 |
| Extintos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

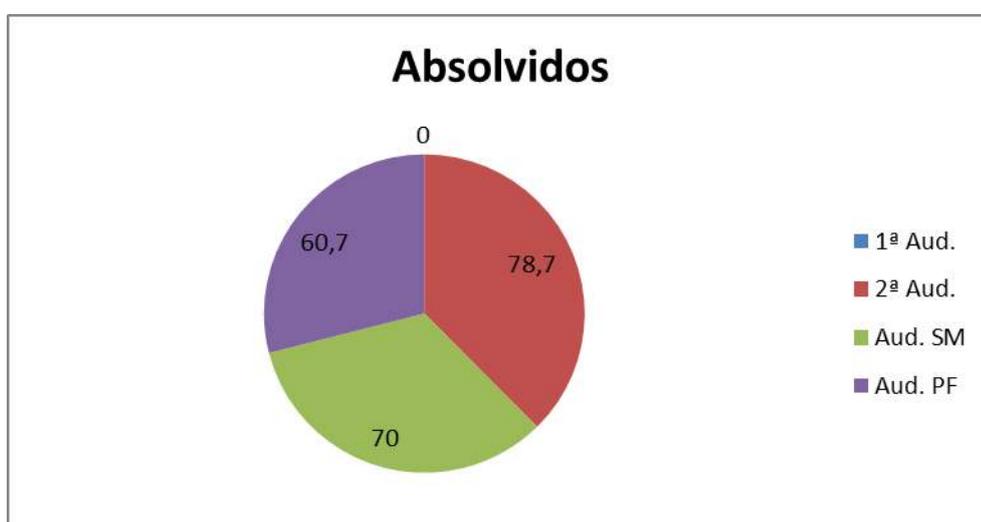
6.2 Índices de condenações e absolvições em 2020.

| 2020 | Absolvidos | Condenados | soma | %Abso. | %Cond. |
|---------------|------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| 1ª Aud. | 0 | 0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 2ª Aud. | 48 | 13 | 61 | 78,7 | 21,3 |
| Aud. SM | 33 | 18 | 51 | 64,7 | 35,3 |
| Aud. PF | 29 | 10 | 39 | 74,4 | 25,6 |
| Totais | 110 | 41 | 151 | 72,8 | 27,2 |

Fonte: Dados Forenses das Auditorias Militares da JME/RS

6.3 Representação gráfica dos índices de absolvições e condenações na Justiça Militar do RS – 2020.

| 2020 | Absolvidos | Condenados |
|--------------|-------------------|-------------------|
| 1ª Aud. | 0,0 | 0,0 |
| 2ª Aud. | 48,0 | 21,3 |
| Aud. SM | 70,0 | 30,0 |
| Aud. PF | 60,7 | 39,3 |
| Total | 64,4 | 35,6 |

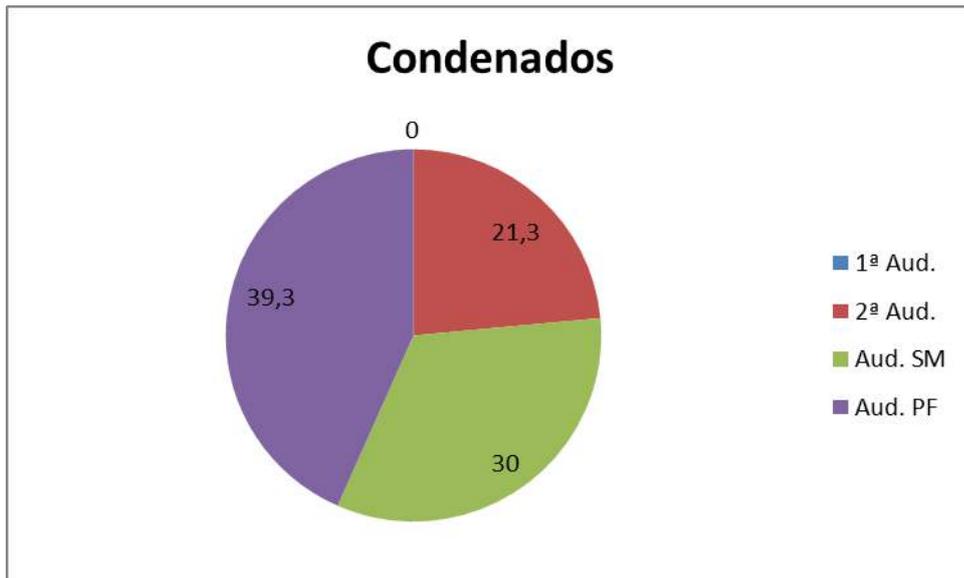


Fonte: Relatórios Forenses das Auditorias JME

NÚMERO DE ABSOLVIÇÕES E CONDENAÇÕES NAS AUDITORIAS JME-RS-2020

| 2020 | Absolvidos | Condenados |
|--------------|-------------------|-------------------|
| 1ª Aud. | 0 | 0 |
| 2ª Aud. | 78,7 | 21,3 |
| Aud. SM | 70 | 30 |
| Aud. PF | 60,7 | 39,3 |
| Total | 209,4 | 90,6 |
| % | 64,4 | 35,6 |

Fonte: Corregedoria Geral-JME-RS.



7 – Reuniões de trabalho e eventos – 2020

7.1 – III FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias



Com o objetivo de discutir o aprimoramento da atuação dos órgãos correcionais do Judiciário, foi realizado nesta segunda-feira (08 de junho), o III Fórum Nacional dos Corregedorias (FONECOR). O evento, que ocorreu de forma remota em razão das restrições estabelecidas pela pandemia da COVID-19, reuniu mais de 400 pessoas, entre corregedores e servidores do Judiciário de todo o país. A Justiça Militar do Rio Grande do Sul foi representada pelo desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum, corregedor da JME.

Ao final dos debates, foi aprovada a carta compromisso do Fórum que, em síntese, estabelece ações e diretrizes a serem implementadas por cada corregedor em seus respectivos tribunais. Entre essas iniciativas, estão o desenvolvimento da Justiça itinerante; a fiscalização dos cumprimentos das determinações e recomendações feitas pela corregedoria nacional nas inspeções realizadas nos tribunais e o prazo de 100 dias para movimentação dos processos prioritários e críticos; a prática de atos extrajudiciais eletrônicos.

Outro tema de grande impacto será a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJECOR), plataforma pela qual tramitarão os processos de competência dos órgãos censors do Poder Judiciário Nacional. “Entendemos que o PJeCor vai trazer avanços significativos pois unificara procedimentos os quais serão regulados pelo provimento 102 de 08/06/2020, que disciplina as diretrizes e parâmetros e foi assinado durante o evento pelo Corregedor Nacional Ministro

Humberto Martins. Destacamos que o PJeCor é uma plataforma distinta da plataforma do PJe Judicial, o que por si só torna mais efetiva sua implantação pois independe da interoperabilidade com o sistema judicial usado atualmente pela Justiça Militar Estadual, que é o Eproc”, sinalizou o corregedor da JME.

Os corregedores do Poder Judiciário brasileiro, reunidos no III Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR), aprovaram a Carta do III FONACOR com deliberações acerca dos assuntos debatidos em torno da temática.

A carta assim registra as seguintes deliberações do III FONACOR:

1) FISCALIZAR a efetiva implantação da política de segurança da informação, junto às serventias extrajudiciais, prevista no Provimento 74/2018 como medida de mitigação de riscos diante do aumento da prestação de serviços remotos.

2) ACOMPANHAR a implementação das medidas adotadas pelo tribunal para a retomada gradual dos trabalhos presenciais, nas unidades judiciárias de primeiro grau, com objetivo de evitar a exposição de juízes, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores, advogados e a população em geral a riscos de contaminação pela COVID-19.

3) REITERAR o compromisso com a efetiva implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 das Nações Unidas, em especial aqueles para o efetivo exercício da cidadania e tutela dos direitos fundamentais.

4) ACOMPANHAR e FISCALIZAR, no que couber, o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário como mecanismo de fortalecimento do Estado Democrático e fomento da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional.

5) FISCALIZAR a prática de atos extrajudiciais eletrônicos, inserindo a rotina nos protocolos de inspeção/correição das corregedorias.

6) ADOPTAR padrões e procedimentos uniformes nas corregedorias, por meio da implantação do sistema eletrônico de tramitação de processos PJeCor, que permitirá uma gestão eficiente de suas tarefas.

7) REITERAR o compromisso no cumprimento das determinações e recomendações realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça em razão da realização das inspeções pela Corregedoria Nacional de Justiça.

8) FISCALIZAR o prazo de 100 dias para movimentação dos processos prioritários e críticos.

9) ESTIMULAR o desenvolvimento e a implementação dos projetos de Justiça Itinerante, observadas as condições da Recomendação CNJ n. 37 de 13 de junho de 2019.

Brasília, 8 de junho de 2020.

*Com informações da imprensa do CNJ

7.2 – 4º FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias



Com o tema “A Estratégia Nacional das Corregedorias para 2021” foi realizado no dia 26 de outubro em modo virtual o 4º Fórum Nacional das Corregedorias, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça. A Justiça Militar do Rio Grande do Sul foi representada por seu corregedor-geral, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum.

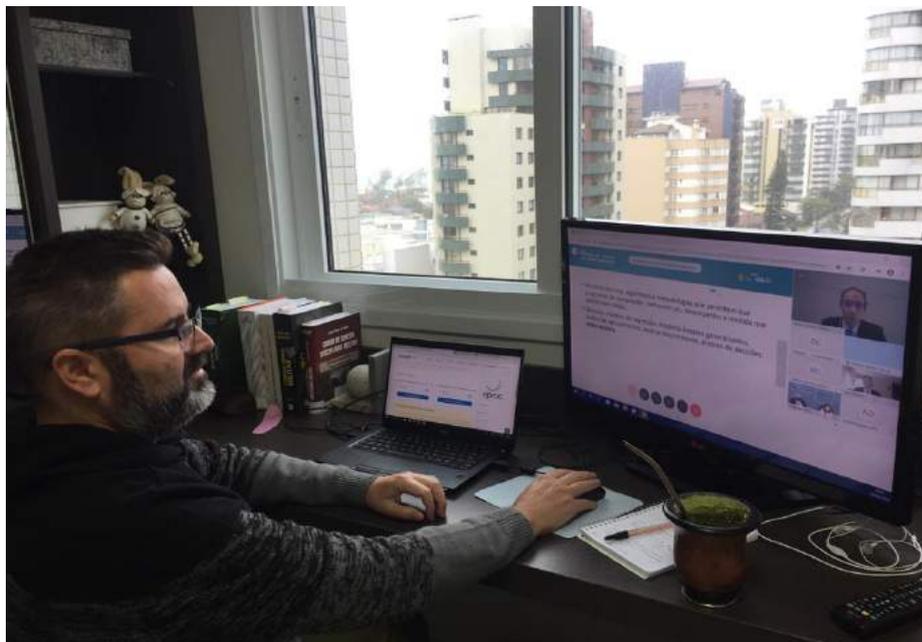
A dinâmica do encontro contou com a apresentação inicial da corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura. Em sua explanação ela destacou que as premissas da corregedoria no próximo período serão as de reforçar as atribuições disciplinar, fiscalizatória e propositiva, com criatividade e precisão nas iniciativas para melhorar a produtividade do serviço judicial. De acordo com a ministra, a ideia é que exista uma ação coordenada das corregedorias de todos os tribunais para que atuem como propagadoras e catalisadoras na racionalização do serviço público judicial, tornando-o mais eficiente mediante a implementação de práticas que possam modificar de forma rápida e econômica a rotina das varas e tribunais, permitindo ganho de celeridade e de produtividade em escala.

O corregedor-geral da JME saudou a qualidade do encontro, “fortalecido pela destacada dinâmica de troca de experiências, governança colaborativa e muito diálogo”. Brum destacou ainda que restaram muito claras as metas e diretrizes estratégicas a serem cumpridas pela Justiça Militar. “E, para

orgulho da JMERS, já estamos com o PJe Cor (Processo Judicial Eletrônico-Corregedoria) implantado e em pleno funcionamento o que permitirá um fluxo célere de informações entre a Corregedoria Nacional e a nossa Corregedoria”, completou.

O secretário da Corregedoria, Herbert Schonhoffen, também participou do encontro.

7.3 – Servidores da JME participaram de workshop sobre Ciência de Dados do Poder Judiciário



O Poder Judiciário se mostra cada vez mais dinâmico e digital. E busca maior efetividade da Justiça, a partir do aprimoramento das políticas judiciárias com base na ciência de dados. Com essa avaliação, o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, fez a abertura do “1º Workshop de Ciência de Dados do Poder Judiciário: Estatística aplicada ao Direito”. O evento realizado nesta quarta-feira (10/6) reuniu mais de 1 mil participantes em palestras realizadas por meio de videoconferência.

A Justiça Militar do Rio Grande do Sul esteve representada no encontro a partir da participação dos servidores José Carlos Albino, coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica, Herbert Schonhoffen, secretário da Corregedoria, e Heinrich Felix Marmitt, da Tecnologia da Informação.

O workshop reuniu magistrados, servidores e profissionais de estatística, tecnologia da informação e do direito para debater a importância da coleta e uso de estatísticas e indicadores na elaboração de diagnósticos mais precisos e formulação de políticas judiciárias de maior qualidade.

O “1º Workshop de Ciência de Dados do Poder Judiciário” é um evento alinhado às diretrizes de gestão baseada na modernização administrativa dos órgãos judiciais e no fomento da inovação tecnológica voltada para a entrega de serviços jurisdicionais de maior qualidade. Entre os objetivos da programação está a capacitação de magistrados e servidores para a utilização do DataJud.

7.4 – Workshop integra Corregedorias das Justiças Militares Estaduais na implantação do PjeCOR



A partir de proposição do Corregedor da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, desembargador militar Sergio Antonio de Brum, foi realizado nesta segunda-feira (22/06), o I workshop das Corregedorias das Justiças Militares Estaduais. Além de Brum, o encontro, que ocorreu em modo virtual, reuniu o corregedor da JME de São Paulo, Avivaldi Nogueira Júnior, o corregedor da JME de Minas Gerais, Rúbio Paulino Coelho, e servidores das instituições.

Em pauta, as iniciativas das cortes visando o cumprimento do Provimento 102/2020 do CNJ que dispõe sobre a implantação e funcionamento do sistema do Processo Judicial Eletrônico (PjeCOR), plataforma pela qual tramitarão os processos de competência dos órgãos censors do Poder Judiciário Nacional.

Em suas explanações, os magistrados destacaram a importância da uniformidade das corregedorias na preparação para a implantação do PjeCOR. Ficou ajustada a criação de um grupo de trabalho reunindo os servidores da JMEMG, JMERS e JMESP para debater ações conjuntas a serem debatidas junto ao CNJ.

Os corregedores também apresentaram um panorama das iniciativas realizadas durante o período de pandemia como a adaptação às restrições de circulação e atos presenciais bem como a realização de sessões de julgamento por videoconferência.

Há consenso entre os magistrados de que o PJEcor representa um avanço para a atuação das corregedorias das justiças militares estaduais, porém alertam para necessidade de que se observe os desafios tecnológicos e peculiaridades de cada tribunal. Caberá ao grupo de trabalho a elaboração de um cronograma de implantação que leve em conta essas questões.

7.5 – Planejamento Estratégico 2021-2026 em pauta na Justiça Militar Estadual



No dia 3 de julho foi realizada a primeira reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Militar para o período 2021-2026. O encontro foi realizado em modo virtual, através da plataforma Webex, devido às restrições a atividades presenciais impostas pela pandemia de covid-19. A iniciativa integra a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

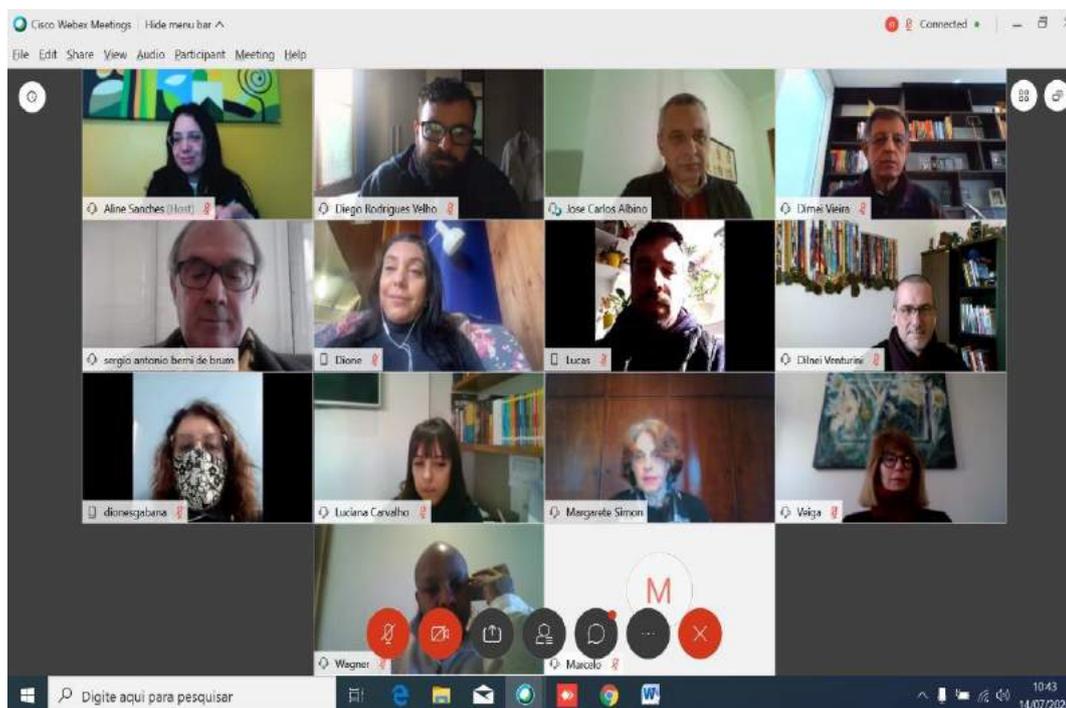
Na condição de coordenador do Planejamento Estratégico, o corregedor-geral da JME, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum destacou que o desafio maior é o de pensar o próximo planejamento a partir dos novos paradigmas impostos pela pandemia, tanto do ponto de vista do trabalho - presencial ou remoto, bem como o papel da tecnologia da informação em todo esse processo. E que compete à JME a plena adequação a esse novo momento.

Como primeira tarefa, Brum sugeriu a revisão da missão, visão, estratégia e valores da JME. A partir disso, sustenta, como metodologia, caberia ao grupo a revisão dos objetivos e indicadores e o desmembramento da análise dos macrodesafios. A partir da designação dos responsáveis por cada etapa de revisão, ficou agendado um novo encontro do grupo, para o dia 14 de julho.

Participaram do encontro os integrantes do GT: a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, a Secretária de Plenário Aline Sanches, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação Dilnei Venturini, a Coordenadora de Serviços Administrativos Margarete Simon, a Coordenadora de Serviços Judiciários Joseane Busato de Lima Veiga, o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, a Oficial de Gabinete da Corregedoria Luciana Amaral de Carvalho, a Oficial Ajudante da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre Natália Gomes dos Santos, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno e o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica César Rodrigues de Carvalho.

Também participou da reunião, na condição de convidada, a ex-servidora da JME Dionês Gabana, que fez uma explanação a respeito da sua experiência sobre o Planejamento Estratégico 2015-2020 da JME, apresentando uma proposta de roteiro para a revisão do novo planejamento.

7.5 – Planejamento Estratégico 2021-2026 avança na Justiça Militar



A discussão sobre Missão, Visão e Valores da Justiça Militar Estadual foi destaque na reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026 da instituição, realizada no dia 14 de julho. Sob a coordenação do desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum, o encontro ocorreu em modo virtual, através da plataforma Webex.

Conforme sistemática estabelecida na reunião anterior, coube ainda aos integrantes do GT a abordagem dos temas sociedade, processos internos, aprendizado e crescimento (aperfeiçoamento da gestão de pessoas, aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados), onde estão inseridos os macrodesafios do Poder Judiciário.

Em sua explanação, o desembargador Brum reiterou a necessidade de que este novo planejamento se desenvolva levando em conta a nova realidade e desafios que essa pandemia apresenta não apenas à Justiça Militar Estadual, mas à sociedade como um todo. Observando ainda, como orientação, que o planejamento reafirme conceitos e valores que sempre foram característicos da corte castrense do Rio Grande do Sul, como a celeridade, por exemplo.

Participaram desse encontro a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, a

Secretária de Plenário Aline Sanches, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação Dilnei Venturini, a Coordenadora de Serviços Administrativos Margarete Simon, a Coordenadora de Serviços Judiciários Joseane Busato de Lima Veiga, o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, a Oficial de Gabinete da Corregedoria Luciana Amaral de Carvalho, o contador Diego Rodrigues Velho, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, o assessor militar Gilson Wagner de Oliveira Alves e a ex-servidora da JME Dionês Gabana.

7.6 – Auditoria de Passo Fundo realiza interrogatório por videoconferência



A Justiça Militar Estadual segue avançando nas ações de adequação às restrições impostas pela pandemia. No último dia 31 de julho, a auditoria militar de Passo Fundo realizou a sua primeira sessão de interrogatório por meio de videoconferência. Todos os atos preparatórios até a condução da sessão foram coordenados pela juíza Mariluce Dias Bandeira, titular da auditoria militar, com apoio dos servidores do cartório.

Os atos por meio de videoconferência já são uma realidade na Justiça Militar Estadual que, desde o início da pandemia, tem trabalhado no sentido de garantir a saúde de magistrados, servidores e partes envolvidas, a continuidade da prestação jurisdicional minimizando o risco de prescrição dos prazos processuais. Além das iniciativas no âmbito do 1 grau, desde o mês de junho o Tribunal de Justiça Militar tem realizado sessões de julgamento por videoconferência.

Ao avaliar este primeiro ato judicial por videoconferência em Passo Fundo, a juíza Mariluce destacou o trabalho de toda a equipe do cartório, que

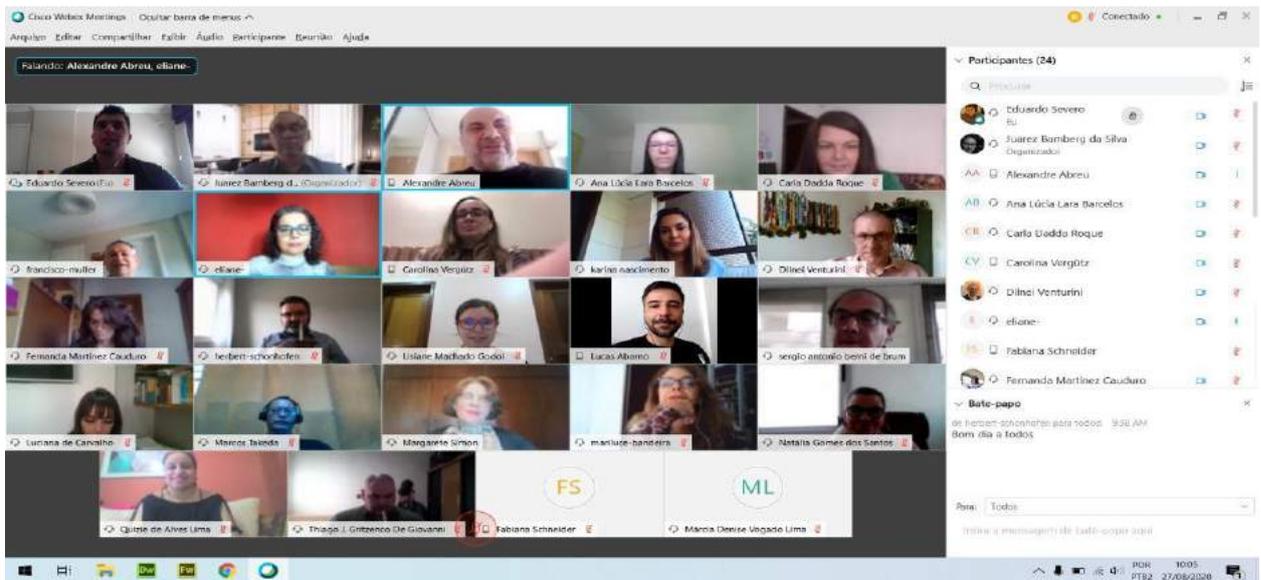
realizou pesquisas e estudos para materializar os atos, bem como a equipe de TIC do TJM, que deu suporte prévio e durante a sessão.

“Noto que nesse momento de início da realização dos atos judiciais por meio de videoconferência, os advogados estão temendo que haja algum prejuízo para defesa. Na prática não se evidencia tal circunstância e, ao contrário, a audiência realizada “olho no olho” através da tela do computador - em contato direto com as partes e os réus, mostra-se gratificante e traz um sentimento de proximidade muito maior com o processo e as pessoas nele envolvidas, visto que a formalidade e distância do ambiente da sala de audiências não estão presentes”, destacou a magistrada.

Metodologia irreversível

A Dra Mariluce também ponderou sobre o impacto dessa modalidade no âmbito da Justiça Militar Estadual. “O fato de os processos que tramitam nesta Auditoria serem eletrônicos, possibilitando acesso a qualquer momento pelos interessados, é garantia aos envolvidos da efetivação da justiça com todos seus princípios constitucionais. Acredito que o uso do sistema da videoconferência na Justiça Militar é irreversível e deverá ser adotado daqui para a frente e será aperfeiçoado pela nossa Corregedoria Geral de Justiça e trará benefícios à sociedade ante a maior celeridade da prestação jurisdicional”, completou.

7.7 – Justiça Militar faz balanço da utilização de videoconferências



Devido às restrições a atos presenciais impostas pela pandemia do coronavírus, coube ao Judiciário em todo o país a adoção de medidas de gestão que garantissem o funcionamento adequados dos atos administrativos e judiciais. Entre essas medidas, destaque para as videoconferências como suporte para a realização do trabalho da justiça.

A utilização dessa modalidade foi tema de reunião realizada no dia 27 de agosto na Justiça Militar Estadual, sob coordenação da Corregedoria, e com a presença de magistrados do 1º grau, servidores do TJM e das auditorias.

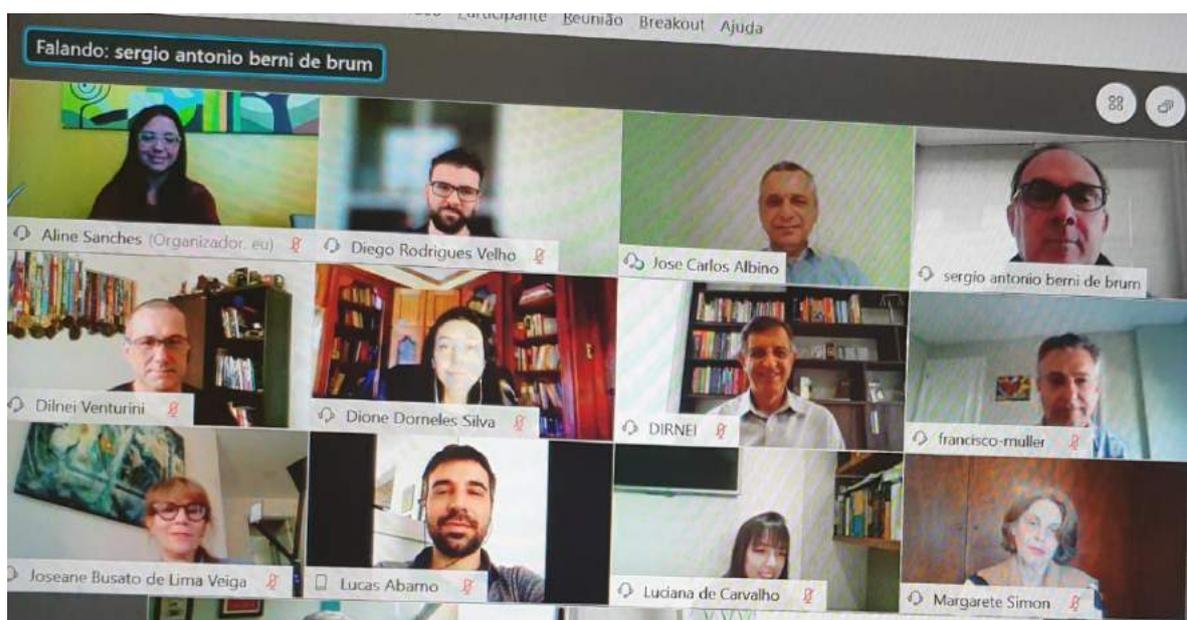
No encontro, o corregedor-geral da JME, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum realizou um breve histórico das videoconferências na JME, e da adoção da ferramenta Cisco Webex, disponibilizada pelo CNJ para atos nessa modalidade. “Registramos ainda o marco histórico de 4 de junho de 2020 quando a auditoria de Santa Maria realizou o seu primeiro julgamento por videoconferência, sob iniciativa da dra Eliane Almeida Soares, com suporte da administração do TJM e corregedoria”, completou.

A reunião contou com relatos diversos de magistrados e servidores, desde as vantagens da ferramenta - como a agilidade dos encontros, a redução de eventuais custos de deslocamento e de utilização de estruturas físicas, aos problemas enfrentados - como as questões de qualidade da conexão via internet

e dos equipamentos de informática, e o ambiente de conversação visando a anuência das partes.

Participaram da reunião, além do corregedor Brum, os juízes: Francisco José de Moura Muller, Karina Dibi do Nascimento, Alexandre Aronne de Abreu, Dione Dorneles Silva, Eliane Almeida Soares, Viviane de Freitas Pereira e Mariluce Bandeira Pereira; os oficiais de justiça Carlos Salvatori, Fabiana Schneider e Carolina Vergütz; os oficiais escreventes Fernanda Cauduro e Carla Roque; a coordenadora administrativa Margarete Simon, o coordenador de TIC do TJM, Dilnei Venturini, e os servidores: Herbert Schonhoffen, Luciana Carvalho, Lucas Abarno, Márcia Vogado, Natália Santos, Carlos Salvatori, Fernanda Cauduro, Carla Roque, Quizie Lima, Lisiane Godoi, Fabiana Schneider, Ana Barcelos, Thiago Giovanni, Eduardo Severo e Juarez Bamberg.

7.8 – JME: GT do Planejamento Estratégico realiza novo encontro

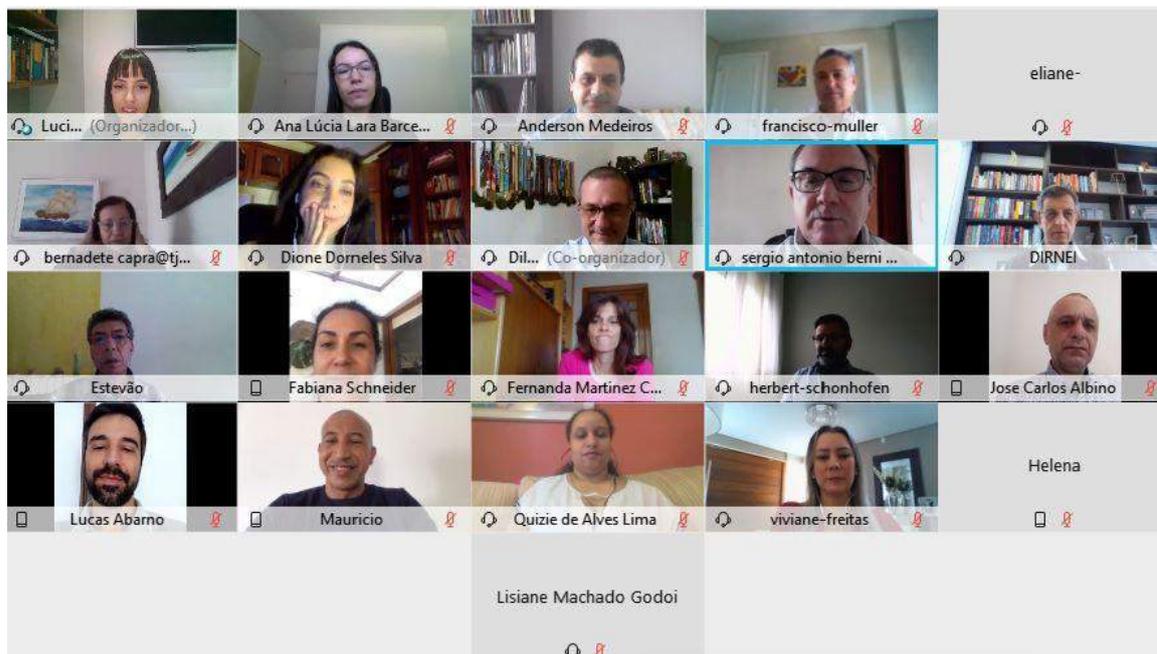


Sob coordenação do corregedor-geral da JME, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum, foi realizada, na última sexta-feira (16), uma nova reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Justiça Militar Estadual. O encontro ocorreu de forma virtual, através da plataforma Cisco Webex.

A dinâmica da reunião propiciou uma discussão mais aprofundada no sentido de consolidar e ajustar os enunciados do Mapa do Planejamento Estratégico. A partir de uma construção colaborativa, os integrantes do GT oferecem sugestões quanto à redação bem como a inclusão de temas para a Missão, Visão e Valores da JME. Uma nova reunião já foi agendada para o dia 29 de outubro.

Participaram encontro a Juíza da 2^o Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, o Juiz da 1^a auditoria Militar, Francisco José Muller, o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, a Secretária de Plenário Aline Sanches, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação Dilnei Venturini, a Coordenadora de Serviços Administrativos Margarete Simon, a Coordenadora de Serviços Judiciários Joseane Busato de Lima Veiga, o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, o servidor Marlon Grandini, a Oficial de Gabinete da Corregedoria Luciana Amaral de Carvalho, o contador Diego Rodrigues Velho e o Oficial Escrevente da 1^a Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno.

7.9 – Corregedoria reúne-se com magistrados do 1º grau



Foi realizada na manhã desta sexta-feira (30), em modo remoto, reunião entre a Corregedoria e o 1º grau da Justiça Militar Estadual. Em pauta, temas como os atos judiciais por videoconferência, metas do Poder Judiciário, Sistema Eletrônico de Execução Unificado-SEEU, PJeCor, as cartas precatórias além de questões administrativas visando à eficiência e eficácia do serviço jurisdicional.

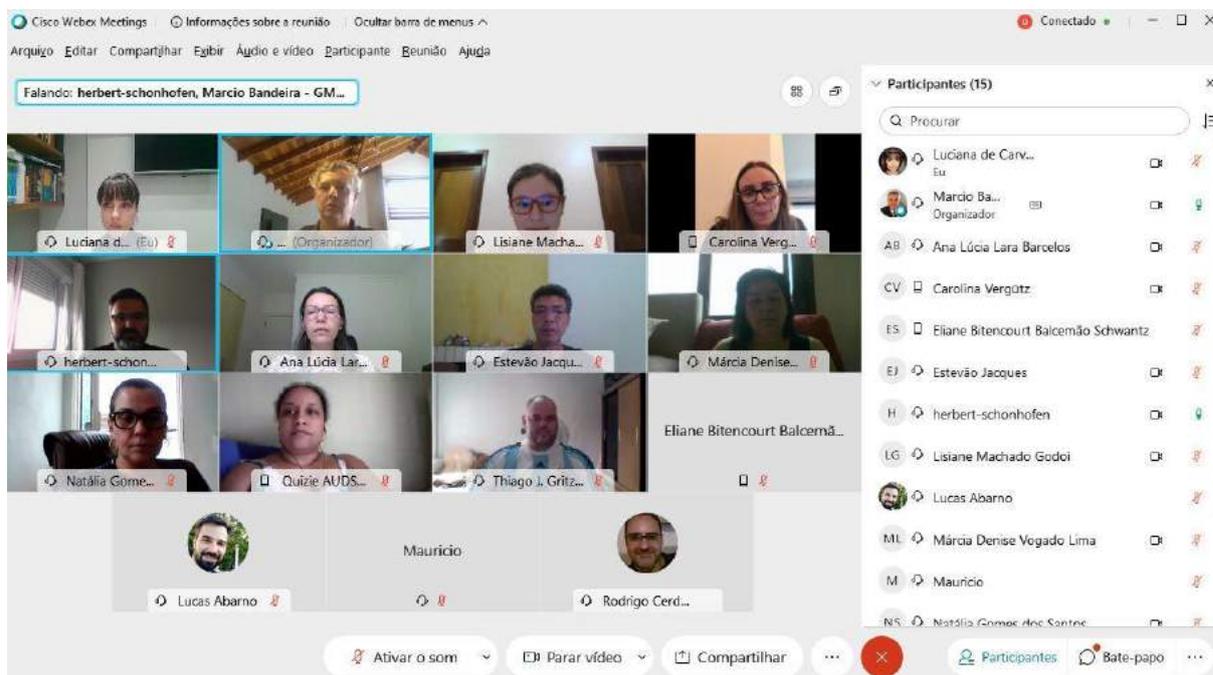
Sob coordenação do corregedor-geral da JME, desembargador militar Sérgio Antonio Berni de Brum, o encontro contou com a presença dos magistrados de 1º grau Dione Dorneles Silva, Eliane Almeida Soares, Francisco José de Moura Muller, Mariluce Dias Bandeira e Viviane de Freitas Pereira.

Também participaram do encontro o diretor-geral do TJM, Dirnei Vieira de Vieira, o coordenador o núcleo de gestão estratégica, José Carlos Albino, o coordenador de TIC, Dilnei Venturini, os servidores da corregedoria Herbert Schonhoffen e Luciana Carvalho, e os servidores das auditorias militares Bernadete do Valle Capra, Lucas Pitrez Abarno, Helena Machado Medina, Estevão de Barros Jacques, Fernanda Martinez Cauduro, Maurício dos Santos, Lisiane Machado Godoi, Quizie de Alves Lima, Fabiana Magalhães Schneider, Anderson Medeiros de Oliveira e Ana Lúcia Lara Barcelos.

Este foi o segundo encontro do ano entre a corregedoria e o 1º grau. “A reunião fortaleceu a governança colaborativa onde se buscou construir em

equipe as soluções para as limitações apresentadas. O diálogo, os objetivos comuns e a motivação serão sempre exercitados pela corregedoria geral da JMERS”, completou Brum.

7.10 – TJMRS executa cronograma de capacitações para utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado



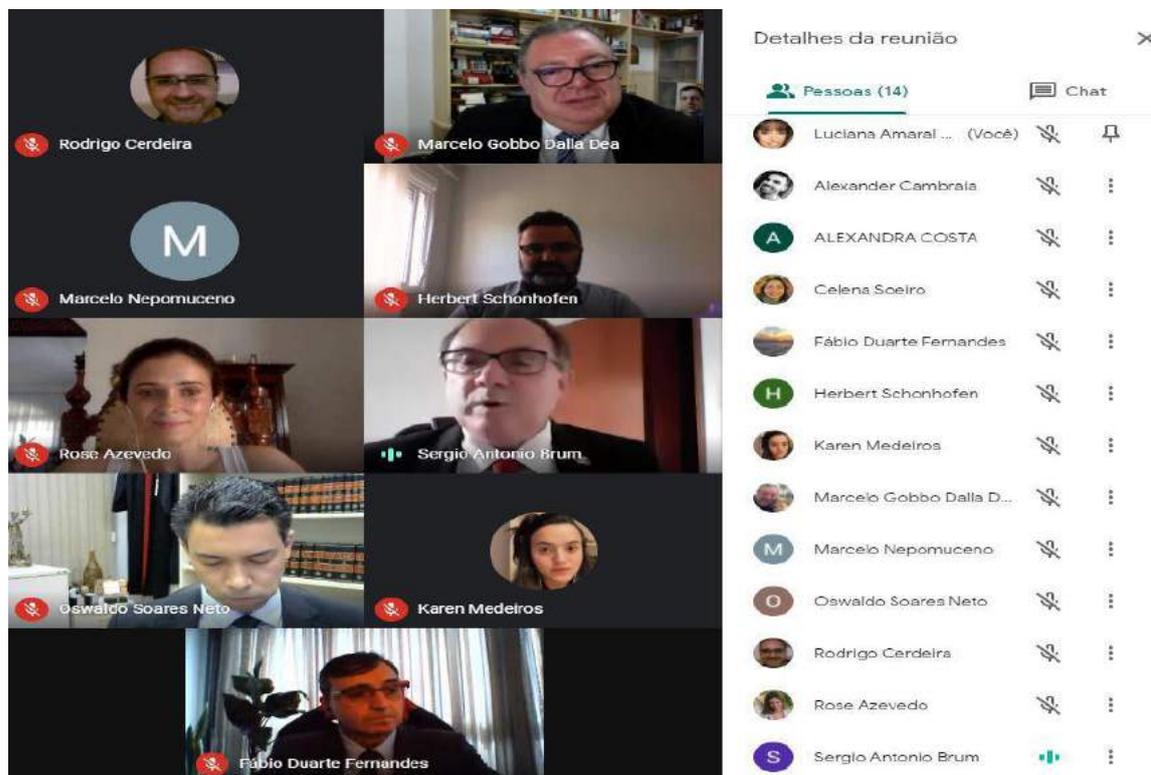
Dando seguimento ao plano de ação estabelecido pelo CNJ/TJM para implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), iniciou-se em 30 de novembro o cronograma de capacitação de servidores, magistrados, advogados, Defensoria Pública e Ministério Público para uso da ferramenta que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário. As capacitações têm a mediação do Dr. Márcio Barrim Bandeira, do TJPR.

O processo de implantação do SEEU está sendo realizado por uma equipe do CNJ, com servidores do TJM pela Corregedoria da JME e apoio técnico da Coordenadoria de Tecnologia e Informação e teve início em 25/09/2020 com o planejamento estratégico, seguido das fases pré-operacional e operacional.

As capacitações, que começaram no dia 30 de novembro, com o treinamento de servidores, se estendem até o dia 04 de dezembro com o treinamento de magistrados e assessores, em atividade que contará com a presença do Presidente do TJM, desembargador militar Fábio Duarte Fernandes, e do Corregedor-Geral da JME, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum.

O SEEU é o sistema de processo eletrônico da execução penal do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Tribunal de Justiça do Paraná, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário. A partir da conclusão da implantação, o SEEU será o sistema de processamento de todos os processos de execução penal no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

7.11 – SEEU: Concluída a capacitação de magistrados e servidores da Justiça Militar Estadual



Dando seguimento ao plano de ação estabelecido pelo CNJ/TJM para implantação do SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado, a JME concluiu, em 04 de dezembro, a fase operacional com a capacitação de magistrados e assessores.

O SEEU é o sistema de processo eletrônico da execução penal do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Tribunal de Justiça do Paraná, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário. A partir da conclusão da implantação, o SEEU será o sistema de processamento de todos os processos de execução penal no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

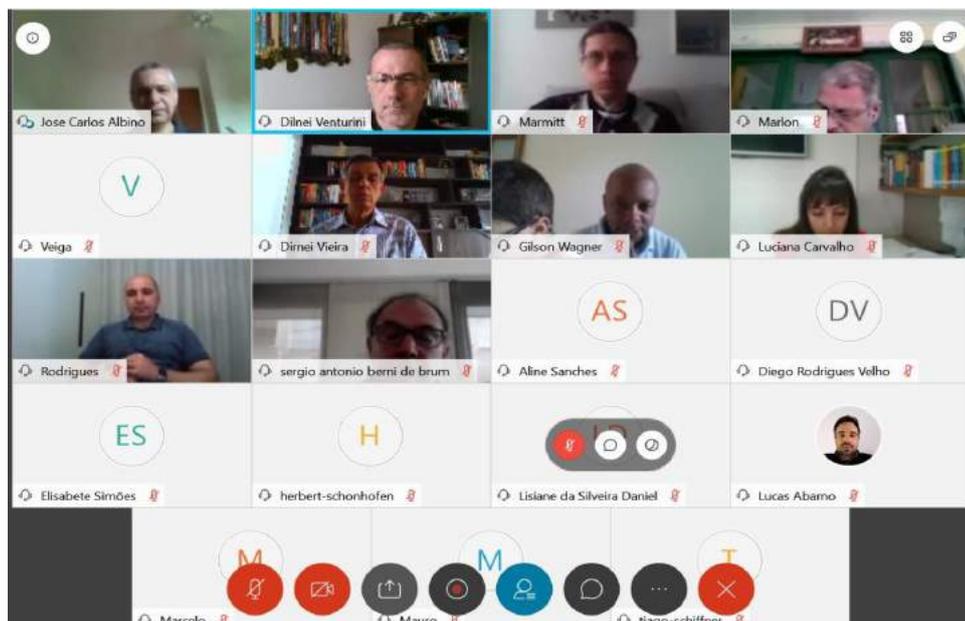
Participaram da reunião final o Dr. Oswaldo Soares Neto – Juiz de Direito do TJ/PR e Coordenador dos trabalhos de implantação do SEEU (Forçatarefa); o Dr. Marcelo Gobbo Dalla Déa – Desembargador do TJ/PR – Coordenador DMF do CNJ (Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário); o Presidente do Tribunal de Justiça Militar/RS, Des. Mil Fábio Duarte

Fernandes; o Corregedor-Geral da JME. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, que coordenou os trabalhos no âmbito interno da JME, além de servidores da Força-Tarefa do CNJ/TJM e servidores do Tribunal de Justiça do Paraná.

Após a apresentação inicial realizada pelo Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, que rendeu homenagens aos integrantes da Força-Tarefa, o servidor Herbert Schonhofen fez um relato dos trabalhos e enalteceu o trabalho realizado pela equipe do CNJ, pelos servidores do TJ/PR, pelos servidores da JME, em especial da equipe da corregedoria e da TIC. O Dr. Osvaldo Soares Neto, após destacar a importância do SEEU, como sistema com reflexo direto no controle do sistema carcerário, agradeceu a dedicação de todos os envolvidos e igualmente destacou o ambiente de trabalho, que foi fundamental para o sucesso da implantação. Já o Dr. Marcelo Gobbo Dalla Déa disse que acompanhou o andamento da implantação desde o início, destacando que os trabalhos foram realizados com profissionalismo, destacando-se por uma elogiável “camaradagem” dos integrantes da Força-Tarefa.

O Presidente do TJM, Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes, destacou a importância do SEEU, como o sistema de processo eletrônico da execução penal do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Tribunal de Justiça do Paraná. Lembrou da necessidade de o CNJ e o Poder Judiciário continuar trabalhar em prol da sociedade, observando as suas necessidades. Agradeceu ao CNJ pelo empenho, dedicação e sensibilidade nas diversas medidas que vêm executando ao longo dos anos. Por fim, agradeceu aos trabalhos realizados pela equipe da Força-Tarefa do CNJ/TJM e destacou o empenho da corregedoria na implantação do sistema.

7.12 – Justiça Militar discute indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade 2020



Sob a coordenação do desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum, foi realizada na último dia 21 de julho, videoconferência do Grupo de Trabalho responsável pelo prêmio CNJ de qualidade na Justiça Militar Estadual.

A reunião teve por objetivo fazer uma projeção do tribunal de justiça militar com os dados até hoje, e impacto das restrições impostas pela pandemia na obtenção dos resultados. Foram discutidos e avaliados os indicadores dos eixos segurança, produtividade, dados e transparência. Na dinâmica do encontro, cada responsável pelo respectivo indicador fez uma breve explanação da evolução das atividades realizadas até então.

Prêmio CNJ

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Os critérios foram aperfeiçoados e vários itens foram incluídos, especialmente os relacionados à produtividade e melhoria da qualidade de prestação jurisdicional. Um dos aspectos ressaltados na avaliação foi a produtividade e o tempo que os tribunais levam para

julgar os processos relativos aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio.

Todos os tribunais participam do Prêmio CNJ de Qualidade, incluindo os tribunais superiores, os 27 Tribunais de Justiça (TJs), os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e os três Tribunais de Justiça Militar (TJMs) dos estados.

Além do desembargador Brum, também participaram do encontro o coordenador do núcleo de gestão estratégica, Jose Carlos Albino, o diretor-geral Dirnei Vieira, e os servidores Aline Sanches, Luciana Carvalho, Lisiane Godoi, Lucas Pitrez, Diego Velho, Mauro Marchiori, Cesar Rodrigues, Tiago Shiifner, Joseane Busato, Dilnei Venturini, Heinrich Marmitt, Herbert Schonhoffen, Elisabeth Simões e Gilson Wagner de Oliveira Alves.

7.13 – JME participa do IV Simpósio de Direito Militar em 11 de setembro de 2020



Em 27 de Julho de 2020, a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul participou de reunião com os Ouvidores das Justiças Militares de Minas Gerais e São Paulo. O encontro, realizado através da plataforma Webex, foi promovido a partir de proposição do corregedor e ouvidor da JMERS, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum.

A reunião contou ainda com a participação dos ouvidores da JME de Minas Gerais, desembargador Omar Duarte Marcelino e da JME de São Paulo, Dr Paulo Adib Casseb, além de servidores das três instituições. “Defendo que as JMEs tem que buscar, sempre que possível, vivenciar procedimentos semelhantes. Tal condição fortalece a unidades desse segmento do poder judiciário, respeitando as peculiaridades de cada instituição”, explicou o desembargador Brum ao reafirmar a proposta do encontro e de instâncias como essa, que promovam a integração entre as cortes militares dos estados.

No âmbito da reunião, também foi discutida a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a transparência na divulgação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário.

Como encaminhamento principal, ficou definida a criação de um grupo, formado por magistrados e servidores vinculados às ouvidorias, que passará a

discutir, desde já iniciativas que promovam a uniformização dos procedimentos entre esses órgãos.

Em reunião na tarde desta terça-feira (25), a Coordenadoria da Justiça Militar da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) debateu sobre as ações e eventos da gestão 2020/22 e o tele trabalho realizado nos Tribunais Militares durante a pandemia de Covid-19.

A Justiça Militar Estadual foi representada pelo corregedor-geral desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum. O coordenador da Justiça Militar da AMB e vice-presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, Paulo Adib Casseb, avaliou que os trabalhos dos TJM, realizados por videoconferência, têm ocorrido normalmente. “Os trabalhos têm sido feitos de forma bastante eficiente. Atendem adequadamente o jurisdicionado e permitem que durante a pandemia os trabalhos da Justiça Militar se desenvolvam com regularidade e celeridade”, ponderou.

O corregedor Brum destacou as discussões em torno da PEC que trata da competência administrativa na Justiça Militar. Ainda na reunião, foi deliberada audiência com o futuro presidente do STF e CNJ, ministro Luiz Fux, com participação dos presidentes dos Tribunais Militares.

Também participaram da reunião o presidente da AMAJME Getúlio Correia, o Corregedor geral da JMEMG Rúbio Paulino Coelho, os Juízes da Justiça Militar da União, Safira Maria de Figueiredo e José Maurício, e os juízes da justiça militar de Goiás, Gustavo Garcia e Fernando Bartoletti.

8. Conclusão

Ao término do ano de 2020, encerra-se o primeiro ano da atual gestão do biênio 2020/21, a frente da Corregedoria-Geral desta Justiça Militar do Estado do RS, sendo que, no aspecto administrativo procurou-se dar prosseguimento aos trabalhos rotineiros, bem como adequar sistemáticas que facilitassem a realização dos trabalhos com fluidez e eficácia de acordo com a filosofia da atual gestão.

Como fatos relevantes no ano de 2020, podemos citar os sistemas – SEEU e PJeCor - implantados na Justiça Militar Estadual, bem como o Prêmio Qualidade do CNJ. Tendo a Corregedoria-Geral da JME de uma forma geral participado fortemente na regularização dos atos e implantação dos sistemas através deste Corregedor e seus assessores.

Em primeiro, para aperfeiçoar o sistema eletrônico de feitos na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, está sendo implantado o SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada), que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário.

Da mesma forma, e para aperfeiçoar o sistema informatizado nos feitos administrativos da Corregedoria-Geral da JME/RS, foi implantado o PJeCor, sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Outro tema positivo é a conquista do Prêmio CNJ Qualidade 2020 na Categoria Diamante, anunciado durante solenidade do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo logotipo faz parte deste relatório (primeira página). O Prêmio tem por objetivo reconhecer os trabalhos em destaque dos Tribunais em áreas como governanças, transparência, produtividade e gestão. É a primeira vez que a Justiça Militar do Rio Grande do Sul conquista o prêmio Diamante, no segmento das justiças militares. O Prêmio Qualidade CNJ foi instituído em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, que desde 2013 acompanha e premia os tribunais brasileiros em destaque por sua atuação com vistas à melhoria constante da qualidade da prestação jurisdicional.

Ainda, de suma importância constar que o ano de 2020 foi pautado pelas adaptações na prestação jurisdicional frente a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, em 30 de janeiro de 2020 decorrente do novo coronavírus, assim a Corregedoria-Geral da JME/RS, publicou Ofício-Circular nº 41/2020-CGJME, o qual orienta sobre a realização de sessões virtuais (presencial por videoconferência) durante o plantão extraordinário, em face do disposto na Portaria nº 61/2020 do CNJ, assim sendo realizada a primeira sessão de julgamento por videoconferência aos quatro dias do mês de junho de 2020, na 3ª Auditoria Militar da JME/RS, conforme Sistema Eletrônico de Informação – Sei nº 9.2020.0700.000663-7.

Na seara administrativa da Corregedoria Geral, através dos seus servidores dão seguimento as questões administrativas referentes ao 1º grau, tais como: Escala de plantão dos juízes do 1º grau, Plano de férias dos juízes do 1º grau, Reuniões técnicas, Efetividades e inspeções virtuais, elaboração e encaminhamento ordem pagamento RPV sucumbência advocatícia, portarias, provimentos, arquivamentos, desarquivamentos, relatórios e as demandas gerais relativas às Auditorias 1º grau, entre outras atividades de rotina da Corregedoria Geral.

No âmbito da transparência, a Corregedoria-Geral contribui, na medida em que por meio das publicações no Site do TJM divulga suas atividades específicas, tais como as elaborações de: Provimentos, Portarias, Relatórios virtuais, Relatórios Anuais, Inspeções Ordinárias, Escala de Plantão, publicação das certidões arquivamento, dando visibilidade ao processo de transparência das atividades da Justiça Militar, prestando contas e informação à sociedade.

Desta forma, ao término do ano 2020, dentro das atribuições da Corregedoria Geral da JME, comemoramos com sucesso na medida em que se atingiram objetivos propostos, sempre com o intuito de avançar para o bom andamento dos trabalhos e atingimento de metas, fruto do esforço e dedicação de todos os servidores responsáveis pelas atividades desenvolvidas na JME-RS e mais especificamente na Corregedoria Geral da JME-RS, objetivando contribuir desta forma com a produtividade, celeridade e transparência da Justiça Militar do RS.

É o relatório que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Coleto Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

**Desembargador Militar SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM
Corregedor-Geral da JME**



RELATÓRIO 2020
- VOLUME 4 -
OUVIDORIA

**OUVIDORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL**



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA
OUVIDORIA ANO DE 2020**

Ouvidoria

A Resolução nº 65/2009 do TJM/RS, de 17/09/09, instituiu a Ouvidoria da Justiça Militar do Estado, atribuindo ao Des. Militar Corregedor-Geral o exercício da função de Ouvidor.

A Ouvidoria tem por finalidade receber denúncias, sugestões, críticas e reclamações de jurisdicionados, advogados, servidores e cidadãos acerca das atividades jurisdicionais e administrativas prestadas pela Justiça Militar, buscando a eficiência na prestação jurisdicional e a excelência na gestão administrativa.

Da mesma forma, foi criada a Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pela Resolução nº 67, de 03/03/09, com atribuições fixadas na Resolução nº 103 de 24/02/2010, ambas do CNJ.

Compete à Ouvidoria da Justiça Militar

I - Receber e registrar reclamações, denúncias, sugestões, críticas e outras manifestações que lhe forem dirigidas sobre as atividades da Justiça Militar;

II - Diligenciar junto às unidades administrativas e jurisdicionais competentes da Justiça Militar, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no item I;

III - Informar aos interessados as providências adotadas;

IV - Garantir às partes a discricção e a fidedignidade dos assuntos que lhes forem transmitidos;

V - Sugerir à Presidência do Tribunal medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos e jurisdicionais.

Atribuições da Ouvidoria

Serviço instituído para esclarecer dúvidas, enviar reclamações, sugestões, críticas e elogios relativos à Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Ouvindo com atenção e respeito as manifestações da comunidade acerca dos seus serviços e acolhendo críticas e sugestões, no que for pertinente, será possível promover mudanças que possam beneficiar os jurisdicionados e a comunidade, aperfeiçoando a instituição.

Trata-se de uma atividade de pré ou pós atendimento, que visa acolher a opinião dos jurisdicionados e da população em geral, acerca do serviço que está sendo prestado, para que possamos melhorar e aperfeiçoar ainda mais a nossa atividade-fim, sempre na busca da excelência na prestação jurisdicional militar.

Mediante solicitação, a Ouvidoria poderá preservar os dados do autor da reclamação, crítica, comentário, elogio, pedido de informação ou sugestão.

Ouvidor

O Ouvidor estará atento às reivindicações do cidadão, sempre disposto a ouvir, procurando estabelecer uma parceria em prol da comunidade, buscando qualidade e eficiência na prestação jurisdicional e austeridade administrativa.

O Ouvidor agirá em defesa dos direitos e interesses do cidadão, recebendo, avaliando e encaminhando as manifestações, sempre na busca de soluções, respondendo no menor prazo possível e de forma aberta, honesta, objetiva e precisa, com transparência, integridade e respeito

Missão

A Ouvidoria tem como missão colaborar para a ampliação do acesso aos serviços judiciários; alcançar a eficiência na prestação jurisdicional; promover a transparência, o planejamento e a excelência na gestão administrativa; além de buscar a gerência responsável dos recursos financeiros.

A Ouvidoria é, na verdade, um instrumento de intercomunicação colocado à disposição da comunidade e destinado a propiciar ao cidadão um canal direto de comunicação com o Tribunal de Justiça Militar para que possa exercer livremente seu direito de manifestação, com o encaminhamento de reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pela Justiça Militar Estadual.

Cumpre, igualmente, à Ouvidoria, informar ao interessado as providências adotadas em razão de sua manifestação, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo; definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria; elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal de Justiça Militar relatórios referentes às reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus encaminhamentos e resultados, propondo aos órgãos as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela justiça castrense, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização

da prestação jurisdicional, contribuindo para a preservação e consolidação da imagem institucional.

Compromisso

A Ouvidoria terá como compromisso promover a busca imediata da solução dos problemas apontados, no menor tempo possível, sempre respeitados os prazos processuais previstos em lei, retornando o contato para informar ao cidadão o encaminhamento que for dado à sua manifestação, preservando, quando solicitado, o sigilo de seus dados pessoais.

Procedimento

Recebida a manifestação, compete à Ouvidoria, nos casos em que se fizer necessário, requisitar informações e realizar diligências junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da Justiça Militar; analisar o conteúdo e encaminhar o assunto aos órgãos competentes, para as devidas providências, dando ciência do encaminhamento que for adotado ao interessado.

Funcionamento

O cidadão poderá fazer sua manifestação por carta, e-mail, fax, telefone, ou, excepcionalmente¹, realizar agendamento para atendimento presencial no horário das 13h às 18h, em razão dos protocolos necessários para a prevenção de contágio do novo coronavírus (COVID-19), na Ouvidoria, localizada no Tribunal de Justiça Militar - Av. Praia de Belas nº 799, 2º andar, Sala da Corregedoria-Geral, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre.

Será feito o cadastramento da manifestação no sistema informatizado e, aberto um expediente, o qual receberá um número de protocolo para devido acompanhamento. Em seguida, serão realizadas as buscas e pesquisas necessárias ao pleno esclarecimento da situação apontada, e, não

¹ Em caráter temporário, o horário do expediente da Justiça Militar Estadual foi alterado, em razão da necessidade de medidas de restrição do convívio social a fim de colaborar com a diminuição do risco de propagação do novo coronavírus (COVID-19), conforme portarias reguladoras. Para ter acesso as regulamentações diante do coronavírus [clique aqui](#).

sendo possível a resolução do problema na própria Ouvidoria, será encaminhado o assunto ao órgão auxiliar diretamente responsável para a sua solução, de tudo dando-se ciência ao cidadão que fez a manifestação, razão pela qual é indispensável a sua identificação perante a Ouvidoria, não se admitindo o anonimato, até porque será garantida a preservação da identidade do interessado que o desejar.

Equipe

Integram a equipe um Ouvidor, cujas funções serão exercidas pelo Des. Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, apoiado por servidores do quadro funcional em número adequado às necessidades, aptos a prestar o primeiro atendimento e realizar a triagem dos assuntos, dando o devido encaminhamento.

Contato

A Ouvidoria funcionará no horário de expediente administrativo do Tribunal de Justiça Militar (horário das 13h às 18h²), em razão dos protocolos necessários para a prevenção de contágio do novo coronavírus (COVID-19), com sua estrutura direcionada essencialmente ao atendimento, recepção e encaminhamento das manifestações dos jurisdicionados, que poderão se utilizar de telefone, fax, e-mail, correspondência, mensagem de texto ou de imagem transmitida por aparelho telefônico móvel (celular) ou qualquer outro meio de comunicação atualmente disponível ou que venha a ser instituído em razão dos constantes avanços tecnológicos.

Desde 2019 está sendo utilizado o Sistema Admin, que permite ao denunciante acompanhar as providências adotadas pela Ouvidoria, bem como o andamento com relação a sua denúncia, solicitação, reclamação etc.

Todos os links abaixo estão à disposição dos usuários para contatar com a Ouvidoria.

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria>

² Em caráter temporário, o horário do expediente da Justiça Militar Estadual foi alterado, em razão da necessidade de medidas de restrição do convívio social a fim de colaborar com a diminuição do risco de propagação do novo coronavírus (COVID-19), conforme portarias reguladoras. Para ter acesso as regulamentações diante do coronavírus [clique aqui](#).

<https://www.tjms.jus.br/contato/fale-conosco>

<https://www.tjms.jus.br/contato/localizacao>

<https://www.tjms.jus.br/contato/ouvidoria/denuncia>

<https://www.tjms.jus.br/conheca/institucional/guia-de-acesso/informacoes>

Relatório Anual da Ouvidoria Corregedoria Geral-JME-RS-2020

O presente relatório tem por finalidade dar conhecimento das atividades desenvolvidas pelos servidores da Ouvidoria da Corregedoria-Geral da JME/RS no atendimento às solicitações feitas pessoalmente ou pelos canais de atendimento à comunicação - Sistema de Informação ao Cidadão (**SIC**): <https://www.tjms.jus.br/novatransparencia/sistema-de-informacao-ao-cidadao> e a plataforma **eAdmin**: <https://www.tjms.jus.br/contato/ouvidoria> no decorrer do exercício de 2020.

O papel da ouvidoria foi de suma importância para este Tribunal, pois nos possibilitou ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação, reconhecer os cidadãos como sujeitos de direito sem qualquer distinção, responder aos cidadãos e principalmente demonstrar os resultados produzidos, transformando a obrigação legal de prestar informação em uma inestimável oportunidade de se comunicar.

Nos últimos anos constatou-se, um intenso decréscimo de demandas recebidas que se resumiam em denúncias via sistema-ouvidoria e algumas poucas denúncias presenciais, quando se começou a diagnosticar qual a causa, embora que periodicamente se procurava aperfeiçoar, atualizando e dando maior visibilidade dos mecanismos de acesso ao cidadão no Portal de Transparência da JME-RS, também há preocupação no sentido de realizar adequações para melhor atender à demanda dos questionamentos e ao controle das mensagens recebidas e respondidas, como a utilização e alimentação do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC).

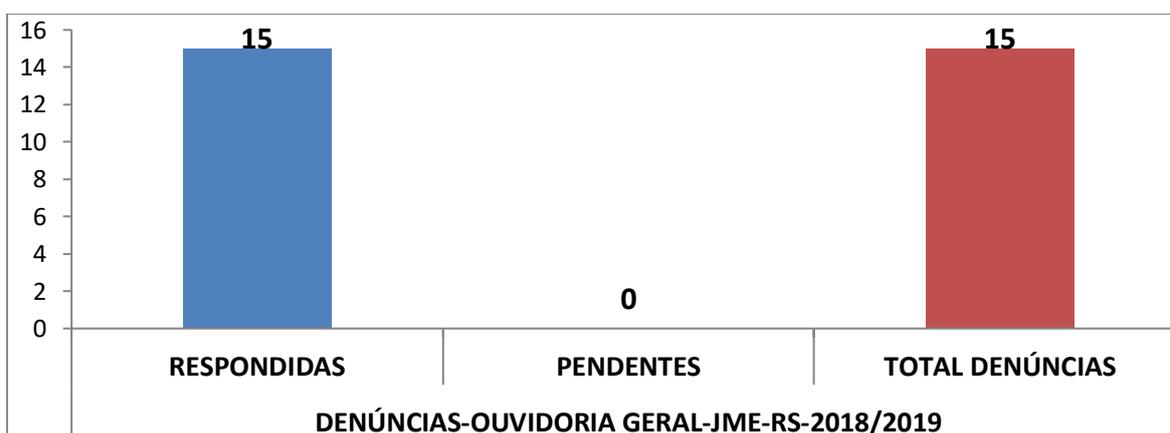
Em 2020 houve um **decréscimo de 11,77 % de denúncias** em relação a 2019, tendo sido totalizadas **15 denúncias** com **15 respondidas** no ano de 2020 (conforme quadro abaixo). Percebeu-se que a partir

de julho/2019 houve um aumento de denúncias, com a implantação do Sistema **eAdmin**, que proporciona a centralização, organização e a possibilidade de o denunciante acompanhar o andamento e as providências tomadas com relação a sua denúncia. Como a maioria das denúncias tratam de fatos que envolvem policiais militares, estas são encaminhadas para a instauração de procedimentos a fim de apurar as circunstâncias em que ocorreram os fatos narrados nas denúncias, para posterior esta Ouvidoria, dar conhecimento ao denunciante das providências adotadas com relação a sua denúncia.

DENÚNCIAS CHEGADAS NA OUVIDORIA DA CORREGEDORIA GERAL-JME-2020

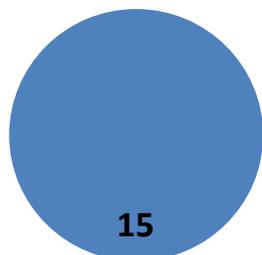
PERÍODO DE 13/01/2020 À 18/12/2020

| DENÚNCIAS CHEGADAS À OUVIDORIA 2020 | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Origem | Atendido | Pendente | Total |
| Site | 13 | 00 | 13 |
| Outros | 02 | 00 | 02 |
| Total | 15 | 00 | 15 |
| Períodos 13/01/2020 à 18/12/2020 | | | |
| Fonte: Ouvidoria-Corregedoria Geral TJM-RS | | | |



| Período de 13/01/2020 à 18/12/2020 | | |
|------------------------------------|-----------|-------|
| Denuncias Ouvidoria Geral-JME-RS | | |
| Respondidas | Pendentes | Total |
| 15 | 00 | 15 |

DENÚNCIAS CHEGADAS NA OUVIDORIA GERAL - JME/RS
Período de 13/01/2020 a 05/11/2020



■ RESPONDIDAS
 ■ PENDENTES

DENÚNCIAS QUE CHEGARAM NA OUVIDORIA DA JME/RS-2020

| ORIGEM | DATA/REC. | DESTINO | RESPOSTA | SITUAÇÃO |
|---------------|------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Site | 13/01/2020 | Cor.Ger. BM | 13/01/2020 | Encaminhada |
| Site | 16/01/2020 | Respondida | 16/01/2020 | Resp. ao solicitante |
| Outros | 04/03/2020 | BM | 12/06/2020 | Encaminhada |
| Site | 04/05/2020 | Corr.BM | 12/06/2020 | Encaminhada |
| Site | 05/05/2020 | Corr. BM | 15/06/2020 | Encaminhada |
| Site | 15/05/2020 | Corr. BM | 15/06/2020 | Encaminhada |
| Site | 19/05/2020 | BM | 15/06/2020 | Encaminhada |
| Site | 27/05/2020 | Ouvidoria BM | 15/06/2020 | Encaminhada |
| Site | 08/06/2020 | Ouvidoria BM | 15/06/2020 | Encaminhada |
| Site | 19/08/2020 | Corr. BM | 20/08/2020 | Encaminhada |
| Site | 23/08/2020 | Corr. BM | 24/08/2020 | Encaminhada |
| Outros | 26/08/2020 | Teste | 26/08/2020 | Encaminhada |
| Site | 25/09/2020 | Órgão competente | 04/11/2020 | Encaminhada |
| Site | 01/11/2020 | Autoridade Competente | 06/11/2020 | Encaminhada |
| Site | 05/11/2020 | Autoridade Competente | 06/11/2020 | Encaminhada |

Todos os links abaixo estão à disposição dos usuários para contatar com a Ouvidoria.

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/fale-conosco>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/localizacao>

[https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria/denúncia](https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria/denuncia)

[https://www.tjmrs.jus.br/conheca/institucional/guiadeacesso/informações](https://www.tjmrs.jus.br/conheca/institucional/guiadeacesso/informacoes)

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/solicitar>

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/segundavia>

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/contatos>

Porto Alegre, RS, 10 de fevereiro de 2020.

**Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum
Ouvidor da Justiça Militar Estadual/RS**

ANEXO - ÚNICO

Contato Ouvidoria

A Ouvidoria funcionará no horário de expediente administrativo do Tribunal de Justiça Militar (09hs às 18hs), com exceção ao período de Pandemia declarado pela OMS – COVID-19, o qual o atendimento presencial foi realizado das 13h às 18h, mediante agendamento, com sua estrutura no interior da Corregedoria-Geral, onde são recebidas e proporcionada a atenção devida no sentido de atender a necessidade do interessado, direcionada essencialmente ao atendimento, recepção e encaminhamento das manifestações dos jurisdicionados, que poderão se utilizar de telefone **(51-3214-1020)**, na própria Corregedoria-Geral onde está inserida a Ouvidoria do TJM/RS, <https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria>. Para denúncias, em geral, bem como os demais meios de comunicações, correspondência, mensagem de texto ou de imagem transmitida por aparelho telefônico móvel (celular) ou qualquer outro meio de comunicação atualmente disponível ou que venha a ser instituído em razão dos constantes avanços tecnológicos, e para quem preferir denunciar presencialmente, pode se dirigir ao Tribunal de Justiça Militar, com horário de atendimento agendado previamente, em razão dos protocolos necessários para a prevenção de contágio do novo coronavírus (COVID-19) – Av. Praia de Belas nº 799 – Ouvidoria Geral – 2º andar.

SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE

Certidão Negativa ou Narratória

<https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/>

Exigida para os seguintes fins:

- Admissão no serviço público
- Ingresso no Corpo Voluntário de Militares Inativos (CVMI)
- Candidatura eleitoral
- Segurança de empresa de vigilância
- Porte de arma

- Registro de arma

Como solicitar a certidão

Pode ser requerida e obtida por pedido escrito, diretamente na Coordenadoria, bem como pela Internet, no site do Tribunal. [Clique aqui](#).

ATENÇÃO:

As certidões são fornecidas gratuitamente, sendo colocadas à disposição do interessado no prazo máximo de 72 horas após a solicitação.

Na ocasião da solicitação pela Internet (preenchimento de um formulário no site do TJM), o interessado recebe um número-chave, com o qual, em no máximo 72 horas, poderá obter a certidão.

*** Se você tiver dúvidas, compareça no Tribunal ou ligue para**

(51) 3214-1060 / 1064 / 1065.

ANDAMENTOS DE PROCESSOS

As partes podem verificar a posição ou solicitar desarquivamento de processos, petições ou recursos. Os andamentos de processos podem ser acessados diretamente no site do TJM, [Clique aqui](#).

OUVIDORIA

Clicando no menu “**Contato / Ouvidoria**” no site, você terá acesso a um formulário simplificado. Por meio dele, pode interagir com a Instituição. O ouvidor é o ponto de contato direto com a cidadania. Reclamações, sugestões, orientações, denúncias ou relatos são alguns dos pontos passíveis de serem abordados junto à ouvidoria.

OUTRAS FORMAS DE ACESSO

1. Pela internet, utilizando um formulário que é acessado no item "Ouvidoria", dentro do menu "Contato".
2. Por carta endereçada ao **Tribunal de Justiça Militar do Estado**, sito na Av. Praia de Belas, 799 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS, CEP: 90.110-001.
3. Por telefone, ligando para **0xx (51) 32141053** e solicitando "Ouvidoria".
4. Por fax, ligando para **0xx (51) 32141035** e escrevendo no cabeçalho a palavra "Ouvidoria".
5. Pessoalmente, ligando para **0xx (51) 32141053**, solicitando "Ouvidoria" e agendando sua visita.

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a ouvidoria da JME.

Todos os links abaixo estão à disposição dos usuários para contatar com a Ouvidoria.

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/localizacao>

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/fale-conosco>

[https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria/denúncia](https://www.tjmrs.jus.br/contato/ouvidoria/denuncia)

<https://www.tjmrs.jus.br/contato/nossos-telefones>

[https://www.tjmrs.jus.br/conheca/institucional/guiadeacesso/informações](https://www.tjmrs.jus.br/conheca/institucional/guiadeacesso/informacoes)

NOTÍCIAS DA OUVIDORIA

Encontro CNJ de Ouvidores do Poder Judiciário



<https://www.tjms.jus.br/noticia/cnj-realiza-encontro-de-ouvidorias-do-poder-judiciario-23-12-2020>

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 15 e 16 de dezembro, o 1º Encontro CNJ de Ouvidorias do Poder Judiciário. Em pauta, a discussão sobre temas comuns ao aprimoramento das ouvidorias no país, além de temas pertinentes à dinâmica do Judiciário como um todo. A Justiça Militar do Rio Grande do Sul esteve representada na atividade com participação do ouvidor da JME, desembargador militar Sergio Antonio Berni de Brum, e dos servidores Herbert Schonhoffen e Luciana Carvalho.

No evento, o presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, e o Ouvidor Nacional de Justiça, conselheiro André Godinho, assinaram portaria conjunta para instituir canais para receber demandas específicas sobre violência contra a mulher, direitos humanos e meio ambiente. De acordo com Fux, o Encontro de Ouvidorias é uma iniciativa pioneira “na promoção do intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências entre as Ouvidorias dos tribunais, visando ao fortalecimento e à disseminação de mecanismos de participação e controle social, bem como de avaliação de políticas públicas e serviços públicos pelos cidadãos”. A expectativa, segundo o ministro, é que o evento traga subsídios para o aprimoramento da gestão judiciária, em especial com o fortalecimento dos mecanismos de participação social no monitoramento de todas as ações do Poder Judiciário.

O evento abordou ainda temas relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI) e a responsabilização dos Agentes Públicos, a LGPD, além dos projetos que estão sendo desenvolvidos pelas ouvidorias dos tribunais.

COJUD discute ações das Ouvidorias Judiciais durante a pandemia



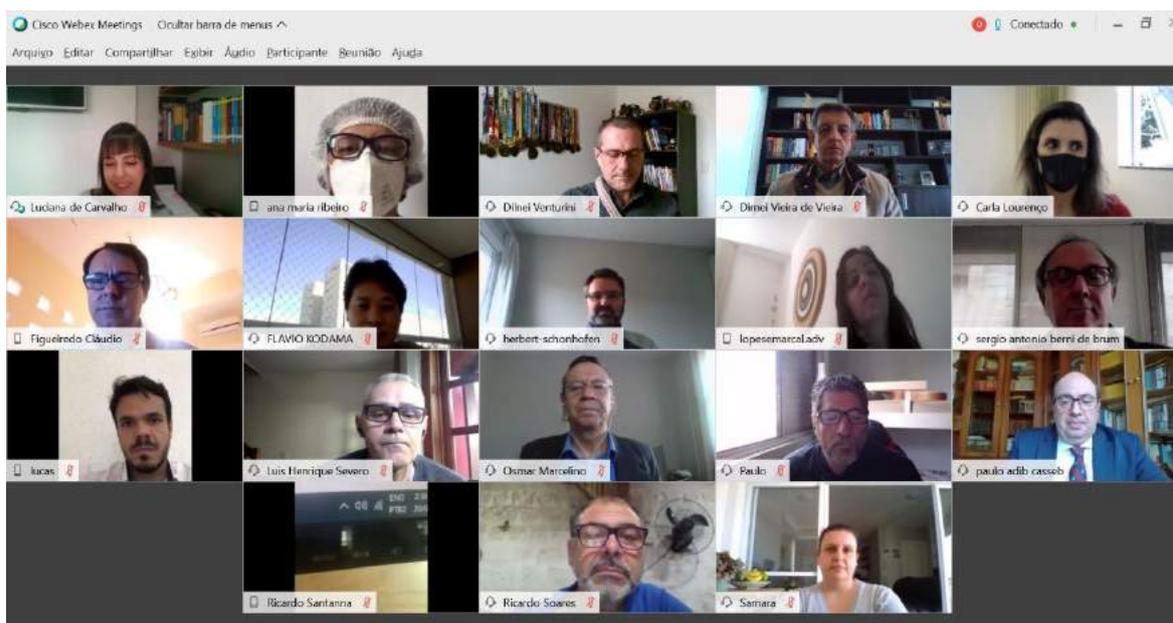
<https://www.tjms.jus.br/noticia/cojud-discute-acoes-das-ouvidorias-judiciais-durante-a-pandemia-18-08-2020>

A atuação das ouvidorias judiciais durante a pandemia foi tema de reunião do Colégio Nacional dos Ouvidores Judiciais (COJUD) no último dia 14 de agosto. O encontro ocorreu de forma virtual, através da plataforma Webex, e contou com a presença do Ouvidor da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, desembargador militar Sergio Antônio Berni de Brum.

A reunião contou com a presença do presidente do COJUD, Dr Altair Lima (TJRS), da vice-presidente do COJUD - Des. Ana Lúcia Lourenço (TJPR), e dos ouvidores do TJMSP Paulo Adib Casseb e do TJMMG, Des Osmar Duarte Marcelino.

A dinâmica do encontro propiciou a apresentação e troca de experiências entre os ouvidores quanto às ações realizadas durante a pandemia bem como a discussão sobre iniciativas futuras que impactarão na atuação do judiciário como um todo.

I Encontro de Ouvidores das Justiças Militares promovido pela Ouvidoria da JME/RS



<https://www.tjms.jus.br/noticia/premio-qualidade-ouvidorias-das-justicas-militares-discutem-normativas-para-atendimento-da-portaria-88-2020-do-cnj-29-07-2020>

Promover a troca de experiências, ampliar a integração entre as ouvidorias e discutir a uniformização de normativas em atenção ao Prêmio CNJ de Qualidade 2020: esses temas foram pauta de reunião realizada no dia 27 de julho com a participação dos Ouvidores das Justiças Militares de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O encontro, realizado através da plataforma Webex, foi promovido a partir de proposição do corregedor e ouvidor da JMERS, Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum.

A reunião contou ainda com a participação dos ouvidores da JME de Minas Gerais, desembargador Omar Duarte Marcelino e da JME de São Paulo, Dr Paulo Adib Casseb, além de servidores das três instituições.

“Defendo que as JMEs têm que buscar, sempre que possível, vivenciar procedimentos semelhantes. Tal condição fortalece a unidades desse segmento do poder judiciário, respeitando as peculiaridades de cada instituição”, explicou o desembargador Brum ao reafirmar a proposta do encontro e de instâncias como essa, que promovam a integração entre as cortes militares dos estados.

No âmbito da reunião, também foi discutida a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a transparência na divulgação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário.

Como encaminhamento principal, ficou definida a criação de um grupo, formado por magistrados e servidores vinculados às ouvidorias, que passará a discutir, desde já iniciativas que promovam a uniformização dos procedimentos entre esses órgãos.

JMERS participa do III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais



<https://www.tjrs.jus.br/noticia/jmers-participa-do-iii-encontro-nacional-de-ouvidores-judiciais-17-03-2020>

O Corregedor-Geral e Ouvidor da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, representou a JME durante o III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, realizado em Fortaleza (CE) no último dia 13 de março.

Com o tema “O Papel da Justiça Frente ao Dinamismo e Modernidade da Sociedade Brasileira”, o evento reuniu ouvidores do Poder Judiciário do Brasil, em todas as suas instâncias: estadual, federal, militar, trabalhista e eleitoral.

Os debates se deram em torno de temas como: participação popular e transparência das relações, público interno, desafios e perspectivas, redes sociais, comunicação e marketing da ouvidoria, atendimento humanizado, combate à desinformação, pacificação do ambiente sócio-político-ético, acessibilidade, compliance e adaptação às novas tecnologias e mídias, dentre outros.

“O encontro propiciou uma elevada troca de experiência com as ouvidorias dos segmentos do poder judiciário, o que irá refletir no desenvolvimento da nossa ouvidoria, buscando assessorar a administração pela melhor solução das demandas”, avaliou o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum.



RELATÓRIO 2020
- VOLUME 5 -
SUSTENTABILIDADE



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

O presente relatório refere-se ao desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS), que permitirá acompanhar a evolução dos dados estatísticos focados em gestão e meio ambiente, a partir dos indicadores criados pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução 201/2015 e de planos de ação definidos por cada tribunal. E alteração da Resolução nº 249 de 31 de agosto de 2018, que alterou o Anexo I.

O resultado dos indicadores é consequência do trabalho de monitoramento do setor de Estatística, enquanto a consolidação dos resultados alcançados e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente são levantadas pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Unidade Ambiental, cujos integrantes foram designados pela Portaria 152/2018 do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Juiz-Presidente do Programa de Gestão Ambiental:

- Desembargador Mil. Cel. Fábio D. Fernandes

Juiz-Gestor Estratégico e de Metas:

- Desembargador Cel. Sérgio A. Berni de Brum

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável:

- Gilson Wagner Oliveira Alves (Assessoria Militar)
- Ângela Maria Batista de Aguiar (*Setor de Licitação*)
- Marlon Grandini Porte (*Núcleo de Gestão Estratégica/Estatística*)
- João Gilberto Arbogast Fontoura (*Serviço de Materiais*)
- Mauro Marchiori Schmited (*Serviços de Recursos Humanos*)
- Lucas Pitrez Abarno (*Oficial Escrevente da 1ª Auditoria de Porto Alegre*)

Colaboradores:

- Dirnei Vieira de Vieira (*Diretor-Geral*)
- José Carlos Albino (*Secretário da Presidência*)
- Tiago Lopes Schiffner (*Núcleo de Gestão Estratégica*)
- Cesar Rodrigues de Carvalho (*Núcleo de Gestão Estratégica*)

A Portaria nº 104, DE 05 DE JULHO DE 2020, altera ao Art 1º da Portaria nº 72/2009 quanto a composição da Unidade Socioambiental da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Res. Nº 201/2015 do CNJ.

Integrantes da Unidade Socioambiental:

- Cel. Gilson Wagner Oliveira Alves – Assessor Militar
- Cel. André Flores Coronel – Assessor de Gabinete
- Dr. Herbert Schonhofen – Secretaria de Corregedoria Geral
- Marlon Grandini Porte – Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

A presentamos, a seguir, os resultados da aplicação do Plano de Logística Sustentável durante o ano.

Os indicadores socioambientais e econômicos trazem os dados aferidos mensalmente, dentro dos diversos temas trabalhados.

Na sequência, as ações desenvolvidas em 2020 e o desempenho no cumprimento das metas.

INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS

Os indicadores com foco socioambiental e econômico foram definidos pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução 201/2015, e estão divididos em temas:

- I – Materiais de consumo (papel, copos descartáveis e água engarrafada).
- II – Impressão de documentos e equipamentos instalados
- III – Energia elétrica
- IV – Água e esgoto
- V – Gestão de resíduos
- VI – Qualidade de vida no ambiente de trabalho



VII – Telefonia

VIII – Vigilância

IX – Limpeza

X – Combustível

XI – Veículos

XII – Layout

XIII – Capacitação de servidores em educação socioambiental

Os números apresentados nas tabelas a seguir foram arredondados, para melhor visualização. Logo após o nome do indicador, entre parênteses, consta a unidade de medida. As descrições de cada indicador bem como as fórmulas para cálculo dos mesmos constam no Anexo da Resolução 201/2015 do CNJ, e podem ser encontrados no *site* do CNJ.



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

Telefonia

| Indicador | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------|
| 6.1. GTF – Gasto com telefonia fixa (R\$) | 5.157 | 2.640 | 2.687 | 2.586 | 2.574 | 2.530 | 2.629 | 2.626 | 2.583 | 2.593 | 2.609 | 2.500 | 33.713 |
| 6.2. LTF - Linhas Telefônicas Fixas | 43 | 43 | 51 | 51 | 51 | 51 | 51 | 51 | 51 | 51 | 51 | 51 | 51 |
| 6.3. GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa | 120 | 61 | 53 | 51 | 50 | 50 | 52 | 51 | 51 | 51 | 51 | 49 | 661 |
| 6.4. GTM – Gasto com telefonia móvel (R\$) | 1.006 | 1.018 | 1.030 | 1.184 | 2.177 | 1.218 | 1.203 | 1.210 | 1.117 | 1.179 | 1.159 | 1.116 | 14.616 |
| 6.5. LTM - Linhas Telefônicas Móveis | 16 | 16 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| 6.6. GRM – Gasto relativo com telefonia móvel (R\$/linha móvel) | 63 | 64 | 54 | 62 | 115 | 64 | 63 | 64 | 59 | 62 | 61 | 59 | 769 |



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

Capacitação de servidores em educação socioambiental

| Indicador | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 16.1. ACap – Ações de capacitação e sensibilização (ação ocorrida no Tribunal e replicada nas Auditorias conta) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 3 |
| 16.2. PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 172 | 0 | 0 | 181 |



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

| Cronograma PLS – 2020 | | 1º semestre | 2º semestre | Responsáveis |
|------------------------|---|-------------|-------------|--|
| I. Material de consumo | Campanha para incentivar o uso de papel reciclado no TJMRS e o aproveitamento do verso das folhas já impressas, como rascunho ou para confecção de blocos de papel. | x | x | Comunicação Social e JMECO |
| | Fomentar o uso do SEI, e-mail pelos servidores e magistrados. | x | x | Presidência, Direção Geral, Corregedoria-Geral e Auditorias. |
| | Acompanhar o cumprimento do Boletim 110/2009, que disciplinou a utilização de papel reciclado pela JME nos impressos de natureza administrativa ou judicial. | | x | Direção-Geral |
| | Configurar as impressoras para impressão frente e verso. | x | | TI |
| | Elaborar blocos de rascunho a partir de folhas impressas de um lado | x | x | Serviço de Material |



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

| | | | | |
|---|---|-------|-------|----------------------------|
| | Implementar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas ações cíveis e criminais | EPROC | EPROC | TI e comitês |
| | Campanha para buscar ideias inovadoras que reduzam o consumo de papel, como os carimbos criados pela Coordenadoria Judiciária. | x | x | Comunicação Social |
| | Utilizar carimbos em substituição à impressão de folhas para informar no processo a certificação da coleta de assinaturas do acórdão. | x | x | Judiciária |
| I.2 Material de consumo - copos descartáveis e água engarrafada | Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis. | x | x | Serviço de Material |
| | Realizar campanha de conscientização para redução do consumo de copos descartáveis. | x | x | Comunicação Social e JMECO |
| | Restringir a distribuição de copos e garrafinhas de 500 ml aos setores. | x | | Serviço de Material |
| II- Impressão de Documentos e equipamentos instalados | Rever as cotas do contrato das copiadoras. | | x | Gestor de contrato |
| | Digitalizar os feitos e processos desarquivados para remessa e consulta externa | x | x | Corregedoria-Geral |
| | Rever a quantidade de impressoras consideradas necessárias em cada setor/unidade, visando | | x | DG/TI |



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

| | | | | |
|------------------------|--|---|------------|---------------------------|
| | diminuir a ociosidade e os custos com diferentes suprimentos (marcas, modelos, etc.) | | | |
| | Divulgar o comunicador instantâneo SPARK e desenvolver um tutorial. | x | x | TI/Comunicação Social |
| | Campanha de ideias inovadoras para redução do consumo de papel | | x | Comunicação Social |
| III – Energia Elétrica | Substituir as lâmpadas fluorescentes por LED | | Auditorias | DG/Serviço de material |
| | Instalar sensores de presença e de luminosidade para tornar mais eficiente a utilização da energia elétrica nos corredores, banheiros, refeitório e garagem. | | Auditorias | DG/Serviço de material |
| | Campanha para uso consciente dos recursos energéticos, palestra, meios de comunicação, etc. | | x | Comunicação Social |
| | Prever no próximo orçamento aquisição e instalação de gerador | | | DG/Serviço de Material/TI |
| | Substituição dos equipamentos de ar-condicionado por aparelhos mais modernos e eficientes | | | DG/Serviço de Material |
| IV – Água e Esgoto | Instalar temporizadores para as torneiras dos banheiros do Tribunal e das Auditorias. | | x | DG/Serviço de Material |



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

| | | | | |
|--|---|---|---|--|
| | Avaliar o custo-benefício da implementação de sistemas para captação de água da chuva visando o reaproveitamento por uso interno. | | x | DG/Serviço de Material |
| | Limpeza caixas d'água - verificar situação e certificados. | x | x | DG/Serviço de Material |
| | Palestras/campanhas sobre educação ambiental pelo DMAE | x | | Comunicação Social |
| V – Gestão de Resíduos | Realizar campanhas em parceria com GISA e outros. | | x | Comunicação Social/JMEco |
| | Conscientizar e orientar os magistrados, servidores e força auxiliar para que separem resíduos de papel e plástico no dia-a-dia de seus setores. | | x | Comunicação Social/JMEco |
| | Treinar e monitorar o serviço terceirizado de limpeza para encaminhamento correto dos resíduos. | x | x | DG/Serviço de Material |
| VI – Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho | Incentivar os servidores de carreira para comparecerem nas ações realizadas neste tribunal voltadas para qualidade de vida no ambiente de trabalho. | x | x | Presidência, Comunicação Social e Coordenadoria Administrativa |
| | Reposição de enxaguante bucal e fio dental nos dispenser fixados nos banheiros da JME | x | x | DG/Serviço de Material |



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

| | | | | |
|--|----------|--|----------|--|
| Ações periódicas motivacionais com foco em uma vida saudável. | | | x | Presidência, Comunicação Social e Coordenadoria Administrativa. |
| Promover evento de reconhecimento dos servidores aniversariantes | x | | x | Presidência/Comunicação Social |
| Melhorar a sinalização de acesso para pessoas com necessidade especiais | | | x | DG/Serviço de Material |
| Oferecer palestras e/ou cursos aos servidores que tratem sobre qualidade de vida (Ex: alimentação saudável, educação financeira, gerenciamento de tempo, inteligência emocional, etc..) . | | | x | Presidência, Direção Geral, Jmeco. |
| Divulgar serviços que ofereçam descontos magistrados e servidores da Justiça Militar em serviços que melhorem a qualidade de vida (Academia, restaurante, etc...) | x | | x | DG/Comunicação Social |
| Criar ações solidárias que tenham participação dos servidores (material escolar, campanha do agasalho, dia da criança, natal, doação de sangue, etc...) | x | | x | Presidência/Comunicação Social |



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

| | | | | |
|-------------------|---|---|---|---------------------------------|
| | Incentivar o uso do programa de mensagens instantâneas SPARK em substituição a ligação telefônica para Auditorias no interior | x | x | TI/Comunicação Social |
| VII - Telefonia | Preencher e Manter preenchidos os postos de vigilância nas Auditorias de Passo Fundo, Santa Maria e portaria do Tribunal. | | x | DG/Assistência Militar |
| VIII – Vigilância | Estudar a troca dos <i>dispensers</i> dos banheiros, passando de papel contínuo para fracionado a fim de evitar desperdício. | | x | DG/Serviço de Material |
| IX – Limpeza | Rever o valor de repactuação do contrato anual. | | x | DG/Coordenadoria Administrativa |
| | Revisar o contrato e auferir as atividades que devem ser realizadas na limpeza das salas, banheiros, corredores e demais rotinas, monitorando a periodicidade do seu cumprimento. | | x | DG/Coordenadoria Administrativa |
| | Reposição embalagens plásticas para os embaladores de guarda chuva disponibilizados nos principais acessos da JME | x | x | DG/Serviço de Material |
| | Disciplinar os motoristas quanto ao correto preenchimento das planilhas de controle dos veículos e em relação às informações prestadas | x | x | DG/Assistência Militar |

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| | durante o abastecimento, em especial quanto à quilometragem. | | | |
| X – Combustível | Estimular o uso da motocicleta pelo serviço de protocolo na tramitação externa de documentos. | | x | Coordenadoria Administrativa /Assistência Militar |
| | Racionalizar o quantitativo de deslocamentos para atendimento das demandas das Auditorias interiorizadas e dos setores do TJM. | x | x | Coordenadoria Administrativa /Assistência Militar |
| | Avaliar a possibilidade em conjunto com o Tribunal de Justiça de manter uma frota de carros com até 7 anos | x | | DG/Assistência Militar |
| XI – Veículos | Estudar e estipular critérios de sustentabilidade para aplicação em obras | x | x | DG/Coordenadoria administrativa |
| XII– Layout | Promover ou participar de eventos de capacitação que abordem a questão socioambiental | | x | Comunicação Social/JMEco |
| XIII – Capacitação de Servidores Em Educação Ambiental | Propiciar cursos aos servidores sobre a temática socioambiental | | x | DG/Presidência/JMEco |
| | Realizar campanhas de conscientização socioambiental | | x | Comunicação Social/JMEco |



METAS CUMPRIDAS EM 2020

As Metas foram cumpridas na sua totalidade devido ao trabalho de home office e híbrido adotado no período de pandemia.

Em relação a avaliação do sêxenio (2015 a 2020), superamos todas as metas em relação ao percentual estabelecido nos 5 (cinco) anos do plano

METAS NÃO CUMPRIDAS EM 2020

Não houve



TEMAS SEM METAS 2020

- **Limpeza:** o objetivo é manter os ambientes limpos, otimizando os custos com materiais de limpeza e higiene.
- **Layout:** o objetivo é realizar pequenas reformas e aquisições, levando em consideração critérios de sustentabilidade ambiental. Não houve gastos com reforma de pequeno porte e mudanças de *layout* (mobiliário e divisórias)



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

ANEXO – Gráfico dos principais indicadores de cada tema e detalhes sobre o cumprimento das metas

META PAPEL 1

Diminuir o consumo de papel em 2% ao ano.

Reduzimos 86%, superando a meta estabelecida.

| | 2020 | Ano anterior | Varição do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Teto) |
|---|-----------|--------------|---|------|-------------|
| Consumo total de papel (resmas)  | <u>19</u> | 139 | -86 | -2 | 136 |

META (2015 a 2020) : Reduzir 10%.

Reduzimos: 86% em 2020



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META PAPEL 2

Incentivar a substituição do papel branco pelo reciclado, para que em 2020 o papel reciclado represente 50% do total consumido.

Superamos a meta, papel reciclado alcançou 90% do total consumido.

| | 2020 | Ano anterior | Variação do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Mínimo) |
|-------------------------------------|------|--------------|--|------|---------------|
| Consumo de papel reciclado (resmas) | 9 | 125 | -93 | | 5 |
| Consumo total de papel (resmas) | 10 | 14 | -29 | | |
| % de papel reciclado | 90% | 893% | - | 50% | - |

META (2015 a 2020) : Reduzir 50%.

Reduzimos: 90% em 2020



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META COPOS DESCARTÁVEIS

Reduzir o consumo de copos descartáveis em 5% ao ano.

Reduzimos 70%, superando a meta estabelecida.

| | 2020 | Ano anterior | Varição do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Teto) |
|---------------------------|-----------|--------------|---|------|-------------|
| Consumo de copos (centos) | <u>50</u> | 168 | -70 | -5 | 160 |

META (2015 a 2020) : Reduzir 25%.

Reduzimos: 70% em 2020



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META IMPRESSÕES

Reduzir o número de impressões por pessoa em 10% ao ano.

Reduzimos 79%, superando a meta estabelecida.

| | 2020 | Ano anterior | Variação do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Teto) |
|--|-------|--------------|--|------|-------------|
| Número de impressões | 43992 | 209026 | -78,95 | | |
| Corpo funcional JME (inclui estagiário e terceirizado) | 140 | 140 | 0,00 | | |
| Impressões por pessoa (ano) | 314 | 1493 | -79 | -10 | 1344 |
| Impressões por pessoa (média mensal) -----> | 26 | 124 | -79 | -10 | 112 |

META (2015 a 2020) : Reduzir 50%.

Reduzimos: 79% em 2020



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir o consumo de energia elétrica por área construída em 2% ao ano.

Reduzimos 29%, superando a meta estabelecida.

| | 2020 | Ano anterior | Varição do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Teto) |
|-----------------------------------|------------------------|--------------|---|-----------|-------------|
| Consumo de energia elétrica (kWh) | 128859 | 181195 | -28,88 | | |
| Área construída | 5409,72 | 5409,72 | 0,00 | | |
| Consumo por metro quadrado | 24 | 33 | -29 | -2 | 33 |

META (2015 a 2020) : Reduzir 10%.

Reduzimos: 29% em 2020



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META ÁGUA E ESGOTO

Reduzir a partir de 2017 em 1% ao ano o consumo de água por área construída.

Reduzimos 59% o consumo por metro quadrado, superando a meta estabelecida.

| | 2020 | Ano anterior | Varição do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Teto) |
|-----------------------------------|---------------|--------------|---|-----------|-------------|
| Consumo de água (m ³) | <u>434,53</u> | 1056 | -58,85 | | |
| Área construída | 5409,72 | 5409,72 | 0,00 | | |
| Consumo por metro quadrado | 0,08 | 0,20 | -59 | -1 | 0,19 |

META (2015 a 2020) : Reduzir 5%.

Reduzimos: 59% em 2020



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META GESTÃO DE RESÍDUOS

Realizar pelo menos uma ação por semestre que estimule o correto descarte ou a redução de resíduos gerados.

Meta alcançada, 2 ações no ano.

| Ações que estimulem o CORRETO DESCARTE | Detalhamento |
|---|---|
| Coletor de resíduos eletrônicos | No TJM e no ano de 2021 nas auditorias |
| | |
| Ações que REDUZAM OS RESÍDUOS gerados | Detalhamento |
| Palestra semana lixo zero em porto alegre | Resíduos recicláveis, como separar de forma eficiente os resíduos gerados em casa e no trabalho |
| | |

META 2 ações por ano

Atingida: 2 ações



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META QUALIDADE DE VIDA

Aumentar em 2% a cada ano a média de participação por ação voltada para qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Aumentamos 22%, superando a meta estabelecida.

| | 2020 | Ano anterior | Varição do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Mínimo) |
|--|------|--------------|---|------|---------------|
| Total de participantes | 541 | 354 | 52,82 | | |
| Total de ações | 5 | 4 | 25,00 | | |
| Média participantes por ação | 108 | 123 | -12,00 | | 91 |
| Corpo funcional JME (inclui estagiário e terceirizado) | 140 | 140 | 0 | | |
| Participação média (% do corpo funcional) | 77% | 63% | 22 | 2 | 65% |

META 2 ações por ano

Superada: 5 ações



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META TELEFONIA

Reduzir os gastos com telefonia em 2% ao ano.

Reduzimos 9%, superando a meta estabelecida.

| | 2020 | | Ano anterior | | Varição do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Teto) |
|---------------------------|---------------|-----|---------------|-----|---|-----------|---------------|
| Gasto com telefonia fixa | <u>27.531</u> | 63% | 33.713 | 70% | -18,34 | | |
| Gasto com telefonia móvel | 16.345 | 37% | 14.616 | 30% | 11,83 | | |
| Gasto total com telefonia | 43.876 | | 48.329 | | -9 | -2 | 47.362 |

META 2% ao ano

Reduzimos: 9 %



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META VIGILÂNCIA

Dotar de efetivo os postos vagos de vigilância até 2018 na medida de um por ano.

Não existem postos vagos. Meta cumprida

Postos de vigilância armada PREENCHIDOS
Quantidade de postos de vigilância armada EXISTENTES na JME/RS
Postos VAGOS

| | 2020 | Ano anterior | Variação do indicador com o ano anterior (%) | META |
|--|------|--------------|--|------|
| Postos de vigilância armada PREENCHIDOS | 4 | 4 | 0,00 | |
| Quantidade de postos de vigilância armada EXISTENTES na JME/RS | 4 | 4 | 0,00 | |
| Postos VAGOS | 0 | 0 | #DIV/0! | 0 |
| | | | | |

META 2% ao ano

Mantido 100% da meta



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

LIMPEZA

OBJETIVO

Manter os ambientes limpos, otimizando os custos com materiais de limpeza e higiene.

Ocorreu um aumento de 15%. Meta não cumprida.

| | 2020 | | Ano anterior | | Varição do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Teto) |
|-------------------------------|----------------|------|----------------|-----|---|----------|-------------|
| Gasto com material de limpeza | 0 | 0% | 26.350 | 7% | -100,00 | | |
| Gasto com contrato de limpeza | 443.901 | 100% | 358.672 | 93% | 23,76 | | |
| Gasto total | 443.901 | | 385.022 | | 15 | 0 | - |

Objetivo cumprido (Manter os ambientes limpos) – Não tem meta

Apontamos um aumento de 23,76 % no valor pago com contrato de limpeza em 2020 com relação ao ano de 2019



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META VEÍCULOS

Reduzir a quilometragem rodada na medida de 2% ao ano até 2020.

Reduzimos 87%, superando a meta estabelecida.

| | 2020 | Ano anterior | Variação do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Teto) |
|------------------------|------|--------------|--|------|-------------|
| Quilometragem | 4439 | 35441 | -87,00 | -2 | 34732 |
| Quantidade de veículos | 8 | 8 | 0,00 | | |
| Km/veículo | 555 | 4430 | | | |

META (2015 a 2020): Reduzir 10%.

Reduzimos: 87% em 2020



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

LAYOUT

OBJETIVO

Realizar pequenas reformas e aquisições levando em conta critérios de sustentabilidade ambiental

Reduzimos 23%.

| | 2020 | Ano anterior | Variação do indicador com o ano anterior (%) | META | META (Teto) |
|--|---------------|--------------|--|------|-------------|
| Gasto com reformas de pequeno porte e mudanças de layout (mobiliário e divisórias) | <u>51.030</u> | 66.500 | -23 | 0 | - |

Objetivo cumprido (Realizar pequenas reformas e aquisições levando em conta critérios de sustentabilidade ambiental) – Não tem meta

Apontamos uma redução de 23 % no valor pago com reformas em 2020 com relação ao ano de 2019



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

META CAPACITAÇÃO

Capacitar por meio de cursos no mínimo 2 servidores ao ano.

Meta cumprida.

Participação em ações de sensibilização e capacitação ----->

| 2020 | META | Atingiu |
|------|------|---------|
| 262 | 2 | 13100% |

META: Capacitar no mínimo 2 servidores

Capacitamos 262 servidores em 2020



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

COMPARATIVO

Indicadores da Resolução 201 do CNJ

| Indicador | 2015 | 2020 | % | META |
|---|------|------|-------|--|
| 2.1. CPNRP – Consumo de papel não - reciclado próprio | 491 | 10 | 97,96 | Reduzimos |
| 2.2. CPRP – Consumo de papel reciclado próprio | 225 | 9 | 96 | Reduzimos |
| 2.3. CPP – Consumo de papel próprio | 716 | 19 | 97,35 | 1 – Diminuir o consumo de papel em 2 ao ano (5 anos 10%) 2- Incentivar a substituição do papel branco pelo reciclado, para que em 2020 o papel reciclado represente 50% do total consumido. |

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

| | | | | |
|---|-----------|---------|-------|--|
| 3.1. CCA – Consumo de copos descartáveis para água | 284 | 32 | 88,73 | Reduzimos |
| 3.2. CCC – Consumo de copos descartáveis para café | 326 | 18 | 94,48 | Reduzimos |
| 3.3. CCT – Consumo de copos descartáveis total | 610 | 50 | 91,80 | Reduzir o consumo de copos descartáveis em 5% ao ano; (5 anos 25%) |
| 4.1. CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | 13017 | 1655 | 87,29 | Reduzir o consumo de garrafinhas de água de 500 ml em 4% ao ano; (5 anos 20%) |
| 5.1. QI – Quantidade de impressões | 446815 | 43992 | 90,15 | Reduzir o número de impressões por pessoa em 10% ao ano. (5 anos 50%) |
| 5.6. GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão | 46.761,60 | 8417,51 | 82 | Reduzimos |
| 6.1. GTF – Gasto com telefonia fixa | 36.119,39 | 27531 | 23,78 | Reduzimos |

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2020

| | | | | |
|--|-------------------|-----------------|--------------|---|
| 6.3. GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa | 708,22 | 539,82 | 23,78 | Reduzir os gastos com telefonia em 2% ao ano. (5 anos 10%) |
| 6.4. GTM – Gasto com telefonia móvel | 17134,27 | 16344,82 | 4,61 | Reduzimos |
| 7.1. CE – Consumo de energia elétrica | 210887 | 128859 | 38,98 | Reduzir o consumo de energia elétrica por área construída em 2% ao ano. (5 anos 10%) |
| 7.3. GE – Gasto com energia elétrica | 113.042,62 | 84073,64 | 25,63 | Reduzimos |
| 13.1. Km – Quilometragem | 98296 | 4439 | 95,48 | Reduzimos |
| 14.1. CG – Consumo de gasolina | 6.541 | 771 | 88,21 | Reduzir a quilometragem rodada na medida de 2% ao ano até 2020. (5 anos 10%) |



CONCLUSÃO

Durante esse período de isolamento social, devido à pandemia do COVID-19, o Tribunal Militar do Estado do Rio Grande do Sul aderiu ao modelo de trabalho híbrido seguindo orientações do CNJ, do Governo Estadual, adequando a realidade da JME-RS, as medidas adotadas no âmbito do Poder Judiciário pelo TJRS, com o objetivo a não disseminação do novo coronavírus.

As especificidades do ano de 2020 impactaram a avaliação dos indicadores e a aplicabilidade do Plano de Logística Sustentável, que tem por objetivo demonstrar efetivamente a busca da melhoria da eficiência do gasto público e a gestão dos processos de trabalho.

Este plano se constituiu em um instrumento de suma importância vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, contendo objetivos, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, concluindo o sexênio 2015 a 2020.

Conforme o cenário apresentado, a construção do planejamento do Plano de Logística Sustentável do sexênio (2021 a 2026) nos dá esperança para superar os obstáculos enfrentados, acreditando em dias melhores para o próximo período.

Por fim, ao encerrar a apresentação do Relatório Anual de 2020, quero agradecer em nome da Administração do TJMRS o empenho de todos os magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceirizados e terceirizadas pelo trabalho e resiliência neste ano de 2020.

Muito obrigado!

Porto Alegre, fevereiro de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

Desembargador Militar – Presidente TJMRS